

第 49 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一九年十二月四日，星期三



Número 49

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 4 de Dezembro de 2019

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第181/2019號行政長官批示，終止一名擔任科學技術發展基金項目顧問委員會成員的職務及委任另一名科學技術發展基金項目顧問委員會成員。..... 20337

第44/2019號行政長官公告，命令公佈二零一九年十月二十三日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與大韓民國刑事司法協助協定》。..... 20337

第45/2019號行政長官公告，命令公佈二零一九年十月二十三日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與大韓民國移交逃犯協定》。..... 20395

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 181/2019, que cessa funções de um membro da Comissão de Consultadoria de Projectos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia e designa outro membro da mesma Comissão. 20337

Aviso do Chefe do Executivo n.º 44/2019, que manda publicar o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal, feito em Macau em 23 de Outubro de 2019. 20337

Aviso do Chefe do Executivo n.º 45/2019, que manda publicar o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo à Entrega de Infractores em Fuga, feito em Macau em 23 de Outubro de 2019. 20395

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

政府總部輔助部門：

批示摘錄一份。..... 20457

經濟財政司司長辦公室：

第79/2019號經濟財政司司長批示，終止一名人士在澳門投資發展股份有限公司擔任職務的臨時定期委任。..... 20457

第80/2019號經濟財政司司長批示，委任核數師暨會計師註冊委員會成員。..... 20457

保安司司長辦公室：

批示摘錄一份。..... 20458

社會文化司司長辦公室：

表揚一則。..... 20458

廉政公署：

批示摘錄數份。..... 20459

審計署：

批示摘錄數份。..... 20460

海關：

批示摘錄數份。..... 20461

立法會輔助部門：

議決摘錄數份。..... 20463

個人資料保護辦公室：

批示摘錄數份。..... 20464

政策研究和區域發展局：

批示摘錄一份。..... 20464

禮賓公關外事辦公室：

批示摘錄一份。..... 20465

行政公職局：

批示摘錄數份。..... 20465

法務局：

批示摘錄一份。..... 20466

印務局：

批示摘錄一份。..... 20467

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 20468

財政局：

批示摘錄數份。..... 20470

聲明書數份。..... 20471

統計暨普查局：

批示摘錄數份。..... 20478

Serviços de Apoio da Sede do Governo:

Extracto de despacho. 20457

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2019, que dá por finda, a comissão eventual de um indivíduo na Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. 20457

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 80/2019, que nomeia os membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas. 20457

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Extracto de despacho. 20458

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Louvor. 20458

Comissariado contra a Corrupção:

Extractos de despachos. 20459

Comissariado da Auditoria:

Extractos de despachos. 20460

Serviços de Alfândega:

Extractos de despachos. 20461

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Extractos de deliberações. 20463

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:

Extractos de despachos. 20464

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

Extracto de despacho. 20464

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos:

Extracto de despacho. 20465

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Extractos de despachos. 20465

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extracto de despacho. 20466

Imprensa Oficial:

Extracto de despacho. 20467

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 20468

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extractos de despachos. 20470

Declarações. 20471

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Extractos de despachos. 20478

勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄一份。.....	20479	Extracto de despacho.	20479
聲明書一份。.....	20480	Declaração.	20480
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄一份。.....	20480	Extracto de despacho.	20480
消費者委員會：		Conselho de Consumidores:	
批示摘錄數份。.....	20480	Extractos de despachos.	20480
聲明書一份。.....	20482	Declaração.	20482
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	20483	Extractos de despachos.	20483
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	20484	Extractos de despachos.	20484
懲教管理局：		Direcção dos Serviços Correccionais:	
批示摘錄數份。.....	20486	Extractos de despachos.	20486
消防局：		Corpo de Bombeiros:	
批示摘錄一份。.....	20487	Extracto de despacho.	20487
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	20488	Extractos de despachos.	20488
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份。.....	20493	Extractos de despachos.	20493
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	20493	Extractos de despachos.	20493
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄一份。.....	20494	Extracto de despacho.	20494
聲明書一份。.....	20495	Declaração.	20495
體育局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄數份。.....	20496	Extractos de despachos.	20496
高等教育局：		Direcção dos Serviços do Ensino Superior:	
批示摘錄數份。.....	20496	Extractos de despachos.	20496
澳門旅遊學院：		Instituto de Formação Turística de Macau:	
批示摘錄數份。.....	20497	Extractos de despachos.	20497
體育基金：		Fundo do Desporto:	
聲明書一份。.....	20499	Declaração.	20499
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄數份。.....	20500	Extractos de despachos.	20500
海事及水務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:	
批示摘錄數份。.....	20501	Extractos de despachos.	20501

環境保護局：

批示摘錄數份。..... 20501

交通事務局：

批示摘錄一份。..... 20503

政府機關通告及公告**立法會輔助部門佈告：**

公告一則，關於張貼為填補輕型車輛司機三缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考投考人的甄選面試成績名單。..... 20504

檢察長辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補輕型車輛司機兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人確定名單。..... 20504

印務局佈告：

為填補一般行政技術輔助範疇二等技術輔導員三缺的統一管理對外開考職務能力評估程序的准考人的最後成績名單。..... 20505

通告一則，關於為填補技術工人（印刷工場範疇）三缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考。..... 20509

退休基金會佈告：

告示一則，關於治安警察局一名已故首席警員的遺屬申請撫卹金的資格。..... 20514

經濟局佈告：

通告一則，關於對一名首席顧問高級技術員科處撤職處分。..... 20515

財政局佈告：

公告一則，關於以公開拍賣形式出售根據法例撥歸澳門特別行政區或屬公共實體報廢的車輛廢鐵及廢棄物品。..... 20515

通告一則，關於科處一名註冊核數師為期六個月的停業處分。..... 20517

二零一九年十月份澳門特別行政區總收支一覽表。..... 20518

統計暨普查局佈告：

為填補二等高級技術員（資訊範疇）兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人最後成績名單。..... 20520

為填補二等技術輔導員（資訊範疇）兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人最後成績名單。..... 20521

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:

Extractos de despachos. 20501

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

Extracto de despacho. 20503

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:**

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três vagas de motorista de ligeiros. 20504

Gabinete do Procurador:

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de motorista de ligeiros. 20504

Imprensa Oficial:

Lista classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo geral. 20505

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três vagas de operário qualificado, área da oficina de impressão. 20509

Fundo de Pensões:

Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um guarda principal do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 20514

Direcção dos Serviços de Economia:

Aviso sobre a aplicação da pena de demissão a uma técnica superior assessora principal. 20515

Direcção dos Serviços de Finanças:

Anúncio sobre a venda em hasta pública de sucata resultante de veículos e de sucata de bens, que reverteram a favor da Região Administrativa Especial de Macau nos termos da lei ou que foram abatidos à carga pelos serviços públicos. 20515

Aviso sobre a aplicação da sanção disciplinar de suspensão do exercício da profissão a uma auditora de contas registada, pelo período de 6 meses. 20517

Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM referente ao mês de Outubro de 2019. 20518

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de informática. 20520

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de informática. 20521

通告一則，關於為填補二等高級技術員（中文寫作傳意範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考。.....	20522	Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de comunicação escrita em língua chinesa.	20522
勞工事務局佈告：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
公告一則，關於張貼為填補勤雜人員（雜役範疇）兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人的知識考試（筆試）成績名單。.....	20527	Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de auxiliar, área de servente.	20527
公告一則，關於張貼為填補二等翻譯員（中葡）三缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人的知識考試（筆試）成績名單。.....	20528	Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe (línguas chinesa e portuguesa).	20528
將若干權限轉授予聘用外地僱員廳代廳長。.....	20529	Subdelegação de competências no chefe do Departamento de Contratação de Trabalhadores Não Residentes, substituto.	20529
博彩監察協調局佈告：		Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos:	
公告一則，關於張貼為填補二等高級技術員（經濟及財務範疇）三缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考投考人的知識考試（筆試）成績名單。.....	20530	Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de economia e finanças. ...	20530
澳門貿易投資促進局佈告：		Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:	
公告一則，關於為「推廣澳門作為舉辦會議及展覽目的地」製作宣傳片服務進行公開招標。...	20530	Anúncio referente ao concurso público para prestação de serviços de produção de vídeo promocional para «Promoção de Macau como destino para a realização de Convenções e Exposições».	20530
將若干權限授予投資居留及法律廳高級經理。...	20531	Delegação de competências no director do Departamento Jurídico e de Fixação de Residência.	20531
澳門金融管理局佈告：		Autoridade Monetária de Macau:	
二零一九年十月三十一日的資產負債分析表。...	20533	Sinopse dos valores activos e passivos referente a 31 de Outubro de 2019.	20533
澳門保安部隊事務局佈告：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
公告一則，關於張貼為填補二等高級技術員（機械範疇）一缺的統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考的投考人確定名單。.....	20535	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de mecânica. ...	20535
通告一則，關於為填補二等高級技術員（法律範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考。.....	20535	Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área jurídica.	20535
司法警察局佈告：		Polícia Judiciária:	
公告一則，關於張貼為填補二等刑事偵查員二十八缺對外開考的投考人確定名單。.....	20542	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de vinte e oito vagas de investigador criminal de 2.ª classe.	20542
通告一則，關於為填補勤雜人員（雜役範疇）六缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考甄選面試的舉行日期、時間和地點。.....	20542	Aviso sobre a data, hora e local de realização da entrevista de selecção dos candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de seis vagas de auxiliar, área de servente.	20542

懲教管理局佈告：

通告一則，關於為填補二等高級技術員（設施管理範疇）兩缺的統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考准考人知識考試（筆試）的舉行日期、時間和地點。..... 20543

衛生局佈告：

為填補首席顧問高級衛生技術員（化驗職務範疇）兩缺晉級開考的投考人最後成績名單。... 20544

公告一則，關於張貼為填補技術工人（機電設施設備維修和操作範疇）兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考投考人的甄選面試成績名單。..... 20544

公告一則，關於為取得“向衛生局血液化驗室供應專用試劑”進行公開招標。..... 20545

公告一則，關於為取得“向衛生局供應及安裝十套全自動藥物管理系統（電子藥櫃）”進行公開招標。..... 20546

公告一則，關於張貼為填補醫院職務範疇（神經外科）主治醫生一缺對外開考的投考人確定名單。..... 20546

公告一則，關於張貼為填補醫院職務範疇（心臟科專科）主任醫生一缺的晉級開考通告。..... 20547

通告一則，關於《護理領域的同等學歷》考試事宜。..... 20547

通告一則，關於為填補二等技術員（土木工程範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考。..... 20548

通告一則，關於為填補一等高級技術員（醫學物理範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考。..... 20554

通告一則，關於張貼為填補醫院職務範疇（神經外科）主治醫生一缺對外開考知識考試的舉行地點、日期及時間。..... 20560

文化局佈告：

為招聘中學教育二級教師（學科領域：音樂，教學語文為中文）一缺對外開考的投考人最後成績名單。..... 20560

將若干權限轉授予視覺藝術發展處處長和演藝活動處處長。..... 20561

將若干權限轉授予視覺藝術發展處處長和演藝活動處處長。..... 20561

Direcção dos Serviços Correccionais:

Aviso sobre o data, hora e local de realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área gestão de instalações. 20543

Serviços de Saúde:

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de saúde assessor principal, área funcional laboratorial. 20544

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada para o preenchimento de duas vagas de operário qualificado, área de reparação e operacionalização de equipamentos e das instalações electromecânicas. 20544

Anúncio referente ao concurso público para «Fornecimento de reagentes exclusivos para o Laboratório de Hematologia dos Serviços de Saúde». 20545

Anúncio referente ao concurso público para o «Fornecimento e instalação de dez sistemas automáticos de gestão de medicamentos (Armários Electrónicos de Dispensa de Medicamentos) aos Serviços de Saúde». 20546

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de uma vaga de médico assistente, área funcional hospitalar (neurocirurgia). 20546

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço, área funcional hospitalar, área profissional de cardiologia. 20547

Aviso sobre a prova de equiparação de habilitações na área de enfermagem. 20547

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de engenharia civil. 20548

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, área de física médica. 20554

Aviso sobre o local, data e hora de realização da prova de conhecimentos do concurso externo, para o preenchimento de uma vaga de médico assistente, área funcional hospitalar (neurocirurgia). 20560

Instituto Cultural:

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de uma vaga de docente do ensino secundário de nível 2 (área disciplinar: música, em língua veicular chinesa). 20560

Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Desenvolvimento das Artes Visuais e no chefe da Divisão de Actividades das Artes do Espectáculo. 20561

Delegação de competências no chefe da Divisão de Desenvolvimento das Artes Visuais e no chefe da Divisão de Actividades das Artes do Espectáculo. 20561

旅遊局佈告：

公告一則，關於為提供 2020 年「製作澳門宣傳片及廣告片」服務進行公開招標。..... 20562

體育局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等高級技術員（心理範疇）一缺的統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考知識考試（筆試）成績名單。 20564

高等教育局佈告：

通告一則，關於已登記的高等教育課程：澳門科技大學——數字媒體博士學位課程、互動媒體藝術碩士學位課程及創意寫作博士學位課程。 20564

通告一則，關於為填補二等高級技術員（教育科學範疇）兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考准考人知識考試（筆試）的舉行日期、時間和地點。..... 20566

通告一則，關於為填補二等高級技術員（語言、文學及文化範疇）兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考准考人知識考試（筆試）的舉行日期、時間和地點。..... 20566

澳門理工學院佈告：

將若干職權轉授予健康科學及體育高等學校副校長。..... 20567

將若干職權轉授予校園維護及發展處處長。..... 20568

將若干職權轉授予工程及採購處處長。..... 20569

將若干職權轉授予人事處代處處長。..... 20570

將若干職權轉授予財務處處長。..... 20571

將若干職權轉授予招生註冊處處長。..... 20572

將若干職權轉授予學生事務處處長。..... 20573

社會保障基金佈告：

重新公佈二零一九年第三季度的資助名單。..... 20574

公告一則，關於張貼為填補二等高級技術員（經濟及財務範疇）三缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人確定名單。... 20575

通告一則，關於更正刊登在二零一九年十一月二十七日第 48 期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關為填補二等高級技術員（中文寫作傳意範疇）一缺張貼確定名單的公告。..... 20576

Direcção dos Serviços de Turismo:

Anúncio referente ao concurso público para adjudicação do serviço de Produção de Vídeos Promocionais de Macau e TV Spots no ano 2020. 20562

Instituto do Desporto:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de psicologia. 20564

Direcção dos Serviços do Ensino Superior:

Aviso sobre os cursos registados do ensino superior: cursos de doutoramento em Média Digitais, de mestrado em Arte dos Média Interactivos e de doutoramento em Escrita Criativa da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau. 20564

Aviso sobre a data, hora e local de realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de ciências da educação. 20566

Aviso sobre a data, hora e local de realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de línguas, literatura e cultura. 20566

Instituto Politécnico de Macau:

Subdelegação de competências na subdirectora da Escola Superior de Ciências de Saúde e Desporto. 20567

Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus. 20568

Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Obras e Aquisições. 20569

Subdelegação de competências na chefe, substituto, da Divisão de Assuntos de Pessoal. 20570

Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Assuntos Financeiros. 20571

Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição. 20572

Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Assuntos de Estudantes. 20573

Fundo de Segurança Social:

Republicação da lista dos apoios financeiros referente ao 3.º trimestre de 2019. 20574

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de economia e finanças. 20575

Aviso sobre a rectificação do anúncio da lista definitiva do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de comunicação escrita em língua chinesa, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 48, II Série, de 27 de Novembro de 2019. 20576

文化產業基金佈告：

通告一則，關於為填補二等高級技術員（資訊範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考准考人的知識考試（筆試）舉行日期、時間和地點。..... 20576

海事及水務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等高級技術員（財務審計範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人確定名單。..... 20577

郵電局佈告：

為填補勤雜人員（雜役範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人最後成績名單。..... 20578

地球物理暨氣象局佈告：

通告一則，關於為填補二等技術員（物理範疇）一缺的統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考。..... 20581

建設發展辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補建築範疇二等高級技術員三缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人知識考試（筆試）成績名單。..... 20586

能源業發展辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等技術輔導員一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人確定名單。..... 20587

交通事務局佈告：

通告一則，關於為填補二等翻譯員（中葡文）一缺的統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考的准考人知識考試（筆試）的舉行日期、時間和地點。..... 20587

公證署公告及其他公告

澳門針灸專業學會——章程。..... 20589
 粵港澳灣區文化演藝協會——章程。..... 20590
 澳門公共關係協會——章程。..... 20591
 澳門清遠市英德商會——章程。..... 20592

Fundo das Indústrias Culturais:

Aviso sobre a data, hora e local de realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de informática. 20576

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de finanças e auditoria. 20577

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de auxiliar, área de servente. 20578

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de física. 20581

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de arquitectura. 20586

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético:

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 2.ª classe. 20587

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

Aviso sobre a data, hora e local de realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe (línguas chinesa e portuguesa). 20587

Anúncios notariais e outros

澳門針灸專業學會。— Estatutos. 20589
 粵港澳灣區文化演藝協會。— Estatutos. 20590
 Macau Public Relations Association. — Estatutos. 20591
 Associação de Comércio «Qingyuan Yingtak» em Macau. — Estatutos. 20592

澳門清遠市清城區聯誼會——章程。.....	20594	Associação de Amizade da Região de «Cheng Un Qing Cheng» Macau. — Estatutos.	20594
澳門清遠市政協歷(現)屆各級委員聯誼會——章程。.....	20595	澳門清遠市政協歷(現)屆各級委員聯誼會。 — Estatutos.	20595
澳門清遠市青年委員會——章程。.....	20596	Comité da Juventude «Cheng Un» de Macau. — Estatutos.	20596
澳門福建同鄉總會——修改章程。.....	20597	Associação Geral dos Conterrâneos de Fukien de Macau. — Alteração dos estatutos.	20597
澳門服裝業協會——章程。.....	20599	Macao Garment Industry Association. — Estatutos.	20599
新澳門學社——修改章程。.....	20600	Associação de Novo Macau. — Alteração dos estatutos.	20600
澳門提柯區坊眾互助會——修改章程。.....	20601	Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro «OT'ái». — Alteração dos estatutos.	20601
澳門茶藝專業人員協會——修改章程。.....	20601	Associação dos Profissionais da Arte do Chá de Macau. — Alteração dos estatutos.	20601
澳門志願者總會——修改章程。.....	20601	Associação Geral de Voluntários de Macau. — Alteração dos estatutos.	20601
澳門醫務界聯合總會——修改章程。.....	20602	Federação de Médico e Saúde de Macau. — Alteração dos estatutos.	20602

附註：二零一九年十一月二十七日刊登了第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，內容如下：

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 48/2019, II Série, de 27 de Novembro, inserindo o seguinte:

目 錄

澳門特別行政區

政府機關通告及公告

教育暨青年局佈告：

為填補機械技工範疇技術工人一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人最後成績名單。.....	20231
為填補電工範疇技術工人兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人最後成績名單。.....	20232
為填補雜役範疇勤雜人員四十三缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人最後成績名單。.....	20233
為填補園丁範疇勤雜人員一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人最後成績名單。.....	20236

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Avisos e anúncios oficiais

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de operário qualificado, área de mecânico.	20231
Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de operário qualificado, área de electricista.	20232
Lista da classificativa final do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de quarenta e três vagas de auxiliar, área de servente.	20233
Lista da classificativa final do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de auxiliar, área de jardineiro. ...	20236

為填補廚師範疇勤雜人員一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人最後成績名單。..... 20237

體育局佈告：

重新公佈二零一九年第二季度及第三季度的資助名單。..... 20238

海事及水務局佈告：

通告一則，關於為填補二等高級技術員（社會研究範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考。..... 20296

通告一則，關於為填補二等高級技術員（圖書及檔案管理範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考。..... 20303

通告一則，關於為填補二等高級技術員（海事管理範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考。..... 20308

通告一則，關於為填補技術工人（操作大型機械設備範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考。..... 20314

通告一則，關於為填補二等高級技術員（電子工程範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考。..... 20320

Lista da classificativa final do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de auxiliar, área de cozinheiro. ... 20237

Instituto do Desporto:

Republicação da lista dos apoios financeiros referente ao 2.º e 3.º trimestre de 2019. 20238

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de avaliação de impactos sociais. 20296

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão de biblioteca e arquivos. 20303

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão marítima. 20308

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de operário qualificado, área de operação dos equipamentos mecânicos de grande porte. 20314

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de electrónica. 20320

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 181/2019 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 181/2019**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規第十條第一款及《科學技術發展基金章程》第十六條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 e do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o Chefe do Executivo manda:

一、應楊美基的請求，終止其擔任科學技術發展基金項目顧問委員會成員的職務。

1. Cessa funções, a seu pedido, Ieong Mei Kei como membro da Comissão de Consultadoria de Projectos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

二、委任黃聲揚為科學技術發展基金項目顧問委員會成員，以替代楊美基，任期至二零二一年五月三十一日。

2. É designado membro da Comissão de Consultadoria de Projectos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, Wong Seng Ieong, em substituição de Ieong Mei Kei, com mandato até 31 de Maio de 2021.

三、本批示自二零一九年十二月一日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2019.

二零一九年十一月二十五日

25 de Novembro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 44/2019 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 44/2019**

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（二）項和第六條第一款的規定，命令公佈二零一九年十月二十三日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與大韓民國刑事司法協助協定》的中文、韓文和英文文本，以及相應的葡文譯本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 2) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal, feito em Macau, aos 23 de Outubro de 2019, nos seus textos em línguas chinesa, coreana e inglesa, acompanhados da respectiva tradução para a língua portuguesa.

二零一九年十一月二十二日發佈。

Promulgado em 22 de Novembro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

中華人民共和國澳門特別行政區
與
大韓民國
刑事司法協助協定

經中華人民共和國中央人民政府正式授權簽訂本協定的中華人民共和國澳門特別行政區（“澳門特區”）與大韓民國（以下簡稱“雙方”），

希望加強雙方在刑事司法協助領域的合作，

達成協定如下：

第一條

協助的範圍

- 一、雙方應根據本協定，相互提供刑事司法協助。
- 二、根據本協定提供的協助應包括以下各項：
 - （一）識別及尋找有關的人或物品；
 - （二）送達文書；
 - （三）從有關的人取得證據或陳述；
 - （四）執行搜查及扣押；
 - （五）安排被拘留的人及其他人作證或協助調查；

(六) 追查、保管及沒收犯罪工具及犯罪所得；

(七) 提供資料、文件及紀錄，包括司法或官方紀錄；

(八) 交付財物，包括借出物品；及

(九) 被請求方的法律不禁止的其他形式的協助。

三、就本協定目的而言，刑事事宜指與任何犯罪有關的調查、追訴或訴訟程序，而提出協助請求時，請求方對該犯罪的處罰有司法管轄權。

四、本協定不適用於以下情況：

(一) 移交逃犯；

(二) 在被請求方執行請求方作出的刑事判決，但被請求方法律及本協定第十五條及第十六條所允許的範圍除外；

(三) 移交被判刑人服刑；及

(四) 移管刑事訴訟。

五、本協定僅適用於雙方之間的相互司法協助，並不賦予任何人取得、隱瞞或排除任何證據或妨礙執行請求的權利。

六、根據各自的法律，雙方應盡力就與稅項、關稅、外匯管制或其他稅務法律有關的犯罪提供協助。

七、本協定並不賦予一方在另一方行使司法管轄權或執行該方當局專屬保留的職能。

第二條 中心當局

一、為本協定的目的，雙方應透過大韓民國駐香港特別行政區總領事館或其指定的中心當局相互聯繫。

二、澳門特區的中心當局為澳門特區檢察院。大韓民國的中心當局為法務部。

三、任一方更改所指定的中心當局，在此情況下，應及時以書面形式通知對方。

第三條 拒絕協助

當出現以下任一情況，被請求方可根據其法律拒絕提供協助：

（一）被請求方認為准予協助請求將損害中華人民共和國的主權、安全、公共秩序或其他重大公共利益，或損害澳門特區的安全、公共秩序或其他重大公共利益，又或損害大韓民國的主權、安全、公共秩序或其他重大公共利益；

（二）被請求方有充分理由相信請求協助所涉及的犯罪是政治性質的犯罪或與政治性質犯罪有關連的犯罪。政治性質的犯罪不包括以下任一犯罪：

（1）奪去或意圖奪去國家元首或政府首長的性命或其直系親屬的性命，或襲擊上述的人；

(二) 根據適用於雙方的多邊國際條約，雙方不應視該犯罪為政治性質的犯罪或與政治性質犯罪有關連的任何犯罪；

(三) 根據被請求方的法律，協助請求所涉及的犯罪並不屬一般刑法下規定的犯罪，而僅按軍事法才構成犯罪；

(四) 被請求方有充分理由相信請求提供協助的目的是基於該人的血統、種族、性別、宗教、國籍、語言、政治信仰、意識形態、教育程度、經濟狀況、社會條件或因其屬某一社群而對其追訴或處罰，或有充分理由相信該人的地位可能因上述任何理由而受到損害；

(五) 被請求方正在對協助請求所涉及的同一人就同一犯罪進行刑事訴訟程序，或已經終止刑事訴訟程序，或已經作出終局判決；

(六) 被指控構成犯罪的行為，如在被請求方的司法管轄區內實施，不構成犯罪；

(七) 有關的協助請求關乎就某一犯罪而對某人進行追訴，該犯罪假使是在被請求方的司法管轄區實施，亦會由於時效屆滿而不能再進行追訴；或

(八) 如協助請求所涉及的犯罪根據請求方的法律可處以死刑，而就同樣的犯罪，被請求方的法律並未規定同樣的刑罰，或通常不執行該刑罰；但請求方提供被請求方認為充分的保證，以確保將不判處死刑，或儘管判處亦不會執行的情況除外。

第四條

請求

一、協助請求應以書面形式提出。在緊急情況下，被請求方可接受以其他形式提出的請求，但該請求應在隨後十五日內以書面形式確認。

二、協助請求應包括下列內容：

- (一) 請求所涉及的雙方的有權限當局的名稱；
- (二) 請求的目的及所需協助的說明；
- (三) 調查或訴訟程序性質的說明，包括相關事實及法律的概述；
- (四) 有關保密的要求及提出保密的理由；
- (五) 希望被請求方在執行請求時所採用的特別方式；及
- (六) 執行請求的期限。

三、在必要的範圍內，協助請求還應包括以下內容：

- (一) 被要求提供證據的人的身份、國籍及所在地的資料；
- (二) 向被訊問的人提出的問題清單及相關的事宜；
- (三) 被送達人的身份及所在地、該人與調查或訴訟程序的關係，以及送達方式的資料；
- (四) 被要求到請求方出庭的人有權獲得的津貼及費用的資料；
- (五) 被尋找的人的身份及下落的資料；
- (六) 須搜查的地方或人，以及須扣押及移交的物品的描述；及

(七) 適當執行請求所必需的其他資料。

四、如請求方所提供的資料不足，被請求方可要求補充資料。

五、根據本協定提交的所有文件，應附有被請求方的正式語文或英文譯文。

第五條

請求的執行

一、被請求方應根據其法律迅速執行協助請求。如不違背被請求方的法律，可按照請求方要求的方式執行協助請求。

二、如執行協助請求將影響正在被請求方進行的調查或訴訟程序，則被請求方可推遲執行有關請求。

三、被請求方應迅速將獲悉的可能導致嚴重延遲執行該項請求的情況通知請求方。

四、被請求方應迅速就全部或部份不能執行協助請求的決定及有關理由通知請求方。

五、拒絕或推遲執行請求時，被請求方應：

(一) 迅速通知請求方有關拒絕或推遲執行請求的理由；及

(二) 與請求方磋商，以決定是否可按被請求方視為必要的條款及條件提供協助。

六、如請求方接受按本條第五款(二)項所指條款及條件提供的協助，則應遵守該等條款及條件。

七、應請求方的請求，被請求方應將執行協助請求的日期及地點通知請求方，以便在被請求方同意下，請求方的有權限當局可在場。

八、被請求方應迅速通知請求方關於執行協助請求的結果。

第六條

使用限制

未經被請求方事先同意，請求方不應為請求所指明的調查、追訴或訴訟程序以外的任何其他目的，使用或轉移根據本協定所獲得的資料或證據。

第七條

保密

一、如經請求，被請求方應盡其所能將協助請求、請求的內容、相關文件及根據該項請求所採取的任何行動保密。如無法在保密的情況下執行協助請求，被請求方應通知請求方，由請求方決定是否仍應執行該請求。

二、如經請求，請求方應對被請求方提供的資料及證據予以保密，但為請求所指明的調查或訴訟程序必須使用該資料及證據的情況除外。

第八條

取得證據、物品及文件

一、被請求方應根據其法律並按請求取得證據，包括取得有關的人的陳述，或要求有關的人提供作為證據的物品或其他物料，以便轉交給請求方。

二、被請求方應在其法律允許的範圍內並按請求，允許請求中所指的人在執行請求期間在場，並允許上述之人按照被請求方同意的方式向提供證據的人進行訊問。在不允許直接進行訊問的情況下，可允許上述之人提交問題清單，通過被請求方向提供證據的人提問。

三、被要求作證的人，可在被請求方的法律允許或要求在不作證的類似情況下，拒絕作證。

四、如被要求作證的人主張，按請求方的法律有拒絕作證的權利或義務，被請求方應要求請求方提供有關存在該項權利或義務的證明書。

五、如被請求方獲請求方提供有關存在該人所聲稱的權利或義務的證明書，在沒有相反證據的情況下，該證明書應構成存在該項權利或義務的充分證據。

第九條

送達文書

一、被請求方應根據其法律，盡可能送達請求方為此目的轉交的文書。

二、就要求某人在請求方出庭的文件的送達請求，請求方應於預定出庭的日期前不少於三十日遞交給被請求方。在緊急情況下，被請求方可免除這項有關時間的要求。

三、被請求方完成送達後應向請求方出具送達證明，送達證明應包括送達日期、地點及方法的資料，並應由送達文書的有權限當局簽署或蓋章及被送達人簽署。如不能送達，應說明原因。

四、不可因被送達人沒有遵守載於文件內的要求，而根據任一方的法律向其作出處罰或採取強制措施。

第十條

返還物品予被請求方

如被請求方提出要求，請求方應盡快交還根據本協定獲提供的任何物品。

第十一條

提供官方文件

一、被請求方應根據其法律，提供可向公眾提供的官方文件或紀錄的副本。

二、就政府部門或機構所管有但並非可向公眾提供的任何官方文件或紀錄，被請求方可按向本身執法及司法當局提供該類文件或紀錄的相同範圍及條件提供予請求方。

第十二條

安排被拘留的人作證或協助調查

一、如要求被拘留在被請求方的任何人到請求方作證或協助調查，應為此目的臨時移交該人予請求方，但應得到該人及被請求方的書面同意，以及獲得請求方保證繼續拘留該人及在事後將該人交還被請求方。

二、被請求方應告知被拘留的人有權拒絕到場，以及本協定第十四條規定的豁免權。

三、如根據本條的規定被移交的人的監禁刑期在其身處請求方時屆滿，被請求方應就此事通知請求方，請求方應將該人釋放。

四、就本條的規定而言，被移交的人在請求方被拘留的期間，應計入在被請求方判處的刑期。

第十三條

安排其他人作證或協助調查

一、請求方可要求被請求方協助邀請有關的人在請求方的訴訟程序中作證或協助調查。並應告知該人可獲支付的任何費用及津貼。

二、被請求方如接納請求方為該人的安全所作的適當安排，則應邀請該人前往請求方以便在訴訟程序中作證或協助調查。

三、被請求方應告知被邀請的人有權拒絕到場，以及本協定第十四條規定的豁免權。

四、被請求方應將該人的回覆迅速告知請求方。如該人同意，被請求方應採取必要的措施以方便該人到請求方參與訴訟程序。

第十四條

安全通行

一、對於同意根據第十二條或第十三條的規定作證或協助調查的人，請求方不得因其離開被請求方之前的任何作為、不作為或定罪，而予以追訴、拘留或對其人身自由施加任何限制，也不得要求該人在並非請求所涉及的任何調查或訴訟程序中作證或提供協助。

二、如有關之人本可自由離開，但在該人接獲正式通知毋須再逗留後的十五日內，且在不屬其本人無法控制的情況下，仍未離開請求方，或在離開請求方後又自願返回，則不再適用本條第一款的規定。

三、不得因有關的人不同意根據第十二條或第十三條的規定作證或協助調查，而根據任一方的法律向其處罰或採取強制措施。

第十五條

搜查及扣押

一、被請求方應根據其法律，執行有關搜查及扣押的請求，並提供有關搜查的結果、扣押的地點、扣押狀況及被扣押的物料隨後被保管的資料。

二、如請求方同意被請求方就移交所提出的條款及條件，被請求方可將被扣押的物料移交請求方。

三、本條的規定不得損害被請求方及善意第三人的權益。

第十六條

犯罪所得

一、被請求方應根據其法律並按請求，盡力確定犯罪所得是否位於其司法管轄區內，並應將調查結果通知請求方。在提出請求時，請求方應將其認為上述犯罪所得可能位於被請求方的司法管轄區內的理由通知被請求方。

二、如根據本條第一款的規定找到懷疑為犯罪所得之物，按請求方的請求，被請求方應採取其法律所允許的措施，防止任何人轉移或處分犯罪所得，以待請求方的法院就該等犯罪所得作出終局判決。

三、請求方如要求協助將犯罪所得沒收，被請求方應在其法律允許的範圍內，以任何適當的方法提供協助。協助的方法包括執行經被請求方法院確認的請求方法院作出的終局判決。

四、保管被沒收的犯罪所得的被請求方應根據其法律處置該等犯罪所得。被請求方可在其法律允許的範圍內，以及按照其認為適當的條款，將所沒收的犯罪所得移交請求方。

五、適用本條的規定時，應尊重雙方及善意第三人的權益。

第十七條

證明及認證

一、除本條第二款的規定外，對協助請求書及輔助文件，以及為答覆該請求提供的文件或其他資料，不應要求任何形式的證明或認證。

二、在被請求方法律未加禁止的範圍內，文件、紀錄或其他資料應以請求方所要求的形式，或附上請求方所要求的證明予以轉交，以使其可被請求方的法律採納。

第十八條

代表及費用

一、被請求方應作出一切必要安排，使請求方在由提出協助請求而引致的任何訴訟程序中獲得代表，並應代表請求方的利益。

二、被請求方應承擔在其司法管轄區內執行請求的所有一般性開支，但以下的項目除外：

（一）運送任何人往返被請求方的費用，以及因根據本協定第十二條或第十三條的規定作出的請求而逗留在請求方境內之時應支付給該人的任何費用、津貼或開支；

（二）聘請專家的費用及合理開支；

（三）應請求方請求而委託律師的費用；

（四）翻譯費用；

（五）與交付任何財物有關的費用。

三、在執行請求期間，如須作出特殊性質的開支以執行有關請求，雙方應進行磋商，以決定繼續執行該請求的條款及條件，或應否中止提供協助。

第十九條

磋商

應任一方的請求，雙方應就本協定的解釋、適用或執行迅速進行磋商。

第二十條

生效及終止

一、本協定應於雙方為通知對方已履行各自為使本協定生效的規定而發出的最後一份書面通知之日後第三十日生效。

二、本協定適用於本協定生效後提出的請求，即使有關的作為或不作為是在本協定生效前發生亦然。

三、任一方可隨時以書面通知另一方終止本協定。在此情況下，本協定於另一方接獲通知之日起計六個月後失效。

四、在本協定終止前已接獲的協助請求，仍應根據本協定的規定繼續進行直至程序結束為止。

下列簽署人經其各自政府正式授權，已在本協定上簽字為證。

本協定一式兩份，於二零一九年十月二十三日於澳門特區簽訂，每份均用中文、韓文及英文寫成，各文本均同等真確。如遇解釋上的分歧，以英文文本為準。

中華人民共和國

大韓民國代表

澳門特別行政區代表

중화인민공화국 마카오특별행정구와 대한민국 간의 형사 사법공조 협정

중화인민공화국 중앙인민정부로부터 이 협정을 체결할 권한을 정당하게 위임받은 중화인민공화국 마카오특별행정구(“마카오특별행정구”)와 대한민국(이하 “당사자”라 한다)은,

형사사건에서의 사법공조에 관하여 양 당사자 간의 협력을 증진하기를 희망하며,

다음과 같이 합의하였다.

제 1 조

공조의 범위

1. 당사자는 이 협정에 따라 상호 간에 형사사건에서 사법공조를 제공한다.
2. 이 협정상 공조는 다음을 포함한다.
 - 가. 사람이나 물건의 확인 및 소재 파악
 - 나. 서류의 송달
 - 다. 관계인으로부터 증거 또는 진술의 취득
 - 라. 수색 및 압수의 집행

마. 피구급자 및 그 밖의 사람으로 하여금 증거를 제공하게 하거나
수사에 협조하도록 하기 위한 공조

바. 범죄 수단 및 취득물의 추적, 처분제한 및 몰수

사. 사법상 또는 공무상 기록을 포함하는 정보, 서류 및 기록의 제공

아. 물건의 대여를 포함한 재산의 인도, 그리고

자. 피요청당사자의 법에 따라 금지되지 아니한 다른 형태의 공조

3. 이 협정의 목적상, “형사사건”이란 공조 요청 당시 요청당사자가 처벌
권한을 가지는 범죄에 관한 수사, 기소 또는 재판절차를 말한다.

4. 이 협정은 다음에 대해서는 적용되지 아니한다.

가. 도망범죄인의 인도

나. 피요청당사자의 법 및 이 협정 제 15 조 및 제 16 조에 따라
허용되는 범위 외에 요청당사자 내에서 선고된 형사판결의
피요청당사자 내에서의 집행

다. 형의 복역을 위한 수형자의 이송, 그리고

라. 형사사건에서의 재판절차의 이관

5. 이 협정은 전적으로 당사자 간의 사법공조만을 위한 것이다. 이 협정의
규정은 어떠한 사람에게 어떠한 증거를 취득, 은폐 또는 배제하거나 공조
요청의 이행을 방해하는 어떠한 권리도 부여하지 아니한다.

6. 각 당사자의 법에 따라, 양 당사자는 조세, 관세, 외환관리 또는 그
밖의 세입 문제와 연관된 범죄에 관한 공조를 제공하도록 최선의 노력을 한다.

7. 이 협정의 어떠한 내용도 어느 한쪽 당사자에게 다른 쪽 당사자
내에서 관할권을 행사하거나 그 당사자의 당국에 배타적으로 유보되어 있는
기능을 수행할 권한을 부여하지 아니한다.

제 2 조

중앙당국

1. 이 협정의 목적상, 당사자는 홍콩특별행정구 주재 대한민국총영사관 또는 당사자가 각각 지정한 중앙당국을 통하여 서로 연락한다.
2. 마카오특별행정구의 중앙당국은 마카오특별행정구 검찰청이다. 대한민국의 중앙당국은 법무부이다.
3. 각 당사자는 자신의 중앙당국을 변경할 수 있으며, 그 경우 신속히 다른 쪽 당사자에게 서면으로 그러한 변경을 통보한다.

제 3 조

공조의 거절

피요청당사자는 자신의 법에 따라 다음의 경우 공조를 거절할 수 있다.

- 가. 공조 요청이 받아들여질 경우 그 요청의 이행이 중화인민공화국의 주권, 안전보장, 공공질서 또는 그 밖의 본질적인 공공이익을 해치거나, 또는 마카오특별행정구의 안전보장, 공공질서 또는 그 밖의 본질적인 공공이익을 해거나, 또는 대한민국의 주권, 안전보장, 공공질서 또는 그 밖의 본질적인 공공이익을 해칠 것이라고 피요청당사자가 판단하는 경우
- 나. 피요청당사자가 공조 요청된 범죄가 정치적 범죄이거나 정치적 범죄와 관련된 범죄라고 믿을 만한 상당한 근거가 있는 경우. 정치적 범죄는 다음을 포함하지 아니한다.

- 1) 국가원수, 정부수반 또는 그 직계가족에 대한 살인이나 살인미수 또는 그들의 신체에 대한 공격
 - 2) 양 당사자에게 적용 가능한 국제 다자조약에 따라, 양 당사자가 정치적 범죄나 정치적 범죄와 관련된 범죄로 취급해서는 아니되는 범죄
- 다. 공조 요청이 피요청당사자의 법에 따라 통상적인 형법에 따른 범죄가 아닌, 오직 군법에 따른 범죄로 간주되는 범죄와 관련된 경우
- 라. 공조 요청이 어떠한 사람의 출신, 인종, 성별, 종교, 국적, 언어, 정치적 신념, 이념, 교육수준, 경제적 지위, 사회적 조건 또는 특정 사회집단에서의 소속을 이유로 그 사람을 기소 또는 처벌할 목적으로 이루어졌거나 그 사람의 지위가 그러한 이유로 불이익을 받을 수 있다고 피요청당사자가 믿을 만한 상당한 근거가 있는 경우
- 마. 피요청당사자가 공조 요청과 관련된 동일한 범죄에 대하여 동일한 사람을 대상으로 형사재판절차를 진행 중이거나 종료한 경우 또는 이미 최종 판결을 내린 경우
- 바. 범죄를 구성한다는 혐의를 받는 행위가 피요청당사자의 관할권 하에서 발생하였다면 범죄를 구성하지 아니하였을 경우
- 사. 공조 요청이 해당 범죄가 피요청당사자의 관할권 하에서 발생하였다면 시효의 완성으로 더 이상 기소될 수 없는 범죄에 대하여 어떠한 사람을 기소하는 것과 관련된 경우, 또는
- 아. 공조 요청이 요청당사자의 법에 따라 사형으로 처벌할 수 있으나, 그러한 범죄에 관하여 피요청당사자의 법에 따라 사형이 과하여지지 아니하거나 또는 통상 집행되지 아니하는 범죄와

관련된 경우. 다만, 요청당사자가 사형이 선고되지 아니하거나 선고되더라도 집행되지 아니할 것이라고 피요청당사자가 충분히 납득할 정도로 확신을 주는 경우에는 그러하지 아니하다.

제 4 조

요청

1. 공조 요청은 서면으로 이루어진다. 긴급한 경우, 피요청당사자는 다른 형태의 요청을 수락할 수 있으나, 그러한 요청은 그 후 15 일 이내에 서면으로 확인되어야 한다.

2. 공조 요청서는 다음을 포함하여야 한다.

가. 요청과 관련된 당사자의 권한 있는 당국의 명칭

나. 요청의 목적 및 요청하는 공조에 대한 설명

다. 관련된 사실 및 법에 관한 요지를 포함하여 수사 또는 재판절차의 성격에 대한 설명

라. 비밀보호 요건과 그 이유

마. 피요청당사자에 의한 요청 이행 시 준수되기를 희망하는 특정한 방식, 그리고

바. 요청이 이행되어야 하는 시한

3. 공조 요청서는 필요한 범위에서 다음을 또한 포함하여야 한다.

가. 증거취득의 대상이 되는 사람의 신원, 국적 및 소재지에 관한 정보

나. 질문 목록 및 그 사람이 증언하여야 하는 사항

다. 송달 받을 사람의 신원 및 소재지, 수사 또는 재판절차와 그 사람과의 관계, 그리고 송달 방식에 대한 정보

라. 요청당사자 측에 출석하도록 요구받은 사람이 받을 수 있는 수당 및 비용에 관한 정보

마. 소재파악의 대상이 되는 사람의 신원 및 소재지에 관한 정보

바. 수색을 요하는 장소 또는 사람, 그리고 압수 및 인도 대상물에 대한 설명, 그리고

사. 요청의 적절한 이행을 위하여 필요한 그 밖의 정보

4. 요청당사자가 제공한 정보가 불충분하다고 여겨질 경우, 피요청당사자는 추가적인 정보를 요구할 수 있다.

5. 이 협정에 따라 제출된 모든 서류는 피요청당사자의 공식 언어 또는 영어로 된 번역본이 첨부되어야 한다.

제 5 조

요청의 이행

1. 피요청당사자는 자신의 법에 따라 공조 요청을 신속히 이행한다. 피요청당사자의 법에 반하지 아니하면, 공조 요청은 요청당사자가 요청한 방식으로 이행될 수 있다.

2. 피요청당사자는 공조 요청의 이행이 피요청당사자 내에서 진행 중인 수사 또는 재판절차를 방해하게 될 경우 그 이행을 연기할 수 있다.

3. 피요청당사자는 요청의 이행에 상당한 지연을 초래할 수 있는 상황을 알게 된 경우 신속히 요청당사자에게 통보한다.

4. 피요청당사자는 공조 요청의 전부 또는 일부를 이행하지 아니하기로 한 결정 및 그 결정의 이유를 신속히 요청당사자에게 통보한다.
5. 공조 요청을 거절 또는 연기하는 경우, 피요청당사자는
 - 가. 거절 또는 연기의 이유를 신속히 요청당사자에게 통보한다. 그리고
 - 나. 피요청당사자가 필요하다고 간주하는 조건에 따라 공조가 이루어질 수 있는지를 결정하기 위하여 요청당사자와 협의한다.
6. 요청당사자는 이 조 제 5 항나호에 언급된 조건에 따른 공조를 수락할 경우 그러한 조건을 준수한다.
7. 피요청당사자는 요청당사자의 요청이 있는 경우, 요청당사자에게 공조 요청의 이행 시간과 장소를 통보하여 요청당사자의 적절한 당국이, 피요청당사자가 동의할 경우, 출석할 수 있도록 한다.
8. 피요청당사자는 공조 요청의 이행 결과를 요청당사자에게 신속히 통보한다.

제 6 조

사용 제한

요청당사자는 이 협정에 따라 취득한 정보나 증거를 피요청당사자의 사전 동의 없이 공조 요청서에 기재된 수사, 기소 또는 재판절차 외의 다른 목적으로 사용하거나 이전하지 아니한다.

제 7 조

비밀성의 보호

1. 피요청당사자는 요청이 있는 경우 공조 요청, 그 내용, 관련 서류 및 요청에 따라 취한 모든 조치를 비밀로 유지하기 위하여 최대한 노력한다. 요청의 이행이 비밀로 유지될 수 없는 경우, 피요청당사자는 요청당사자에게 이를 통보하며, 요청당사자는 그럼에도 불구하고 공조 요청이 이행되어야 하는지를 결정한다.

2. 요청당사자는 요청이 있는 경우, 요청서에 기재된 수사 또는 재판절차를 위하여 필요한 범위를 제외하고는, 피요청당사자가 제공한 정보와 증거를 비밀로 유지한다.

제 8 조

증거, 물건 및 서류의 취득

1. 피요청당사자는, 자신의 법에 따라 그리고 요청이 있는 경우, 요청당사자에게 전달하기 위하여 사람의 진술을 포함한 증거를 취득하거나 그로 하여금 증거물이나 다른 자료를 제출하도록 요구한다.

2. 피요청당사자는, 자신의 법이 허용하는 범위에서 그리고 요청이 있는 경우, 요청서에 명시된 사람이 요청을 이행하는 동안 출석하도록 허용하고, 피요청당사자가 동의하는 방식으로 그러한 사람이 증거취득의 대상이 되는 사람을 신문하도록 허용할 수 있다. 그러한 직접 신문이 허용되지 아니하는 경우, 그러한 사람은 피요청당사자가 증거취득의 대상이 되는 사람에게 신문할 사항을 제출하도록 허용될 수 있다.

3. 증거를 제공하도록 요구받는 사람은 피요청당사자의 법이 유사한 상황에서 그 사람의 증거 제공의 거부를 허용하거나 요구하는 경우 증거 제공을 거부할 수 있다.

4. 증거를 제공하도록 요구받는 사람이 요청당사자의 법에 따라 증거 제공을 거부할 권리 또는 의무가 있다고 주장하는 경우, 피요청당사자는 요청당사자에게 그 권리나 의무의 존재에 관한 확인서를 제출하도록 요구한다.

5. 피요청당사자가 그 사람에 의하여 주장된 권리나 의무의 존재에 관한 확인서를 요청당사자로부터 받은 경우, 그 확인서는 반대증거가 없으면 그 권리나 의무의 존재에 관한 충분한 증거가 된다.

제 9 조

서류의 송달

1. 피요청당사자는, 자신의 법에 따라 가능하면, 요청당사자가 송달을 목적으로 자신에게 전달한 모든 서류의 송달을 실시한다.

2. 요청당사자는 어떠한 사람의 요청당사자 내 출석에 관한 서류의 송달 요청을 예정된 출석일부터 적어도 30 일 이전에 전달한다. 긴급한 경우 피요청당사자는 시간적 요건을 면제할 수 있다.

3. 피요청당사자는, 송달 후 송달 날짜, 장소 및 방법에 관한 정보를 포함하여, 서류를 송달한 권한 있는 당국이 서명 또는 봉인하고, 서류를 송달받은 사람이 서명한 송달 증명서를 요청당사자에게 전달한다. 송달될 수 없는 경우에는 그 이유가 제시된다.

4. 송달된 서류에 따른 요건을 준수하지 못한 사람은 그로 인하여 어느 한쪽 당사자의 법에 따른 어떠한 형벌이나 강제조치도 당하지 아니한다.

제 10 조

피요청당사자에 대한 물건의 반환

피요청당사자가 요구하는 경우, 요청당사자는 이 협정에 따라 제공된 어떠한 물건도 가능하면 조속히 반환한다.

제 11 조

이용 가능한 공적 문서

1. 피요청당사자는, 자신의 법에 따라, 공개적으로 이용 가능한 공적 문서나 기록의 사본을 제공한다.

2. 피요청당사자는 정부 부처 또는 기관이 보유하고 있으나 공개적으로 이용가능하지 아니한 그 밖의 공적 문서나 기록을 자신의 법 집행기관 및 사법 당국이 그러한 문서나 기록을 이용 가능한 것과 동일한 범위 및 조건에 따라 제공할 수 있다.

제 12 조

증거 제공 또는 수사 협조를 위한 피구금자의 활용

1. 피요청당사자 내에서 구금 중인 사람이 증거 제공 또는 수사 협조를 목적으로 요청당사자 내 출석을 요청받은 경우, 그 목적을 위하여 일시적으로 요청당사자 측으로 이송된다. 다만, 그 사람과 피요청당사자가 모두 서면으로

동의하고, 요청당사자가 그 사람을 계속 구금할 것과 추후 피요청당사자에게 송환할 것을 보장함을 조건으로 한다.

2. 피요청당사자는 구금 중인 사람에게 그 사람의 출석 거부권 및 이 협정 제 14 조에 따른 면제에 관하여 통보한다.

3. 이 조에 따라 이송되는 사람의 구금형이 그 사람이 요청당사자 내에 있는 동안 만료되는 경우, 피요청당사자는 요청당사자에게 이를 고지하며 요청당사자는 그 피구금자를 석방한다.

4. 이 조의 목적상, 이송되는 사람이 요청당사자 측에서 구금되어 있던 기간은 피요청당사자 측에서 부과된 형의 복역기간에 산입된다.

제 13 조

증거 제공 또는 수사 협조를 위한 다른 사람의 활용

1. 요청당사자는 재판절차에서 증거를 제공하거나 수사에 협조할 목적으로 어떠한 사람에게 요청당사자 측에 출석할 것을 요청할 때 피요청당사자의 협조를 요청할 수 있다. 그 사람은 지급될 모든 비용 및 수당에 관하여 통보받는다.

2. 피요청당사자는 요청당사자가 그 사람의 안전을 위하여 적절한 조치를 취할 것이라는 확신이 있는 경우, 그 사람으로 하여금 재판절차에서의 증거 제공 또는 수사 협조를 위하여 요청당사자 측으로 출두할 것을 요청한다.

3. 피요청당사자는 요청받은 사람에게 그 사람의 출석 거부권 및 이 협정 제 14 조에 따른 면제에 관하여 통보한다.

4. 피요청당사자는 그 사람의 응답을 요청당사자에게 신속히 통보한다. 그 사람이 동의하는 경우 피요청당사자는 요청당사자 측에서의 그 사람의 출석을 용이하게 하기 위하여 필요한 조치를 취한다.

제 14 조

신변 안전

1. 제 12 조 또는 제 13 조에 따른 증거 제공 또는 수사 협조에 동의하는 사람은 피요청당사자 측을 떠나기 전에 이루어진 그 사람의 모든 작위나 부작위 또는 유죄판결에 대하여 기소 또는 구금되거나 신체의 자유에 대한 어떠한 제한도 받지 아니하며, 요청과 관련된 것 외의 어떠한 수사나 재판절차에서도 증거제공 또는 협조를 요청당사자에게 요구받지 아니한다.

2. 이 조 제 1 항은 자유롭게 떠날 수 있는 사람이 그 사람의 출석이 더 이상 요구되지 아니한다고 공식적으로 통보받은 후, 불가항력적인 상황을 제외하고 15 일의 기간 내에 요청당사자 측을 떠나지 아니하였거나, 또는 요청당사자 측을 떠난 후 자발적으로 그 관할권으로 돌아온 경우에는 적용되지 아니한다.

3. 제 12 조 또는 제 13 조에 따른 증거 제공 또는 수사 협조에 동의하지 아니하는 사람은 그로 인하여 어느 한쪽 당사자의 법에 따른 어떠한 형벌이나 강제조치도 당하지 아니한다.

제 15 조

수색 및 압수

1. 피요청당사자는 자신의 법에 따라 수색 및 압수의 요청을 실행하고 수색의 결과, 압수의 장소와 정황 그리고 압수된 물건의 차후의 보관에 관한 정보를 제공한다.
2. 피요청당사자는 자신이 제시한 해당 인도 조건에 요청당사자가 동의하는 경우 압수된 물건을 요청당사자에게 인도할 수 있다.
3. 이 조의 규정은 피요청당사자와 선의의 제 3 자의 권리와 이익을 침해하지 아니한다.

제 16 조

범죄 취득물

1. 피요청당사자는, 자신의 법에 따라 그리고 요청이 있는 경우, 어떠한 범죄 취득물이 자신의 관할권 안에 소재하는지 여부를 확인하기 위하여 노력하고 그 조사 결과를 요청당사자에게 통보한다. 요청당사자는 그 요청을 할 때 그러한 범죄 취득물이 피요청당사자의 관할권 안에 소재할 수 있다는 판단의 근거를 피요청당사자에게 통보한다.
2. 이 조 제 1 항에 따라, 의심되는 범죄 취득물이 발견되는 경우, 피요청당사자는 요청이 있는 경우 요청당사자의 법원이 그러한 취득물에 관하여 최종 판결을 내릴 때까지 의심되는 범죄 취득물의 이전 또는 처분을 금지하기 위하여 자신의 법에 따라 허용되는 조치를 취한다.

3. 범죄 취득물의 몰수를 확보하기 위한 공조 요청이 있는 경우, 그러한 공조는 피요청당사자의 법에 따라 허용되는 범위에서 적절한 모든 방식으로 제공된다. 이는 피요청당사자의 법원에 의하여 확인된, 요청당사자측 법원이 내린 최종 판결의 집행에 대한 효력 부여를 포함할 수 있다.

4. 몰수된 범죄 취득물을 관리하는 피요청당사자는 자신의 법에 따라 그 취득물을 처분한다. 자신의 법에 따라 허용되는 범위에서 그리고 자신이 적절하다고 간주하는 조건에 따라, 피요청당사자는 몰수된 취득물을 요청당사자에게 인도할 수 있다.

5. 이 조를 적용할 때 당사자 및 선의의 제 3 자의 권리와 이익은 존중된다.

제 17 조

확인 및 인증

1. 이 조 제 2 항에 따를 것을 조건으로, 공조 요청서 및 그 보충서류, 그리고 그러한 요청에 대한 회신으로 제공되는 서류나 그 밖의 자료는 어떠한 형태의 확인서나 인증도 요구되지 아니한다.

2. 피요청당사자의 법에 따라 금지되지 아니하면, 서류, 기록 또는 그 밖의 자료는 요청당사자의 법에 따라 채택되도록 하기 위하여 요청당사자가 요구하는 형식으로 또는 그러한 인증이 첨부되어 송부된다.

제 18 조

대표 및 비용

1. 피요청당사자는 공조 요청으로부터 발생하는 모든 절차에서 요청당사자를 대표하기 위하여 필요한 모든 조치를 취하고, 요청당사자의 이익을 대변한다.

2. 피요청당사자는 다음을 제외하고는 자신의 관할권 안에서 요청을 이행하는 데 드는 모든 통상적인 비용을 부담한다.

가. 피요청당사자의 영역으로 또는 그 영역으로부터 어떠한 사람을 수송하는 데 수반되는 비용, 그리고 이 협정 제 12 조나 제 13 조에 따른 요청에 따라 요청당사자 측에 체재하는 동안 그 사람에게 지급되는 모든 보수, 수당 또는 비용

나. 전문가의 보수 및 합당한 비용

다. 요청당사자의 요청에 따라 발생한 변호사의 보수

라. 번역 비용

마. 재산의 인도와 관련된 비용

3. 요청을 이행하는 동안 예외적인 성격의 비용이 요청을 이행하는 데 요구되는 경우, 당사자는 서로 협의하여 요청의 이행이 계속될 수 있는 조건을 결정하거나 공조를 중단하여야 할지를 결정한다.

제 19 조

협의

당사자는 어느 한쪽 당사자의 요청에 따라 이 협정의 해석, 적용 또는 이행에 관한 협의를 신속하게 개최한다.

제 20 조

발효 및 종료

1. 이 협정은 이 협정의 발효를 위한 요건이 충족되었다는 각 당사자의 서면 통보 중 나중의 통보일 후 30 일째 되는 날에 발효한다.
2. 이 협정의 규정은 관련된 작위 또는 부작위가 이 협정의 발효 전에 발생한 경우에도 그 발효 후에 이루어진 어떠한 공조 요청에 적용된다.
3. 어느 한쪽 당사자는 언제라도 서면으로 다른 쪽 당사자에게 통보함으로써 이 협정을 종료시킬 수 있다. 그러한 경우 이 협정은 통보를 접수한 후 6 개월이 경과한 때에 종료된다.
4. 이 협정의 종료에도 불구하고, 종료 전에 접수된 공조 요청은 그 이행이 완료될 때까지 계속 이 협정의 규정에 따라 처리된다.

이상의 증거로, 아래 서명자는 그들 각자 정부로부터 정당하게 권한을 위임받아 이 협정에 서명하였다.

2019 년 10 월 23 일 마카오에서 동등하게 정본인 중국어, 한국어 및 영어로 각 2 부를 작성하였다. 해석상 차이가 있는 경우에는 영어본이 우선한다.

중화인민공화국

대한민국을 대표하여

마카오특별행정구를 대표하여



**AGREEMENT
BETWEEN
THE MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION
OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA
AND
THE REPUBLIC OF KOREA
CONCERNING MUTUAL LEGAL ASSISTANCE IN
CRIMINAL MATTERS**

The Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China ("Macao SAR"), having been duly authorized to conclude this Agreement by the Central People's Government of the People's Republic of China, and the Republic of Korea (hereinafter referred to as the "Parties"),

Desiring to improve cooperation between the two Parties in respect of mutual legal assistance in criminal matters,

Have agreed as follows:

ARTICLE 1

Scope of Assistance

1. The Parties shall, in accordance with this Agreement, provide each other with mutual legal assistance in criminal matters.
2. Assistance under this Agreement shall include:
 - (a) identifying and locating persons or items;
 - (b) effecting service of documents;
 - (c) taking evidence or statements from persons;
 - (d) executing searches and seizures;
 - (e) assisting in the availability of detained persons and others to give evidence or assist in investigations;
 - (f) tracing, restraining, and confiscating the instrumentalities and proceeds

of crime;

(g) providing information, documents and records, including judicial or official records;

(h) delivering property, including the lending of items; and

(i) other forms of assistance not prohibited by the law of the Requested Party.

3. For the purposes of this Agreement, “criminal matters” means investigations, prosecutions or proceedings in respect of offences the punishment of which, at the time of a request for assistance, falls within the jurisdiction of the Requesting Party.

4. This Agreement shall not apply to:

(a) the surrender of fugitive offenders;

(b) the execution in the Requested Party of criminal judgments imposed in the Requesting Party except to the extent permitted by the law of the Requested Party and by Articles 15 and 16 of this Agreement;

(c) the transfer of prisoners to serve sentences; and

(d) the transfer of proceedings in criminal matters.

5. This Agreement is intended solely for mutual legal assistance between the Parties. The provisions of this Agreement shall not give rise to any right on the part of any person to obtain, suppress or exclude any evidence or to impede the execution of a request.

6. Pursuant to the law of each Party, both Parties shall do their best endeavour to provide assistance in connection with offences related to taxation, customs duties, foreign exchange control or other revenue matters.

7. Nothing in this Agreement entitles a Party to exercise jurisdiction in the other Party or perform functions that are reserved exclusively for the authorities of that Party.

ARTICLE 2

Central Authorities

1. For the purposes of this Agreement, the Parties shall communicate with each other through the Consulate General of the Republic of Korea in the Hong Kong

Special Administrative Region or through their respectively designated Central Authorities.

2. The Central Authority for the Macao SAR shall be the Public Prosecutions Office of the Macao SAR. The Central Authority for the Republic of Korea shall be the Ministry of Justice.

3. Each Party may change its Central Authority, in which case it shall promptly notify the other Party of such change in writing.

ARTICLE 3

Refusal of Assistance

The Requested Party may, in accordance with its law, refuse assistance if:

(a) the Requested Party is of the opinion that the execution of the request for assistance, if granted, impairs the sovereignty, security, public order or other essential public interest of the People's Republic of China or the security, public order or other essential public interest of the Macao SAR, or impairs the sovereignty, security, public order or other essential public interest of the Republic of Korea;

(b) the Requested Party has substantial grounds for believing that the offence for which the assistance is requested is a political offence or an offence connected with a political offence. Reference to a political offence shall not include:

(i) the taking or attempted taking of the life or an attack on the person of a Head of State or Head of Government or a member of the person's immediate family;

(ii) any offence which, by reason of an international multilateral treaty applicable to both Parties, the Parties must not treat as a political offence or an offence connected with a political offence;

(c) the request for assistance relates to an offence regarded by the law of the Requested Party as an offence only under military law, which is not an offence under ordinary criminal law;

(d) the Requested Party has substantial grounds for believing that the request for assistance has been made with a view to prosecuting or punishing a

person on account of his or her origin, race, gender, religion, nationality, language, political beliefs, ideological beliefs, educational level, economic status, social condition or belonging to a given social group, or that such person's position may be prejudiced for any of those reasons;

(e) the Requested Party is in the process of or has terminated criminal proceedings or has already rendered a final judgement against the same person for the same offence to which the request relates;

(f) the conduct alleged to constitute the offence would not, if it had taken place within the jurisdiction of the Requested Party, have constituted an offence;

(g) the request relates to the prosecution of a person for an offence for which the person could no longer be prosecuted by reason of lapse of time if the offence had been committed within the jurisdiction of the Requested Party; or

(h) the request relates to an offence which is punishable according to the law of the Requesting Party by death penalty, and if, in respect of such an offence, such penalty is not provided for by the law of the Requested Party or is not normally carried out, unless the Requesting Party gives such assurances as the Requested Party considers sufficient that such penalty will not be imposed or, if imposed, will not be carried out.

ARTICLE 4

Requests

1. Requests for assistance shall be made in writing. In urgent cases, the Requested Party may accept a request in other forms, but such request shall be confirmed in writing within fifteen (15) days thereafter.

2. Requests for assistance shall include:

(a) the name of the competent authorities of the Parties to which the request relates;

(b) the purpose of the request and a description of the assistance sought;

(c) a description of the nature of the investigation or proceedings, including a summary of relevant facts and laws;

(d) any requirement for confidentiality and the reasons therefor;

(e) any particular manner desired to be taken in executing the request by

the Requested Party; and

(f) the period within which the request should be complied with.

3. Requests for assistance, to the extent necessary, shall also include:

(a) information on the identity, nationality and location of the person from whom evidence is sought;

(b) a list of questions to be asked and the subject matter about which the person is to be examined;

(c) information on the identity and location of the person to be served and that person's relationship to the investigation or proceedings, and the manner in which service is to be made;

(d) information as to the allowances and expenses to which a person asked to appear in the Requesting Party will be entitled;

(e) information on the identity and whereabouts of a person to be located;

(f) a description of the place or person to be searched and of the items to be seized and delivered; and

(g) such other information as is necessary for the proper execution of the request.

4. If the information communicated by the Requesting Party is found to be insufficient, the Requested Party may request additional information.

5. All documents submitted in accordance with this Agreement shall be accompanied by translation into the official language of the Requested Party or into the English language.

ARTICLE 5

Execution of Requests

1. The Requested Party shall promptly execute a request for assistance in accordance with its law. Insofar as it is not contrary to the law of the Requested Party, the request for assistance may be executed in a manner requested by the Requesting Party.

2. The Requested Party may postpone the execution of the request for assistance if such execution would interfere with on-going investigations or proceedings in the Requested Party.

3. The Requested Party shall promptly inform the Requesting Party of any circumstances, when they become known to the Requested Party, which are likely to cause a significant delay in executing the request.

4. The Requested Party shall promptly inform the Requesting Party of a decision not to execute in whole or in part a request for assistance and the reason for that decision.

5. When refusing or postponing a request for assistance, the Requested Party shall:

(a) promptly inform the Requesting Party of the reason for the refusal or postponement; and

(b) consult with the Requesting Party to determine whether assistance may be given subject to such terms and conditions as the Requested Party deems necessary.

6. If the Requesting Party accepts assistance subject to the terms and conditions referred to in paragraph 5(b) of this Article, it shall comply with those terms and conditions.

7. Upon request of the Requesting Party, the Requested Party shall inform the Requesting Party of the date and place of execution of the request for assistance so that the appropriate authorities of the Requesting Party may be present, if the Requested Party so agrees.

8. The Requested Party shall promptly inform the Requesting Party of the outcome of the execution of the request for assistance.

ARTICLE 6

Limitations on Use

The Requesting Party shall not use or transfer any information or evidence obtained under this Agreement for any other purposes other than the investigation, prosecution or proceedings described in the request without a prior consent of the Requested Party.

ARTICLE 7

Protection of Confidentiality

1. The Requested Party, if so requested, shall use its best efforts to keep confidential a request for assistance, its contents, relevant documents and any action taken pursuant to the request. If the request cannot be executed in confidence, the Requested Party shall so inform the Requesting Party, which shall then determine whether the request should nevertheless be executed.

2. The Requesting Party, if so requested, shall keep confidential the information and evidence provided by the Requested Party, except to the extent the information and evidence are needed for the investigation or proceedings described in the request.

ARTICLE 8

Obtaining of Evidence, Articles and Documents

1. The Requested Party shall, in conformity with its law and upon request, take evidence, including statements of persons, or require them to produce items of evidence or other materials for transmission to the Requesting Party.

2. The Requested Party shall, to the extent permitted by its law and upon request, permit such persons as specified in the request to be present during the execution of the request and, may allow such persons, in a manner agreed to by the Requested Party, to question the person from whom evidence is being taken. In the event that such direct questioning is not permitted, such persons may be allowed to submit questions to be posed through the Requested Party to the person from whom evidence is being taken.

3. A person who is required to provide evidence may decline to provide evidence where the law of the Requested Party either permits or requires that person not to provide evidence in similar circumstances.

4. Where a person who is required to provide evidence claims that there is a right or obligation to decline to provide evidence under the law of the Requesting Party, the Requested Party shall request the Requesting Party to provide a certificate as to the existence of that right or obligation.

5. Where the Requested Party receives a certificate from the Requesting Party as to the existence of the right or obligation claimed by the person, that certificate, in the

absence of evidence to the contrary, shall provide sufficient evidence as to the existence of the right or obligation.

ARTICLE 9

Service of Documents

1. The Requested Party shall, subject to its law, insofar as is possible, effect service of any document transmitted to it for this purpose by the Requesting Party.

2. The Requesting Party shall transmit a request for the service of a document pertaining to the appearance of a person in the Requesting Party not less than thirty (30) days before the scheduled appearance. In urgent cases, the Requested Party may waive the time requirement.

3. The Requested Party shall, after effecting service, forward to the Requesting Party a proof of service that shall include information on the date, place and manner of service, and be signed or sealed by the competent authority which served the document and be signed by the person served with the document. Reasons shall be given if service cannot be effected.

4. A person who fails to comply with any requirement stated in the document shall thereby not be liable to any penalty or coercive measure pursuant to the law of either Party.

ARTICLE 10

Return of Items to the Requested Party

Where required by the Requested Party, the Requesting Party shall return as soon as possible any item provided under this Agreement.

ARTICLE 11

Available Official Documents

1. Subject to its law the Requested Party shall provide copies of publicly available official documents or records.

2. The Requested Party may provide any other official documents or records, in the possession of a government department or agency but not publicly available, to the same extent and under the same conditions as such documents or records would be

available to its own law enforcement and judicial authorities.

ARTICLE 12

Availability of Persons in Custody to Provide Evidence or Assist in Investigations

1. A person in custody in the Requested Party whose presence is requested in the Requesting Party for the purposes of providing evidence or assisting in investigations shall be temporarily transferred to the Requesting Party for that purpose, provided that both the person and the Requested Party consent in writing and the Requesting Party has guaranteed the maintenance in custody of the person and his or her subsequent return to the Requested Party.

2. The Requested Party shall inform the person in custody that he or she has the right to decline to appear and about the immunity in accordance with Article 14 of this Agreement.

3. Where the sentence of imprisonment of a person transferred pursuant to this Article expires whilst the person is in the Requesting Party, the Requested Party shall so advise the Requesting Party which shall release the person in custody.

4. For the purpose of this Article, the person transferred shall receive credit toward service of the sentence imposed in the Requested Party for time served in the custody of the Requesting Party.

ARTICLE 13

Availability of Other Persons to Provide Evidence or Assist in Investigations

1. The Requesting Party may request the assistance of the Requested Party in inviting a person to appear in the Requesting Party for the purposes of providing evidence in proceedings or assisting in investigations. That person shall be informed of any expenses and allowances payable.

2. The Requested Party shall, if satisfied that appropriate arrangements for that person's safety will be made by the Requesting Party, invite the person to travel to the Requesting Party to provide evidence in proceedings or assist in investigations.

3. The Requested Party shall inform the person invited that he or she has the right to decline to appear and about the immunity in accordance with Article 14 of this Agreement.

4. The Requested Party shall promptly inform the Requesting Party of the person's response. If the person consents, the Requested Party shall take necessary measures to facilitate that person's appearance in the Requesting Party.

ARTICLE 14

Safe Conduct

1. A person who consents to provide evidence or assist in investigations pursuant to Article 12 or 13 shall not be prosecuted, detained or subjected to any restriction of personal liberty for any acts or omissions or convictions which preceded that person's departure from the Requested Party, nor shall that person be required by the Requesting Party to provide evidence or assist in any investigation, or proceeding other than that to which the request relates.

2. Paragraph 1 of this Article shall not apply if the person, being free to leave, has not left the Requesting Party within a period of fifteen (15) consecutive days after that person has officially been notified that his or her presence is no longer required, except under circumstances beyond his or her control, or has returned voluntarily to that jurisdiction after having left it.

3. A person who does not consent to provide evidence or assist in investigation pursuant to Article 12 or 13 shall not by reason thereof be liable to any penalty or coercive measure pursuant to the law of either Party.

ARTICLE 15

Search and Seizure

1. The Requested Party shall, subject to its law, carry out requests for search and seizure and shall provide information concerning the result of the search, the place of any seizure, the circumstances of the seizure, and the subsequent custody of the materials seized.

2. The Requested Party may transmit the seized materials to the Requesting Party if the Requesting Party agrees to the terms and conditions for such transmission as proposed by the Requested Party.

3. The provisions of this Article shall not prejudice the rights and interests of the Requested Party and of bona fide third parties.

ARTICLE 16

Proceeds of Crime

1. The Requested Party shall, subject to its law and upon request, endeavour to ascertain whether any proceeds of crimes are located within its jurisdiction and shall notify the Requesting Party of the results of its inquiries. In making the request, the Requesting Party shall notify the Requested Party of the basis of its belief that such proceeds may be located in the jurisdiction of the Requested Party.

2. Where, pursuant to paragraph 1 of this Article, suspected proceeds of crime are found, the Requested Party shall, upon request, take such measures as are permitted by its law to prevent any transfer or disposal of those suspected proceeds of crime, pending a final judgement in respect of those proceeds by a court of the Requesting Party.

3. Where a request is made for assistance in securing the confiscation of proceeds of crime, such assistance shall be given by whatever means appropriate within the limits permitted by the law of the Requested Party. This may include giving effect to the enforcement of a final judgement made by a court in the Requesting Party which has been confirmed by a court in the Requested Party.

4. The Requested Party in control of confiscated proceeds of crime shall dispose of them in accordance with its law. To the extent permitted by its law and upon such terms as it deems appropriate, the Requested Party may transfer the confiscated proceeds to the Requesting Party.

5. The rights and interests of the Parties and of bona fide third parties shall be respected in the application of this Article.

ARTICLE 17

Certification and Authentication

1. Subject to paragraph 2 of this Article, a request for assistance and documents in support thereof, as well as documents or other material supplied in response to such a request, shall not require any form of certification or authentication.

2. Insofar as not prohibited by the law of the Requested Party, documents, records or other materials shall be transmitted in such a form or accompanied by such certification as may be requested by the Requesting Party in order to make them admissible according to the law of the Requesting Party.

ARTICLE 18

Representation and Expenses

1. The Requested Party shall make all necessary arrangements for the representation of the Requesting Party in any proceeding arising out of a request for assistance and shall represent the interests of the Requesting Party.

2. The Requested Party shall assume all ordinary expenses of executing a request within its jurisdiction, except for:

(a) the expenses associated with conveying any person to or from the Requested Party, and any fees, allowances or expenses payable to that person while in the Requesting Party pursuant to a request under Article 12 or 13 of this Agreement;

(b) the fees and reasonable expenses of experts;

(c) the fees of counsel incurred at the request of the Requesting Party;

(d) the expenses of translation;

(e) the costs related to the delivery of any property.

3. If, during the execution of the request, expenses of an extraordinary nature are required to fulfil the request, the Parties shall consult each other to determine the terms and conditions under which the execution of the request may continue or whether assistance shall be discontinued.

ARTICLE 19

Consultations

The Parties shall, at the request of either Party, promptly hold consultations concerning the interpretation, application or implementation of this Agreement.

ARTICLE 20

Entry into Force and Termination

1. This Agreement shall enter into force on the thirtieth (30th) day after the date of the later notification by the Parties in writing that their respective requirements for the entry into force of the Agreement have been complied with.

2. The provisions of this Agreement shall apply to any requests presented after its entry into force even if the relevant acts or omissions occurred prior to the entry into force of this Agreement.

3. Either Party may terminate this Agreement at any time by giving notice in writing to the other Party. In that event, the Agreement shall cease to have effect six (6) months after the receipt of the notice.

4. Requests for assistance which have been received prior to the termination of this Agreement shall nevertheless continue to be processed in accordance with the provisions of the Agreement until their execution is concluded.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned, being duly authorized thereto by their respective Governments, have signed this Agreement.

Done in duplicate at the Macao SAR, on this 23rd day of October 2019, in the Chinese, Korean and English languages, each text being equally authentic. In case of any divergence of interpretation, the English text shall prevail.

**FOR THE MACAO SPECIAL
ADMINISTRATIVE REGION OF THE
PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA**

FOR THE REPUBLIC OF KOREA

ACORDO
ENTRE
A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA
E
A REPÚBLICA DA COREIA
RELATIVO AO AUXÍLIO JUDICIÁRIO MÚTUO EM
MATÉRIA PENAL

A Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China («RAE de Macau»), tendo sido devidamente autorizada pelo Governo Popular Central da República Popular da China para concluir o presente Acordo, e a República da Coreia (adiante designadas por as «Partes»),

Desejando aperfeiçoar a cooperação entre as duas Partes no que concerne ao auxílio judiciário mútuo em matéria penal,

Acordam no seguinte:

Artigo 1.º
Âmbito de aplicação

1. As Partes devem, em conformidade com o disposto no presente Acordo, prestar auxílio judiciário mútuo em matéria penal.
2. Nos termos do presente Acordo, o auxílio deve incluir:
 - a) A identificação e localização de pessoas ou artigos;
 - b) A notificação de documentos;
 - c) A obtenção de meios de prova ou depoimentos de pessoas;
 - d) A execução de buscas e apreensões;
 - e) A notificação para a comparência de pessoas detidas e outras para obtenção de prova ou colaboração no âmbito de investigações;
 - f) A localização, a apreensão e a declaração de perda dos instrumentos e dos

produtos do crime;

- g) A disponibilização de informações, documentos e processos, incluindo a obtenção de autos judiciais ou oficiais;
- h) A entrega de bens, incluindo a cedência de artigos a título devolutivo; e
- i) Outras formas de auxílio que não sejam contrárias à lei da Parte requerida.

3. Para efeitos do presente Acordo, entende-se por «matéria penal» as investigações, procedimentos criminais ou processos relativos a crimes cuja punição, no momento de um pedido de auxílio, é da competência da Parte requerente.

4. O presente Acordo não se aplica a:

- a) Entrega de infractores em fuga;
- b) Execução na Parte requerida de sentenças penais impostas na Parte requerente, salvo na medida em que a lei da Parte requerida e o disposto nos artigos 15.º e 16.º do presente Acordo o permitam;
- c) Transferência de pessoas detidas para cumprimento de sentenças; e
- d) Transmissão de processos penais.

5. O presente Acordo destina-se unicamente ao auxílio judiciário mútuo entre as Partes. As disposições do presente Acordo não darão origem a nenhum direito, por parte de qualquer pessoa, de obter, ocultar ou eliminar quaisquer meios de prova ou de impedir a execução de um pedido.

6. Nos termos da lei de cada Parte, ambas as Partes devem envidar os melhores esforços para prestarem auxílio em relação a crimes em matéria de impostos, direitos aduaneiros e controlo de câmbios estrangeiros ou outras questões relacionadas com o rendimento.

7. Nada no presente Acordo atribui a uma Parte o direito de exercer jurisdição na outra Parte ou de exercer funções reservadas exclusivamente às autoridades dessa Parte.

Artigo 2.º

Autoridades centrais

1. Para efeitos do presente Acordo, as Partes devem comunicar entre si através do Consulado Geral da República da Coreia na Região Administrativa Especial de

Hong Kong ou através das respectivas autoridades centrais designadas.

2. A autoridade central da RAE de Macau é o Ministério Público da RAE de Macau. A autoridade central da República da Coreia é o Ministério da Justiça.

3. Cada Parte pode alterar a sua autoridade central. Esta circunstância deve ser notificada imediatamente à outra Parte por escrito.

Artigo 3.º

Recusa do auxílio

A Parte requerida pode, em conformidade com a sua lei, recusar o auxílio quando:

a) A Parte requerida considerar que a execução do pedido de auxílio, quando concedido, atenta contra a soberania, a segurança, a ordem pública ou outros interesses públicos essenciais da República Popular da China ou a segurança, a ordem pública ou outros interesses públicos essenciais da RAE de Macau, ou atenta contra a soberania, a segurança, a ordem pública ou outros interesses públicos essenciais da República da Coreia;

b) A Parte requerida tem fundadas razões para crer que o pedido de auxílio respeita a um crime de natureza política ou conexo a um crime de natureza política. Não se consideram crimes de natureza política:

i) Os atentados ou tentativa de atentados contra a vida de um Chefe de Estado ou Chefe de Governo ou membros da sua família directa;

ii) Qualquer crime que, por força de convenção internacional aplicável em ambas as Partes, as Partes não devam considerar como crime de natureza política ou conexo a um crime de natureza política;

c) O pedido de auxílio se refere a um crime que, nos termos da lei da Parte requerida, se considera como crime militar, que não se encontra simultaneamente previsto na lei penal comum;

d) A Parte requerida tem fundadas razões para crer que o pedido de auxílio tem por finalidade a instauração de processo criminal ou o cumprimento de pena por parte de uma pessoa em razão da sua origem, raça, género, religião, nacionalidade, língua, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou pertença a um grupo social determinado, ou que a pessoa pode ser prejudicada por qualquer dessas razões;

e) Na Parte requerida o procedimento criminal esteja pendente ou extinto ou se já houver uma decisão transitada em julgado contra o suspeito ou arguido pelo mesmo facto a que se refere o pedido;

f) A conduta que alegadamente constitui o crime não seria, se tivesse ocorrido na área de jurisdição da Parte requerida, considerada como um crime;

g) O pedido diz respeito a um procedimento criminal por um crime pelo qual a pessoa não pode ser mais acusada devido a prescrição, caso o crime tivesse sido cometido na área de jurisdição da Parte requerida; ou

h) O pedido diz respeito a um crime punível de acordo com a lei da Parte requerente com pena de morte e, se, em relação a esse crime tal pena não for prevista pela lei da Parte requerida, ou não é normalmente executada, a entrega deverá ser recusada, salvo se a Parte requerente der garantias consideradas suficientes à Parte requerida que tal pena não será aplicada ou, se tal suceder, não será executada.

Artigo 4.º

Pedidos

1. Os pedidos de auxílio devem ser formulados por escrito. Em casos de urgência, a Parte requerida pode aceitar um pedido sob outra forma, mas esse pedido deve ser confirmado por escrito nos quinze (15) dias subsequentes.

2. Os pedidos de auxílio devem incluir:

a) O nome das autoridades competentes das Partes às quais o pedido diz respeito;

b) O motivo do pedido e uma descrição do auxílio pretendido;

c) Uma descrição da natureza da investigação ou do procedimento criminal, incluindo uma descrição sumária dos factos relevantes e da legislação aplicável;

d) Qualquer requisito de confidencialidade e respectivos motivos;

e) Qualquer procedimento específico que se pretenda que seja observado na execução do pedido pela Parte requerida; e

f) A indicação do prazo pretendido para dar cumprimento ao pedido.

3. Os pedidos de auxílio, na medida em que seja necessário, devem também

incluir:

- a) Informação sobre a identidade, nacionalidade e localização da pessoa de quem se pretende obter meios de prova;
- b) Uma lista de questões a colocar e a matéria sobre a qual a pessoa deve ser inquirida;
- c) Informação sobre a identidade e a localização da pessoa a notificar, bem como sobre a sua relação com a investigação ou com o processo, e sobre a forma de notificação;
- d) Informação sobre os subsídios e despesas devidos à pessoa cuja comparência na Parte requerente é solicitada;
- e) Informação sobre a identidade e o paradeiro da pessoa a localizar;
- f) Uma descrição do local ou pessoa que deve ser objecto de busca e dos artigos que devem ser objecto de apreensão e entrega; e
- g) Qualquer outra informação necessária para a execução adequada do pedido.

4. Caso as informações transmitidas pela Parte requerente sejam consideradas insuficientes, a Parte requerida pode solicitar informações complementares.

5. Todos os documentos apresentados em conformidade com o presente Acordo devem ser acompanhados de tradução para a língua oficial da Parte requerida ou para a língua inglesa.

Artigo 5.º

Execução dos pedidos

1. A Parte requerida deve executar imediatamente o pedido de auxílio em conformidade com a sua lei. A Parte requerida pode executar o pedido de auxílio segundo a forma solicitada pela Parte requerente desde que esta não seja incompatível com a sua lei.

2. A Parte requerida pode adiar a execução do pedido de auxílio, se tal execução interferir com as investigações em curso ou os processos na Parte requerida.

3. A Parte requerida deve informar prontamente a Parte requerente de quaisquer circunstâncias susceptíveis de causar um atraso significativo na execução do pedido.

4. A Parte requerida deve informar prontamente a Parte requerente de qualquer decisão por si tomada relativamente à não execução, total ou parcial, do pedido de auxílio, bem como da razão de tal decisão.

5. Quando recusar ou adiar um pedido de auxílio, a Parte requerida deve:

a) Informar imediatamente a Parte requerente da razão para a recusa ou o adiamento; e

b) Consultar a Parte requerente a fim de determinar se o auxílio pode ser concedido nos termos e condições que a Parte requerida considere necessários.

6. Se a Parte requerente aceitar o auxílio nos termos e condições mencionados na alínea b) do n.º 5 do presente artigo, deve observá-los.

7. Mediante pedido da Parte requerente, a Parte requerida deve prestar informação à Parte requerente sobre a data e o local de execução do pedido, para que as autoridades competentes da Parte requerente possam estar presentes aquando da execução do pedido, se a Parte requerida der o seu acordo.

8. A Parte requerida deve informar, imediatamente, a Parte requerente do resultado da execução do pedido de auxílio.

Artigo 6.º

Limitação do uso

A Parte requerente não pode, sem o consentimento prévio da Parte requerida, utilizar ou transmitir quaisquer meios de prova ou informações obtidas nos termos do presente Acordo para fins de investigação, procedimento criminal ou processos diversos do indicado no pedido.

Artigo 7.º

Protecção da confidencialidade

1. A Parte requerida, se tal lhe for solicitado, deve envidar os melhores esforços para garantir a confidencialidade do pedido de auxílio, do seu conteúdo, documentos relevantes e de qualquer diligência efectuada de acordo com o pedido. Se o pedido não puder ser executado sem quebra da confidencialidade, a Parte requerida deve informar a Parte requerente, a qual deve então decidir se o pedido deve, mesmo assim, ser executado.

2. A Parte requerente, se tal lhe for solicitado, deve garantir a confidencialidade dos meios de prova e das informações fornecidas pela Parte requerida, salvo na medida em que se revele necessário para a investigação ou processos descritos no pedido.

Artigo 8.º

Obtenção de meios de prova, objectos e documentos

1. A Parte requerida deve, nos termos da sua lei e se tal lhe for solicitado, obter meios de prova, incluindo depoimentos de pessoas, ou solicitar-lhes elementos de prova ou outros materiais para transmissão à Parte requerente.

2. A Parte requerida deve, na medida em que a sua lei o permita e se tal lhe for solicitado, permitir a presença de representantes da Parte requerente na execução do pedido e a sua comparecência ou a sua representação legal nos procedimentos na área de jurisdição da Parte requerida, bem como a inquirição da pessoa de quem se pretende obter prova nesses procedimentos. Caso esta inquirição directa não seja permitida, a Parte requerente pode dirigir, através da Parte requerida, questões a colocar à pessoa de quem se pretende obter prova.

3. A pessoa cuja comparência foi requerida para testemunhar na Parte requerida pode recusar fazê-lo quando a lei da Parte requerida permita ou exija que a pessoa se recuse a testemunhar, em circunstâncias similares.

4. Quando uma pessoa invoca o direito ou a obrigação de recusar testemunhar nos termos da lei da Parte requerente, a Parte requerida deve solicitar à Parte requerente que apresente um certificado a atestar a existência desse direito ou obrigação.

5. Quando a Parte requerida recebe um certificado da Parte requerente, quanto à existência do direito ou obrigação invocado pela pessoa, esse certificado, na ausência de prova em contrário, deve constituir prova suficiente para atestar a existência desse direito ou obrigação.

Artigo 9.º

Notificação de documentos

1. A Parte requerida deve, nos termos da sua lei, e na medida do possível, efectuar a notificação de qualquer documento que lhe seja transmitido para este fim pela Parte requerente.

2. A Parte requerente deve transmitir o pedido de notificação de um documento relativo à comparência de uma pessoa na Parte requerente com uma antecedência mínima de trinta (30) dias relativamente à data fixada para a comparência. Em casos urgentes, a Parte requerida pode prescindir deste prazo.

3. A Parte requerida deve, após efectuar a notificação, apresentar um comprovativo da notificação à Parte requerente que deve incluir informação sobre a data, o local e a forma da notificação, bem como ser assinada ou ter apostado o selo da autoridade competente que efectuou a notificação do documento, devendo conter a assinatura da pessoa notificada. Se a notificação não puder ser efectuada, a Parte requerente deve ser informada das respectivas razões.

4. A pessoa notificada que não cumpra com o disposto na notificação não será submetida a quaisquer penas ou medidas de coacção previstas na lei da Parte requerente ou da Parte requerida.

Artigo 10.º

Devolução de artigos à Parte requerida

A Parte requerente, a pedido da Parte requerida, deve devolver no mais breve prazo possível qualquer artigo fornecido nos termos do presente Acordo.

Artigo 11.º

Fornecimento de documentos oficiais

1. Em conformidade com a sua lei, a Parte requerida deve fornecer cópias de documentos ou registos acessíveis ao público.

2. A Parte requerida pode fornecer cópias de quaisquer documentos ou registos na posse de um departamento governamental ou outra entidade, mas não acessíveis ao público, do mesmo modo e sob as mesmas condições em que possa fornecê-los às suas próprias autoridades encarregadas de fazer cumprir a lei ou às suas próprias autoridades judiciárias.

Artigo 12.º

Comparência de pessoas sob custódia para obtenção de prova ou colaboração no âmbito de investigações

1. Uma pessoa sob custódia na Parte requerida, cuja presença na Parte requerente

é solicitada para obtenção de prova ou colaboração no âmbito de investigações, deve ser temporariamente entregue à Parte requerente para esse efeito, desde que a Parte requerida e a pessoa a entregar nisso consentam por escrito e desde que a Parte requerente garanta manter a pessoa em detenção e restituí-la posteriormente à Parte requerida.

2. A Parte requerida deve informar a pessoa detida de que tem o direito de se recusar a comparecer e sobre as imunidades previstas no artigo 14.º do presente Acordo.

3. Quando a pena de prisão de uma pessoa entregue nos termos do presente artigo terminar enquanto ela se encontrar na Parte requerente, a Parte requerida deve informar a Parte requerente deste facto, devendo a Parte requerente colocar em liberdade a pessoa detida.

4. Para efeitos do presente artigo, o tempo passado na Parte requerente deve ser tido em conta para o cálculo de execução da pena que foi aplicada na Parte requerida.

Artigo 13.º

Comparência de outras pessoas na obtenção de prova ou colaboração no âmbito de investigações

1. A Parte requerente pode pedir o auxílio da Parte requerida para tornar possível a comparência de uma pessoa na área de jurisdição da Parte requerente para obtenção de prova em processos ou colaboração no âmbito de investigações. A pessoa deve ser informada sobre o pagamento de quaisquer despesas ou subsídios a que tenha direito.

2. A Parte requerida, se considerar que a Parte requerente adopta as medidas adequadas para salvaguardar a segurança da pessoa, pode solicitar que a pessoa viaje para a Parte requerente, para obtenção de prova em processos ou colaboração no âmbito de investigações.

3. A Parte requerida deve informar a pessoa de que tem o direito de se recusar a comparecer e sobre as imunidades previstas no artigo 14.º do presente Acordo.

4. A Parte requerida deve informar imediatamente a Parte requerente da resposta dada pela pessoa. Se a pessoa consentir, a Parte requerida adopta as medidas necessárias para tornar possível a comparência dessa pessoa na Parte requerente.

Artigo 14.º

Salvo-conduto

1. Uma pessoa que aceda a participar na obtenção de prova ou colaborar no âmbito de investigações nos termos dos artigos 12.º ou 13.º não pode ser acusada, detida ou sujeita a qualquer outra restrição da sua liberdade individual por quaisquer actos ou omissões, ou condenações anteriores à data da sua partida da Parte requerida, nem pode ser obrigada a participar na obtenção de prova ou colaborar no âmbito de investigações, ou processo diferente daquele a que o pedido se reporta.

2. Não é aplicável o disposto no n.º 1 do presente artigo, caso a pessoa tenha tido a possibilidade de abandonar a Parte requerente e não o tenha feito no prazo de quinze (15) dias posteriores à notificação de que a sua presença já não é necessária, salvo se por razões alheias à sua vontade, ou tenha regressado voluntariamente à área de jurisdição da Parte requerente depois de a ter abandonado.

3. Uma pessoa que não aceda a testemunhar ou prestar assistência no âmbito de investigações nos termos dos artigos 12.º ou 13.º, não pode ser sujeita a qualquer sanção ou medida de coacção de acordo com a lei de qualquer uma das Partes.

Artigo 15.º

Buscas e apreensões

1. A Parte requerida deve, nos termos da sua lei, executar os pedidos de buscas e apreensões e deve prestar informação sobre o resultado da busca, o local de qualquer apreensão, as circunstâncias da apreensão, bem como a subsequente guarda dos bens apreendidos.

2. A Parte requerida pode entregar os bens apreendidos à Parte requerente se a Parte requerente concordar com os termos e condições propostos pela Parte requerida para essa entrega.

3. As disposições do presente artigo não prejudicam os direitos e interesses da Parte requerida e de terceiros de boa-fé.

Artigo 16.º

Produtos do crime

1. A pedido da Parte requerente, a Parte requerida deve, nos termos da sua lei, diligenciar no sentido de averiguar se quaisquer produtos do crime se encontram na

sua área de jurisdição e deve comunicar à Parte requerente os resultados dessas diligências. Na formulação do pedido, a Parte requerente informa a Parte requerida das razões pelas quais entende que esses produtos do crime possam encontrar-se na sua área de jurisdição.

2. Quando, nos termos do n.º 1 do presente artigo, os presumíveis produtos do crime forem localizados, a Parte requerida deve, a pedido do Estado Requerente e em conformidade com a sua lei, adoptar as medidas adequadas para prevenir qualquer transferência ou disposição desses presumíveis produtos do crime até que sobre eles se pronuncie definitivamente um tribunal da Parte requerente.

3. Quando um pedido de auxílio for formulado para assegurar a perda de produtos do crime, tal auxílio será prestado por quaisquer meios adequados na medida em que a lei da Parte requerida o permita. Isto pode incluir dar cumprimento a uma decisão judicial transitada em julgado na Parte requerente que foi confirmada por um tribunal na Parte requerida.

4. A Parte requerida, que controle os produtos do crime declarados perdidos, deve dispor deles nos termos da sua lei. A Parte requerida pode, na medida em que a sua lei o permita e nas condições que considere adequadas, transferir os produtos do crime declarados perdidos para a Parte requerente.

5. As disposições do presente artigo não prejudicam os direitos e interesses das Partes e de terceiros de boa-fé.

Artigo 17.º

Certificação e autenticação

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, um pedido de auxílio e os documentos de suporte do mesmo, bem como os documentos e outros elementos apresentados em resposta a esse pedido, não precisam de qualquer tipo de certificação ou autenticação.

2. Na medida em que a lei da Parte requerida não o proíba, os documentos, registos ou outros elementos devem ser transmitidos dessa forma ou acompanhados da certificação solicitada pela Parte requerente para se tornarem admissíveis nos termos da lei da Parte requerente.

Artigo 18.º

Representação e despesas

1. A Parte requerida deve adoptar as diligências necessárias para assegurar a representação da Parte requerente em qualquer processo resultante de um pedido de auxílio e deve representar os interesses da Parte requerente.

2. A Parte requerida deve suportar todas as despesas de natureza ordinária resultantes da execução do pedido na sua área de jurisdição, excepto:

a) As despesas resultantes do transporte de pessoas que viagem de ou para a Parte requerida e quaisquer honorários, subsídios ou despesas a que tenham direito enquanto estiverem na Parte requerente por força de um pedido nos termos dos artigos 12.º ou 13.º do presente Acordo;

b) Os honorários e despesas razoáveis dos peritos;

c) Os honorários de advogados fixados a pedido da Parte requerente;

d) As despesas resultantes da tradução;

e) Os custos resultantes da entrega de quaisquer bens.

3. Se, aquando da execução do pedido, forem necessário incorrer em despesas de natureza extraordinária, as Partes devem consultar-se para determinar os termos e condições em que o auxílio pedido pode continuar a ser prestado ou deve ser concluído.

Artigo 19.º

Consultas

As Partes devem, a pedido de qualquer das Partes, realizar prontamente consultas relativamente à interpretação, aplicação ou execução do presente Acordo.

Artigo 20.º

Entrada em vigor e denúncia

1. O presente Acordo entra em vigor trinta (30) dias após a data de recepção da última troca de notas, por escrito, pelas Partes a comunicar de que se encontram preenchidos os respectivos requisitos para a entrada em vigor do presente Acordo.

2. As disposições do presente Acordo aplicam-se a quaisquer pedidos

apresentados após a sua entrada em vigor, ainda que os actos ou omissões relevantes tenham sido praticados antes da data de entrada em vigor do presente Acordo.

3. Qualquer das Partes pode denunciar, em qualquer momento, o presente Acordo mediante aviso por escrito à outra Parte. Nesse caso, o presente Acordo deixa de vigorar seis (6) meses após a data de recepção do referido aviso pela outra Parte.

4. Os pedidos de auxílio recebidos anteriormente ao termo da vigência do presente Acordo continuam a ser regulados nos termos do Acordo até estar concluída a sua execução.

EM FÉ do que os abaixo assinados, devidamente autorizados para o efeito pelos seus respectivos Governos, assinaram o presente Acordo.

Feito na Região Administrativa Especial de Macau, aos 23 de Outubro de 2019, em duplicado, nas línguas chinesa, coreana e inglesa, sendo os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência na interpretação, prevalece o texto em língua inglesa.

PELA REGIÃO ADMINISTRATIVA
ESPECIAL DE MACAU DA
REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

PELA REPÚBLICA DA COREIA

第 45/2019 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條(二)項和第六條第一款的規定，命令公佈二零一九年十月二十三日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與大韓民國移交逃犯協定》的中文、韓文和英文文本，以及相應的葡文譯本。

二零一九年十一月二十二日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 45/2019

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 2), do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo à Entrega de Infractores em Fuga, feito em Macau, aos 23 de Outubro de 2019, nos seus textos em línguas chinesa, coreana e inglesa, acompanhados da respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 22 de Novembro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

中華人民共和國澳門特別行政區 與 大韓民國 移交逃犯協定

經中華人民共和國中央人民政府正式授權簽訂本協定的中華人民共和國澳門特別行政區（“澳門特區”）與大韓民國（以下簡稱“雙方”），

為訂立相互移交逃犯的規定，

確認彼此尊重對方的法律制度及司法體制，

達成協定如下：

第一條

移交的義務

雙方同意，按請求並根據本協定，相互移交在被請求方的司法管轄區內發現並遭請求方通緝的人，以便就本協定第二條所述犯罪對其進行追訴、判刑或執行刑罰。

第二條

犯罪

一、在提出請求時，構成犯罪的作為或不作為，根據雙方的法律

可判處不少於一年剝奪自由的處分或更重刑罰，均須就該犯罪准予移交逃犯。

二、凡為執行刑罰而請求移交逃犯，則尚未執行的刑期不得少於六個月。

三、在確定某一犯罪是否根據雙方的法律可予處罰時：

（一）不應考慮雙方的法律是否將構成犯罪的作為或不作為列入同一犯罪種類或是否定為同一罪名；

（二）應對被請求移交的人被指控的作為或不作為作整體考慮，而不論根據雙方的法律，該犯罪的構成要件是否存在差別。

四、如移交請求包括若干作為或不作為，每一作為或不作為根據雙方的法律均構成犯罪，且可判處剝奪自由的處分，即使當中某些犯罪不符合本條第一款及第二款所規定的條件，只要該人因觸犯至少一項可被移交的犯罪將被移交，亦可對該等不符合條件的犯罪准予移交。

五、所針對的犯罪發生在請求方境外，而被請求方法律規定在類似情況下對在境外的犯罪作出處罰，應准予移交。

第三條

國民及永久性居民的移交

一、澳門特區保留拒絕移交中華人民共和國的國民及澳門特區永久性居民的權利，但澳門特區居民中的大韓民國國民除外。大韓民國保留拒絕移交其國民的權利。

二、國籍及永久性居民身份的認定，應以請求移交所涉及的犯罪發生時該人的國籍及永久性居民身份為準。

第四條

死刑

如根據本協定請求移交逃犯所涉及的犯罪根據請求方的法律可處以死刑，而就同樣的犯罪，被請求方的法律並未規定同樣的刑罰，或通常不執行該刑罰，則應拒絕移交，但請求方提供被請求方認為充分的保證，以確保將不判處上述刑罰，或儘管判處亦不會執行的情況除外。

第五條

強制拒絕移交的理由

在以下任一情況下，不得根據本協定准予移交：

（一）被請求方有充分理由相信請求移交所涉及的犯罪是政治性質的犯罪或與政治性質犯罪有關連的犯罪。政治性質的犯罪不包括以下任一犯罪：

- （1）奪去或意圖奪去國家元首或政府首長的性命或其家庭成員的性命，或襲擊上述的人；
- （2）根據適用於雙方的多邊國際條約，雙方不應視該犯罪為政治性質的犯罪或與政治性質犯罪有關連的任何犯罪；

（二）根據被請求方的法律，移交請求所涉及的犯罪並不屬一般

刑法下規定的犯罪，而僅按軍事法才構成犯罪；

（三）根據任一方的法律，被尋求的人因包括時效屆滿在內的各種原因，被免予追訴或執行刑罰。時效應根據被請求方的法律確定。應請求方的請求，中止任一方追訴時效屆滿的行為或情況可在被請求方產生效力；

（四）被尋求的人已在被請求方因請求移交所涉及的犯罪被終局裁定無罪或有罪；

（五）被請求方有充分理由相信請求移交的目的是基於被尋求的人的血統、種族、性別、宗教、國籍、語言、政治信仰、意識形態、教育程度、經濟狀況、社會條件或因其屬某一社群而對其追訴或處罰，或有充分理由相信該人的地位可能因上述任何理由而受到損害；或

（六）如執行移交請求將損害中華人民共和國的國家主權、安全、公共秩序或其他重大公共利益，或澳門特區的安全、公共秩序或其他重大公共利益，又或損害大韓民國的國家主權、安全、公共秩序或其他重大公共利益。

第六條

可以拒絕移交的情況

在以下任一情況下，可根據本協定拒絕移交：

（一）被請求方正在對被請求移交的人就請求移交所涉及的犯罪進行追訴；

(二) 在特殊情況下，被請求方在考慮有關犯罪的嚴重性及請求方利益的同時，認為基於被尋求的人的個人情況，把該人移交不符合人道精神；

(三) 根據被請求方的法律，請求移交所涉及的犯罪被視為全部或部份在被請求方的司法管轄區內實施；

(四) 被請求方的有權限當局已決定就請求移交所涉及的犯罪，不對被請求移交的人提起刑事訴訟程序，或已決定終止該刑事訴訟程序；

(五) 請求移交所涉及的犯罪是在雙方以外的司法管轄區內實施，且被請求方的法律在類似情況下沒有對這種犯罪規定管轄權；

(六) 被尋求的人已在第三國因請求移交所涉及的犯罪被判無罪或有罪，及如在被判有罪的情況，判處的刑罰已完全執行或已不能執行；或

(七) 請求移交所涉及的犯罪是在請求方以外的領土實施，且被請求方的法律在類似情況下沒有對這種犯罪規定管轄權。

第七條

被請求方的追訴義務

一、如被請求方行使第三條所述的權利或根據第四條或第六條(三)項的任一規定拒絕移交，而其享有管轄權時，按另一方請求，應就請求移交所涉及的犯罪提起刑事訴訟程序。

二、如被請求方根據第六條(二)項的規定拒絕移交，被請求方

按另一方請求，可就請求移交所涉及的犯罪提起刑事訴訟程序。

三、為上述目的，請求方應向被請求方提供與案件有關的文件及證據。

第八條

押後移交或臨時移交

一、被尋求的人如因移交他的請求以外的犯罪而正在被請求方的司法管轄區被追訴或服刑，可押後移交該人直至訴訟程序終結或刑罰執行完畢為止。被請求方應將押後移交通知請求方。

二、如基於被尋求的人的健康狀況，移交該人將危害其生命，則被請求方亦可押後移交。

三、被請求移交的人如因移交他的請求以外的犯罪而正在被請求方的司法管轄區被追訴或服刑，惟該移交請求已獲批准，則被請求方可不押後移交，並因追訴的目的向請求方臨時移交該人。

四、根據本條第三款規定被臨時移交的人應被拘留在請求方，並按照雙方達成的條件，在針對該人的訴訟程序終結時，立即無條件交還該人。

五、在被請求方法律允許的情況下，如被尋求的人因臨時移交而被拘留在請求方的時間沒有在該方進行的刑事訴訟程序中予以計算，則可在被請求方的有關刑罰的剩餘刑期中扣除。

第九條

中心當局

一、為本協定的目的，雙方應透過大韓民國駐香港特別行政區總領事館或其分別指定的中心當局相互聯繫。

二、澳門特區的中心當局為澳門特區檢察院。大韓民國的中心當局為法務部。

三、任一方可更改所指定的中心當局，在此情況下，應及時以書面形式通知對方。

第十條

請求及支持文件

一、移交請求應以書面形式透過大韓民國駐香港特別行政區總領事館提出或在雙方的中心當局之間直接提出。

二、移交請求應附有以下文件：

（一）描述被尋求的人的身份的文件、陳述或其他類型的資料，如可能，包括該人外表的描述、照片及/或指紋，該人國籍及可能所在的地點；

（二）對案情的陳述，包括有關犯罪發生的時間及地點，以及有關案件的程序；

（三）關於犯罪的基本要素及罪名的法律說明；

（四）關於犯罪的處罰的法律說明；

(五) 關於追訴犯罪或執行刑罰的時效的法律說明；及

(六) 如適用，本條第三款或第四款指出的文件、陳述或其他類型的資料。

三、如移交請求針對尚未被判有罪的人，應同時附有以下文件：

(一) 由請求方法官或其他有權限司法當局發出的逮捕令或拘留狀的副本；

(二) 確認被尋求的人是逮捕令或拘留狀所指的人的資料；及

(三) 關於指稱構成該犯罪的作為或不作為的陳述及支持證據，以提供合理理由懷疑被尋求的人已實施據以請求移交的犯罪。

四、如移交請求針對已被判有罪的人，應同時附有以下文件：

(一) 請求方法院作出的判決書副本，列明有關定罪及判刑，該項判刑可強制執行及應服的剩餘刑期的陳述；

(二) 逮捕令副本或根據有罪判決書而需予以拘留該人的陳述；

(三) 確認被尋求的人即是被判有罪的人的資料；及

(四) 構成該人被判定已實施的犯罪的作為或不作為的陳述。

五、為支持移交請求而提供的所有文件應經認證，並附有被請求方的正式語文或英文譯文。

六、為本協定的目的，下列文件視為已認證：

(一) 該文件已由請求方的法官或其他有權限官員簽署；及

(二) 該文件已由請求方有權限當局蓋章。

第十一條

臨時拘留

一、在緊急情況下，經請求方請求，被請求方可在請求方提交移交請求書前，根據其法律臨時拘留被尋求的人。臨時拘留的請求應以書面形式透過大韓民國駐香港特別行政區總領事館提出或在雙方的中心當局之間直接提出。

二、臨時拘留的請求應包括：

（一）對被尋求的人的描述，如知悉，包括該人的國籍及所在地的資料；

（二）對案情的簡述，如可能，包括有關犯罪發生的時間及地點；

（三）對所違反的法律的描述；

（四）對被尋求的人已發出逮捕令、拘留狀或有罪判決書的陳述；

及

（五）對隨後會就被尋求的人提出正式移交請求的陳述。

三、被請求方應根據其法律的規定，迅速採取必要措施，並將對請求作出的決定通知請求方。

四、如在拘留之日起計三十日內仍未收到移交請求及支持文件，則可釋放被臨時拘留的人，但如請求方能提出合理理由繼續臨時拘留該人，則可將臨時拘留期間再延長十五日。

五、在其後才送達請求及支持文件的情況，已根據本條第四款的規定釋放被尋求的人的事實，不應妨礙再拘留及移交該人。

第十二條

同意移交

一、如被尋求的人同意被移交予請求方，則被請求方可根據其法律規定的程序盡快移交該人。

二、在被請求方法律規定的範圍內，第十八條的規定適用於根據本條被移交的人。

第十三條

補充資料

一、如請求方提供的資料不足，被請求方可要求請求方提供補充資料，並指定送交該等資料的期限。如請求方提出合理理由，該期限可予以延長。

二、如被請求移交的人已被逮捕，而所提供的補充資料根據本協定並不足夠或沒有在指定期限內提交，則可釋放該人，此種釋放不應妨礙請求方重新提出移交該人的請求。

三、如該人根據本條第二款被釋放，被請求方應盡快通知請求方。

第十四條

競合的請求

一、如接獲另一方及任何其他司法管轄區就同一犯罪或不同犯罪而移交同一人的請求，被請求方應根據其法律的規定，決定將該人移交哪一司法管轄區，並應將其決定通知提出請求的每一司法管轄區。

二、在決定將該人移交某一司法管轄區時，被請求方應考慮所有情況，包括但不限於以下情況：

（一）被請求方與請求方或其他司法管轄區之間有否任何已生效的相關協定；

（二）犯罪的嚴重性及犯罪實施地點；

（三）各移交請求提出的日期；

（四）被尋求的人的國籍及居所；

（五）其後被移交另一司法管轄區的可能性。

三、在澳門特區方面，本協定的規定不影響澳門特區與中華人民共和國其他司法管轄區之間關於移交逃犯的安排。

第十五條

代表及費用

一、如請求方提出要求，被請求方可作出必要安排，使請求方在由提出移交逃犯請求而引致的任何訴訟程序中獲得法律代理人及協助。如請求方自行安排其法律代理人及協助，請求方應承擔任何有關費用。

二、請求方應承擔文件翻譯的費用、將被移交的人從被請求方送往請求方時所產生的費用，包括過境費及任何其他特殊性質的開支。

三、被請求方應承擔在其司法管轄區內因移交逃犯的程序而產生的所有其他費用。

第十六條

人的移交

一、被請求方就移交請求作出決定後，應立即將其決定透過大韓民國駐香港特別行政區總領事館或直接或雙方的中心當局通知請求方。被請求方如完全或部份拒絕移交請求，應向請求方說明拒絕的理由。

二、被請求方應在其司法管轄區內，在相互適宜的時間及地方，將被尋求的人移交予請求方的有權限當局。

三、被請求方應通知請求方因移交目的而對被尋求的人作出拘留的期間，以及應說明將被尋求的人帶離被請求方的司法管轄區的期限。

四、如請求方未在本條第三款規定的期限內將被尋求的人帶離被請求方的司法管轄區，被請求方可將該人釋放，且以後可拒絕就同一犯罪將該人移交，但本條第五款的規定除外。

五、如一方因非其所能控制的情況以致不能移交或將被移交的人帶離，應立即通知另一方。在此情況下，雙方應另行商定移交日期。

第十七條

財物的移交

一、如請求方提出請求，被請求方應在其法律允許的範圍內，扣押在其境內發現的犯罪所得、犯罪工具及其他可作為證據的財物，並且在准予移交逃犯的情況下，將該財物移交請求方。

二、如為其他刑事案件的訴訟程序所需，被請求方可推遲移交本條第一款所指的財物，直至該訴訟程序終結為止，又或在請求方承諾歸還的情況下臨時移交該等財物。

三、即使不能執行移交請求，特別是基於被尋求的人死亡或逃脫，被請求方仍可將本條第一款所指的財物移交予請求方。

四、如被請求方法律有此規定或為了保護第三方權利，請求方應根據被請求方的請求，在訴訟程序終結後，儘快將被移交的財物無償返還。

第十八條

特定性規則

一、根據本協定被移交的人，除因以下犯罪外，不得因其在被移交前所實施的任何犯罪而遭請求方追訴、拘留、判刑、再移交予第三方的司法管轄區或以其他方式限制其人身自由：

(一) 准予移交所針對的犯罪；

(二) 基於同一事實而准予移交但使用了不同罪名的犯罪，只要該項犯罪為可移交的犯罪，或是包括在可移交的犯罪中的較輕犯罪；

(三) 被請求方同意的任何其他犯罪；或

(四) 該人在移交後實施的犯罪。

二、為本條第一款(三)項的目的，被請求方可要求提交第十條所指的任何文件，以及如被移交的人就該犯罪作出任何陳述，應將陳述的法律紀錄提供給被請求方。

三、如該人曾有機會離開請求方，但在可自由離開之日起計四十五日內，且不屬其本人無法控制的情況下，仍未離開請求方，或在離開後又自願返回請求方境內，則不再適用本條第一款的規定。

第十九條

過境

一、經以書面形式透過大韓民國駐香港特別行政區總領事館提出或在雙方的中心當局之間直接提出，任一方可在其法律允許的範圍內，准予由第三方的司法管轄區經本身的司法管轄區將被移交的人運往另一方。

二、過境請求應載有對被運送的人的描述，包括針對該人的拘留令、有罪判決或有權限當局的證明，該人的國籍及對案情的簡述。

三、如根據本條第一款的規定准予過境，被請求方應根據其法律的規定，確保有關的人過境時仍予以拘留。

四、如未在合理時間內完成運送根據本條第三款的規定被拘留的人，則被請求方可釋放該人。

五、如過境將損害被請求方的基本利益，可予以拒絕。

六、如使用航空運輸並且沒有預定在任一方的司法管轄區降落，則無須獲得過境許可。如未經預定而在一方的司法管轄區內發生計劃外的降落，該方可要求另一方按本條第一款規定提出過境請求。過境所在地的一方應按請求，拘留被運送的人，直至運送繼續進行為止，但該項請求須在該次未經預定的降落發生後九十六小時內收到。

第二十條

通報結果

應被請求方的請求，請求方應向被請求方通報有關對被移交的人進行的刑事訴訟、執行刑罰、假釋或將該人再移交予第三方的司法管轄區的情況。

第二十一條

磋商

應任一方的請求，雙方應就本協定的解釋、適用或執行迅速進行磋商。

第二十二條

生效及終止

一、本協定應於雙方為通知對方已履行各自為使本協定生效的規定而發出的最後一份書面通知之日後第三十日生效。

二、本協定適用於在本協定生效後提出的請求，而不論有關犯罪何時實施。

三、任一方可隨時以書面形式通知另一方終止本協定。在此情況下，本協定於另一方接獲通知之日起計六個月後失效。

四、根據本條第三款規定而終止本協定後，已開始的移交程序，仍應根據本協定繼續進行直至程序結束為止。

下列簽署人經其各自政府正式授權，已在本協定上簽字為證。

本協定一式兩份，於二零一九年十月二十三日於澳門特區簽訂，每份均用中文、韓文及英文寫成，各文本均同等真確。如遇解釋上的分歧，以英文文本為準。

中華人民共和國

大韓民國代表

澳門特別行政區代表

중화인민공화국 마카오특별행정구와 대한민국 간의 도망범죄인 인도 협정

중화인민공화국 중앙인민정부로부터 이 협정을 체결할 권한을 정당하게 위임받은 중화인민공화국 마카오특별행정구(“마카오특별행정구”)와 대한민국(이하 “당사자”라 한다)은,

도망범죄인의 상호 인도를 위한 규정을 마련하기를 희망하고,

상호 간의 법 제도와 사법기관에 대한 존중을 확신하여,

다음과 같이 합의하였다.

제 1 조

인도의무

당사자는 청구가 있는 경우 이 협정의 규정에 따라 피청구당사자의 관할권 안에서 발견되고 이 협정 제 2 조에 언급된 범죄에 대한 기소 또는 형의 선고나 집행을 위하여 청구당사자에 의하여 요구되는 사람을 상호 인도하기로 합의한다.

제 2 조

범죄

1. 도망범죄인의 인도는 인도 청구 시 양 당사자의 법에 따라 최소 1 년의 자유형이나 그 이상의 중형으로 처벌할 수 있는 범죄를 구성하는 작위 또는 부작위에 관해서만 허용된다.

2. 도망범죄인의 인도가 형을 집행하기 위하여 청구된 경우에는 복역할 형기가 6 개월 이상 남아있을 것이 추가로 요구된다.

3. 어떠한 범죄가 양 당사자의 법에 따라 처벌할 수 있는지 여부를 결정하는 경우에는,

가. 당사자의 법이 그 범죄를 구성하는 작위 또는 부작위를 동일한 범주의 범죄에 포함시키는지 여부 또는 그 범죄를 동일한 죄명으로 부르는지 여부는 문제되지 않는다.

나. 인도 청구된 사람에 대한 작위 또는 부작위 혐의는 총체적으로 고려되어야 하며, 양 당사자의 법에 따라 범죄의 구성요건이 상이한지 여부는 문제되지 않는다.

4. 인도 청구가 여러 작위 또는 부작위와 관련되는 것으로서 그 각각의 작위 또는 부작위가 양 당사자의 법에 따라 자유형으로 처벌할 수 있는 범죄를 구성하나 그 중 일부가 이 조 제 1 항과 제 2 항에 규정된 다른 요건을 충족하지 않는 경우, 최소한 하나의 인도대상범죄에 관하여 그 사람을 인도할 수 있다면 그 밖의 범죄에 관해서도 인도가 허용될 수 있다.

5. 범죄가 청구당사자의 영역 밖에서 행해진 경우, 피청구당사자의 법이 유사한 상황에서 피청구당사자의 영역 밖에서 행해진 범죄를 처벌하도록 규정하고 있는 경우 인도가 허용된다.

제 3 조

자국민과 영주권자의 인도

1. 마카오특별행정구는 한국 국민인 마카오특별행정구 거주자를 제외하고 중화인민공화국 국민과 마카오특별행정구 영주권자의 인도를 거부할 권리를 가지고, 대한민국은 자국민의 인도를 거부할 권리를 가진다.
2. 국적과 영주권은 인도 청구된 범죄의 행위 시를 기준으로 결정된다.

제 4 조

사형

이 협정에 따라 인도 청구된 범죄가 청구당사자의 법에 따라 사형으로 처벌될 수 있고 그러한 범죄에 관하여 피청구당사자의 법에 따라 사형이 과해지지 않거나 통상 집행되지 않는 경우에는, 청구당사자가 사형이 선고되지 않거나 선고되더라도 집행되지 않을 것이라고 피청구당사자가 충분히 납득할 정도로 확신을 주지 않으면 인도는 거절된다.

제 5 조

절대적 인도거절 사유

다음 각 호의 어느 하나에 해당하는 경우에는 이 협정에 따라 인도가 허용되지 않는다.

- 가. 인도 청=된 범죄가 정치적 범죄이거나 정치적 범죄와 관련된 범죄라고 피청구당사자가 믿을 만한 상당한 근거가 있는 경우. 다음의 범죄는 정치적 범죄에 포함되지 않는다.

- (1) 국가원수, 정부수반 또는 그 직계가족에 대한 살인이나 살인 미수 또는 그들의 신체에 대한 공격
- (2) 양 당사자에게 적용 가능한 국제 다자조약에 따라, 양 당사자가 정치적 범죄나 정치적 범죄와 관련된 범죄로 취급해서는 안 되는 범죄

나. 인도 청구가 피청구당사자의 법에 따라 통상적인 형법에 따른 범죄가 아닌, 오직 군법에 따른 범죄로 간주되는 범죄와 관련된 경우

다. 인도 청구된 사람이, 어느 한쪽 당사자의 법에 따라, 시효의 완성을 포함하여 어떠한 이유로 기소나 형의 집행을 면제받은 경우. 시효의 완성은 피청구당사자의 법에 따라 결정된다. 청구당사자의 요청이 있는 경우 피청구당사자는 어느 한쪽 당사자의 법상 시효를 정지시키는 행위나 상황에 대한 효력을 인정할 수 있다.

라. 인도 청구된 사람이 그 인도 청구된 범죄에 대하여 피청구당사자에 의하여 최종적으로 무죄 또는 유죄판결을 받은 경우

마. 인도 청구가 인도 청구된 사람의 출신, 인종, 성별, 종교, 국적, 언어, 정치적 신념, 이념, 교육수준, 경제적 지위, 사회적 조건 또는 특정 사회집단에의 소속을 이유로 그 사람을 기소 또는 처벌할 목적으로 이루어졌거나 그 사람의 지위가 그러한 이유로 불이익을 받을 수 있다고 피청구당사자가 믿을 만한 상당한 근거가 있는 경우, 또는

바. 인도 청구의 이행이 중화인민공화국의 주권, 안보, 공공질서 또는 다른 중대한 공익을 침해하는 경우나 마카오특별행정구의 안보, 공공질서 또는 다른 중대한 공익을 침해하는 경우 또는 대한민국의 주권, 안보, 공공질서 또는 다른 중대한 공익을 침해하는 경우

제 6 조

임의적 인도거절 사유

다음 각 호의 어느 하나에 해당하는 경우에는 이 협정에 따라 인도가 거절될 수 있다.

- 가. 인도 청구된 사람에 대하여, 인도 청구된 범죄에 관한 기소 절차가 피청구당사자의 영역 안에서 진행 중인 경우
- 나. 피청구당사자가 범죄의 중대성과 청구당사자의 이익을 고려하더라도, 인도 청구된 사람의 개인적 정황으로 인하여 그를 인도하는 것이 인도주의적 고려와 양립하지 않는다고 간주하는 예외적인 경우
- 다. 인도 청구된 범죄가 피청구당사자의 법에 따라, 전부 또는 일부가 피청구당사자의 관할권 안에서 행해진 것으로 간주되는 경우
- 라. 인도 청구된 범죄에 관하여 피청구당사자의 권한 있는 당국이 인도 청구된 사람에 대하여 형사 절차를 개시하지 않거나 종료하기로 결정한 경우
- 마. 인도 청구된 범죄가 어느 한쪽 당사자 이외의 관할권 안에서 행해졌고, 피청구당사자의 법이 유사한 상황에서 그 범죄에 대한 자신의 관할권 주장을 허용하지 않는 경우
- 바. 인도 청구된 사람이 인도 청구된 동일한 범죄에 대하여 제 3 국에서 최종적으로 무죄 또는 유죄판결을 받았고, 유죄판결을 받은 경우에는 선고된 형이 완전히 집행되었거나 더 이상 집행될 수 없는 경우, 또는
- 사. 인도 청구된 범죄가 청구당사자의 영역 밖에서 행해졌고, 피청구당사자의 법이 유사한 상황에서 그러한 범죄에 대한 관할권을 규정하고 있지 않는 경우

제 7 조

피청구당사자의 기소 의무

1. 피청구당사자가 제 3 조에 언급된 권리를 행사하거나 제 4 조 또는 제 6 조다호에 명시된 이유로 인도를 거절한 경우, 피청구당사자는 관할권을 보유한 경우 청구당사자의 요청에 따라, 인도 청구된 범죄에 관한 형사 절차를 개시한다.

2. 피청구당사자가 제 6 조나호에 명시된 이유로 인도를 거절한 경우, 피청구당사자는 청구당사자의 요청에 따라, 인도 청구된 범죄에 관한 형사 절차를 개시할 수 있다.

3. 이 목적상 청구당사자는 피청구당사자에게 그 사건과 관련된 서류와 증거를 제공한다.

제 8 조

인도의 연기 또는 일시적 인도

1. 인도 청구된 사람에 대하여 인도 청구된 범죄 이외의 범죄로 피청구당사자의 관할권 안에서 형사 절차가 진행되고 있거나 형이 집행 중인 경우, 형사 절차가 완료되거나 그 사람에게 부과된 형의 집행이 종료될 때까지 그 사람의 인도가 연기될 수 있다. 청구당사자는 그러한 연기를 통보받는다.

2. 인도 청구된 사람의 인도가 건강상의 이유로 그 사람의 생명을 위협하는 경우, 피청구당사자는 또한 그러한 인도를 연기할 수 있다.

3. 인도 청구된 범죄 이외의 범죄로 피청구당사자의 관할권 안에서 형사 절차가 진행되고 있거나 형이 집행 중인 사람에 대하여 인도 청구가 수락된 경우, 피청구당사자는 인도를 연기하는 대신 기소를 위하여 인도 청구된 사람을 청구당사자에게 일시적으로 인도할 수 있다.

4. 이 조 제 3 항에 따라 일시적으로 인도된 사람은 청구당사자의 영역 안에서 구금되며, 그 사람에 대한 형사 절차가 완료된 직후에 무조건으로, 양 당사자 간 정하는 조건에 따라 송환된다.

5. 피청구당사자의 법이 허용하는 한도 내에서, 일시적 인도를 위하여 청구당사자의 영역 안에서 구금되어 있던 기간은 청구당사자가 그러한 기간을 산입하지 않은 경우, 피청구당사자의 영역 안에서 복역해야 할 잔여형기에서 공제될 수 있다.

제 9 조

중앙당국

1. 이 협정의 목적상 당사자는 홍콩특별행정구 주재 대한민국총영사관 또는 당사자가 각각 지정한 중앙당국을 통하여 서로 연락한다.

2. 마카오특별행정구의 중앙당국은 마카오특별행정구 검찰청이다. 대한민국의 중앙당국은 법무부이다.

3. 각 당사자는 자신의 중앙당국을 변경할 수 있으며, 그 경우 즉시 다른 쪽 당사자에게 서면으로 그러한 변경을 통보한다.

제 10 조

청구와 근거 서류

1. 인도 청구는 서면으로 홍콩특별행정구 주재 대한민국 총영사관을 통하여 또는 당사자의 중앙당국 간 직접적으로 이루어진다.

2. 인도 청구는 모든 경우에 다음 각 사항을 첨부해야 한다.

가. 가능한 경우 인도 청구된 사람의 신체적 기술, 사진 및/또는 지문
그리고 국적 및 추정되는 소재지를 포함하여, 그 사람의 신원을
기술하는 서류, 진술 또는 그 밖의 형태의 정보

나. 범행 시간 및 장소 그리고 사건의 절차적 진행경과를 포함한 사건의
사실관계에 관한 진술

다. 범죄의 본질적 구성요건 및 죄명을 기술하는 법에 관한 진술

라. 범죄에 대한 형벌을 기술하는 법에 관한 진술

마. 범죄의 공소시효 또는 형의 시효와 관련한 법에 관한 진술, 그리고

바. 적용 가능한 경우, 이 조 제 3 항 또는 제 4 항에 명시된 서류, 진술
또는 그 밖의 형태의 정보

3. 인도 청구가 아직 유죄판결을 받지 않은 사람에 관한 것일 경우, 다음 각
사항이 또한 첨부되어야 한다.

가. 청구당사자의 법관 또는 다른 권한 있는 사법당국이 발부한 체포영장
또는 구속영장의 사본

나. 인도 청구된 사람이 체포영장 또는 구속영장의 대상이 되는 사람임을
입증하는 정보, 그리고

다. 범죄를 구성한다는 혐의를 받고 있는 작위 또는 부작위에 관한 진술
및 인도 청구된 사람이 인도 청구된 범죄를 행했다고 의심할 만한
합리적인 근거를 제공하는 보충 증거

4. 인도 청구가 유죄판결을 받은 사람에 관한 것일 경우, 다음 각 사항이
또한 첨부되어야 한다.

가. 유죄판결 및 선고된 형, 형이 집행가능하다는 사실 및 복역해야 할
잔여형기를 기술하는 청구당사자의 법원이 선고한 판결의 사본

나. 체포영장 사본 또는 인도 청구된 사람이 유죄판결에 기초하여 구금
대상이라는 진술

다. 인도 청구된 사람이 유죄판결을 받은 사람임을 입증하는 정보, 그리고
 라. 인도 청구된 사람이 유죄판결을 받은 범죄를 구성하는 작위 또는
 부작위에 관한 진술

5. 인도 청구를 뒷받침하기 위하여 청구당사자가 제출하는 모든 서류는
 입증되어야 하며, 피청구당사자의 공식 언어 또는 영어로 된 번역문이
 첨부되어야 한다.

6. 이 협정의 목적상 서류는 다음의 경우 인정된다.

가. 청구당사자의 법관 또는 다른 권한 있는 공무원이 서명한 경우,
 그리고

나. 청구당사자의 권한 있는 당국이 봉인한 경우

제 11 조

긴급인도구속

1. 긴급한 경우, 인도 청구된 사람은 피청구당사자의 법에 따라 인도
 청구서가 제출되기 전까지 청구당사자의 요청에 따라 긴급인도구속될 수 있다.
 긴급인도구속 청구는 서면으로 홍콩특별행정구 주재 대한민국 총영사관을
 통하여 또는 당사자의 중앙당국 간 직접 전달된다.

2. 긴급인도구속 청구는 다음의 각 사항을 포함해야 한다.

가. 인도 청구된 사람의 국적에 관한 정보 및 소재를 알고 있는 경우 그
 소재에 관한 진술을 포함하여 인도 청구된 사람에 관한 기술

나. 가능한 경우 범행 시간 및 장소를 포함하여 사건의 사실관계에 관한
 간략한 진술

다. 위반된 법에 관한 기술

라. 체포영장 또는 구속영장, 또는 인도 청구된 사람에 대한 유죄판결의 존재에 관한 진술, 그리고

마. 인도 청구된 사람에 대한 정식 인도 청구가 추후 제출될 것이라는 진술

3. 피청구당사자는 자신의 법에 따라 즉시 필요한 조치를 하고, 청구당사자는 청구에 대한 피청구당사자의 결정을 통보받는다.

4. 긴급인도구속된 사람은, 청구당사자가 인도 청구된 사람의 지속적인 긴급인도구속을 정당화하지 못하면, 인도 청구 및 보충서류가 접수되지 않은 경우 긴급인도구속일로부터 30 일이 경과한 날에 구금으로부터 석방될 수 있다. 지속적인 긴급인도구속이 정당화되는 경우 그 기간은 15 일 추가 연장될 수 있다.

5. 인도 청구된 사람이 이 조 제 4 항에 따라 구금으로부터 석방된 사실은 청구와 보충서류가 추후 전달된 경우에 그 사람의 재체포 및 인도에 영향을 미치지 않는다.

제 12 조

동의를 의한 인도

1. 인도 청구된 사람이 청구당사자로 인도되는 것에 동의하는 경우, 피청구당사자는 자신의 법에 따른 절차에 의하여 가능한 한 신속하게 그 사람을 인도할 수 있다.

2. 피청구당사자의 법이 정하는 한도 내에서 제 18 조는 이 조에 따라 인도되는 사람에게 적용된다.

제 13 조

추가 정보

1. 청구당사자가 제출한 정보가 불충분하다고 판단되는 경우, 피청구당사자는 추가 정보를 요청하고 그 접수시한을 명시할 수 있다. 그러한 접수시한은 청구당사자가 적절한 정당화 사유를 제시하는 경우 연장될 수 있다.

2. 인도 청구된 사람이 체포되어 있고, 제출된 추가 정보가 이 협정에 따라 충분하지 않거나 정해진 시한 내에 접수되지 않은 경우, 그 사람은 구금으로부터 석방될 수 있다. 그러한 석방은 청구당사자가 그 사람에 대하여 새로운 인도 청구를 하는 것을 방해하지 않는다.

3. 인도 청구된 사람이 이 조 제 2 항에 따라 구금으로부터 석방된 경우, 피청구당사자는 청구당사자에게 가능한 한 신속히 이를 통보한다.

제 14 조

청구의 경합

1. 피청구당사자가 동일한 사람에 대하여 청구당사자 및 다른 관할권으로부터 동일한 범죄 또는 상이한 범죄를 이유로 인도를 청구 받은 경우, 피청구당사자는 자신의 법에 따라 어느 관할권으로 그 사람을 인도할지를 결정하고 그 결정을 각 청구 관할권에 통보한다.

2. 피청구당사자는 인도 청구된 사람을 어느 관할권으로 인도할 것인지를 결정할 때 다음 각 사항을 포함하되 이에 한정되지 않는 모든 상황을 고려한다.

가. 피청구당사자와 청구당사자 또는 피청구당사자와 다른 관할권 간에 발효 중인 관련 협정이 있는지 여부

나. 범행의 중대성 및 장소

다. 각 청구의 날짜

라. 인도 청구된 사람의 국적 및 거주지

마. 다른 관할권으로의 추후 인도 가능성

3. 마카오특별행정구의 경우 이 협정의 규정은 마카오특별행정구와 중화인민공화국의 다른 관할권 간의 도망범죄인 인도 약정에 영향을 미치지 않는다.

제 15 조

대표와 비용

1. 피청구당사자는 청구당사자의 요청이 있을 경우 도망범죄인에 대한 인도 청구에서 발생하는 모든 절차에서 청구당사자의 법적대표 및 지원을 위하여 필요한 조치를 취할 수 있다. 청구당사자가 자신의 법적대표 및 지원을 행하는 경우에는 발생하는 모든 비용을 청구당사자가 부담한다.

2. 청구당사자는 통과호송 비용 및 그 밖의 특별한 성격의 비용을 포함하여, 서류의 번역 및 인도되는 사람을 피청구당사자로부터 청구당사자로 이송하는 것과 관련하여 발생하는 비용을 부담한다.

3. 피청구당사자는 인도 청구와 관련한 절차로 인하여 자신의 관할권 안에서 발생하는 그 밖의 모든 비용을 부담한다.

제 16 조

신병의 인도

1. 피청구당사자는 인도 청구에 관한 결정이 내려지는 즉시 홍콩특별행정구 주재 대한민국 총영사관을 통하여 또는 당사자의 중앙당국 간 직접적으로 청구당사자에게 그 결정을 통지한다. 피청구당사자는 인도 청구의 전부 또는 일부가 거절된 경우, 청구당사자에게 거절 이유를 통보한다.

2. 피청구당사자는 인도 청구된 사람을 피청구당사자의 관할권 안에서 상호 편리한 시간 및 장소에서 청구당사자의 권한 있는 당국에 인도한다.

3. 피청구당사자는 인도 청구된 사람이 인도를 목적으로 구금되었던 기간을 청구당사자에게 통지하고, 인도 청구된 사람이 그 관할권으로부터 인수되어야 하는 기간을 명시한다.

4. 이 조 제 5 항에 따를 것을 조건으로, 이 조 제 3 항에 특정된 기간 내에 청구당사자가 인도 청구된 사람을 피청구당사자의 관할권으로부터 인수하지 않는 경우, 그 사람은 석방될 수 있고, 피청구당사자는 추후 동일한 범죄에 대하여 그 사람의 인도를 거절할 수 있다.

5. 불가항력적인 상황으로 인하여 어느 한쪽 당사자가 인도대상자를 인도 또는 인수할 수 없는 경우, 이를 다른 쪽 당사자에게 즉시 통보한다. 이 경우 양 당사자는 인도를 위한 새로운 날짜에 합의한다.

제 17 조

물건의 인도

1. 청구당사자가 요청하는 경우, 피청구당사자는 그 법이 허용하는 한도 내에서 범죄의 수익 및 도구와 피청구당사자의 영역 안에서 발견된 증거로 이용될 수 있는 그 밖의 물건을 압수하며, 인도가 허용된 경우 이 물건을 청구당사자에게 인도한다.

2. 피청구당사자는 다른 형사사건과 관련하여 개시된 소송절차를 위하여 필요한 경우에는 이 조 제 1 항에 언급된 물건의 인도를 그러한 소송절차가 종료될 때까지 연기하거나, 반환을 조건으로 청구당사자에게 일시적으로 인도할 수 있다.

3. 이 조 제 1 항에 언급된 물건은 인도 청구된 사람의 인도가 특히 그 사람의 사망 또는 도피로 인하여 이행될 수 없는 경우에도 청구당사자에게 인도될 수 있다.

4. 피청구당사자의 법에 따라 또는 제 3 자의 권리보호를 위하여 요구되는 경우, 청구당사자는 피청구당사자의 요청에 따라 소송절차의 종료 후 가능한 한 신속히 인도된 물건을 비용청구 없이 반환한다.

제 18 조

특정성의 원칙

1. 이 협정에 따라 인도되는 사람은 다음을 제외하고는 인도 전에 행한 어떠한 범죄에 대하여 청구당사자에 의하여 형사 절차가 진행되거나, 구금되거나, 형을 선고받거나, 제 3 의 관할권으로 재인도되지 않으며, 그 밖의 신체의 자유의 제한을 받지 않는다.

가. 인도가 허용된 범죄

나. 죄명에 관계없이, 인도 허용의 근거가 된 동일한 사실관계에 기초한 범죄로서 인도가 허용되는 범죄이거나 그 범죄의 일부를 구성하는 범죄

다. 피청구당사자가 동의하는 그 밖의 범죄, 또는

라. 인도되는 사람이 인도 이후에 행한 범죄

2. 이 조 제 1 항다호의 목적상, 피청구당사자는 제 10 조에 규정된 서류의 제출 및 인도되는 사람이 해당 범죄에 관련하여 진술한 법적 기록이 있는 경우 그 기록을 제출하도록 요청할 수 있다.

3. 이 조 제 1 항은 불가항력적인 상황을 제외하고 인도되는 사람이 청구당사자의 영역을 떠날 수 있는 기회를 갖게 된 날부터 45 일 이내에 떠나지

않은 경우, 또는 자발적으로 청구당사자의 영역으로 돌아온 경우에는 적용되지 않는다.

제 19 조

통과

1. 제 3 의 관할권에 의해 어느 한쪽 당사자의 관할권을 통과하여 다른 쪽 당사자의 관할권으로 인도되는 사람의 호송은, 당사자의 법이 허용하는 범위에서 홍콩특별행정구 주재 대한민국 총영사관을 통한 서면 요청이나 당사자의 중앙당국 간 직접적인 서면 요청에 따라 승인될 수 있다.

2. 통과 승인 요청에는 호송되는 사람에 대한 영장 또는 유죄판결이나 권한 있는 당국의 공식증명, 그 사람의 국적, 그리고 사건의 사실관계에 대한 간략한 진술을 포함하여, 그 사람에 대한 기술을 명시한다.

3. 이 조 제 1 항에 따라 통과를 승인하는 경우, 피청구당사자는 자신의 법에 따라 호송되는 사람이 통과하는 동안 구금될 것을 보장한다.

4. 이 조 제 3 항에 따라 구금되어 있는 사람의 경우, 피청구당사자는 통과가 합리적인 시간 내에 완료되지 않으면 그 사람을 석방할 수 있다.

5. 피청구당사자의 중대한 이익이 침해될 경우 통과는 거부될 수 있다.

6. 항공수송이 이용되고 어느 한쪽 당사자의 관할권 안에서 착륙이 예정되어 있지 않은 경우에는 통과를 위한 승인이 요구되지 않는다. 어느 한쪽 당사자의 관할권 안에서 예정되어 있지 않은 착륙이 이루어지는 경우, 그 당사자는 다른 쪽 당사자에게 이 조 제 1 항에 규정된 통과 요청서의 제출을 요구할 수 있다. 예정되어 있지 않은 착륙시점으로부터 96 시간 이내에 그러한 요청서가 접수되는 경우, 통과 승인을 요청 받은 당사자는 요청에 따라 호송될 사람을 호송이 재개될 때까지 구금한다.

제 20 조

결과의 통보

청구당사자는 피청구당사자의 요청에 따라 인도된 사람에 대한 형사 절차 또는 형의 집행 또는 가석방, 또는 제 3의 관할권으로의 재인도에 관한 정보를 피청구당사자에게 제공한다.

제 21 조

협약

당사자는 어느 한쪽 당사자의 요청에 따라 이 협정의 해석, 적용 또는 이행에 관한 협의를 신속하게 개최한다.

제 22 조

발효 및 종료

1. 이 협정은 이 협정의 발효를 위한 요건이 충족되었다는 각 당사자의 서면 통보 중 나중의 통보일 후 30 일째 되는 날에 발효한다.
2. 이 협정은 범행 날짜에 관계없이, 발효 후 이루어진 청구에 적용된다.
3. 어느 한쪽 당사자는 언제든지 서면으로 다른 쪽 당사자에게 통보함으로써 이 협정을 종료시킬 수 있다. 그러한 경우 이 협정은 통보를 접수한 후 6 개월이 경과한 때에 종료된다.
4. 이 조 제 3 항에 따른 이 협정의 종료에도 불구하고, 이미 개시된 인도절차는 완료될 때까지 계속 이 협정에 따른다.

이상의 증거로, 아래 서명자는 그들 각자 정부로부터 정당하게 권한을 위임받아 이 협정에 서명하였다.

2019 년 10 월 23 일 마카오에서 동등하게 정본인 중국어, 한국어 및 영어로 각 2 부를 작성하였다. 해석상 차이가 있는 경우에는 영어본이 우선한다

중화인민공화국

마카오특별행정구를 대표하여



대한민국을 대표하여



**AGREEMENT
BETWEEN
THE MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION
OF THE PEOPLE’S REPUBLIC OF CHINA
AND
THE REPUBLIC OF KOREA
FOR THE SURRENDER OF FUGITIVE OFFENDERS**

The Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China (“Macao SAR”), having been duly authorized to conclude this Agreement by the Central People’s Government of the People’s Republic of China, and the Republic of Korea (hereinafter referred to as the “Parties”),

Desiring to make provisions for the reciprocal surrender of fugitive offenders,
Affirming their respect for each other’s legal system and judicial institutions,
Have agreed as follows:

**ARTICLE 1
Obligation to Surrender**

The Parties agree to surrender to each other, upon request and subject to the provisions of this Agreement, any person who is found in the jurisdiction of the Requested Party and who is wanted by the Requesting Party for prosecution or for the imposition or enforcement of a sentence in respect of an offence referred to in Article 2 of this Agreement.

**ARTICLE 2
Offences**

1. Surrender of fugitive offenders shall be granted only in respect of any act or omission that, at the time of the request, constitutes an offence punishable under the laws of both Parties by deprivation of liberty for a period of at least one (1) year or by a more severe penalty.

2. Where the surrender of a fugitive offender is requested for the purpose of carrying out a sentence, a further requirement shall be that a period of at least six (6) months of such sentence remains to be served.

3. In determining whether an offence is punishable under the laws of both Parties:

(a) it shall not matter whether the laws of the Parties place the acts or omissions constituting the offence within the same category of offences or denominate the offence by the same terminology;

(b) the totality of the acts or omissions alleged against the person whose surrender is sought shall be taken into account and it shall not matter whether, under the laws of the Parties, the constituent elements of the offence differ.

4. If a request for surrender includes several acts or omissions each of which constitutes an offence punishable under the laws of both Parties by deprivation of liberty, but some of which do not fulfil the other conditions provided for in paragraphs 1 and 2 of this Article, surrender may also be granted for the latter offences, provided that the person is to be surrendered for at least one offence for which surrender may be granted.

5. Where an offence has been committed outside the territory of the Requesting Party, surrender shall be granted where the law of the Requested Party provides for the punishment of an offence committed outside its territory in similar circumstances.

ARTICLE 3

Surrender of Nationals and Permanent Residents

1. The Macao SAR reserves the right to refuse the surrender of nationals of the People's Republic of China and of permanent residents of the Macao SAR, but not the residents of the Macao SAR who are nationals of Korea, and the Republic of Korea reserves the right to refuse the surrender of its nationals.

2. Nationality and permanent residency shall be determined at the time of the commission of the offence for which surrender is requested.

ARTICLE 4

Death Penalty

If the offence for which surrender of a fugitive offender is requested under this Agreement is punishable according to the law of the Requesting Party by death penalty and if in respect of such an offence such penalty is not provided for by the law of the Requested Party or is not normally carried out, surrender shall be refused unless the Requesting Party gives such assurances as the Requested Party considers sufficient that such penalty will not be imposed or, if imposed, will not be carried out.

ARTICLE 5

Mandatory Grounds for Refusal of Surrender

Surrender shall not be granted under this Agreement in any of the following circumstances:

- (a) when the Requested Party has substantial grounds for believing that the offence for which surrender is requested is a political offence or an offence connected with a political offence. Reference to a political offence shall not include the following offences:
 - (i) the taking or attempted taking of the life or an attack on the person of a Head of State or Head of Government or a member of the person's immediate family;
 - (ii) any offence which, by reason of an international multilateral treaty applicable to both Parties, the Parties must not treat as a political offence or an offence connected with a political offence;
- (b) when the request for surrender relates to an offence regarded by the law of the Requested Party as an offence only under military law, which is not also an offence under ordinary criminal law;
- (c) when the person sought, under the law of either Party, has become immune from prosecution or execution of sentence for any reason including lapse of time. The lapse of time shall be determined in accordance with the law of the Requested Party. Upon request of the Requesting Party, acts or circumstances that would suspend the expiration of the statute of limitations of either Party may be given effect by the Requested Party;
- (d) when the person sought has been finally acquitted or convicted by the Requested Party for the offence for which the surrender is requested;
- (e) when the Requested Party has substantial grounds for believing that the

request for surrender has been made with a view to prosecuting or punishing the person sought by reason of his or her origin, race, gender, religion, nationality, language, political beliefs, ideological beliefs, educational level, economic status, social condition or belonging to a given social group, or that such person's position may be prejudiced for any of those reasons; or

(f) if the execution of the request for surrender impairs the sovereignty, security, public order or other essential public interest of the People's Republic of China or the security, public order or other essential public interest of the Macao SAR, or impairs the sovereignty, security, public order or other essential public interest of the Republic of Korea.

ARTICLE 6

Discretionary Grounds for Refusal of Surrender

Surrender may be refused under this Agreement in any of the following circumstances:

(a) when a prosecution in respect of the offence for which the surrender is requested is pending in the Requested Party against the person whose surrender is requested;

(b) when, in exceptional cases, the Requested Party, while also taking into account the seriousness of the offence and the interests of the Requesting Party, deems that, because of the personal circumstances of the person sought, the surrender would be incompatible with humanitarian considerations;

(c) when the offence for which surrender is requested is regarded by the law of the Requested Party as having been committed in whole or in part within the jurisdiction of the Requested Party;

(d) when the competent authorities of the Requested Party have decided either not to institute or to terminate criminal proceedings against the person for the offence in respect of which surrender is requested;

(e) if the offence for which surrender is requested was committed in a jurisdiction other than that of either Party and the law of the Requested Party does not enable it to assert its jurisdiction over that offence in similar circumstances;

(f) when the person sought has been finally acquitted or convicted in a third State for the same offence for which surrender is requested and, if convicted,

the sentence imposed has been fully enforced or is no longer enforceable; or

(g) When the offence for which surrender is requested has been committed outside the territory of the Requesting Party and the law of the Requested Party does not provide for the jurisdiction over such an offence in similar circumstances.

ARTICLE 7

Obligation to Prosecute by the Requested Party

1. Where the Requested Party exercises the right referred to in Article 3 or if it has refused to grant surrender on the ground specified in Article 4 or in subparagraph (c) of Article 6, when it has jurisdiction, it shall, if the other Party so requests, initiate the criminal proceedings for the offence in respect of which the surrender is requested.

2. Where the Requested Party has refused to grant surrender on the ground specified in subparagraph (b) of Article 6, it may, if the other Party so requests, initiate the criminal proceedings for the offence in respect of which the surrender is requested.

3. For this purpose, the Requesting Party shall provide the Requested Party with documents and evidence relating to the case.

ARTICLE 8

Postponed or Temporary Surrender

1. If the person sought is being proceeded against or undergoing punishment in the jurisdiction of the Requested Party for an offence other than that for which the person's surrender is requested, the person's surrender may be postponed until the conclusion of the proceedings or the execution of any punishment imposed on that person. The Requesting Party shall be informed of such postponement.

2. If the surrender of a person sought would, for reasons of health, endanger the life of that person, the Requested Party may also postpone such surrender.

3. If the request for surrender is granted in the case of a person who is being proceeded against or is undergoing punishment in the jurisdiction of the Requested Party for an offence other than that for which the person's surrender is requested, the Requested Party may, instead of postponing surrender, temporarily surrender the person sought to the Requesting Party for the purpose of prosecution.

4. The person temporarily surrendered under paragraph 3 of this Article shall be kept in custody in the Requesting Party and shall be returned unconditionally and immediately after the conclusion of the proceedings against that person, in accordance with conditions to be determined between the Parties.

5. To the extent permitted under the law of the Requested Party, the period spent in custody in the Requesting Party for temporary surrender may be deducted from the period remaining to be served in the Requested Party, whenever the Requesting Party did not take such period into consideration.

ARTICLE 9

Central Authorities

1. For the purposes of this Agreement, the Parties shall communicate with each other through the Consulate General of the Republic of Korea in the Hong Kong Special Administrative Region or through their respectively designated Central Authorities.

2. The Central Authority for the Macao SAR shall be the Public Prosecutions Office of the Macao SAR. The Central Authority for the Republic of Korea shall be the Ministry of Justice.

3. Each Party may change its Central Authority in which case it shall promptly notify the other Party of such change in writing.

ARTICLE 10

Request and Supporting Documents

1. A request for surrender shall be made in writing through the Consulate General of the Republic of Korea in the Hong Kong Special Administrative Region or directly between the Central Authorities of the Parties.

2. The request for surrender shall in all cases be accompanied by:

(a) documents, statements or other types of information which describe the identity of the person sought, including, if possible, a physical description, photograph and/or fingerprints and the person's nationality and probable location;

(b) a statement of the facts of the case, including the time and place of the commission of the offence, and the procedural history of the case;

(c) a statement of the law describing the essential elements and the designation of the offence;

(d) a statement of the law describing the punishment for the offence;

(e) a statement of the law relating to the time limit on the prosecution or the execution of punishment for the offence; and

(f) the documents, statements or other types of information specified in paragraph 3 or 4 of this Article, as applicable.

3. When the request for surrender relates to a person who has not yet been found guilty, it shall also be accompanied by:

(a) a copy of the warrant of arrest or detention issued by a judge or other competent judicial authority of the Requesting Party;

(b) information establishing that the person sought is the person to whom the warrant of arrest or detention refers; and

(c) a statement of the acts or omissions alleged to constitute the offence and supporting evidence thereto such as would provide a reasonable ground to suspect that the person sought has committed the offence for which surrender is requested.

4. When the request for surrender relates to a person who has been found guilty, it shall also be accompanied by:

(a) a copy of the judgment rendered by a court of the Requesting Party, setting out the conviction and the sentence imposed, the fact that the sentence is enforceable, and the extent to which the sentence remains to be served;

(b) a copy of the warrant of arrest, or a statement that the person is subject to detention on the basis of the judgment setting out the conviction;

(c) information establishing that the person sought is the person found guilty; and

(d) a statement of the acts or omissions constituting the offence for which the person was found guilty.

5. All the documents to be submitted by the Requesting Party in support of the request for surrender shall be certified and accompanied by a translation into the official language of the Requested Party or into the English language.

6. A document is certified for the purposes of this Agreement if it has been:
- (a) signed by a judge or other competent officer of the Requesting Party;
- and
- (b) sealed by the competent authorities of the Requesting Party.

ARTICLE 11

Provisional Arrest

1. In urgent cases, the person sought may, in accordance with the law of the Requested Party, be provisionally arrested upon request of the Requesting Party pending the presentation of a request for surrender. A request for provisional arrest shall be transmitted in writing through the Consulate General of the Republic of Korea in the Hong Kong Special Administrative Region or directly between the Central Authorities of the Parties.

2. The request for provisional arrest shall contain:

- (a) a description of the person sought, including information about the nationality and a statement of the location, if known, of the person sought;
- (b) a brief statement of the facts of the case, including, if possible, the time and place of the commission of the offence;
- (c) a description of the laws violated;
- (d) a statement of the existence of a warrant of arrest or detention, or the judgment setting out the conviction of the person sought; and
- (e) a statement that a request for surrender for the person sought will follow.

3. The Requested Party shall, in accordance with its law, promptly take the necessary steps and the Requesting Party shall be notified of the Requested Party's decision regarding the request.

4. A person who is provisionally arrested may be discharged from custody upon the expiration of thirty (30) days from the date of arrest if the request for surrender and the supporting documents have not been received, unless the Requesting Party can justify continued provisional custody of the person sought, in which case the period of provisional custody may then be extended for a further fifteen (15) days.

5. The fact that the person sought has been discharged from custody pursuant to paragraph 4 of this Article shall not prejudice the subsequent re-arrest and surrender of that person if the request and supporting documents are delivered at a later date.

ARTICLE 12

Surrender by Consent

1. If the person sought consents to be surrendered to the Requesting Party, the Requested Party may, subject to the procedures under its law, surrender the person as expeditiously as possible.

2. To the extent established under the law of the Requested Party, the provisions of Article 18 shall apply to a person surrendered pursuant to this Article.

ARTICLE 13

Additional Information

1. If the information furnished by the Requesting Party is found to be insufficient, the Requested Party may request additional information and specify a time limit for the receipt thereof; such time limit may be extended if the Requesting Party provides suitable justification thereof.

2. If the person whose surrender is sought is under arrest and the additional information furnished is not sufficient in accordance with this Agreement or is not received within the time specified, the person may be released from custody. Such release shall not preclude the Requesting Party from making a fresh request for the surrender of that person.

3. Where the person is released from custody in accordance with paragraph 2 of this Article, the Requested Party shall notify the Requesting Party as soon as possible.

ARTICLE 14

Concurrent Requests

1. If the Requested Party receives requests from the Requesting Party and from any other jurisdiction for the surrender of the same person, either for the same offence or for different offences, the Requested Party shall determine, in accordance with its law, to which jurisdiction the person is to be surrendered and shall notify each requesting jurisdiction of its decision.

2. In determining to which jurisdiction a person is to be surrendered, the Requested Party shall have regard to all the circumstances including but not limited to:

- (a) whether there is any related agreement in force between the Requested Party and the Requesting Party or the other jurisdiction;
- (b) the seriousness and place of the commission of the offences;
- (c) the respective dates of the requests;
- (d) the nationality and the residence of the person sought;
- (e) the possibility of subsequent surrender to another jurisdiction.

3. In the case of the Macao SAR, the provisions of this Agreement shall not affect the arrangements of surrender of fugitive offenders between the Macao SAR and other jurisdictions of the People's Republic of China.

ARTICLE 15

Representation and Expenses

1. The Requested Party may, if asked by the Requesting Party, make the necessary arrangements for the Requesting Party's legal representation and assistance in any proceedings arising out of a request for the surrender of a fugitive offender. In the event that the Requesting Party arranges its own legal representation and assistance, it shall bear any costs incurred.

2. The Requesting Party shall bear the expenses incurred in connection with the translation of documents and the conveying of the person surrendered from the Requested Party to the Requesting Party, including transit costs and any other expenses of an extraordinary nature.

3. The Requested Party shall meet all other expenses incurred in its jurisdiction by reason of the proceedings related to a request for surrender.

ARTICLE 16

Surrender of the Person

1. The Requested Party shall, as soon as a decision on a request for surrender has been made, inform the Requesting Party of that decision through the Consulate General of the Republic of Korea in the Hong Kong Special Administrative Region or

directly between the Central Authorities of the Parties. The Requested Party shall notify the reasons for refusal to the Requesting Party if the request for surrender is refused in whole or in part.

2. The Requested Party shall surrender the person sought to the competent authorities of the Requesting Party at a mutually convenient time and location in the jurisdiction of the Requested Party.

3. The Requested Party shall inform the Requesting Party of the length of time for which the person sought was detained with a view to surrender, as well as specify the period within which the person sought has to be removed from its jurisdiction.

4. Subject to the provisions of paragraph 5 of this Article, if the Requesting Party does not remove the person sought from the jurisdiction of the Requested Party within the period specified in paragraph 3 of this Article, the person may be released and the Requested Party may subsequently refuse to surrender the person for the same offence.

5. If circumstances beyond its control prevent a Party from surrendering or removing the person to be surrendered, it shall immediately notify the other Party. In that case, the two Parties shall agree upon another date for surrender.

ARTICLE 17

Surrender of Property

1. If the Requesting Party so requests, the Requested Party shall, to the extent permitted by its law, seize the proceeds and instrumentality of the offence and other property which may serve as evidence found in its territory, and when surrender is granted, shall surrender this property to the Requesting Party.

2. The Requested Party may postpone the handing over of the property mentioned in paragraph 1 of this Article if it is required for proceedings instituted in connection with other criminal cases until the conclusion of such proceedings, or may temporarily hand it over to the Requesting Party on the condition that it shall be returned.

3. The property mentioned in paragraph 1 of this Article may be handed over to the Requesting Party even if the surrender of the person sought cannot be carried out, especially due to the death or escape of that person.

4. Where the law of the Requested Party or the protection of the rights of third parties so request, the Requesting Party shall, at the request of the Requested Party,

return the handed-over property without charge as soon as possible after the conclusion of the proceedings.

ARTICLE 18

Rule of Specialty

1. A person surrendered pursuant to this Agreement shall not be proceeded against, detained, sentenced, re-surrendered to a third jurisdiction or subjected to any restriction of personal liberty by the Requesting Party for any offence committed prior to the surrender other than:

- (a) an offence for which surrender was granted;
- (b) an offence, however denominated it is, based on the same facts on which surrender was granted, provided that surrender for such offence may be granted, or such offence is a lesser included offence;
- (c) any other offence in respect of which the Requested Party consents; or
- (d) an offence committed after the surrender of the person.

2. For the purpose of subparagraph 1(c) of this Article, the Requested Party may require that any document referred to in Article 10 and a legal record of statements made by the surrendered person with respect to the offence, if any, shall be submitted to the Requested Party.

3. Paragraph 1 of this Article shall not apply if the person has had an opportunity to leave the Requesting Party and has not done so within forty-five (45) days from the date on which that person is free to leave except under conditions beyond his or her control or if the person has voluntarily returned to the territory of the Requesting Party.

ARTICLE 19

Transit

1. To the extent permitted by the law of either Party, transit through the jurisdiction of one of the Parties of a person surrendered to the other Party by a third jurisdiction may be granted on request in writing made through the Consulate General of the Republic of Korea in the Hong Kong Special Administrative Region or directly between the Central Authorities of the Parties.

2. The request for transit shall indicate a description of the person being transported, including the warrant or conviction against that person or official certificate of the competent authority, his or her nationality, and a brief statement of the facts of the case.

3. If permitting transit in accordance with paragraph 1 of this Article, the Requested Party shall ensure that the person will be held in custody during transit in accordance with its law.

4. Where a person is being held in custody pursuant to paragraph 3 of this Article, the Requested Party may release the person if transit is not completed within a reasonable time.

5. Transit may be refused if the essential interests of the Requested Party would be prejudiced thereby.

6. Permission for transit shall not be required when air transport is to be used and no landing is scheduled in the jurisdiction of either Party. If an unscheduled landing occurs in the jurisdiction of one of the Parties, it may require the other Party to furnish a request for transit as provided in paragraph 1 of this Article. The Party to be requested to permit transit shall, upon request, detain the person to be transported until the transportation is continued, provided that the request is received within ninety-six (96) hours of the unscheduled landing.

ARTICLE 20

Notifications of the Results

The Requesting Party shall, upon the request of the Requested party, provide the Requested Party with the information relating to the proceedings against or the execution of punishment or the parole of a surrendered person or the re-surrender of the person to a third jurisdiction.

ARTICLE 21

Consultations

The Parties shall, at the request of either Party, promptly hold consultations concerning the interpretation, application or implementation of this Agreement.

ARTICLE 22**Entry into Force and Termination**

1. This Agreement shall enter into force on the thirtieth (30th) day after the date of the later notification by the Parties in writing that their respective requirements for the entry into force of this Agreement have been complied with.

2. This Agreement shall apply to requests made after its entry into force regardless of the date of the commission of the offences.

3. Either Party may terminate this Agreement at any time by giving notice in writing to the other Party. In that event, this Agreement shall cease to have effect six (6) months after the receipt of the notice.

4. Upon termination of this Agreement in accordance with paragraph 3 of this Article, surrender procedures already initiated shall nevertheless continue to be governed by this Agreement until their conclusion.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned, being duly authorized by their respective Governments, have signed this Agreement.

Done in duplicate at the Macao SAR, on this 23rd day of October 2019, in the Chinese, Korean and English languages, each text being equally authentic. In case of any divergence of interpretation, the English text shall prevail.

**FOR THE MACAO SPECIAL
ADMINISTRATIVE REGION OF THE
PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA**

FOR THE REPUBLIC OF KOREA

ACORDO
ENTRE
A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA
E
A REPÚBLICA DA COREIA
RELATIVO À ENTREGA DE INFRACTORES EM FUGA

A Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China («RAE de Macau»), tendo sido devidamente autorizada pelo Governo Popular Central da República Popular da China para concluir o presente Acordo, e a República da Coreia (adiante designadas por as «Partes»),

Desejando definir o quadro legal da entrega recíproca de infractores em fuga,

Afirmando o respeito pelo sistema jurídico de cada uma das Partes e pelas suas instituições judiciais,

Acordam no seguinte:

Artigo 1.º

Obrigação de entregar

As Partes obrigam-se reciprocamente a entregar, a pedido e segundo as disposições consignadas no presente Acordo, qualquer pessoa que se encontre na área da jurisdição da Parte requerida e que for reclamada pela Parte requerente para efeitos de procedimento criminal ou para cumprimento de uma decisão condenatória relativa a um crime descrito no artigo 2.º do presente Acordo.

Artigo 2.º

Crimes

1. A entrega de infractores em fuga só pode ser concedida quando o acto ou omissão pelo qual a entrega é pedida constituir, à data do pedido, um crime punível pela lei de ambas as Partes com uma pena privativa de liberdade pelo período de pelo menos um (1) ano ou com uma pena mais grave.

2. Quando o pedido de entrega de um infractor em fuga for efectuado para cumprimento de decisão condenatória, a entrega só pode ser concedida se a duração da pena ainda por cumprir for pelo menos de seis (6) meses.

3. Ao determinar se um crime é punível pela lei de ambas as Partes:

a) Não releva se as leis das Partes qualificam diferentemente os actos ou omissões constitutivos do crime ou utilizam a mesma terminologia legal;

b) A totalidade dos alegados actos ou omissões imputados à pessoa cuja entrega é pedida deve ser tida em consideração, sendo irrelevante se, ao abrigo da lei das Partes, os elementos constitutivos do crime são diferentes.

4. Se o pedido de entrega integrar vários actos ou omissões, cada um constituindo um crime punível ao abrigo da lei de ambas as Partes com uma pena privativa de liberdade, a entrega pode também ser concedida por estes crimes mesmo que alguns dos actos ou omissões não preencham as condições estabelecidas nos n.ºs 1 e 2 do presente artigo, desde que a entrega deva ser concedida por pelo menos, um dos crimes praticados.

5. No caso de o crime ser praticado fora da área de jurisdição da Parte requerente, a entrega é concedida quando a lei da Parte requerida prevê a punição do crime praticado fora da sua jurisdição em condições semelhantes.

Artigo 3.º

Entrega de nacionais e residentes permanentes

1. A RAE de Macau reserva-se o direito de recusar a entrega de nacionais da República Popular da China e de residentes permanentes da RAE de Macau, salvo os residentes da RAE de Macau que sejam nacionais da República da Coreia, e a República da Coreia reserva-se o direito de recusar a entrega dos seus nacionais.

2. A qualidade de nacional e de residente permanente da pessoa reclamada é aferida à data da prática do crime pelo qual o pedido de entrega é efectuado.

Artigo 4.º

Pena de morte

Se o crime, pelo qual a entrega de um infractor em fuga é pedida ao abrigo do presente Acordo, for punível de acordo com a lei da Parte requerente com pena de

morte e, se, em relação a esse crime tal pena não for prevista pela lei da Parte requerida, ou não é normalmente executada, a entrega deverá ser recusada, salvo se a Parte requerente der garantias suficientes à Parte requerida que tal pena não será aplicada ou, se tal suceder, não será executada.

Artigo 5.º

Motivos obrigatórios de recusa de entrega

Nos termos do presente Acordo, a entrega não é concedida em qualquer das seguintes circunstâncias:

a) Quando a Parte requerida tem fundadas razões para crer que o pedido de entrega respeita a um crime de natureza política ou conexo a um crime de natureza política. Não se consideram crimes de natureza política:

- i) Os atentados ou tentativa de atentados contra a vida de um Chefe de Estado ou Chefe de Governo ou membros da sua família directa;
- ii) Qualquer crime que, por força de convenção internacional aplicável em ambas as Partes, as Partes não devam considerar como crime de natureza política ou conexo a um crime de natureza política;

b) Quando o pedido de entrega se refere a um crime que, nos termos da lei da Parte requerida, se considera como crime militar, que não se encontra simultaneamente previsto na lei penal comum;

c) Quando a pessoa reclamada esteja, segundo a lei de qualquer das Partes, imune a procedimento criminal ou a cumprimento de sentença por qualquer motivo, nomeadamente por efeito de prescrição. A prescrição deve ser aferida de acordo com a lei da Parte requerida. A pedido da Parte requerente, os actos ou circunstâncias que suspendam a prescrição, ao abrigo da lei de qualquer das Partes podem ser aplicados pela Parte requerida;

d) Quando a pessoa reclamada tenha sido definitivamente absolvida ou condenada na Parte requerida pelo crime pelo qual o pedido de entrega é efectuado;

e) Quando a Parte requerida tem fundadas razões para crer que o pedido de entrega tem por finalidade a instauração de processo criminal ou o cumprimento de pena por parte da pessoa reclamada em razão da sua origem, raça, género, religião, nacionalidade, língua, convicções políticas ou ideológicas, instrução,

situação económica, condição social ou pertença a um grupo social determinado, ou que a pessoa pode ser prejudicada por qualquer dessas razões; ou

f) Caso a execução do pedido de entrega atente contra a soberania, a segurança, a ordem pública ou outros interesses públicos essenciais da República Popular da China ou a segurança, a ordem pública ou outros interesses públicos essenciais da RAE de Macau, ou atente contra a soberania, a segurança, a ordem pública ou outros interesses públicos essenciais da República da Coreia.

Artigo 6.º

Motivos facultativos de recusa de entrega

Nos termos do presente Acordo, a entrega pode ser recusada em qualquer das seguintes circunstâncias:

a) Quando esteja pendente procedimento criminal na Parte requerida pelo crime que fundamenta o pedido de entrega contra a pessoa reclamada;

b) Quando, em casos excepcionais, a Parte requerida, atenta a gravidade do crime praticado e os interesses da Parte requerente, entender que a entrega da pessoa reclamada, por força das suas circunstâncias pessoais, é incompatível com considerações humanitárias;

c) Quando o crime que fundamenta o pedido de entrega, à luz da lei da Parte requerida, é considerado como se tivesse sido praticado na totalidade ou em parte na área de jurisdição da Parte requerida;

d) Quando as autoridades competentes da Parte requerida tenham decidido não intentar ou concluir o procedimento criminal relativo à pessoa reclamada pelo crime que serve de fundamento ao pedido de entrega;

e) Se o crime que fundamenta o pedido de entrega foi praticado fora da área de jurisdição de qualquer das Partes e a lei da Parte requerida não prevê o exercício de jurisdição sobre esse crime em circunstâncias semelhantes;

f) Quando a pessoa reclamada tenha sido definitivamente absolvida ou condenada por um terceiro Estado pelo mesmo crime que serve de fundamento ao pedido de entrega e, no caso de já ter sido condenada, se a sentença aplicada já tiver sido plenamente cumprida ou já não puder ser executada; ou

g) Quando o crime que fundamenta o pedido de entrega tenha sido praticado

fora do território da Parte requerente e a lei da Parte requerida não prevê jurisdição sobre esse crime em circunstâncias semelhantes.

Artigo 7.º

Obrigação de instauração de processo criminal na Parte requerida

1. Caso a Parte requerida exerça o direito previsto no artigo 3.º ou recuse a entrega pelos motivos especificados no artigo 4.º ou na alínea c) do artigo 6.º do presente Acordo, quando tenha jurisdição, a pedido da Parte requerente, deve instaurar um processo criminal relativamente ao crime que fundamenta o pedido de entrega.

2. Caso a Parte requerida recuse a entrega pelos motivos especificados na alínea b) do artigo 6.º do presente Acordo, a Parte requerida, a pedido da Parte requerente, pode instaurar um processo criminal relativamente ao crime que fundamenta o pedido de entrega.

3. Para este efeito, a Parte requerente fornece à Parte requerida documentos e meios de prova relativos ao caso.

Artigo 8.º

Diferimento da entrega ou entrega temporária

1. Caso esteja a decorrer um processo criminal contra a pessoa reclamada ou se esta se encontrar a cumprir pena na área da jurisdição da Parte requerida por um crime diverso daquele pelo qual o pedido foi efectuado, a entrega pode ser diferida até à conclusão do processo ou até ao fim do cumprimento da pena. A Parte requerente deve ser informada sobre este adiamento.

2. Quando a entrega da pessoa reclamada, por razões de saúde, ponha em risco a sua vida, a Parte requerida pode também adiar esta entrega.

3. Caso o pedido de entrega seja concedido quando esteja a decorrer um processo criminal contra a pessoa reclamada ou se esta se encontrar a cumprir pena na área da jurisdição da Parte requerida por um crime diverso daquele pelo qual o pedido foi efectuado, a Parte requerida pode, em vez de diferir a entrega, entregar temporariamente a pessoa reclamada à Parte requerente para efeitos de procedimento criminal.

4. A pessoa entregue temporariamente nos termos do n.º 3 do presente artigo é

mantida sob custódia na Parte requerente e deve ser imediata e incondicionalmente devolvida após a conclusão do processo que corre contra si, nos termos acordados para este efeito entre as Partes.

5. Na medida em que é permitido pela lei da Parte requerida, o período sob custódia na Parte requerente para a entrega temporária pode ser descontado no período que ainda falta à pessoa reclamada para o cumprimento da pena na Parte requerida, sempre que tal período não tenha sido computado na Parte requerente.

Artigo 9.º

Autoridades centrais

1. Para efeitos do presente Acordo, as Partes devem comunicar entre si através do Consulado Geral da República da Coreia na Região Administrativa Especial de Hong Kong ou através das respectivas autoridades centrais designadas.

2. A autoridade central da RAE de Macau é o Ministério Público da RAE de Macau. A autoridade central da República da Coreia é o Ministério da Justiça.

3. Cada Parte pode alterar a sua autoridade central. Esta circunstância deve ser notificada imediatamente à outra Parte por escrito.

Artigo 10.º

Pedido de entrega e documentos de suporte

1. Um pedido de entrega deve ser efectuado, por escrito, através do Consulado Geral da República da Coreia na Região Administrativa Especial de Hong Kong ou directamente entre as autoridades centrais das Partes.

2. O pedido de entrega deve ser sempre acompanhado de:

a) Documentos, depoimentos ou quaisquer informações que possam ser úteis para determinar a identidade da pessoa reclamada, incluindo, se possível, a descrição física, fotografia e/ou as impressões digitais, bem como a nacionalidade e localização provável;

b) Descrição dos factos do caso, incluindo o momento e local da prática do crime, bem como o histórico processual do caso;

c) Disposições legais que descrevem os elementos essenciais e a qualificação do crime;

- d) Disposições legais relativas à indicação da pena aplicável;
- e) Disposições legais relativas à prescrição do procedimento criminal ou da pena; e
- f) Os documentos, depoimentos ou quaisquer outras informações especificados nos n.ºs 3 e 4 do presente artigo, quando aplicável.

3. Caso o pedido de entrega diga respeito a um arguido que ainda não tenha sido condenado, o pedido deve ser igualmente acompanhado de:

- a) Cópia do mandado de captura ou detenção emitido por um juiz ou outra autoridade judiciária competente da Parte requerente;
- b) Informação a confirmar que a pessoa reclamada é a pessoa cujo mandado de captura ou detenção se refere; e
- c) Descrição dos alegados actos e omissões que constituem o crime e elementos de prova que permitiram concluir que existem razões fundadas para crer que a pessoa reclamada praticou o crime que serve de fundamento ao pedido de entrega.

4. Caso o pedido de entrega diga respeito a uma pessoa que foi declarada culpada, o pedido deve ser também acompanhado de:

- a) Cópia da decisão condenatória de um tribunal da Parte requerente em que se determina a pena imposta, com menção do trânsito em julgado e informação sobre a parte da pena por cumprir;
- b) Cópia do mandado de captura, ou uma declaração de que a pessoa está sujeita a detenção por força da decisão condenatória;
- c) Informação que comprova que a pessoa reclamada foi declarada culpada; e
- d) Declaração que ateste os actos ou omissões que qualificam o crime e pelos quais a pessoa reclamada foi declarada culpada.

5. Todos os documentos a serem apresentados pela Parte requerente como suporte do pedido de entrega devem ser autenticados e acompanhados por uma tradução na língua oficial da Parte requerida ou na língua inglesa.

6. Para efeitos do presente Acordo, considera-se documento devidamente autenticado aquele que for:

- a) Assinado por um juiz ou por funcionário competente da Parte requerente;
- e
- b) Selado pelas autoridades competentes da Parte requerente.

Artigo 11.º

Detenção provisória

1. Em caso de urgência, a pessoa reclamada pode, de acordo com a lei da Parte requerida, ser provisoriamente detida a pedido da Parte requerente, enquanto não for apresentado o pedido de entrega. O pedido de detenção provisória deve ser transmitido, por escrito, através do Consulado Geral da República da Coreia na Região Administrativa Especial de Hong Kong ou directamente entre as autoridades centrais das Partes.

2. O pedido de detenção provisória deve conter:

- a) Descrição da pessoa reclamada, incluindo informações sobre a sua nacionalidade e, se for conhecida, a indicação da sua localização;
- b) Breve descrição dos factos relativos ao crime, incluindo, se possível, o momento e local da sua prática;
- c) Descrição das disposições legais infringidas;
- d) Declaração que ateste a existência de um mandado de captura ou detenção ou a decisão condenatória relativa à pessoa reclamada; e
- e) Declaração de que um pedido de entrega da pessoa reclamada será apresentado de seguida.

3. A Parte requerida deve adoptar imediatamente, de acordo com a sua lei, as medidas necessárias à execução do pedido e notificar a Parte requerente do resultado da sua decisão relativamente a esse pedido.

4. A pessoa provisoriamente detida pode ser posta em liberdade no final do prazo de trinta (30) dias a contar da data da sua detenção se o pedido de entrega, acompanhado dos documentos de suporte, não for recebido, salvo se a Parte requerente, mediante pedido devidamente fundamentado, justificar a continuação da detenção da pessoa reclamada; neste caso, o prazo de detenção pode ser prorrogado até quinze (15) dias.

5. O fim da detenção nos termos do disposto no n.º 4 do presente artigo não obsta

à subsequente detenção e entrega dessa pessoa, caso a Parte requerida tenha recebido o pedido de entrega e os documentos de suporte em data posterior.

Artigo 12.º

Entrega com consentimento

1. Caso a pessoa reclamada consinta em ser entregue à Parte requerente, a Parte requerida pode, de acordo com a sua lei, entregar a pessoa reclamada da forma mais expedita possível.

2. Na medida em que é permitido pela lei da Parte requerida, as disposições do artigo 18.º são aplicadas à pessoa entregue nos termos deste artigo.

Artigo 13.º

Informações complementares

1. Caso as informações fornecidas pela Parte requerente sejam consideradas insuficientes, a Parte requerida pode solicitar que lhe sejam fornecidas informações complementares e estipular um prazo limite para a recepção das mesmas; este prazo pode ser prorrogado quando a Parte requerente apresente fundadas razões para o efeito.

2. Caso a pessoa cuja entrega é pedida estiver detida e as informações complementares fornecidas não sejam suficientes de acordo com o presente Acordo ou não sejam recebidas dentro do prazo estipulado, essa pode ser restituída à liberdade. A restituição à liberdade não obsta a que a Parte requerente apresente um novo pedido de entrega relativamente à mesma pessoa.

3. Caso a pessoa reclamada seja restituída à liberdade, em conformidade com o n.º 2 do presente artigo, a Parte requerida notifica, no mais curto prazo possível, a Parte requerente desse facto.

Artigo 14.º

Pedidos concorrentes

1. Caso a Parte requerida receba um pedido de entrega relativamente à mesma pessoa da Parte requerente e outro de qualquer outra jurisdição, pelo mesmo crime ou por crimes distintos, a Parte requerida determina, de acordo com a sua lei, a jurisdição para a qual a pessoa reclamada deve ser entregue e notifica cada jurisdição requerente

da sua decisão.

2. A Parte requerida ao tomar a sua decisão deve ter em conta, entre outras, as seguintes circunstâncias:

- a) Se existe qualquer acordo em vigor relativamente à entrega de infractores entre a Parte requerida e a Parte requerente ou com a outra jurisdição;
- b) A gravidade e o local da prática dos crimes;
- c) As respectivas datas dos pedidos;
- d) A nacionalidade e a residência da pessoa reclamada;
- e) A possibilidade de entrega posterior a outra jurisdição.

3. No caso da RAE de Macau, as disposições do presente Acordo não prejudicarão os arranjos sobre a entrega de infractores em fuga entre a RAE de Macau e outras jurisdições da República Popular da China.

Artigo 15.º

Representação e despesas

1. A Parte requerida pode, a pedido da Parte requerente, adoptar as diligências necessárias para assistir e assegurar a representação legal da Parte requerente em qualquer fase do procedimento de pedido de entrega de infractor em fuga. Caso a Parte requerente trate da sua própria representação legal e assistência, esta deve suportar as respectivas despesas.

2. A Parte requerente deve suportar as despesas relacionadas com a tradução de documentos e o transporte da pessoa reclamada desde a Parte requerida até à Parte requerente, incluindo as despesas de trânsito, bem como as despesas de natureza extraordinária.

3. A Parte requerida deve suportar todas as demais despesas incorridas na sua área de jurisdição decorrentes do processo relativo ao pedido de entrega.

Artigo 16.º

Entrega da pessoa

1. A Parte requerida deve, logo que tenha tomado uma decisão relativamente a um pedido de entrega, comunicar essa decisão à Parte requerente através do

Consulado Geral da República da Coreia na Região Administrativa Especial de Hong Kong ou directamente entre as autoridades centrais das Partes. Em caso de recusa integral ou parcial do pedido de entrega, a Parte requerida deve notificar as razões que fundamentaram a recusa.

2. A Parte requerida deve entregar a pessoa reclamada às autoridades competentes da Parte requerente à hora e num local, dentro da área de jurisdição da Parte requerida, que seja conveniente para ambas.

3. A Parte requerida deve informar a Parte requerente sobre o período de tempo que a pessoa reclamada esteve detida para a entrega e especificar o prazo no qual a pessoa reclamada deve ser removida da sua área de jurisdição.

4. Sem prejuízo do disposto no n.º 5 do presente artigo, se a Parte requerente não remover a pessoa reclamada da área de jurisdição da Parte requerida no prazo especificado nos termos do n.º 3 do presente artigo, a pessoa pode ser libertada e a Parte requerida pode subsequentemente recusar a sua entrega pelo mesmo crime.

5. Sempre que uma das Partes, por circunstâncias alheias à sua vontade, estiver impossibilitada de proceder à entrega ou à remoção da pessoa a ser entregue, deve notificar imediatamente a outra Parte desse facto. Nesse caso, as duas Partes devem acordar uma nova data para a entrega.

Artigo 17.º

Entrega de bens

1. A pedido da Parte requerente, a Parte requerida deve, dentro dos limites permitidos pela sua lei, apreender os produtos e instrumentos do crime e outros bens que possam servir como meio de prova que se encontrem sob a sua jurisdição e deve entregar estes bens à Parte requerente quando a entrega for concedida.

2. A Parte requerida pode diferir a entrega dos bens mencionados no n.º 1 do presente artigo quando sejam necessários noutros processos penais em curso na sua jurisdição, ou pode ceder temporariamente esses mesmos bens à Parte requerente sob condição de que serão restituídos.

3. Os bens mencionados no n.º 1 do presente artigo podem ser entregues à Parte requerente ainda que a entrega não possa ser concretizada em virtude de morte ou fuga da pessoa reclamada.

4. Quando a lei da Parte requerida ou a protecção dos direitos de terceiro o

imponha, a Parte requerente, a pedido da Parte requerida, deve devolver os bens entregues, sem custos, logo que possível, após a conclusão do processo.

Artigo 18.º

Regra da especialidade

1. A pessoa entregue nos termos do presente Acordo não pode ser acusada, detida, condenada, reentregue a uma terceira jurisdição ou sujeita a qualquer outra restrição da sua liberdade pessoal pela Parte requerente por crime praticado antes da sua entrega, salvo:

- a) Por crime pelo qual a entrega foi concedida;
- b) Por crime, independentemente da forma como se encontra qualificado, baseado nos mesmos factos referentes aos quais a entrega foi concedida, desde que a entrega por esse crime possa ser concedida, ou por crime de menor gravidade;
- c) Qualquer outro crime em virtude do qual a Parte requerida dê o seu consentimento; ou
- d) Por crime praticado após a sua entrega.

2. Para efeitos da alínea c) do n.º 1 do presente artigo, a Parte requerida pode exigir a apresentação de quaisquer documentos mencionados no artigo 10.º, bem como, quando exista, um registo oficial das declarações da pessoa reclamada relativamente ao crime em questão.

3. O n.º 1 do presente artigo não é aplicável, caso a pessoa, depois de entregue, tenha tido a possibilidade de abandonar a Parte requerente e não o tenha feito no prazo de quarenta e cinco (45) dias, salvo por razões alheias à sua vontade, ou se tiver regressado voluntariamente à área da jurisdição da Parte requerente depois de a ter abandonado.

Artigo 19.º

Trânsito

1. Na medida em que a lei de qualquer das Partes o permita, o trânsito através da área de jurisdição de uma das Partes de uma pessoa, entregue à outra parte por uma terceira jurisdição, pode ser autorizado mediante apresentação de um pedido por

escrito através do Consulado Geral da República da Coreia na Região Administrativa Especial de Hong Kong ou directamente entre as autoridades centrais das Partes.

2. O pedido de trânsito deve incluir os dados da pessoa que se encontra em trânsito, incluindo o mandado ou a decisão condenatória relativo a essa pessoa ou um certificado oficial da autoridade competente, a sua nacionalidade e uma breve descrição dos factos do caso.

3. Caso seja permitido o trânsito nos termos do n.º 1 do presente artigo, a Parte requerida deve assegurar que a pessoa é mantida sob custódia durante o trânsito, nos termos da sua lei.

4. Caso a pessoa seja mantida sob custódia, ao abrigo do disposto no n.º 3 do presente artigo, a Parte requerida pode libertar a pessoa se o trânsito não for concluído dentro de um prazo razoável.

5. O trânsito pode ser recusado se os interesses essenciais da Parte requerida possam ser prejudicados deste modo.

6. Se for utilizado transporte aéreo e não estiver prevista uma aterragem na área de jurisdição de qualquer das Partes, não é necessário obter autorização de trânsito. Em caso de aterragem imprevista na área da jurisdição de uma das Partes, pode apresentar à outra Parte um pedido de trânsito nos termos do n.º 1 do presente artigo. A pedido, a Parte que permite o trânsito deve manter a pessoa em trânsito sob detenção até ao reinício da viagem, desde que o pedido seja recebido nas noventa e seis (96) horas subsequentes à aterragem imprevista.

Artigo 20.º

Notificação dos resultados

A Parte requerente deve, perante o pedido da Parte requerida, prestar à Parte requerida as informações relativas ao processo contra a pessoa entregue ou sobre a execução da pena ou a concessão de liberdade condicional, ou relativas à reentrega da pessoa a uma terceira jurisdição.

Artigo 21.º

Consultas

As Partes devem, a pedido de qualquer das Partes, prontamente realizar consultas relativamente à interpretação, aplicação ou execução do presente Acordo.

Artigo 22.º**Entrada em vigor e denúncia**

1. O presente Acordo entra em vigor trinta (30) dias após a data de recepção da última notificação, por escrito, pelas Partes a comunicar de que se encontram preenchidos os respectivos requisitos para a entrada em vigor do presente Acordo.

2. O presente Acordo aplica-se a qualquer pedido apresentado depois da sua entrada em vigor, independentemente da data em que os crimes tenham sido praticados.

3. Qualquer das Partes pode denunciar, em qualquer momento, o presente Acordo mediante aviso por escrito à outra Parte. Nesse caso, o presente Acordo deixa de vigorar seis (6) meses após a data de recepção do referido aviso pela outra Parte.

4. Após o termo da vigência do presente Acordo nos termos do n.º 3 do presente artigo, os processos de entrega já iniciados continuam a ser regulados nos termos do presente Acordo, até à sua conclusão.

EM FÉ do que os abaixo assinados, devidamente autorizados para o efeito pelos seus respectivos Governos, assinaram o presente Acordo.

Feito na Região Administrativa Especial de Macau, aos 23 de Outubro de 2019, em duplicado, nas línguas chinesa, coreana e inglesa, sendo os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência na interpretação, prevalece o texto em língua inglesa.

PELA REGIÃO ADMINISTRATIVA
ESPECIAL DE MACAU DA
REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

PELA REPÚBLICA DA COREIA

二零一九年十一月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Novembro de 2019. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過簽署人二零一九年十月八日批示：

鄧仕生——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其以行政任用合同制度在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的職務，自二零一九年十二月二日在高等教育局開始擔任職務之日自動終止。

二零一九年十一月二十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 8 de Outubro de 2019:

Tang Si Sang — cessa, automaticamente, as funções de auxiliar, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Dezembro de 2019, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços do Ensino Superior.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Novembro de 2019. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

經濟財政司司長辦公室

第 79/2019 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、第110/2014號行政命令第一款及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

因工作需要，自二零一九年十二月一日起終止莫麗絲在澳門投資發展股份有限公司擔任職務的臨時定期委任。

二零一九年十一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 79/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão eventual de serviço de Cristina Gomes Pinto Morais, na Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., a partir de 1 de Dezembro de 2019.

21 de Novembro de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

第 80/2019 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第110/2014號行政命令所授予的權限，並根據第2/2005號行政長官批示核准的《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為核數師暨會計師註冊委員會成員，任期至二零二零年十二月三十一日止：

主席：容光亮；

正選委員：容志聰、吳保民、黃浩彪、鄭堅立；

候補委員：高嘉儀、施真真、張少東、包敬燾。

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 80/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, até 31 de Dezembro de 2020:

Presidente: Iong Kong Leong;

Vogais efectivos: Yung Chi Chung, Ng Pou Man, Vong Hou Piu, Cheang Kin Lap;

Vogais suplentes: Kou Ka I, Si Chan Chan, Cheong Sio Tong, Bao King To.

二、本批示自公佈翌日起生效，並自二零二零年一月一日起產生效力。

二零一九年十一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

二零一九年十一月二十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一九年十一月十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，周見靄關務總長（編號02880）擔任助理海關關長的定期委任，自二零一九年十二月十六日起，續期一年。

二零一九年十一月二十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社會文化司司長辦公室

表揚

在葉炳權主任即將榮休之際，對他長期在公職的社會服務領域中卓越的領導能力、高度的責任感和強烈的使命感，本人特予嘉許。

葉炳權任職期間，積極參與制訂及完善澳門社會福利制度，協助落實各項政策措施，尤其在推動長者及殘疾人士服務的水平、推動社會保障和中央公積金制度等政策方面盡心竭力，帶領社服專業團隊竭誠為弱勢社群服務，為澳門社會服務的發展作出重要貢獻。他自2015年擔任本司辦公室主任以來，積極協助及推動社會文化範疇施政工作，盡忠職守、熱誠奉獻，工作表現出色、卓有成效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2020.

25 de Novembro de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 25 de Novembro de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Novembro de 2019:

Chau Kin Oi, intendente alfandegária n.º 02 880 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunta dos Serviços de Alfândega, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 16 de Dezembro de 2019, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 26 de Novembro de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Louvor

Ao cessar funções na Administração Pública por aposentação, aprez-me reconhecer a extraordinária competência de liderança demonstrada na área da acção social ao longo dos muitos anos na Administração Pública, e bem assim o elevado sentido de responsabilidade e forte sentido de missão com que o Chefe de Gabinete Ip Peng Kin sempre desempenhou as suas funções.

Durante o exercício de funções públicas, Ip Peng Kin participou, proactivamente, na definição e aperfeiçoamento do sistema da assistência social, coadjuvou a implementação de várias políticas e medidas, revelou enorme dedicação na melhoria dos serviços de apoio aos idosos e aos portadores de deficiência, e na implementação de políticas na área da segurança social de que se salienta o regime de previdência central. A sua liderança da equipa, constituída por tantas pessoas que se dedicam a cuidar dos grupos mais vulneráveis, contribuiu, de forma decisiva, para o desenvolvimento da acção social em Macau.

Desde que assumiu o cargo do chefe do meu gabinete em 2015, coadjuvou e promoveu, com diligência e competência, as acções governativas na área dos assuntos sociais e cultura, tendo revelado grandes qualidades de lealdade, zelo e enorme dedicação que contribuíram para alcançar resultados muito proveitosos.

基於葉炳權在澳門社會工作及社會保障領域長期以來所作出的貢獻，在協調社會文化範疇施政工作的優秀表現，本人特予公開表揚。

二零一九年十一月二十五日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一九年十一月二十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一九年九月五日批示如下：

李顯欣——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第五條第一款及第六條的規定，以長期行政任用合同方式聘用為本公署第一職階二等技術輔導員，試用期為六個月，自二零一九年十一月七日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一九年十一月五日批示如下：

施銘載——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二零年一月十日起，以定期委任方式續委任為第一職階首席技術員，為期一年。

葉文寶——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二零年二月一日起，以定期委任方式續委任為第一職階一等技術員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零一九年十一月六日批示如下：

毛翠雯——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款（一）項，並根據《行政程序法典》第一百一十八條及第一百二十六條的規定，其在本公署擔任第一職

Assim, pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos por Ip Peng Kin na acção social, na segurança social e pelo desempenho extraordinário na coordenação das acções governativas na área dos assuntos sociais e cultura, é-me grato e justo distingui-lo, conferindo-lhe público louvor.

25 de Novembro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 25 de Novembro de 2019. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 5 de Setembro de 2019:

Lei Hin Ian — contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 4.^o, 5.^o, n.º 1, e 6.^o da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 7 de Novembro de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 5 de Novembro de 2019:

Si Meng Choi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, e 30.^o, n.º 1, e 32.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 10 de Janeiro de 2020.

Ip Man Pou — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, e 30.^o, n.º 1, e 32.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Fevereiro de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 6 de Novembro de 2019:

Mou Choi Man, adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Comissariado — alterado para o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.^o, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015 «Regime

階二等技術輔導員的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，追溯自二零一九年八月二十日起生效。

do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com efeitos retroactivos a partir de 20 de Agosto de 2019, ao abrigo dos artigos 118.º e 126.º do CPA.

二零一九年十一月二十六日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

Comissariado contra a Corrupção, aos 26 de Novembro de 2019. — O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零一九年十一月十九日的批示：

根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第十四條、第十五條、第二十八條及第二十九條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，梁煥庚擔任審計局局長的定期委任，自二零一九年十二月三日起續期兩年。

摘錄自審計長於二零一九年十一月二十五日的批示：

根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第二十二條、第二十八條、第二十九條及第三十條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，吳詠軍擔任審計局高級審計師的定期委任，自二零一九年十二月五日起續期兩年。

根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第二十二條、第二十八條、第二十九條及第三十條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，張志強擔任審計局審計師的定期委任，自二零一九年十二月五日起續期兩年。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第十五條，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改第二職階首席高級技術員張詠儀在本署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一九年十一月二十七日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 19 de Novembro de 2019:

Neoh Hwai Beng — renovada a comissão de serviço, por dois anos, como director da Direcção dos Serviços de Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 14.º, 15.º, 28.º e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 3 de Dezembro de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 25 de Novembro de 2019:

Ng Wing Kwan Annie Leocadia — renovada a comissão de serviço, por dois anos, como auditora superior da Direcção dos Serviços de Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 22.º, 28.º, 29.º e 30.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Dezembro de 2019.

Cheong Chi Keong — renovada a comissão de serviço, por dois anos, como auditor da Direcção dos Serviços de Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 22.º, 28.º, 29.º e 30.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Dezembro de 2019.

Cheong Weng I, técnica superior principal, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, neste Comissariado, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 15.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 27 de Novembro de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一九年十一月二十一日所作的批示：

鑑於符合經第2/2008號法律修訂的第3/2003號法律第十條第二款、第十七條的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及現行第1/2004號行政法規第四十三條的規定，確定委任刊登於二零一九年十月三十日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一至第七十名之海關一等關員/關員，為海關關員編制一般基礎職程第一職階首席關員，其名單如下：

關員編號	04120	–	鄭曉珊
"	05141	–	黃福彬
"	02141	–	譚亦霆
一等關員編號	22971	–	李凱全
關員編號	16121	–	孫發耀
"	13120	–	李湘
"	30151	–	梁俊鵬
"	16141	–	程章星
"	06121	–	陳文亨
"	17141	–	張中治
"	09101	–	王霆鈞
"	17151	–	陳子浩
"	04160	–	陳智琪
"	12121	–	周聖山
"	05121	–	李志鵬
"	67061	–	梁俊宇
"	18111	–	陳家亮
"	11151	–	吳子維
"	39121	–	莫子揚
一等關員編號	03991	–	黃錦常
關員編號	01060	–	林慧敏
"	14080	–	何燕清
一等關員編號	89921	–	劉志文
關員編號	06141	–	黃柏祥
"	25141	–	陳志偉
一等關員編號	15980	–	馮妙霜
關員編號	17060	–	林嘉穎

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Novembro de 2019:

Os verificadores de primeira alfandegários e os verificadores alfandegários abaixo mencionados, classificados do 1.º ao 70.º lugares da lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 44/2019, II Série, de 30 de Outubro – nomeados, definitivamente, verificadores principais alfandegários, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega, por harmonização com o estipulado nos artigos 10.º, n.º 2, e 17.º da Lei n.º 3/2003, alterada pela Lei n.º 2/2008, ao abrigo dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004:

Verificador alfandegário n.º	04 120	–	Cheang Hio San
»	05 141	–	Wong Fok Pan
»	02 141	–	Tam Iek Teng
Verificador de primeira alfandegário n.º	22 971	–	Lei Hoi Chun
Verificador alfandegário n.º	16 121	–	Sun Fat Io
»	13 120	–	Lei Seong
»	30 151	–	Leong Chon Pang
»	16 141	–	Cheng Cheong Seng
»	06 121	–	Chan Man Hang
»	17 141	–	Cheong Chong Chi
»	09 101	–	Wong Teng Kuan
»	17 151	–	Chan Chi Hou
»	04 160	–	Chan Chi Kei
»	12 121	–	Zhou Sheng Shan
»	05 121	–	Lei Chi Pang
»	67 061	–	Leong Chon U
»	18 111	–	Chan Ka Leong
»	11 151	–	Ng Chi Wai
»	39 121	–	Mok Tsz Yeung
Verificador de primeira alfandegário n.º	03 991	–	Wong Kam Seong
Verificador alfandegário n.º	01 060	–	Lam Wai Man
»	14 080	–	Ho In Cheng
Verificador de primeira alfandegário n.º	89 921	–	Lau Chi Man
Verificador alfandegário n.º	06 141	–	Wong Pak Cheong
»	25 141	–	Chan Chi Wai
Verificador de primeira alfandegário n.º	15 980	–	Fong Mio Seong
Verificador alfandegário n.º	17 060	–	José Alda Belinda

關員編號	13081	-	古劍星	Verificador alfandegário n.º	13 081	-	Ku Kim Seng
"	24101	-	林東成	»	24 101	-	Lam Tong Seng
"	10121	-	區健濠	»	10 121	-	Ao Kin Hou
一等關員編號	31960	-	蘇碧嫻	Verificador de primeira alfandegário n.º	31 960	-	Sou Pek Han
關員編號	13151	-	何旭昇	Verificador alfandegário n.º	13 151	-	Ho Iok Seng
"	45121	-	黃健樂	»	45 121	-	Wong Kin Lok
一等關員編號	24970	-	屈麗詩	Verificador de primeira alfandegário n.º	24 970	-	Wat Lai Si
"	24991	-	張耀庭	»	24 991	-	Cheong Io Teng
"	10991	-	李志標	»	10 991	-	Lei Chi Pio
關員編號	82061	-	李英靈	Verificador alfandegário n.º	82 061	-	Lei Ieng Leng
"	21111	-	陳裕峰	»	21 111	-	Chan U Fong
一等關員編號	34961	-	周良恩	Verificador de primeira alfandegário n.º	34 961	-	Chao Leong Ian
"	50941	-	楊立德	»	50 941	-	Ieong Lap Tak
"	18960	-	張鳳霞	»	18 960	-	Cheong Fong Ha
"	06960	-	李小玲	»	06 960	-	Lei Sio Leng
"	55991	-	羅煌璋	»	55 991	-	Lo Wong Cheong
關員編號	30101	-	譚順益	Verificador alfandegário n.º	30 101	-	Tam Son Iek
一等關員編號	124921	-	何其樂	Verificador de primeira alfandegário n.º	124 921	-	Ho Kei Lok
"	48991	-	歐比度	»	48 991	-	Alberto Quinn
"	118941	-	關卓	»	118 941	-	Kuan Cheok
關員編號	23121	-	譚泳聰	Verificador alfandegário n.º	23 121	-	Tam Weng Chong
"	12080	-	陳白娜	»	12 080	-	Chan Pak Na
一等關員編號	49911	-	胡錫芬	Verificador de primeira alfandegário n.º	49 911	-	Wu Sek Fan
"	31911	-	馮錦賢	»	31 911	-	Fung Kam Iun
"	43941	-	周誠	»	43 941	-	Chao Seng
"	36981	-	陳保暉	»	36 981	-	Chan Pou Fai
"	87911	-	鄭智堅	»	87 911	-	Cheang Chi Kin
"	24941	-	梁紹豪	»	24 941	-	Leong Sio Hou
"	09960	-	李華玲	»	09 960	-	Lei Wa Leng
"	38991	-	陳國基	»	38 991	-	Chan Kuok Kei
"	53911	-	譚偉明	»	53 911	-	Tam Wai Meng
關員編號	01091	-	李孟楓	Verificador alfandegário n.º	01 091	-	Lei Leo
"	51121	-	胡卓豪	»	51 121	-	Wu Cheok Hou
一等關員編號	90920	-	冼有娣	Verificador de primeira alfandegário n.º	90 920	-	Sin Iao Tai
"	28961	-	朱錦洪	»	28 961	-	Chu Kam Hong
"	07941	-	黃文孝	»	07 941	-	Vong Man Hao
"	38911	-	郭錦波	»	38 911	-	Kuok Kam Po
"	75961	-	陳軼	»	75 961	-	Chan Tit
"	122941	-	鄭永昌	»	122 941	-	Kong Weng Cheong

一等關員編號	48911	–	譚子添
"	36931	–	朱焯昇
"	81930	–	潘珠香
"	03171	–	鄭國華

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自就職日開始計算。

鑑於符合第2/2008號法律修訂的第3/2003號法律第十條第二款、第十七條第一款及第二款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第1/2004號行政法規第四十三條的規定，確定委任刊登於二零一九年十月三十日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一至第三名之海關機械專業一等關員/機械專業關員，為海關關員編制專業職程第一職階機械專業首席關員，其名單如下：

機械專業關員	03005	–	施明巧
機械專業一等關員	11995	–	趙超毅
機械專業關員	04005	–	何啟聲

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自就職日開始計算。

二零一九年十一月二十八日於海關

副關長 黃文忠

Verificador de primeira alfandegário n.º	48 911	–	Tam Chi Tim
»	36 931	–	Chu Cheok Seng
»	81 930	–	Pun Chu Heong
»	03 171	–	Cheang Kok Wa

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir do dia da publicação de tomada de posse.

O verificador de primeira alfandegário mecânico e os verificadores alfandegários mecânicos abaixo mencionados, classificados do 1.º ao 3.º lugares da lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 44/2019, II Série, de 30 de Outubro — nomeados, definitivamente, verificadores principais alfandegários mecânicos, 1.º escalão, da carreira profissional do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega, por harmonização com os estipulados nos artigos 10.º, n.º 2, 17.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 3/2003, alterada pela Lei n.º 2/2008, ao abrigo dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004:

Verificador alfandegário mecânico n.º	03 005	–	Si Meng Hao
Verificador de primeira alfandegário mecânico n.º	11 995	–	Chio Chio Ngai
Verificador alfandegário mecânico n.º	04 005	–	Ho Kai Seng

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir do dia da tomada de posse.

Serviços de Alfândega, aos 28 de Novembro de 2019. — O Subdirector-geral, *Vong Man Chong*.

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零一九年十一月十一日議決如下：

潘錦屏——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條第一款第(二)及(五)項、第三十五條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，在本會輔助部門擔任副秘書長的定期委任續期兩年，自二零二零年一月一日起生效。

關冠芬——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，在本會輔助部門擔任顧問的定期委任續期兩年，自二零二零年一月一日起生效。

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 11 de Novembro de 2019:

Pun Kam Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como secretária-geral adjunta destes Serviços, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, alíneas 2) e 5), e 35.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Janeiro de 2020.

Kuan Kun Fan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora destes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2020.

冼行健——根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(一)項及第三款之規定,以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款,轉為第二職階首席顧問高級技術員,自二零一九年十二月十日起生效。

繆炳培——根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款之規定,以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款,轉為第六職階輕型車輛司機,自二零一九年十二月十三日起生效。

二零一九年十一月二十七日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自主任於二零一九年十一月十一日作出的批示:

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定,毛綺雯在本辦公室擔任第一職階顧問高級技術員的長期行政任用合同續期三年,自二零一九年十二月十九日起生效。

摘錄自行政長官於二零一九年十一月二十一日作出的批示:

陳莉莉原勞工事務局不具期限的行政任用合同第一職階首席特級技術輔導員,根據第12/2015號法律第九條的規定,以相同職級及職階調職至本辦公室工作,自二零一九年十一月二十八日起生效。

二零一九年十一月二十八日於個人資料保護辦公室

主任 楊崇蔚

政策研究和區域發展局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一九年十一月二十七日之批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款,以及按照第

Sin Hang Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico superior assessor principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 10 de Dezembro de 2019.

Mio Peng Pui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para motorista de ligeiros, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 13 de Dezembro de 2019.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 27 de Novembro de 2019. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 11 de Novembro de 2019:

Mou I Man — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica superior assessora, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Dezembro de 2019.

Por despacho de S. Ex.ª a Chefe do Executivo, de 21 de Novembro de 2019:

Chan Lei Lei, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais — mudou-se para este Gabinete na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Novembro de 2019.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 28 de Novembro de 2019. — O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Extracto de despacho

Por despachos do director, de 27 de Novembro de 2019:

Cheong Keng Hou e Lam Kin, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa du-

12/2015號法律第四條第二款的規定，分別以附註形式修改第二職階一等技術輔導員張景皓及林鍵在本局的長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一九年十一月二十八日於政策研究和區域發展局

代局長 吳海恩

禮賓公關外事辦公室

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零一九年十一月十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改吳燕珊的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席公關督導員，薪俸點為365點，自二零一九年十一月十八日起生效。

二零一九年十一月二十八日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 李月梅

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零一九年十一月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改葉昊恩在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階特級公關督導員職務，薪俸點400點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

按局長於二零一九年十一月二十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》

ração ascendendo a adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, aos 28 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, substituto, *Ung Hoi Ian*.

GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSUNTOS EXTERNOS

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 15 de Novembro de 2019:

Ng In San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para assistente de relações públicas principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Novembro de 2019.

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 28 de Novembro de 2019. — A Coordenadora do Gabinete, *Lei Ut Mui*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Novembro de 2019:

Ip Hou Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Novembro de 2019:

Lei Lap Chun e Ip Hou Seng, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, área de gestão de recursos humanos — nomeados, definitivamente, técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, área de

第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等技術員（人力資源範疇）李立全及葉浩昇，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程第一職階首席技術員（人力資源範疇），薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一九年十一月二十七日於行政公職局

局長 高炳坤

gestão de recursos humanos, da carreira de técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 27 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零一九年十一月二十五日作出之批示：

根據經第7/2016號法律修改及重新公佈的十一月一日第66/99/M號法令第一條的規定，委任下列律師為私人公證員：

1. Diogo Lança Graís Pereira Baptista
2. Inês Nolasco Lamas Costa Antunes
3. 施展龍
4. 鄭玉球
5. 梁瀚民
6. 鄧永恆
7. Joana Monteiro Rodrigues
8. Filipe Regêncio Figueiredo
9. Luís Fernando Rijo Correia Pinto
10. Rui Filipe Gariso de Oliveira
11. Bernardo Afonso de Paiva Morão Alves Mateus
12. Vasco Jorge Assis Passeira
13. 馮瓊琳
14. Carlos Eduardo Montezuma de Carvalho Coelho
15. 周笑銀
16. Érica Mateus Germano de Medeiros
17. Catarina Manuel Guerra Rodrigues Gonçalves
18. 黃秀英
19. 黃保毅
20. Bruno Miguel Pereira Pinto de Jesus Almeida
21. 潘愛儀

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Novembro de 2019:

Nomeados notários privados, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro, alterado e republicado pela Lei n.º 7/2016, os advogados a seguir indicados:

1. Diogo Lança Graís Pereira Baptista
2. Inês Nolasco Lamas Costa Antunes
3. Rui Farinha Fernandes Simões
4. Kuong Iok Kao
5. Leong Hon Man
6. Tang Weng Hang
7. Joana Monteiro Rodrigues
8. Filipe Regêncio Figueiredo
9. Luís Fernando Rijo Correia Pinto
10. Rui Filipe Gariso de Oliveira
11. Bernardo Afonso de Paiva Morão Alves Mateus
12. Vasco Jorge Assis Passeira
13. Fung Oi Lam
14. Carlos Eduardo Montezuma de Carvalho Coelho
15. Chao Sio Ngan
16. Érica Mateus Germano de Medeiros
17. Catarina Manuel Guerra Rodrigues Gonçalves
18. Wong Sao Ieng
19. Wong Pou Ngai
20. Bruno Miguel Pereira Pinto de Jesus Almeida
21. Oriana Inacio Pun

- | | |
|--|--|
| 22. 張貴洪 | 22. Cheong Kuai Hong |
| 23. 羅方盛 | 23. David Alexander Silva Lopes |
| 24. 胡秀環 | 24. Wu Sao Wan |
| 25. 梁永本 | 25. Leong Weng Pun |
| 26. 盧小芳 | 26. Lou Sio Fong |
| 27. Joana Moreno de Sousa Durão Correia | 27. Joana Moreno de Sousa Durão Correia |
| 28. Francisco de Sá da Bandeira | 28. Francisco de Sá da Bandeira |
| 29. 趙崇明 | 29. Chio Song Meng |
| 30. 陳華強 | 30. Chan Wa Keong |
| 31. 李煥江 | 31. Lei Wun Kong |
| 32. André dos Santos Raquel | 32. André dos Santos Raquel |
| 33. 麥興業 | 33. Mak Heng Ip |
| 34. Rodrigo Pedro Pais Clemente Mendia de Castro | 34. Rodrigo Pedro Pais Clemente Mendia de Castro |
| 35. 蔡永昌 | 35. Choi Veng Cheong Alberto |
| 36. 周成俊 | 36. Chau Seng Chon |
| 37. Rita Rebelo Teixeira Paiva Martins | 37. Rita Rebelo Teixeira Paiva Martins |
| 38. Carlos Alberto Salvador dos Santos Ferreira | 38. Carlos Alberto Salvador dos Santos Ferreira |
| 39. 曾新智 | 39. Chang San Chi |
| 40. 莫綺玲 | 40. Mok I Leng |

根據上述法規第十五條第三款的規定，訂定以銀行擔保形式支付保證金，金額為二百五十萬澳門元。

二零一九年十一月二十八日於法務局

局長 劉德學

Foi fixada a garantia bancária como forma de prestação de caução, e o montante desta em 2 500 000 patacas, de acordo com o artigo 15.º, n.º 3, do referido diploma legal.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 28 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零一九年十一月十四日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改本局第四職階技術工人梁殷雄的長期行政任用合同第二條款，修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年十月七日起生效。

二零一九年十一月十九日於印務局

局長 陳日鴻

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Novembro de 2019:

Liang Yinxiong, operário qualificado, 4.º escalão, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 2.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 7 de Outubro de 2019.

Imprensa Oficial, aos 19 de Novembro de 2019. — O Administrador, *Chan Iat Hong*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一九年十一月二十一日作出的批示：

(一) 衛生局已故首席特級技術輔導員文金珠之鰥夫梁銘信及兒子梁迪僑，退休及撫卹制度會員編號99783，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一九年八月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一九年十一月二十五日作出的批示：

(一) 治安警察局第三職階警長秦秀蓮，退休及撫卹制度會員編號114316，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一九年十一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警長林炳新，退休及撫卹制度會員編號100595，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一九年十一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Novembro de 2019:

1. Leong Meng Son e Leong Tek Kio, viúvo e filho de Man Kam Chi, que foi adjunta-técnica especialista principal, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 99783 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Agosto de 2019, uma pensão mensal a que corresponde o índice 170 correspondente a 50% da pensão do falecida, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela referida no artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Novembro de 2019:

1. Chun Sau Lin, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 114316 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 5 de Novembro de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 480 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Lam Peng San, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 100595 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 5 de Novembro de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 500 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第三職階一等警員江衛興，退休及撫卹制度會員編號115274，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一九年十一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警長唐光蘭，退休及撫卹制度會員編號117625，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一九年十一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一九年十一月二十日作出的批示：

市政署重型車輛司機蘇東亮，供款人編號6010375，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年六月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款(二)項之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

市政署輕型車輛司機李榮昌，供款人編號6016721，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一九年十一月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第

1. Kong Wai Heng, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 115274 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 5 de Novembro de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tong Kuong Lan, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 117625 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 5 de Novembro de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 480 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Novembro de 2019:

Sou Tong Leong, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6010375, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Junho de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Lei Weng Cheong, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6016721, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Novembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribui-

三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

財政局繕錄兼打字員江麗明，供款人編號6058106，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年十月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

二零一九年十一月二十九日於退休基金會

行政管理委員會代主席 高舒婷

財 政 局

批 示 摘 錄

按照本局副局長於二零一九年十月二十四日之批示：

溫章英——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第八職階勤雜人員的薪俸點200的薪俸，自二零一九年十一月六日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

楊滬萍——自二零一九年十一月十四日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650點；

郭鳳萍——自二零一九年十一月十三日起轉為第二職階首席特級督察，薪俸點為500點。

ções Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fernanda Fatima Conceição Leong, escriturária-dactilógrafa da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6058106, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Outubro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 29 de Novembro de 2019. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Diana Maria Vital Costa*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 24 de Outubro de 2019:

Wan Cheong Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Novembro de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para as categorias, índices e datas a cada um a seguir indicados, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Ieong Wu Peng, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 14 de Novembro de 2019;

Kuok Fong Peng, para inspector especialista principal, 2.º escalão, índice 500, a partir de 13 de Novembro de 2019.

聲明書
Declarações

摘要
Extrato

經濟財政司司長辦公室——部門預算
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列〈澳門特別行政區財政預算/二零一九〉款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
10500100	1-01-1 1-01-1	31-01-01-01-00 31-02-01-07-00	經濟財政司司長辦公室—部門預算 Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças - Orçamento do Serviço 編制人員 Pessoal dos quadros 職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	400,000.00	400,000.00
總額 Total				400,000.00	400,000.00
核准依據: Referente à autorização:					
21/11/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 21/11/2019					

摘要
Extrato

司法警察局——部門預算
Polícia Judiciária — Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
20100100			司法警察局—部門預算 Polícia Judiciária - Orçamento do Serviço		
	2-05-1	31-02-01-02-00	導師報酬 Remunerações para formação		570,000.00
	2-05-1	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	80,000.00	
	2-05-1	31-02-01-08-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		270,000.00
	2-05-1	31-02-02-02-00	家庭津貼 Subsídio de família	500,000.00	
	2-05-1	31-02-02-04-00	租賃津貼 Subsídio de arrendamento		40,000.00
	2-05-1	31-02-02-07-00	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral	300,000.00	
	2-05-1	32-01-02-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	170,000.00	
	2-05-1	32-01-10-00-00	禮品 Dádivas	200,000.00	
	2-05-1	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		920,000.00
	2-05-1	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	80,000.00	
	2-05-1	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica	70,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	2-05-1	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes	100,000.00	
	2-05-1	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	950,000.00	
	2-05-1	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		500,000.00
	2-05-1	32-02-18-00-00	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		200,000.00
	2-05-1	32-05-06-00-00	獎金 Prémios	50,000.00	
	2-05-1	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		330,000.00
	2-05-1	41-02-03-00-00	保安用品 Material de segurança		70,000.00
	2-05-1	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	400,000.00	
總額 Total				2,900,000.00	2,900,000.00

核准依據:

21/11/2019之財政局局長批示

Referente à autorização :

Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 21/11/2019

摘要
Extrato

司法警察局——部門預算
Polícia Judiciária – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第六次預算修改
6.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
20100100	2-05-1	31-01-01-01-00	司法警察局——部門預算 Polícia Judiciária - Orçamento do Serviço		
	2-05-1	31-02-02-03-01	編制人員 Pessoal dos quadros 啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	80,000.00	80,000.00
總額 Total				80,000.00	80,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
22/11/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 22/11/2019					

摘要
Extrato

土地工務運輸局——部門預算

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
21000100	8-01-0	32-01-08-00-00	土地工務運輸局——部門預算 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes - Orçamento do Serviço	40,000.00	
	8-01-0	32-01-99-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas 其他—非耐用品		40,000.00
	8-05-1	33-01-06-00-00	Outros - Bens não duradouros 路橋、山坡及航道工程	638,000.00	
	8-01-0	33-01-99-00-00	Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação 其他—公共項目分擔 Outras - Comparticipações de projectos por utilidade pública		638,000.00
總額 Total				678,000.00	678,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
21/11/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 21/11/2019					

摘要
Extrato

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室——部門預算

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa — Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第三次預算修改

3.º alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
30200100	8-11-0	32-02-01-01-00	中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室——部門預算 Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa - Orçamento do Serviço	400,000.00	
	8-11-0	32-02-08-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		500,000.00
	8-11-0	32-02-20-02-00	不動產 Bens imóveis	100,000.00	
	8-11-0	41-02-09-00-00	動產及不動產 Bens móveis e imóveis		200,000.00
	8-11-0	41-02-99-00-00	傢具 Mobílias		
	8-11-0	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis	200,000.00	
總額 Total				700,000.00	700,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
20/11/2019之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 20/11/2019					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度
Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60150500	3-02-3	14001007	教育暨青年局 Direcção dos Serviços de Educação e Juventude 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	10,000,000.00	10,000,000.00
	3-02-3	14001011			
總額 Total				10,000,000.00	10,000,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
15/11/2019之行政長官批示 Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 15/11/2019					

二零一九年十一月二十六日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年十月十七日作出的批示：

程綺雲——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任副局長的定期委任獲續期一年，自二零一九年十二月十四日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年十月二十四日作出的批示：

郭金妹，為本局第三職階勤雜人員，薪俸點為130，屬長期行政任用合同——根據第12/2015號法律第四條第二款、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，其合同修改為不具期限的行政任用合同，職級及職階不變，自二零一九年十月六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年十月二十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條、第七條及第九條的規定，以及三月十五日第81/99/M號訓令修改之十月十四日第61/96/M號法令第八條第二款b)項的規定，以定期委任方式委任楊淑君為本局就業統計處處長，自二零一九年十二月六日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——楊淑君的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局就業統計處處長一職。

2. 學歷：

——商學學士；

——理學碩士；

——公共管理碩士。

3. 專業簡歷：

——由二零一零年十二月一日起，以臨時委任方式於本局，擔任二等高級技術員；

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Outubro de 2019:

Cheng I Wan — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 14 de Dezembro de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 2019:

Kuok Kam Mui, auxiliar, 3.º escalão, índice 130, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Outubro de 2019.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Outubro de 2019:

Ieong Sok Kuan — nomeada, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Estatísticas do Emprego destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 8.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, na redacção da Portaria n.º 81/99/M, de 15 de Março, a partir de 6 de Dezembro de 2019.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por motivo das atribuições destes Serviços;

— Ieong Sok Kuan possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Estatísticas do Emprego destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Comércio;

— Mestrado em Ciências;

— Mestrado em Administração Pública.

3. Currículo profissional:

— Exerceu funções na categoria de técnico superior de 2.ª classe destes Serviços, em regime de nomeação provisória, a partir de 1 de Dezembro de 2010;

——由二零一二年十二月一日起，以確定委任方式於本局，擔任二等高級技術員；

——由二零一三年八月七日起，以確定委任方式於本局，擔任一等高級技術員；

——由二零一六年二月三日起，以確定委任方式於本局，擔任首席高級技術員；

——由二零一八年二月二十八日起，以確定委任方式於本局，擔任顧問高級技術員；

——由二零一九年三月六日起，以代任方式於本局，擔任就業統計處處長。

摘錄自本人於二零一九年十月二十一日作出的批示：

陳志文，為本局第八職階繕錄兼打字員，薪俸點為270，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零一九年十一月二十一日起生效。

摘錄自本人於二零一九年十月二十三日作出的批示：

曾麗雅，為本局第二職階二等普查暨調查員，薪俸點為205，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零一九年十二月二十一日起生效。

摘錄自本人於二零一九年十月二十九日作出的批示：

譚健華，為本局第三職階技術工人，屬行政任用合同——根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款的規定，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第四職階技術工人，薪俸點為180，自二零一九年十月二十六日起生效。

二零一九年十一月二十六日於統計暨普查局

局長 楊名就

– Exerceu funções na categoria de técnico superior de 2.ª classe destes Serviços, em regime de nomeação definitiva, a partir de 1 de Dezembro de 2012;

– Exerceu funções na categoria de técnico superior de 1.ª classe destes Serviços, em regime de nomeação definitiva, a partir de 7 de Agosto de 2013;

– Exerceu funções na categoria de técnico superior principal destes Serviços, em regime de nomeação definitiva, a partir de 3 de Fevereiro de 2016;

– Exerceu funções na categoria de técnico superior assessor destes Serviços, em regime de nomeação definitiva, a partir de 28 de Fevereiro de 2018;

– Assumiu o cargo de chefe da Divisão de Estatística do Emprego destes Serviços, em regime de substituição, a partir de 6 de Março de 2019.

Por despacho do signatário, de 21 de Outubro de 2019:

Alexandre Inacio da Conceição Carvalho, escriturário-dactilógrafo, 8.º escalão, índice 270, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Novembro de 2019.

Por despacho do signatário, de 23 de Outubro de 2019:

Chang Lai Nga, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Dezembro de 2019.

Por despacho do signatário, de 29 de Outubro de 2019:

Tam Kin Wa, operário qualificado, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Outubro de 2019.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 26 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年十一月一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第二十九條，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Novembro de 2019:

Chong Fu Tim, Ao Heng Wan e Lao O Kin, classificados do 13.º ao 15.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 15/2019, II Sé-

款的規定，在二零一九年四月十日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的最後評核成績中，分別排名第十三至第十五名的合格應考人鍾富添、區馨雲及劉柯健，獲臨時委任為本局人員編制督察職程第一職階二等督察。

聲 明

根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條第三款的規定，本局不具期限的行政任用合同第一職階首席特級技術輔導員陳莉莉，自二零一九年十一月二十八日起，即調職往個人資料保護辦公室擔任職務之日起在本局的合同失效。

二零一九年十一月二十七日於勞工事務局

局長 黃志雄

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一九年九月二十日作出的批示：

許爽瑜——原屬經濟財政司司長辦公室不具期限的行政任用合同第三職階顧問高級技術員，根據第12/2015號法律第九條的規定，以相同職級及職階調職至本局工作，自二零一九年十一月一日起生效。

二零一九年十一月二十二日於博彩監察協調局

局長 陳達夫

消 費 者 委 員 會

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年九月十九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用劉錦健在本會擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點260，試用期六個月，自二零一九年十一月十八日起生效。

rie, de 10 de Abril — nomeados, provisoriamente, inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, relativamente a Chan Lei Lei, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, destes Serviços, caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 28 de Novembro de 2019, por iniciar funções no Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, n.º 3, da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 27 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Setembro de 2019:

Hoi Song U, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças — mudado para esta Direcção de Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2019.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 22 de Novembro de 2019. — O Director, *Paulo Martins Chan*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Setembro de 2019:

Lao Kam Kin — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Conselho, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Novembro de 2019.

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年九月二十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一八年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的統一管理對外開考之專業能力評估程序的最後成績名單中，排名第四位之合格應考人鄭碧琦，獲臨時委任為本會人員編制內第一職階二等高級技術員（法律範疇）。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Setembro de 2019:

Cheang Pek Kei, candidata classificada em 4.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 30/2018, II Série, de 25 de Julho — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, do quadro do pessoal deste Conselho, nos termos da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugada com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

聲明書
Declaração
摘要
Extrato

二零一九年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgán.	職能 Func. Económica			
710001	8-01-0	消費者委員會 Conselho de Consumidores	80,000.00	
	8-01-0	設施及設備 Instalações e equipamentos	5,000.00	
	8-01-0	電費 Energia eléctrica	10,000.00	
	8-01-0	公幹交通費 Passagens para missão oficial		
	8-01-0	臨時工作 Trabalhos pontuais		95,000.00
	8-01-0	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		5,000.00
	8-01-0	其他—動產 Outros - Bens móveis	5,000.00	
總額 Total			100,000.00	100,000.00
核准依據： Referente à autorização :				
19/11/2019 之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19/11/2019				

二零一九年十一月十四日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會——主席：何佩芬——委員：甄李睿恆、區天興、關勵杰、黃慶添、李居仁、鄺子豐、蘇頌恩、鄭穎堯、歐家輝、林迪恩
Conselho de Consumidores, aos 14 de Novembro de 2019. — O Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — A Presidente, *Ho Pui Fan*. — Os Vogais, *Jan Lei Ioi Hang, Au Thien Yn, Kuan Fan Kit, Wong Hing Tim Frederick, Lee Koi Ian, Kuong Chi Fong, Susana de Souza So, Cheng Wing Yiu Daniel, Au Ka Fai, Lam Ines Tek Yan*.

二零一九年十一月二十八日於消費者委員會——執行委員會主席 黃翰寧

Conselho de Consumidores, aos 28 de Novembro de 2019. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一九年十一月十二日之批示：

應有關人員之申請，以行政任用合同方式修讀第二十八屆澳門保安部隊保安學員培訓課程之陳桂英、張帆航、蔡榮裕、陳健卓、黃錦濤、陳偉業及黃東成獲批准放棄修讀有關課程，自二零一九年十一月十四日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本局下列工作人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零一九年十月五日起：

姓名	職級	職階
龐金喜	重型車輛司機	3

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款之規定，本局下列工作人員之行政任用合同修改至期間為三年的長期行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零一九年十月四日起：

姓名	職級	職階
戴偉明	重型車輛司機	2
劉少儀	勤雜人員	2

自二零一九年十月八日起：

姓名	職級	職階
陳德彬	一等技術員	1

自二零一九年十月十五日起：

姓名	職級	職階
區妙雲	一等文案	2

自二零一九年十月十六日起：

姓名	職級	職階
Lou Belisa	二等公關督導員	2
楊志峰	勤雜人員	2
陸惠敏	勤雜人員	2
鄭鳳清	勤雜人員	2

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Novembro de 2019:

Chan Kuai Ieng, Zhang FanHang, Choi Weng U, Chan Kin Cheok, Wong Kam Tou, Chan Wai Yip e Wong Tong Seng – desistem, a pedido dos mesmos, do 28.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, em regime de contrato administrativo de provimento, a partir de 14 de Novembro de 2019.

O CAP de longa duração do trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços – alterado para CAP sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte:

A partir de 5 de Outubro de 2019:

Nome	Categoria	Escalão
Pong Kam Hei	Motorista de pesados	3

Os contratos dos trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços – alterados para CAP de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

A partir de 4 de Outubro de 2019:

Nome	Categoria	Escalão
Tai Wai Meng	Motorista de pesados	2
Lao Sio I	Auxiliar	2

A partir de 8 de Outubro de 2019:

Nome	Categoria	Escalão
Chan Tak Pan	Técnico de 1.ª classe	1

A partir de 15 de Outubro de 2019:

Nome	Categoria	Escalão
Ao Mio Wan	Letrada de 1.ª classe	2

A partir de 16 de Outubro de 2019:

Nome	Categoria	Escalão
Lou Belisa	Assistente de relações públicas de 2.ª classe	2
Ieong Chi Fong	Auxiliar	2
Lok Wai Man	Auxiliar	2
Cheang Fong Cheng	Auxiliar	2

摘錄自簽署人於二零一九年十一月十三日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與周文聰、丁傑、孫振圓及陳永勝簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與鄭穎恩、黎耀祖、歐陽偉業、陳佩芯、區芷菱、余逸強及楊碧儀簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與林志強簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席技術稽查，薪俸點為305，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一九年十一月十八日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，海關副關務督察何潤明自二零二零年一月一日起繼續以徵用方式在澳門保安部隊提供服務，為期一年。

二零一九年十一月二十五日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一九年十一月十八日作出的批示：

馮正國，司法警察局確定委任之第二職階首席文案。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十二條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(五)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內文案職程之第一職階主任文案，薪俸點為540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

梁碧桃，司法警察局確定委任之第二職階一等行政技術助理員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第

Por despachos da signatária, de 13 de Novembro de 2019:

Chau Man Chung, Ting Chieh, Sun Chan Un e Chan Weng Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP ascendendo a adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Cheang Weng Ian, Lai Io Chou, Ao Ieong Wai Ip, Chan Pui Sam, Ao Chi Leng, U Iat Keong e Ieong Pek I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP ascendendo a adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lam Chi Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a fiscal técnico principal, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Novembro de 2019:

Ho Ion Meng, subinspector alfandegário — renovada a sua requisição, por mais um ano, nestas Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2020.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Novembro de 2019. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 18 de Novembro de 2019:

Fong Cheng Kuok, letrado principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeado, definitivamente, letrado chefe, 1.º escalão, índice 540, da carreira de letrado do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 5), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Liang Bitao, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, da carreira de assistente téc-

14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(七)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程之第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自本人於二零一九年十一月二十日作出的批示：

黃燦榮，司法警察局不具期限的行政任用合同第二職階首席高級技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，第12/2015號法律第四條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

郭瑋熹，司法警察局確定委任之第二職階首席高級技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自本人於二零一九年十一月二十六日作出的批示：

黃偉麟，司法警察局確定委任之第二職階首席高級技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

何月嬌及黃彩霞，司法警察局確定委任之第二職階首席技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員

行政技術員職程之第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265點，自本批示摘錄公佈日起生效。

行政技術員職程之第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265點，自本批示摘錄公佈日起生效。

Por despachos do signatário, de 20 de Novembro de 2019:

Vong Chan Veng, técnico superior principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Kuok Wai Hei, técnico superior principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006 e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos do signatário, de 26 de Novembro de 2019:

Wong Wai Lon, técnico superior principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Ho Ut Kio e Wong Choi Ha, técnicas principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeadas, definitivamente, técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 505, da carreira de técnico do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 6),

編制內技術員職程之第一職階特級技術員，薪俸點為505點，自本批示摘錄公佈日起生效。

陳坤明及曾江華，司法警察局確定委任之第二職階首席技術輔導員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（七）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程之第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點，自本批示摘錄公佈日起生效。

鄭英偉，司法警察局不具期限的行政任用合同第二職階一等技術輔導員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，第12/2015號法律第四條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

鄭逸漢，司法警察局長期行政任用合同第二職階一等技術輔導員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，第12/2015號法律第四條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一九年十一月二十八日於司法警察局

局長 薛仲明

懲 教 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自懲教管理局局長於二零一九年十月二十三日作出的批示：

陳嘉敏——第一職階二等技術輔導員，屬臨時委任，應其要求終止於局方之職務，自二零一九年十一月十八日起生效。

e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chan Kuan Meng e Zeng Jianghua, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006 e 24.º, n.ºs 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Cheang Ieng Wai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Cheang Iat Hon, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração ascendendo à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 28 de Novembro de 2019. — O Director, *Sit Chong Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Outubro de 2019:

Chan Ka Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — cessou, a seu pedido, as suas funções, a partir de 18 de Novembro de 2019.

摘錄自懲教管理局局長於二零一九年十月二十八日作出的批示：

劉錦健——第一職階二等技術輔導員，屬臨時委任，應其要求終止於局方之職務，自二零一九年十一月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年十一月十三日作出的批示：

鄭洲——第二職階特級技術輔導員，根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第四款的規定，其長期行政任用合同獲續期三年，自二零二零年一月二十四日起生效。

摘錄自懲教管理局局長於二零一九年十一月十五日作出的批示：

熊敏玲——第一職階警員，屬臨時委任，應其要求終止於局方之職務，自二零一九年十一月十九日起生效。

摘錄自人力資源處處長於二零一九年十一月二十日作出的批示：

詹纓——第一職階首席特級技術員，屬不具期限的行政任用合同，根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階首席特級技術員，薪俸點為580點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一九年十月二十七日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一九年十一月二十一日作出的批示：

吳志倫——第四職階警員，屬確定委任，根據第2/2008號法律第八條第四款（一）、（三）項及第六款之規定，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為懲教管理局編制內第一職階一等警員，根據《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項的規定，追溯自二零一九年十月二十九日起生效。

二零一九年十一月二十八日於懲教管理局

局長 呂錦雲副局長代行

消防局

批示摘錄

按照二零一九年十一月十八日第165/2019號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條e)項及第一百條之規定，下列消防局之人員自二零一九年十一月十一日起處於“附於編制”狀況：

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Outubro de 2019:

Lao Kam Kin, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — cessou, a seu pedido, as suas funções, a partir de 18 de Novembro de 2019.

Por despacho da signatária, de 13 de Novembro de 2019:

Chiang Chao, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Janeiro de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Novembro de 2019:

Hong Man Leng, guarda, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — cessou, a seu pedido, as suas funções, a partir de 19 de Novembro de 2019.

Por despacho do chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 20 de Novembro de 2019:

Chim Ieng, técnica especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 580, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos reportados à data de 27 de Outubro de 2019, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Novembro de 2019:

Ng Chi Lon, guarda, 4.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeado, definitivamente, guarda de primeira, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 8.º, n.ºs 4, alíneas I) e 3), e 6, da Lei n.º 2/2008, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, com efeitos retroactivos reportados à data de 29 de Outubro de 2019, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do CPA.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 28 de Novembro de 2019. — Pel'O Director dos Serviços, *Loi Kam Wan*, subdirectora.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 165/2019, de 18 de Novembro de 2019:

O pessoal abaixo indicado do Corpo de Bombeiros — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 2019.

副消防區長 編號 419931 朱植豪

Subchefe n.º 419 931 Chu Chek Hou

二零一九年十一月二十二日於消防局

局長 梁毓森消防總監

Corpo de Bombeiros, aos 22 de Novembro de 2019. — O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一九年七月二十六日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第二職階一級護士曾潤霞的行政任用合同獲續期一年，自二零一九年八月二十七日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十月十日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(二)項的規定，馮衛珍、何梅麗、高錦雲、葉少葵、黃金橋及何文靜嫻在本局擔任行政任用合同第二職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等護理助理員，自二零一九年十月十三日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(二)項的規定，鄭艷蘭在本局擔任行政任用合同第二職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等護理助理員，自二零一九年十月十九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(四)項及第二款的規定，李劉羽靜在本局擔任行政任用合同第六職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階二等護理助理員，自二零一九年十月十三日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(二)項的規定，黎勿齊在本局擔任行政任用合同第二職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，自二零一九年十月十三日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十月十四日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(二)項的規定，郭煥有在本局擔任行政任用合同第二職階

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Julho de 2019:

Chang Ion Ha, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Agosto de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Outubro de 2019:

Fong Wai Chan, Ho Mui Lai, Kou Kam Wan, Ip Sio Kuai, Wong Kam Kio e Ho Man Cheng Han, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 13 de Outubro de 2019.

Kuong Im Lan, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 19 de Outubro de 2019.

Lei Lao U Cheng, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 7.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 9/2010, a partir de 13 de Outubro de 2019.

Lai Mat Chai, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 13 de Outubro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Outubro de 2019:

Kuok Wun Iao, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª

二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等護理助理員，自二零一九年十月三十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(三)項的規定，李潔燕在本局擔任行政任用合同第四職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階一般服務助理員，自二零一九年十月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(三)項的規定，李愛群在本局擔任行政任用合同第四職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階一般服務助理員，自二零一九年十月十九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(三)項的規定，官麗娜在本局擔任行政任用合同第五職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階一般服務助理員，自二零一九年十月二十九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(四)項及第二款的規定，鄭鳳英在本局擔任行政任用合同第七職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第八職階一般服務助理員，自二零一九年十月二十三日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(四)項及第二款的規定，李耀合在本局擔任行政任用合同第七職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第八職階一般服務助理員，自二零一九年十月三十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年十一月十三日的批示：

李妙甜——根據經第72/2014號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令第十八條第二款、第10/2010號法律附表二、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十三條第一款a)項及第二款b)項的規定，以定期委任方式續任為本局專科培訓的實習醫生，自二零一九年十二月一日起，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年十一月十八日之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第6/2010號法律第十四條第一款(二)項及第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第

do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 30 de Outubro de 2019.

Lee Kit In, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 16 de Outubro de 2019.

Lei Oi Kuan, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 19 de Outubro de 2019.

Kun Lai Na, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 29 de Outubro de 2019.

Kuong Fong Ieng, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 9/2010, a partir de 23 de Outubro de 2019.

Lei Io Hap, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 9/2010, a partir de 30 de Outubro de 2019.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Novembro de 2019:

Lei Mio Tim — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como interno do internato complementar destes Serviços, nos termos dos artigos 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2014, mapa 2 do anexo à Lei n.º 10/2010, 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2019.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Novembro de 2019:

Ng I Man e Leong Sou Kam, técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de

一款以及第12/2015號法律第四條的規定，吳綺雯及梁素琴在本局擔任行政任用合同第三職階二等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級衛生技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照二零一九年十一月十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

譚嘉琪——應其要求，中止第E-2679號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

取消郭雅珊第W-0674號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

取消安益醫療中心第AL-0315號准照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$352.00)

按照二零一九年十一月十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

蘇淑玲、林慧君——分別恢復第M-2389、M-2403號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$329.00)

阮君庭——應其要求，中止第M-2432號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

按照二零一九年十一月二十日本局衛生局局長的批示：

澳門銀葵醫院醫療中心——應其要求，取消第AL-0070號准照之許可。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照副局長於二零一九年十一月二十日之批示：

核准准照編號為第175號的藥物產品出入口及批發商號“康寧藥業有限公司”搬遷及維持從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第二款所指的表一至表四之麻醉品及精神科物質及其製劑之進口、出口及分銷許可，新址位於澳門永華街29-53號僑光工業大廈1樓A座。

(是項刊登費用為 \$465.00)

técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 6/2010, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 18 de Novembro de 2019:

Tam Ka Kei — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2679.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Kuok Nga San — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0674.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício de Centro Médico On Iek, alvará n.º AL-0315.

(Custo desta publicação \$ 352,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 19 de Novembro de 2019:

Sou Sok Leng e Lam Wai Kuan — concedidas as autorizações para o reinício da profissão de médico, licenças n.ºs M-2389 e M-2403.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Un Kuan Teng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2432.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Novembro de 2019:

Cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício do alvará do Centro Médico do Hospital YinKui de Macau, alvará n.º AL-0070.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 20 de Novembro de 2019:

Autorizada a mudança de instalações da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «The Glory Medicina Limitada» alvará n.º 175, para a Rua Graciosa n.ºs 29-53, Edifício Industrial Chiao Kuang, 1.º andar «A», Macau, e manutenção da respectiva autorização de importação, exportação e venda por grosso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 34/99/M de 19 de Julho.

(Custo desta publicação \$ 465,00)

按照副局長於二零一九年十一月二十五日之批示：

核准向許麗娜女士發給“仁濟藥房II”准照，編號為第352號以及其營業地點為澳門罈些喇提督大馬路（提督馬路）104號永勝大廈AA座地下及閣樓，東主地址為澳門田畔街22A號嘉洲花園4樓B座。

（是項刊登費用為 \$408.00）

核准向位元堂（澳門）有限公司發給“位元堂中藥房（第二分店）”准照，編號為第244號以及其營業地點為澳門馬場大馬路23號信達廣場第一座地下N座，總辦事處位於澳門氹仔路氹金光大道望德聖母灣大馬路澳門威尼斯人度假村酒店大運河購物中心2118號舖。

（是項刊登費用為 \$431.00）

按照二零一九年十一月二十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

凌梓盈、余敏燕——應其要求，分別中止第E-2836、E-2967號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$329.00）

趙嘉敏、吳貞穎——分別恢復第E-2492、E-3049號護士執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$329.00）

練紹忻——應其要求，中止第M-2074號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$318.00）

劉金鳳、許雪文、周鳳瑤、林清霞——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-3173、E-3174、E-3175、E-3176。

（是項刊登費用為 \$340.00）

何梓俊——獲准許從事診療輔助技術員（放射）職業，牌照編號是：T-0665。

（是項刊登費用為 \$329.00）

黃穎虹——獲准許從事治療師（言語治療）職業，牌照編號是：T-0666。

（是項刊登費用為 \$329.00）

朱嘉琪、李永雄、鄧劍城、郭國斌、余榮峯——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號分別是：T-0667、T-0668、T-0669、T-0670、T-0671。

（是項刊登費用為 \$352.00）

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 25 de Novembro de 2019:

Autorizada a emissão do alvará n.º 352, da farmácia «Yan Chai II», com o local de funcionamento na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 104, Edifício Veng Seng, «AA», r/c com sobreloja, Macau, à Hoi Lai Na, com a residência na Rua de Entre-Campos, n.º 22A, Jardim Ka Chao, 4.º andar «B», Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Autorizada a emissão do alvará n.º 244 de farmácia chinesa «Wai Yuen Tong (Segunda Sucursal)», com o local de funcionamento na Avenida do Hipódromo, n.º 23, Sun Star Plaza Bloco 1, r/c «N», Macau, à Wai Yuen Tong (Macau) Limitada, com sede na Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, loja 2118, 3.º andar da Grand Canal Shoppes, The Venetian Macao-Resort-Hotel, Taipa-Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Novembro de 2019:

Leng Chi Ieng e U Man In — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2836 e E-2967.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Chio Ka Man e Wu Jhen Ying — concedidas as autorizações para o reinício da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2492 e E-3049.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Michael Lin — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2074.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Liu JinFeng, Hoi Sut Man, Chao Fong Io e Lin QingXia — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-3173, E-3174, E-3175 e E-3176.

(Custo desta publicação \$ 340,00)

Ho Chi Chon — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (radiologia), licença n.º T-0665.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Wong Weng Hong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia da fala), licença n.º T-0666.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Chu Ka Kei, Lei Weng Hong, Tang Kim Seng, Guo GuoBin e U Weng Fong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de terapeuta (fisioterapia), licenças n.ºs T-0667, T-0668, T-0669, T-0670 e T-0671.

(Custo desta publicação \$ 352,00)

許可第M-2161號醫生執照持有人姓名Anna Sing增加中文姓名為盛安娜。

(是項刊登費用為 \$318.00)

按照二零一九年十一月二十六日本局一般衛生護理代副局長的批示：

張浩勤——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-3177。

(是項刊登費用為 \$306.00)

曾倩瑩——獲准許從事治療師（言語治療）職業，牌照編號是：T-0675。

(是項刊登費用為 \$318.00)

黃嘉慧——應其要求，取消第M-2353號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$318.00)

陳廣澤——應其要求，中止第M-2447號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

按照二零一九年十一月二十七日本局一般衛生護理代副局長的批示：

曹焯恆、周真琪——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號分別是：D-0289、D-0290。

(是項刊登費用為 \$329.00)

李孝賢、盧學文——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號分別是：T-0672、T-0673。

(是項刊登費用為 \$329.00)

洪聰聰——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號是：T-0674。

(是項刊登費用為 \$340.00)

陳詩雅——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0721。

(是項刊登費用為 \$318.00)

二零一九年十一月二十五日於衛生局

局長 李展潤

Autorizado o acrescentamento da denominação em língua chinesa da médica Anna Sing, licença n.º M-2161 para 盛安娜。

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 26 de Novembro de 2019:

Cheong Hou Kan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-3177.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Chang Sin Ieng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia da fala), licença n.º T-0675.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Wong Ka Wai — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-2353.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Chan Kuong Chak — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2447.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 27 de Novembro de 2019:

Chou Long Hang e Zhou Chan Chan — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico dentista, licenças n.ºs D-0289 e D-0290.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Lee Hao In e Lou Hok Man — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de terapeuta (fisioterapia), licenças n.ºs T-0672 e T-0673.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Hong CongCong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0674.

(Custo desta publicação \$ 340,00)

Chan Si Nga — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0721.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Serviços de Saúde, aos 25 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長二零一九年九月二十七日批示：

陳莉、何黎明、李鑫、劉志蓉、呂音、聶培珍、邱華、陶曉丹、王勝勇、韋姪、尹小可、張倩及張園園——以個人勞動合同方式聘用為本局專業技術人員，自二零一九年十一月七日起至二零二零年八月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長二零一九年十月二十五日批示：

黎玉燕——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第九條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任組織暨資訊處處長的定期委任獲續期二年，自二零一九年十二月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一九年十月二十八日批示：

馮紫華，本局不具期限的行政任用合同顧問高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項和第三十條的規定，其作為教育心理輔導暨特殊教育中心主任的委任獲續期一年，自二零二零年一月三日起生效。

摘錄自本人二零一九年十月二十九日批示：

應魏碧霞的請求，其在本局擔任第二職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零一九年十二月二日起予以終止。

摘錄自本人二零一九年十月三十日批示：

應任嘉暉的請求，其在本局擔任第一職階教學助理員職務的行政任用合同，自二零一九年十二月十日起予以終止。

二零一九年十一月二十七日於教育暨青年局

局長 老柏生

文化局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一九年十一月十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局副局長陳繼春因具備合適的管理能力及專

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Setembro de 2019:

Chen Li, He Liming, Li Xin, Liu Zhirong, Lyu Yin, Nie Peizhen, Qiu Hua, Tao Xiaodan, Wang Shengyong, Wei Ya, Yin Xiaoke, Zhang Qian e Zhang Yuanyuan — contratados por contratos individuais de trabalho, como técnicos especializados, nestes Serviços, a partir de 7 de Novembro de 2019 e termo em 31 de Agosto de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Outubro de 2019:

Lai Lok In — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Organização e Informática destes Serviços, nos termos dos artigos 9.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Dezembro de 2019.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Outubro de 2019:

Fong Chi Wa, técnica superior assessora, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Apoio Psico-Pedagógico e Ensino Especial, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2020.

Por despacho do signatário, de 29 de Outubro de 2019:

Ngai Pek Ha — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 2 de Dezembro de 2019.

Por despacho do signatário, de 30 de Outubro de 2019:

Iam Ka Fai — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como auxiliar de ensino, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 10 de Dezembro de 2019.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 27 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, *Lou Pak Sang*.

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Novembro de 2019:

Chan Kai Chon — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como vice-presidente deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regula-

業經驗履行職務，故其定期委任獲續期兩年，自二零二零年一月十二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年十一月二十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，楊樂欣在本局擔任第一職階二等技術員的長期行政任用合同續期三年，自二零一九年十二月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年十一月二十二日作出的批示：

Maria João Pestana Pereira de Oliveira，本局第一職階二等高級技術員——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，與其訂立不具期限的行政任用合同，自二零一九年十月二十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年十一月二十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，簡詠喜及張漪彤在本局擔任第一職階二等技術員的行政任用合同分別續期兩年及一年，各自二零一九年十二月十日及二零一九年十二月十九日起生效。

二零一九年十一月二十八日於文化局

局長 穆欣欣

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一九年十一月一日作出的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，韓衛及許華寶擔任社會工作局副局長的定期委任，自二零二零年一月一日起續期兩年。

mento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 12 de Janeiro de 2020.

Por despacho da signatária, de 20 de Novembro de 2019:

Yeung Lok Yan — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Dezembro de 2019.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Novembro de 2019:

Maria João Pestana Pereira de Oliveira, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto — celebrado o contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Outubro de 2019.

Por despachos da signatária, de 22 de Novembro de 2019:

Kan Weng Hei e Cheong I Tong — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos e um ano, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 e 19 de Dezembro de 2019, respectivamente.

Instituto Cultural, aos 28 de Novembro de 2019. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Novembro de 2019:

Hon Wai e Hoi Va Pou — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como vice-presidentes do Instituto de Acção Social, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuírem capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2020.

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零一九年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列〈澳門特別行政區財政預算/二零一九〉款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
70200100			社會工作局 Instituto de Acção Social		
	5-01-0	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria	200,000.00	
	5-01-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及遞遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	300,000.00	
	5-01-0	32-02-99-00-00	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	500,000.00	
	5-02-0	38-02-03-10-00	敬老金 Subsídio para idosos	11,003,100.00	
	5-01-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		12,003,100.00
總額 Total				12,003,100.00	12,003,100.00
核准依據: Referente à autorização :					
15/11/2019之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15/11/2019					

二零一九年十一月二十八日於社會工作局——局長 黃艷梅

Instituto de Acção Social, aos 28 de Novembro de 2019. – A Presidente do Instituto, *Yong Yim Mui*.

體育局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零一九年十月三十一日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零一九年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的最後成績名單中，排名第二的合格應考人區錦輝，獲臨時委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員（土木工程範疇）。

摘錄自本件簽署人於二零一九年十一月七日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零一九年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理對外開考職務能力評估程序的最後成績名單中，排名第七的合格應考人吳潔玲，獲臨時委任為本局人員編制一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員。

摘錄自本件簽署人於二零一九年十一月二十六日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零一九年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理對外開考職務能力評估程序的最後成績名單中，排名第十六及第二十一的合格應考人梁廖健桂及洪元波，獲臨時委任為本局人員編制一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員。

二零一九年十一月二十八日於體育局

局長 潘永權

高等教育局

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零一九年十月二十二日作出之批示：

楊敏珊及陳永雄，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律附件一表二及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 31 de Outubro de 2019:

Ao Kam Fai, candidato classificado em 2.º lugar no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 40/2019, II Série, de 3 de Outubro — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia civil, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Por despacho do signatário, de 7 de Novembro de 2019:

Ng Kit Leng, candidata classificada em 7.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências funcionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 40/2019, II Série, de 3 de Outubro — nomeada, provisoriamente, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Por despachos do signatário, de 26 de Novembro de 2019:

Leong Lio Kin Kuai e Hong Un Po, candidatos classificados em 16.º e 21.º lugares no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências funcionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 40/2019, II Série, de 3 de Outubro — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Instituto do Desporto, aos 28 de Novembro de 2019. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Outubro de 2019:

Ieong Man San e Chan Weng Hong — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º

行政任用合同方式聘任為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，試用期六個月，自二零一九年十一月十八日起生效。

按照社會文化司司長於二零一九年十月三十日作出之批示：

余詠芝，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律附件一表二及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘任為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，試用期六個月，自二零一九年十一月十八日起生效。

按照社會文化司司長於二零一九年十一月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零一九年十月九日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中排名第一的合格應考人冼嘉誠，獲臨時委任為本局人員編制翻譯員職程第一職階二等翻譯員。

二零一九年十一月二十八日於高等教育局

代局長 曾冠雄

escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Novembro de 2019.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Outubro de 2019:

U Weng Chi — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Novembro de 2019.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Novembro de 2019:

Sin Ka Seng, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 41/2019, II Série, de 9 de Outubro — nomeado, provisoriamente, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 28 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, substituto, *Chang Kun Hong*.

澳門旅遊學院

批示摘錄

根據本院院長於二零一九年十一月十三日之批示：

賀曉勁，本學院第一職階二等高級技術員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期一年零六個月，並屬同一職級及職階，由二零一九年十二月三日起生效。

梁浩文，本學院第一職階二等技術輔導員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期一年零六個月，並屬同一職級及職階，由二零一九年十二月十日起生效。

陳佳妮，本學院第二職階二等技術員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期二年，並根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第三職階二等技術員，由二零一九年十二月十一日起生效。

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, de 13 de Novembro de 2019:

Ho Hio Keng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano e seis meses, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Dezembro de 2019.

Leong Hou Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano e seis meses, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Dezembro de 2019.

Chan Kai Nei, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 11 de Dezembro de 2019.

陳倩盈，本學院第一職階二等高級技術員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期一年零六個月，並屬同一職級及職階，由二零二零年一月一日起生效。

麥麗珍，本學院第二職階特級技術輔導員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第三職階特級技術輔導員，由二零一九年十二月十四日起生效。

黃曉菁，本學院第二職階特級技術員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第三職階特級技術員，由二零一九年十二月十四日起生效。

二零一九年十一月二十二日於澳門旅遊學院

副院長 甄美娟

Chan Sin Ieng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano e seis meses, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2020.

Mak Lai Chan, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Dezembro de 2019.

Vong Hio Cheng, técnico especialista, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico especialista, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Dezembro de 2019.

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 22 de Novembro de 2019. — A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

體育基金
FUNDO DO DESPORTO

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零一九年財政年度第七次預算修改
7.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	增加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
804001			體育基金 Fundo do Desporto		
	7-02-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		
	7-02-0	32-05-06-00-00	獎金 Prémios	3,500,000.00	3,500,000.00
			總額 Total	3,500,000.00	3,500,000.00
核准依據： Referente à autorização : 22/11/2019之社會文化司司長批示 Despacho do Ex.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22/11/2019					

二零一九年十一月二十八日於體育基金——行政管理委員會主席 潘永權

Fundo do Desporto, aos 28 de Novembro de 2019. – O Presidente do Conselho Administrativo, Pun Weng Kun.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一九年十一月一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改甘小雁、林宇業、麥浩彬、伍玉美、胡景輝、陳雲彪、徐妙、葉偉健、林樹斌、施金行及談惠文在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，首四位晉階為第二職階顧問高級技術員，第五位晉階為第二職階首席高級技術員及餘下六位晉階為第二職階首席技術輔導員，自二零一九年十月三十一日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一九年十一月十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第二十四條第三款(二)項之規定，本局第一職階一等翻譯員湯裕文之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年十一月九日起生效。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一九年十一月十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式更改李光昌及彭添明在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第四職階輕型車輛司機，自二零一九年十一月十四日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一九年十一月二十二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，第二十七條第四款，及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，合同其他條件維持不變：

胡景輝，轉為第一職階顧問高級技術員；

關安娜、徐俊傑及盤嘉敏，轉為第一職階首席翻譯員；

謝杏美、陳雲彪、徐妙、葉偉健、林樹斌、施金行及談惠文，轉為第一職階特級技術輔導員；

潘婉媚及楊婷婷，轉為第一職階首席行政技術助理員。

二零一九年十一月二十七日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 1 de Novembro de 2019:

Kam Sio Ngan, Lam U Ip, Mak Hou Pan, Ng Iok Mei, Wu King Fai, Chan Wan Pio, Choi Mio, Ip Wai Kin, Lam Su Pan, Shih Chin Shing e Tam Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para técnicos superiores assessores, 2.^o escalão, para os quatro primeiros, técnico superior principal, 2.^o escalão, para o quinto, e adjuntos-técnicos principais, 2.^o escalão, para os seis restantes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, e 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 31 de Outubro de 2019, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do signatário, de 12 de Novembro de 2019:

Tong U Man, intérprete-tradutora de 1.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.^o, n.^{os} 2 e 3, e 24.^o, n.^o 3, alínea 2), da Lei n.^o 12/2015, a partir de 9 de Novembro de 2019.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 15 de Novembro de 2019:

Lei Kuong Cheong e Pang Tim Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento progredindo a motoristas de ligeiros, 4.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 2, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, e 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 14 de Novembro de 2019, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 22 de Novembro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, e 27.^o, n.^o 4, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, e 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, mantendo-se as demais condições contratuais:

Wu King Fai, para técnico superior assessor, 1.^o escalão;

Ana Filipa Kuan Barroso, Choi Chon Kit e Pun Ka Man, para intérpretes-tradutores principais, 1.^o escalão;

Che Hang Mei, Chan Wan Pio, Choi Mio, Ip Wai Kin, Lam Su Pan, Shih Chin Shing e Tam Wai Man, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.^o escalão;

Pun Iun Mei e Ieong Teng Teng, para assistentes técnicas administrativas principais, 1.^o escalão.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 27 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, Li Canfeng.

海 事 及 水 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自代局長於二零一九年十一月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項及第二款的規定，岑詠雪，獲確定委任為高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項以及第二款的規定，批准本局下列人員職級變更至相應之職級、薪俸點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

陳梅香及吳淑儀，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階首席技術員，薪俸點450點；

周文慧，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階一等技術員，薪俸點400點；

謝靄霖，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點；

劉懷東、譚碧瑩及李德金，以長期行政任用合同擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點；

何敏思，以長期行政任用合同擔任第一職階首席繪圖員，薪俸點305點。

二零一九年十一月二十七日於海事及水務局

局長 黃穗文

環 境 保 護 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年九月二十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，於二零一八年八月十五日第三十三期《澳門特別行政區

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Extractos de despachos**

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 18 de Novembro de 2019:

Sam Weng Sut — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos).

Os trabalhadores abaixo mencionados — autorizados a mudança de categoria com referência às categorias e índices a cada uma indicados, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*:

Chan Mui Heong e Ng Sok I, para técnicas principais, 1.º escalão, índice 450, em contrato administrativo de provimento sem termo;

Chao Man Wai, para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, em contrato administrativo de provimento sem termo;

Che Oi Lam, para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, em contrato administrativo de provimento sem termo;

Lau Wai Tong, Tam Pek Ieng e Lee Tak Kam, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, em contrato administrativo de provimento de longa duração;

Ho Man Si, para desenhador principal, 1.º escalão, índice 305, em contrato administrativo de provimento de longa duração.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 27 de Novembro de 2019. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Setembro de 2019:

Tong Sek, candidato classificado em 6.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 33/2018, II Série, de 15 de Agosto — nomeado, provisoriamente, técnico

公報》第二組內公佈的統一管理對外開考之專業能力評估程序的最後成績名單中，排名第六位的董適，獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等高級技術員（土木工程範疇），以填補經第14/2009號行政法規設立及由第67/2010號行政命令之附表取代而尚未填補之職位。

摘錄自局長於二零一九年十月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第四款的規定，本局臨時委任的第一職階二等技術輔導員趙家慶，自二零二零年一月二日起獲確定委任出任該職位。

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年十月三十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用周曉政在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110點，為期一年，自二零二零年一月一日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十一月八日作出的批示：

叶柏喜——根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款規定，於本局擔任第一職階首席技術員的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二零年一月十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年十一月二十二日的批示：

趙振華——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局環境監察處處長，為期一年，自二零二零年二月一日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十一月二十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，第二職階一等督察陳心儀、周堅及黃智雯獲確定委任為本局人員編制第一職階首席督察，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

周德培——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（二）項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階輕型車輛司機的薪俸點170點，並自二零一九年十一月三十日起生效。

superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de engenharia civil, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 12.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, conjugado com o artigo 22.^o, n.^o 1, do ETAPM, vigente, indo preencher os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.^o 14/2009 e substituídos pelo Mapa anexo à Ordem Executiva n.^o 67/2010, e ainda não providos.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Outubro de 2019:

Chio Ka Heng, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.^o, n.^{os} 3 e 4, do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Outubro de 2019:

Chao Hio Cheng — provido por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.^o escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.^o, n.^o 1, e 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Novembro de 2019:

Ip Pak Hei — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica principal, 1.^o escalão, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.^o, n.^o 2, e 6.^o, n.^o 4, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 11 de Janeiro de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2019:

Chio Chan Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção Ambiental destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^o da Lei n.^o 15/2009 e 8.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Novembro de 2019:

Chan Sam I, Chao Kin e Vong Chi Man, inspectores de 1.^a classe, 2.^o escalão — nomeados, definitivamente, inspectores principais, 1.^o escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, 5.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^o 23/2017, e 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chao Tak Pui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 3.^o escalão, índice 170, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 2, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 30 de Novembro de 2019.

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

陳永健、朱家麟、劉少開、黃啓文、李崇根及 Bárbara Mascarenhas Xavier，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

蔣兆銘、馮美姬、賴惠娟及譚慧敏，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

吳雪欣，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400；

易敏霞，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

二零一九年十一月二十八日於環境保護局

局長 譚偉文

交通事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一九年十一月十一日作出的批示：

應區錦輝之請求，其在本局擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同自二零一九年十二月四日起予以解除。

二零一九年十一月二十一日於交通事務局

局長 林衍新

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*:

Chan Weng Kin, Chu Ka Lon, Lao Sio Hoi, Wong Kai Man, Lei Song Kan e Bárbara Mascarenhas Xavier, com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Cheong Sio Meng, Fong Mei Kei, Lai Wai Kun e Tam Wai Man, com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505;

Ng Sut Ian, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400;

Iek Man Ha, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350;

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 28 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Novembro de 2019:

Ao Kam Fai — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 4 de Dezembro de 2019.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 21 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**立法會輔助部門****公告**

(招聘編號: Rec02/2019)

茲公佈，立法會輔助部門以行政任用合同制度填補輕型車輛司機職程第一職階輕型車輛司機三個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年四月二十四日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度之專業或職務能力評估開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定，將立法會輔助部門專業或職務能力評估對外開考的投考人的甄選面試成績名單張貼於澳門南灣湖畔立法會前地立法會大樓地下（查閱時間：週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），並上載於立法會網頁（<http://www.al.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年十一月二十六日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

(是項刊登費用為 \$1,654.00)

檢察長辦公室**公告**

茲公佈，檢察長辦公室以行政任用合同制度填補輕型車輛司機職程第一職階輕型車輛司機兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本辦公室出現的職缺，經二零一九年九月二十五日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度之專業或職務能力評估開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Anúncio**

(N.º de Ref. do Concurso: Rec02/2019)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no rés-do-chão do Edifício da Assembleia Legislativa, na Praça da Assembleia Legislativa, Aterros da Baía da Praia Grande, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas, e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica da Assembleia Legislativa (<http://www.al.gov.mo/>), bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três vagas de motorista de ligeiros, 1.º escalão, da carreira de motorista de ligeiros, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 2019.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 26 de Novembro de 2019.

A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

GABINETE DO PROCURADOR**Anúncio**

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no balcão de atendimento do Gabinete do Procurador, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício Hotline, 16.º andar, NAPE, Macau, podendo ser consultada no local indicado, durante o horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na

級培訓》第二十七條第二款的規定，將檢察長辦公室專業或職務能力評估開考的投考人確定名單張貼於澳門新口岸宋玉生廣場335-341號獲多利大廈十六樓檢察長辦公室接待處（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於檢察院網頁（<http://www.mp.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年十一月二十七日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

（是項刊登費用為 \$1,496.00）

página electrónica do Ministério Público (<http://www.mp.gov.mo/>), bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de motorista de ligeiros, 1.º escalão, da carreira de motorista de ligeiros, em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete do Procurador, e dos que vierem a verificar-se, neste Gabinete, até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 25 de Setembro de 2019.

Gabinete do Procurador, aos 27 de Novembro de 2019.

O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

印 務 局

名 單

統一管理的對外開考（開考編號：002-2016-AT-01）——
印務局一般行政技術輔助範疇第一職階
二等技術輔導員職務能力評估程序

茲公佈，在為填補印務局一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員編制內兩個職缺及以行政任用合同制度填補的一個職缺，以及未來兩年同一範疇出現的第一職階二等技術輔導員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，參加本局職務能力評估程序的准考人的最後成績名單如下：

合格的投考人：

名次	准考人編號	姓名	最後成績
1.º	4456	黃思雅 1218XXXX.....	73.45
2.º	3841	孫靜雯 5140XXXX.....	73.00
3.º	2549	李麗華 5136XXXX.....	72.43
4.º	2882	梁佩琮 5098XXXX.....	72.22
5.º	4636	曾江萍 1365XXXX.....	71.99
6.º	3467	吳麗晶 1345XXXX.....	71.92

IMPrensa OFICIAL

Lista

Concurso de gestão uniformizada externo (ref.: Concurso n.º 002-2016-AT-01) – etapa de avaliação de competências funcionais, na Imprensa Oficial, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral

Classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências funcionais da Imprensa Oficial, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, para o preenchimento de dois lugares vagos no quadro e um lugar vago em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nesta Imprensa, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral, indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, de 6 de Dezembro de 2017:

Candidatos aprovados:

Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
1.º	4456	Wong, Si Nga	1218XXXX 73,45
2.º	3841	Sun, Cheng Man	5140XXXX..... 73,00
3.º	2549	Lei, Lai Wa	5136XXXX 72,43
4.º	2882	Leong, Pui Keng	5098XXXX 72,22
5.º	4636	Zeng, Jiangping	1365XXXX 71,99
6.º	3467	Ng, Lai Cheng	1345XXXX 71,92

名次	准考人 編號	姓名	最後成績	Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
7.º	786	張一華	1349XXXX..... 71.84	7.º	786	Cheong, Iat Wa	1349XXXX 71,84
8.º	458	陳慧青	5197XXXX..... 71.15	8.º	458	Chan, Wai Cheng	5197XXXX 71,15
9.º	175	陳曉慧	5107XXXX..... 70.91	9.º	175	Chan, Hiu Wai	5107XXXX 70,91
10.º	3933	談詠芯	5161XXXX..... 69.30	10.º	3933	Tam, Weng Sam	5161XXXX..... 69,30
11.º	2216	林德華	7433XXXX..... 68.90	11.º	2216	Lam, Tak Wa	7433XXXX..... 68,90
12.º	262	陳嘉龍	5196XXXX..... 68.85	12.º	262	Chan, Ka Long	5196XXXX 68,85
13.º	3569	柯永永	5166XXXX..... 68.61	13.º	3569	O, Weng Weng	5166XXXX 68,61
14.º	2631	李淑君	5183XXXX..... 68.44	14.º	2631	Lei, Sok Kuan	5183XXXX..... 68,44
15.º	3615	潘嘉莉	5191XXXX..... 68.35	15.º	3615	Pun, Ka Lei	5191XXXX 68,35
16.º	4293	黃艷紅	5143XXXX..... 68.25	16.º	4293	Wong, Im Hong	5143XXXX..... 68,25
17.º	263	陳嘉敏	5213XXXX..... 68.14	17.º	263	Chan, Ka Man	5213XXXX..... 68,14
18.º	2063	林澤波	5131XXXX..... 68.04	18.º	2063	Lam, Chak Po	5131XXXX 68,04
19.º	1524	洪清朗	1327XXXX..... 68.02	19.º	1524	Hong, Cheng Long	1327XXXX 68,02
20.º	545	曾慧妍	5175XXXX..... 67.86	20.º	545	Chang, Wai In	5175XXXX..... 67,86
21.º	3892	譚若微	5159XXXX..... 67.35	21.º	3892	Tam, Ieok Mei	5159XXXX..... 67,35
22.º	3956	鄧玉燕	1234XXXX..... 67.10	22.º	3956	Tang, Iok In	1234XXXX 67,10
23.º	3738	冼德威	5108XXXX..... 66.98	23.º	3738	Sin, Tak Wai	5108XXXX 66,98
24.º	730	陳新宇	1397XXXX..... 66.76	24.º	730	Chen, Xinyu	1397XXXX 66,76
25.º	1912	關文靜	5190XXXX..... 66.73	25.º	1912	Kuan, Man Cheng	5190XXXX 66,73
26.º	1807	郭靜儀	5170XXXX..... 66.70	26.º	1807	Kok, Cheng I	5170XXXX..... 66,70
27.º	2862	梁美芳	1273XXXX..... 66.65	27.º	2862	Leong, Mei Fong	1273XXXX 66,65
28.º	2918	梁雪儀	5157XXXX..... 66.59	28.º	2918	Leong, Sut I	5157XXXX 66,59
29.º	3678	盛啓宏	5157XXXX..... 66.55	29.º	3678	Seng, Kai Wang	5157XXXX 66,55
30.º	50	區馨雲	5170XXXX..... 66.48	30.º	50	Ao, Heng Wan	5170XXXX..... 66,48
31.º	2946	梁慧冰	5134XXXX..... 66.34	31.º	2946	Leong, Wai Peng	5134XXXX 66,34
32.º	2428	李顯欣	5151XXXX..... 66.25	32.º	2428	Lei, Hin Ian	5151XXXX..... 66,25
33.º	3633	潘思雯	1368XXXX..... 66.01	33.º	3633	Pun, Si Man	1368XXXX 66,01
34.º	3957	鄧玉婷	5184XXXX..... 65.91	34.º	3957	Tang, Iok Teng	5184XXXX 65,91
35.º	1204	方沁寧	1219XXXX..... 65.44	35.º	1204	Fang, Sam Neng	1219XXXX 65,44
36.º	1389	何健永	5178XXXX..... 65.36	36.º	1389	Ho, Kin Wing	5178XXXX..... 65,36
37.º	2580	李妙雲	5184XXXX..... 65.31	37.º	2580	Lei, Mio Wan	5184XXXX 65,31
38.º	4065	余秀霞	5203XXXX..... 65.16	38.º	4065	U, Sao Ha	5203XXXX 65,16
39.º	603	周慧珊	5134XXXX..... 65.10	39.º	603	Chao, Wai San	5134XXXX 65,10
40.º	2158	林冠安	5208XXXX..... 65.06	40.º	2158	Lam, Kun On	5208XXXX 65,06
41.º	1607	邱美欣	5194XXXX..... 64.98	41.º	1607	Iao, Mei Ian	5194XXXX 64,98
42.º	415	陳少文	5151XXXX..... 64.95	42.º	415	Chan, Sio Man	5151XXXX..... 64,95
43.º	2832	梁君澤	5204XXXX..... 64.93	43.º	2832	Leong, Kuan Chak	5204XXXX 64,93
44.º	3007	梁麗凌	1419XXXX..... 64.82	44.º	3007	Liang, Liling	1419XXXX..... 64,82
45.º	3054	羅翠珊	5172XXXX..... 64.81	45.º	3054	Lo, Choi San	5172XXXX..... 64,81
46.º	2769	梁艷華	7431XXXX..... 64.70	46.º	2769	Leong, Im Wa	7431XXXX..... 64,70
47.º	3210	盧家業	5095XXXX..... 64.66	47.º	3210	Lou, Ka Ip	5095XXXX 64,66

名次	准考人 編號	姓名	最後成績	Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
48.º	3973	鄧少芳	7377XXXX..... 64.56	48.º	3973	Tang, Sio Fong	7377XXXX 64,56
49.º	1843	高有蓮	5156XXXX..... 64.51	49.º	1843	Kou, Iao Lin	5156XXXX 64,51
50.º	128	陳紫盈	1241XXXX..... 64.35 (a)	50.º	128	Chan, Chi Ieng	1241XXXX 64,35 (a)
51.º	395	陳詩琴	1335XXXX..... 64.35 (a)	51.º	395	Chan, Si Kam	1335XXXX 64,35 (a)
52.º	643	鄭鳳瑜	1345XXXX..... 64.20	52.º	643	Cheang, Fong U	1345XXXX 64,20
53.º	4072	余穎茵	5167XXXX..... 64.14	53.º	4072	U, Weng Ian	5167XXXX.... 64,14
54.º	1689	楊穎欣	5186XXXX..... 64.02	54.º	1689	Ieong, Weng Ian	5186XXXX 64,02
55.º	4577	胡嘉碧	5199XXXX..... 63.98	55.º	4577	Wu, Ka Pek	5199XXXX 63,98
56.º	1478	何如彬	1244XXXX..... 63.96	56.º	1478	Ho, Yu Bun	1244XXXX 63,96
57.º	2867	梁妙儀	5095XXXX..... 63.82	57.º	2867	Leong, Miu I	5095XXXX 63,82
58.º	3315	麥寶芯	5159XXXX..... 63.80	58.º	3315	Mak, Pou Sam	5159XXXX.... 63,80
59.º	4253	黃杏盈	5212XXXX..... 63.70	59.º	4253	Wong, Hang Ieng	5212XXXX 63,70
60.º	4357	黃潔愉	1391XXXX..... 63.65	60.º	4357	Wong, Kit Yu	1391XXXX 63,65
61.º	3464	吳潔玲	1237XXXX..... 63.60	61.º	3464	Ng, Kit Leng	1237XXXX 63,60
62.º	2871	梁鞍輝	1248XXXX..... 63.36	62.º	2871	Leong, On Fai	1248XXXX 63,36
63.º	4104	阮文雅	5190XXXX..... 63.28	63.º	4104	Un, Man Nga	5190XXXX 63,28
64.º	493	陳永雄	5208XXXX..... 63.05	64.º	493	Chan, Weng Hong	5208XXXX 63,05
65.º	3562	聶詩敏	5197XXXX..... 63.03	65.º	3562	Nip, Si Man	5197XXXX 63,03
66.º	3154	陸厚池	5131XXXX..... 62.94	66.º	3154	Lok, Hao Chi	5131XXXX 62,94
67.º	972	徐紫欣	1233XXXX..... 62.93	67.º	972	Choi, Chi Ian	1233XXXX 62,93
68.º	3303	麥嘉慧	1305XXXX..... 62.85	68.º	3303	Mak, Ka Wai	1305XXXX 62,85
69.º	2050	黎淑賢	5185XXXX..... 62.72	69.º	2050	Lai, Sok In	5185XXXX 62,72
70.º	4431	王碧雲	1337XXXX..... 62.71	70.º	4431	Wong, Pek Wan	1337XXXX 62,71
71.º	1711	翁家俊	5146XXXX..... 62.11	71.º	1711	Iong, Ka Chon	5146XXXX.... 62,11
72.º	1365	何家浩	5125XXXX..... 62.09	72.º	1365	Ho, Ka Hou	5125XXXX 62,09
73.º	3317	麥沛桐	5198XXXX..... 62.06	73.º	3317	Mak, Pui Tong	5198XXXX 62,06
74.º	870	張淑華	5195XXXX..... 62.01	74.º	870	Cheong, Sok Wa	5195XXXX 62,01
75.º	1402	何敏霞	1311XXXX..... 61.97	75.º	1402	Ho, Man Ha	1311XXXX 61,97
76.º	3825	蘇淑儀	1329XXXX..... 61.92	76.º	3825	Sou, Sok I	1329XXXX 61,92
77.º	2977	梁啓明	5191XXXX..... 61.85	77.º	2977	Leung, Kai Meng	5191XXXX 61,85
78.º	4177	尹艷欣	1238XXXX..... 61.81	78.º	4177	Wan, Im Ian	1238XXXX 61,81
79.º	3008	梁人鳳	1414XXXX..... 61.75	79.º	3008	Liang, Renfeng	1414XXXX.... 61,75
80.º	4108	袁小明	5191XXXX..... 61.70	80.º	4108	Un, Sio Meng	5191XXXX 61,70
81.º	4001	董琪琪	5199XXXX..... 61.51	81.º	4001	Tong, Kei Kei	5199XXXX 61,51
82.º	343	陳美欣	1218XXXX..... 61.38	82.º	343	Chan, Mei Ian	1218XXXX 61,38
83.º	3498	吳珊瑚	5190XXXX..... 61.23	83.º	3498	Ng, San Wu	5190XXXX 61,23
84.º	3847	孫璐昕	5187XXXX..... 61.22	84.º	3847	Sun, Lou Ian	5187XXXX 61,22
85.º	3497	吳珊瑜	1327XXXX..... 61.04	85.º	3497	Ng, San U	1327XXXX 61,04
86.º	4092	袁嘉雯	1239XXXX..... 60.66 (a)	86.º	4092	Un, Ka Man	1239XXXX 60,66 (a)
87.º	1633	楊銳輝	5168XXXX..... 60.66 (a)	87.º	1633	Ieong, Ioi Fai	5168XXXX.... 60,66 (a)
88.º	2981	梁少文	1221XXXX..... 60.29	88.º	2981	Leung, Sio Man	1221XXXX 60,29

名次	准考人 編號	姓名	最後成績	Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
89.º	3536	吳偉勝 1334XXXX.....	60.27	89.º	3536	Ng, Wai Seng	1334XXXX 60,27
90.º	828	張潔怡 1224XXXX.....	59.99	90.º	828	Cheong, Kit I	1224XXXX 59,99
91.º	4333	黃嘉惠 5212XXXX.....	59.95	91.º	4333	Wong, Ka Wai	5212XXXX 59,95
92.º	2992	李露慈 1494XXXX.....	59.92	92.º	2992	Li, Luci	1494XXXX..... 59,92
93.º	1609	游裕賢 5197XXXX.....	59.91 (a)	93.º	1609	Iao, U In	5197XXXX 59,91 (a)
94.º	3895	譚玉珍 5191XXXX.....	59.91 (a)	94.º	3895	Tam, Iok Chan	5191XXXX 59,91 (a)
95.º	4371	黃麗燕 1216XXXX.....	59.90	95.º	4371	Wong, Lai In	1216XXXX 59,90
96.º	3491	吳安琪 5195XXXX.....	59.87	96.º	3491	Ng, On Kei	5195XXXX 59,87
97.º	3030	廖克健 1222XXXX.....	59.85	97.º	3030	Lio, Hak Kin	1222XXXX 59,85
98.º	1987	鄺耀輝 5137XXXX.....	59.43	98.º	1987	Kuong, Io Fai	5137XXXX 59,43
99.º	227	陳潤良 5159XXXX.....	59.41	99.º	227	Chan, Ion Leong	5159XXXX..... 59,41
100.º	1838	高曉崎 1225XXXX.....	59.31	100.º	1838	Kou, Hio Kei	1225XXXX 59,31
101.º	2908	梁淑賢 1347XXXX.....	59.20	101.º	2908	Leong, Sok In	1347XXXX 59,20
102.º	1631	楊綺薇 5174XXXX.....	59.00	102.º	1631	Ieong, I Mei	5174XXXX..... 59,00
103.º	198	陳殷桁 5172XXXX.....	58.84	103.º	198	Chan, Ian Hang	5172XXXX..... 58,84
104.º	2880	梁珮霞 5200XXXX.....	58.76	104.º	2880	Leong, Pui Ha	5200XXXX 58,76
105.º	2094	林曉穎 1247XXXX.....	58.65	105.º	2094	Lam, Hio Weng	1247XXXX 58,65
106.º	3485	吳銘信 5200XXXX.....	58.45	106.º	3485	Ng, Meng Son	5200XXXX 58,45
107.º	355	陳娜茵 5207XXXX.....	58.06	107.º	355	Chan, Na Ian	5207XXXX 58,06
108.º	3906	譚樂恩 5160XXXX.....	57.97	108.º	3906	Tam, Lok Ian	5160XXXX..... 57,97
109.º	3858	戴暉樺 1263XXXX.....	57.46	109.º	3858	Tai, Fai Wa	1263XXXX 57,46
110.º	2702	凌世敏 1257XXXX.....	57.26	110.º	2702	Leng, Sai Man	1257XXXX 57,26
111.º	3067	羅嘉恩 5210XXXX.....	56.87	111.º	3067	Lo, Ka Ian	5210XXXX..... 56,87
112.º	2647	李達豐 5154XXXX.....	56.65	112.º	2647	Lei, Tat Fong	5154XXXX 56,65
113.º	3296	麥子雅 5207XXXX.....	56.52	113.º	3296	Mak, Chi Nga	5207XXXX 56,52
114.º	2564	李文龍 5208XXXX.....	56.41	114.º	2564	Lei, Man Long	5208XXXX 56,41
115.º	1363	何家昌 5138XXXX.....	56.37	115.º	1363	Ho, Ka Cheong	5138XXXX 56,37
116.º	4453	王聖玄 5209XXXX.....	55.71	116.º	4453	Wong, Seng Un	5209XXXX 55,71
117.º	3804	蘇怡方 1381XXXX.....	55.70	117.º	3804	Sou, I Fong	1381XXXX 55,70
118.º	1195	樊少英 5148XXXX.....	55.64 (a)	118.º	1195	Fan, Sio Ieng	5148XXXX..... 55,64 (a)
119.º	622	謝耀明 7442XXXX.....	55.64 (a)	119.º	622	Che, Io Meng	7442XXXX 55,64 (a)
120.º	3654	岑麗珊 5181XXXX.....	55.58	120.º	3654	Sam, Lai San	5181XXXX..... 55,58
121.º	3781	薛詠心 5213XXXX.....	55.45 (a)	121.º	3781	Sit, Weng Sam	5213XXXX..... 55,45 (a)
122.º	4412	黃雅意 1283XXXX.....	55.45 (a)	122.º	4412	Wong, Nga I	1283XXXX 55,45 (a)
123.º	3713	施雅倫 1235XXXX.....	55.39	123.º	3713	Si, Nga Lon	1235XXXX 55,39
124.º	1697	嚴燕嵐 5214XXXX.....	55.29	124.º	1697	Im, In Lam	5214XXXX..... 55,29
125.º	444	陳童偉 1272XXXX.....	55.04	125.º	444	Chan, Tong Wai	1272XXXX 55,04
126.º	1001	蔡家堯 5197XXXX.....	54.80 (a)	126.º	1001	Choi, Ka Io	5197XXXX 54,80 (a)
127.º	1125	曹嘉怡 5159XXXX.....	54.80 (a)	127.º	1125	Chou, Ka I	5159XXXX..... 54,80 (a)
128.º	961	趙嘉豪 1227XXXX.....	54.13	128.º	961	Chiu, Ka Hou	1227XXXX 54,13
129.º	3181	陸蘊雪 5195XXXX.....	53.80	129.º	3181	Lok, Wan Sut	5195XXXX 53,80

名次	准考人 編號	姓名	最後成績	Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
130.º	3388	吳超華	1341XXXX..... 52.55	130.º	3388	Ng, Chio Wa	1341XXXX 52,55
131.º	3609	潘虹宏	5166XXXX..... 51.75	131.º	3609	Pun, Hong Wang	5166XXXX 51,75

備註(合格的投考人):

(a) 得分相同,按第14/2016號行政法規第三十四條的規定優先排序。

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定,投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內,就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一九年十一月十三日的批示認可)

二零一九年十月三十一日於印務局

典試委員會:

主席:文偉雄

委員: Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos

林寶儀

Observação para os candidatos aprovados:

(a) Igualdade de classificação, preferência nos termos do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Novembro de 2019).

Imprensa Oficial, aos 31 de Outubro de 2019.

O Júri:

Presidente: Eusébio Francisco Rodrigues Mendes.

Vogais: Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos; e

Lam Pou Iu.

通告

Aviso

按照二零一九年十一月二十八日行政法務司司長批示,並根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定,印務局進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考,以行政任用合同制度填補技術工人職程第一職階技術工人(印刷工場範疇)三個職缺,以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考,旨在對擔任印刷工場範疇技術工人所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年,自最後成績名單公佈之日起計,旨在填補本局同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Novembro de 2019, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três lugares vagos de operário qualificado, 1.º escalão, da carreira de operário qualificado, área da oficina de impressão, em regime de contrato administrativo de provimento da Imprensa Oficial, e dos que vierem a verificar-se nesta Imprensa até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de operário qualificado, área da oficina de impressão.

A validade do concurso é de três anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que vierem a verificar-se nesta Imprensa na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. 職務內容特徵

須具備專業資格或相關工作經驗，以便擔任既定一般指示中具一定複雜程度的人手或機械操作的生產活動方面或維修及保養方面的執行性職務。

3. 職務內容

3.1 進行裝訂書本的所需工作：監督和指導摺疊紙張的工作，排版和校對；把整冊書組合起來和放於鑲合機上壓緊；在書背上作出適合於書本縫合形式和大小的記號；縫合書本後拍打書背和修好縫口；把書黏合和切齊；按照書肉的面積切割書面，完成書背後用木槌或錘子壓緊書本和貼上合適的薄紗；確保工作完美和良好地完成；在裝訂書的外皮上以適當的化學溶液加上不同的色彩和效果；在裝訂書上以燙金刻寫書名或圖案。

3.2 須熟悉操作印刷相關的機器。

3.3 調整、確保和監督以平板印刷程序間接印刷文件的機器的運作：採取措施以便印刷順利進行，觀察樣本並調校機器，及在有需要時清潔印版；進行簡單的維修工作。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階技術工人的薪俸點為經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第二級別的150點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零一九年十二月二十六日前），具備小學畢業學歷，並具有三年或以上相關工作經驗，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第三款規定，或第23/2017號行政法規第二條第一款規定的人士。

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, de actividades produtivas e de reparação ou manutenção, com graus de complexidade variáveis, enquadradas em instruções gerais bem definidas, requerendo habilitação profissional ou respectiva experiência de trabalho.

3. Conteúdo funcional

3.1. O operário qualificado executa as tarefas necessárias à encadernação de livros: vigia e orienta o trabalho de dobragem de folhas, alçamento dos cadernos e passagem à letra; torna o conjunto de cadernos que constituem um volume e aperta-o numa máquina de encaixe; abre no lombo os sulcos adequados ao tipo de costura a efectuar e às dimensões da obra; bate o lombo após o cosimento e acerta a costura; aplica cola e apara o livro; corta as pastas de cartão de acordo com as dimensões da obra que coloca entre as pastas e prensa o conjunto depois de arredondar o lombo com um maço ou martelo e colar as gazes apropriadas; garante o embelezamento e melhor acabamento da obra; pode dar às peles usadas por vezes na encadernação diferentes tonalidades e efeitos, por meio de soluções químicas adequadas; gofra e aplica títulos ou desenhos a ouro sobre a encadernação;

3.2. Bom conhecimento na operação de máquinas relacionadas à impressão;

3.3. O operário qualificado regula, e vigia o funcionamento de máquinas de imprimir documentos em papel, indirectamente pelo processo de off-set seco: providencia para que a impressão decorra normalmente, observando os exemplares tirados corrigindo a afinação da máquina e limpando as chapas de impressão quando necessário; procede a pequenas reparações.

4. Vencimento, direitos e regalias

O operário qualificado, 1.º escalão, vence pelo índice 150 da tabela indiciária de vencimento constante do nível 2 do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017 e usufrui dos direitos previstos no regime geral da função pública.

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

6. Condições de candidatura

Os indivíduos que possuam o ensino primário completo, com três anos ou mais de respectiva experiência profissional, e satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, maioridade, capacidade profissional, aptidão física e mental, bem como se encontrem nas situações indicadas no n.º 3 do artigo 12.º do REGA n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo REGA n.º 23/2017, ou no n.º 1 do artigo 2.º do REGA n.º 23/2017, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia de 26 de Dezembro de 2019).

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為二十日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即二零一九年十二月五日至二十六日）。

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第264/2017號行政長官批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件。

7.2.1 紙張方式

經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》須由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分）到澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓印務局提交。

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入報考平台）填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

8. 報考須提交的文件

8.1 與公職無聯繫的投考人須提交：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本；

c) 填妥並經投考人簽署的第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件副本；

d) 經投考人取得相關工作經驗之任職機構的僱主發出的文件，證明其具有三年或以上相關工作經驗；在經適當說明理由的例外情況下，按情況而定，可由典試委員會決定接納其他適合的證明文件；

8.2 與公職有聯繫的投考人須提交：

第8.1點a)至d)項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄。

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1. O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (5 de Dezembro a 26 de Dezembro de 2019);

7.2. A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidaturas.

7.2.1. Em suporte de papel

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pelo próprio ou por outrem, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas, sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo da Imprensa Oficial, Taipa, Macau.

7.2.2. Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma de serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas.

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidos no presente aviso;

c) «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópias dos documentos comprovativos do mencionado;

d) Documentos comprovativos emitidos pelo empregador do organismo onde o candidato exerce funções, da experiência profissional relacionada por um período igual ou superior a três anos; em casos excepcionais devidamente fundamentados, consoante os casos. A admissão de outros documentos de prova adequados pode ser decidida pelo júri.

8.2. Candidatos vinculados à função pública:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 8.1 e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

如第8.1點a)至d)項所指的證明文件以及個人資料紀錄已存於所屬部門的個人檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

(備注：在具有專有人員通則的部門工作的投考人，請在報考前先行向所屬部門核實是否屬於“與公職有聯繫的投考人”。)

8.3 第8.1點a)至d)項所指的證明文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

8.4 如投考人無提交第8.1點a)至d)項所指的文件，或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

8.5 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.6 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.7 如投考人於報考時所提交的第8.1點a)、b)和c)項證明文件以及d)項所指的證明文件為普通副本，應於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試(實踐考試，以裝訂技術、柯式印刷機及切紙機操作技術測試進行，時間以1小時為限)，具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 8.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação de candidatura.

(Observação: Os candidatos que trabalham nos serviços públicos com estatuto de pessoal próprio devem, antes de se apresentarem à candidatura, confirmar junto do serviço a que se pertencem «os candidatos vinculados à função pública».

8.3. As cópias dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 8.1 podem ser simples ou autenticadas;

8.4. Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 8.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão;

8.5. Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso» podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma;

8.6. No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas;

8.7. Se o candidato tiver apresentado na candidatura, cópia simples dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) e dos documentos comprovativos referidos na alínea d) do ponto 8.1, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento;

9. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Provas de conhecimentos (prática, com prestação de provas técnicas de encadernação, de máquinas de impressão off-set e de corte de papel, com duração máxima de 1 hora), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績是在專業或職務能力評估開考的各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

甄選面試 = 50%；

知識考試 = 40%；

履歷分析 = 10%。

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

14. 公佈名單

臨時名單及確定名單張貼於澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓地下的印務局接待處，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及印務局網頁<http://www.io.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會於《澳門特別行政區公報》公佈。

各甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓地下的印務局接待處，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及印務局網頁<http://www.io.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓地下的印務局接待處，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及印務局網頁<http://www.io.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及印務局網頁<http://www.io.gov.mo/>。

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias, ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados na avaliação de competências profissionais ou funcionais, da seguinte forma:

Entrevista de selecção = 50%;

Provas de conhecimentos = 40%;

Análise curricular = 10%.

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

14. Publicitação das listas

As listas provisória e definitiva são afixadas no átrio de recepção do r/c do Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo da Imprensa Oficial, Taipa, Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Imprensa Oficial em <http://www.io.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

Os avisos sobre o local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção são publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, que serão afixados no átrio de recepção do r/c do Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo da Imprensa Oficial, Taipa, Macau, e disponibilizados na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Imprensa Oficial em <http://www.io.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas no átrio de recepção do r/c do Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo da Imprensa Oficial, Taipa, Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Imprensa Oficial em <http://www.io.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e disponibilizada na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Imprensa Oficial em <http://www.io.gov.mo/>.

15. 考試範圍

15.1 裝訂常識：

15.1.1 裝訂技術，知識（包括摺紙機，穿線機，壓書機膠脊機等）；

15.1.2 操作（包括人手摺紙、排張執書、人手齊紙及上書皮等）。投考人在知識考試時，不得參閱任何資料或文件，以及不可使用電子設備。

15.2 印刷常識：

15.2.1 印刷技術，知識（包括油墨認知，酒精及水斗液運作等）；

15.2.2 操作柯式印刷機；

15.2.3 操作切紙機及相關知識。

16. 適用法例

本開考受經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：組長吳文桂

正選委員：工場主管 劉凱旋

顧問高級技術員 林寶儀

候補委員：職務主管 馬善衡

職務主管 李國松

二零一九年十一月二十九日於印務局

局長 陳日鴻

15. Programa das provas

15.1. Conhecimento geral de encadernação:

15.1.1. Técnica e conhecimentos de encadernação (incluindo máquina de dobrar papel, máquina de coser à linha, máquina de prensa, máquina da colagem do lombo do livro, etc.);

15.1.2. Operação (incluindo dobrar papel à mão, ordenação do livro, arrumação do papel à mão e colagem da capa do livro). Os candidatos não são permitidos a consulta de quaisquer informações e documentos durante a prova de conhecimentos, bem como a utilização de aparelhos electrónicos.

15.2. Conhecimento geral da impressão:

15.2.1. Técnica e conhecimentos de impressão (incluindo a cognição da tinta, o álcool e o funcionamento da solução da fonte, etc.);

15.2.2. Operar a máquina de impressão off-set;

15.2.3. Operar a máquina de corte de papel e conhecimentos relacionados.

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Ng Man Kuai, chefe de sector.

Vogais efectivos: Lao Hoi Sun, chefe da oficina; e

Lam Pou Iu, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Ma Sin Hang, chefia funcional; e

Lei Kok Chong, chefia funcional.

Imprensa Oficial, aos 29 de Novembro de 2019.

O Administrador, *Chan Iat Hong*.

退休基金會

三十日告示

茲公佈，治安警察局已故首席警員林偉豪之遺孀楊翠琼現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該

FUNDO DE PENSÕES

Édito de 30 dias

Faz-se público que Ieong Choi Keng, viúva de Lam Wai Hou, que foi guarda principal, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, tendo requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo

項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一九年十一月二十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 \$952.00)

mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 25 de Novembro de 2019.

A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M. C. Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 952,00)

經濟局

通告

經濟財政司司長於二零一九年九月九日作出批示，按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十五條第二款f) 項之規定，對經濟局確定委任第一職階首席顧問高級技術員梁美芳科處撤職處分。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百零八條第三款及第四款之規定，上述處分自二零一九年十月十一日起執行。

二零一九年十一月二十六日於經濟局

局長 戴建業

(是項刊登費用為 \$986.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Aviso

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Setembro de 2019, é aplicada a pena de demissão a Leong Mei Fong, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, de nomeação definitiva, nos termos do artigo 315.º, n.º 2, alínea f), do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

Nos termos do artigo 308.º, n.os 3 e 4, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, a pena de demissão supracitada é aplicada, a partir de 11 de Outubro de 2019.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 26 de Novembro de 2019.

O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação \$ 986,00)

財政局

公告

公開拍賣

本局將以公開拍賣形式出售根據法例撥歸澳門特別行政區或屬公共實體報廢的車輛廢鐵及廢棄物品。有關查看售賣物品、繳付保證金及公開拍賣當日的地點、日期及時間如下：

[查看物品](#)

1. 車輛廢鐵及廢棄物品

在財政局工作人員陪同下可於下表所載的日期、時間及地點查看相關出售的車輛廢鐵及廢棄物品：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anúncio

Venda em hasta pública

Faz-se público que se vai realizar uma venda em hasta pública de sucata resultante de veículos e de sucata de bens, que reverteram a favor da Região Administrativa Especial de Macau nos termos da lei ou que foram abatidos à carga pelos serviços públicos. Os locais, dias e horas marcadas para visualização dos bens agora colocados à venda, para efeitos de prestação da caução e da hasta pública propriamente dita, são os seguintes:

Visualização dos bens

1. Sucata resultante de veículos e sucata de bens

Na tabela abaixo indicada encontram-se discriminados os lotes de sucata resultante de veículos e de sucata de bens colocados à venda, bem como, a respectiva data, hora e local para visualização dos mesmos na presença de trabalhadores da Direcção dos Serviços de Finanças:

物品批號	存放地區	查看日期	時間 ⁽¹⁾	地點 ⁽²⁾
VS01 (部份)、 VS02 MS01 (部份) 及MS02	氹仔 及 路環	2019年12月12日	上午十時	遺棄車輛臨時 停放場 (路環蓮花 路)
VS01 (部份)、 MS01 (部份)	澳門	2019年12月12日	下午三時	永富新邨 (澳門西坑街 3-3C)
L01、L02 及 L03	澳門	2019年12月13日	上午十時	昌龍工業大廈 (澳門摩囉園 路11-21號)

註:

⁽¹⁾ 上述指定時間起計十五分鐘，即出發查看車輛廢鐵及廢棄物品，逾時不候，亦不另作安排。查看物品的人士須自備交通工具前往各批物品的查看地點。

⁽²⁾ 有興趣的人士須於上述指定地點集合，以便前往存放車輛廢鐵及廢棄物品之地區。

拍賣當日不設查看車輛廢鐵及廢棄物品的環節，僅只透過電腦圖示展出。

2. 物品清單可於財政局大樓閣樓查看或於本局網頁瀏覽（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）。詳盡清單可於財政局大樓8樓803室查看。

繳付保證金

提交日期：由公告日起至二零一九年十二月十七日

提交金額：伍仟澳門元

提交方式：——以現金或支票存款，需先親臨澳門南灣大馬路575、579及585號財政局大樓8樓803室索取存款憑單，並於指定的銀行機構繳付。

N.º de lote	Local de armazenamento	Data de identificação	Horário ⁽¹⁾	Local ⁽²⁾
VS01 (parte), VS02, MS01 (parte) e MS02	Taipa e Coloane	12/12/2019	10:00	Parque de estacionamento provisório para veículos abandonados (Estrada de Flor de Lótus, Coloane)
VS01 (parte), MS01 (parte)	Macau	12/12/2019	15:00	Edifício Veng Fu San Chun (Rua da Penha, n.ºs 3-3C, Macau)
L01, L02 e L03	Macau	13/12/2019	10:00	Edifício Industrial Cheong Long (Ramal dos Mouros, n.ºs 11-21, Macau)

Notas:

⁽¹⁾ A visualização de sucata resultante de veículos e de sucata de bens inicia-se, impreterivelmente, quinze minutos após a hora marcada, não sendo disponibilizada uma outra oportunidade para o efeito. Os interessados devem providenciar meio de transporte para se deslocarem ao local de armazenamento de cada lote.

⁽²⁾ Para se dirigirem aos locais de armazenamento de sucata resultante de veículos e de sucata de bens, devem os interessados concentrar-se nos locais acima indicados.

Não há lugar à visualização de sucata resultante de veículos e sucata de bens no dia da realização da hasta pública, mas são projectadas fotografias dos mesmos através de computador.

2. As listas de bens podem ser consultadas na sobreloja do Edifício «Finanças», ou na página electrónica desta Direcção de Serviços (*website*: <http://www.dsf.gov.mo>). As listas dos bens com descrição pormenorizada podem ser consultadas no 8.º andar do Edifício «Finanças», sala 803.

Prestação de caução

Período: Desde a data do anúncio até ao dia 17 de Dezembro de 2019

Montante: \$ 5 000,00 (cinco mil patacas)

Modo de prestação da caução: — Por depósito em numerário ou cheque, o qual será efectuado mediante a respectiva guia de depósito e paga em instituição bancária nela indicada. A referida guia de depósito será obtida na sala 803 do 8.º andar do Edifício «Finanças», sito em Macau na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585; ou,

——銀行擔保應遵照售賣條件附件一的格式。

– Por garantia bancária, de acordo com o modelo constante do anexo I das Condições de Venda.

公開拍賣

日期：二零一九年十二月十八日（星期三）

時間：上午九時（出席登記）

上午十時（公開拍賣）

地點：澳門南灣大馬路575、579及585號財政局大樓地庫演講廳

查詢售賣條件

相關售賣條件可到澳門南灣大馬路575、579及585號財政局大樓8樓803室索閱，或於財政局大樓閣樓查看，或瀏覽本局網頁（網址：<http://www.dsfgov.mo>）

局長 容光亮

（是項刊登費用為 \$4,531.00）

Realização da hasta pública

Data: 18 de Dezembro de 2019 (quarta-feira)

Horário: às 9,00 horas – registo de presenças
às 10,00 horas – início da hasta pública

Local: Auditório, na Cave do Edifício «Finanças», sito em Macau na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585.

Consulta das condições de venda

As condições de venda podem ser:

– obtidas na sala 803 do 8.º andar do Edifício «Finanças», sito em Macau na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585;

– consultadas na sobreloja do Edifício «Finanças», ou na página electrónica da Direcção dos Serviços de Finanças (*website:* <http://www.dsfgov.mo>).

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 4 531,00)

通告

Aviso

茲根據十一月一日第71/99/M號法令核准的《核數師通則》第八十五條第三款的規定公佈：自二零一九年十一月二十九日起，恢復執行按照經濟財政司司長於二零一四年八月二十日在二零一四年八月一日第037/DIR/AS/2014號報告書上對第001/CF/2014號紀律程序的批示，科處註冊核數師梁煥秋，編號：275，為期六個月的停業處分，尚欠期間為五個月零三日。

二零一九年十一月二十八日於財政局

核數師暨會計師註冊委員會主席 容光亮

（是項刊登費用為 \$906.00）

Torna-se público, nos termos do disposto no número 3) do artigo 85.º do Estatuto dos Auditores de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/99/M, de 1 de Novembro, que Leong Wun Chao, auditora de contas registada sob o número 275, irá reiniciar o cumprimento da sanção disciplinar de suspensão do exercício da profissão pelo período de 6 meses, aplicada por despacho do Secretário para a Economia e Finanças datado de 20 de Agosto de 2014, exarado na Informação n.º 037/DIR/AS/2014, de 1 de Agosto, proferido no âmbito do processo disciplinar n.º 001/CF/2014, a partir de 29 de Novembro de 2019 e pelo período em falta de 5 meses e 3 dias.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 28 de Novembro de 2019.

O Presidente da CRAC, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 906,00)

司庫活動組
Sector de Operações de Tesouraria

二零一九年十月份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Outubro de 2019

說明 Descritivo	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino	合共 Total
期初結餘 Saldo inicial			\$ 2,263,652,604.26
本月收入 Recebimentos do mês :			\$ 16,100,344,494.63
預算收入 (*) Receitas orçamentais (*)	\$ 1,131,874,135.47	\$ 1,131,778,468.79	
非預算收入 Receitas extra-orçamentais	\$ 11,650,847,639.38	\$ 4,449,496,855.25	
合計 Soma	\$ 12,782,721,774.85	\$ 5,581,275,324.04	\$ 18,363,997,098.89
本月支出 Pagamentos do mês :			\$ 16,638,700,466.33
預算支出 Pagamentos orçamentais	\$ 2,747,129,627.49	\$ 3,942,232,791.22	
非預算支出 Pagamentos extra-orçamentais	\$ 9,500,000,000.00	\$ 449,338,047.62	
合計 Soma	\$ 12,782,721,774.85	\$ 5,581,275,324.04	\$ 18,363,997,098.89
期末結餘			\$ 1,725,296,632.56
Desenvolvimento do saldo final			\$ 18,363,997,098.89
a) 於澳門金融管理局之存款 Depósito na AMCM			\$ 100,343,605,471.73
b) 新舊扣除 Descontos nos vencimentos			\$ 24,997,355.30
c) 稅務執行 Execução fiscais			\$ 96,228,369.77
d) 保釋金 Cauções			\$ 918,985,330.65
e) 現金分享計劃/現金補助 Plano de participação/Apoio pecuniários			\$ 3,515,900.00
f) 其他負債性活動 Outras operações passivas			\$ 9,624,288.05
g) 預算撥款之支出 Adiantamentos de créditos orçamentais			\$ 1,045,916,010.23
h) 其他資產性活動 Outras operações activas			\$ 3,519,280.00
借方結餘 Saldo devedor			\$ 24,997,355.30
貸方結餘 Saldo credor			\$ 96,228,369.77
借方結餘 Saldo devedor			\$ 918,985,330.65
貸方結餘 Saldo credor			\$ 3,515,900.00
借方結餘 Saldo devedor			\$ 9,624,288.05
貸方結餘 Saldo credor			\$ 1,045,916,010.23
借方結餘 Saldo devedor			\$ 3,519,280.00
貸方結餘 Saldo credor			\$ 100,343,605,471.73

(*) 預算收入項目包括從支付中扣減之退款項，金額為澳門元\$1,104,854.90元。

As receitas orçamentais incluem as reposições abatidas nos pagamentos, no montante de MOP \$1 104 854,90.

二零一九年十一月二十二日於財政局

司庫活動組組長 高樂士

公共會計廳廳長 鄧世杰

局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 22 de Novembro de 2019.

O Chefe do SOT, *Carlos A. N. Alves*.

O Chefe do DCP, *Tang Sai Kit*.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(是項刊登費用為 \$3,720.00)

(Custo desta publicação \$ 3 720,00)

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

名單

Listas

統一管理制度——專業或職務能力評估開考
統計暨普查局資訊範疇第一職階二等高級技術員

Regime de gestão uniformizada — Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática

統計暨普查局以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員（資訊範疇）兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年五月十五日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考，現公佈最後成績名單如下：

Classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática, em regime de contrato administrativo de provimento, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 2019:

及格的投考人：

Candidatos aprovados:

名次	准考人 編號	姓名	最後成績
1.º	26	鄭健興 1252XXXX.....	71.76
2.º	23	謝偉鴻 5172XXXX.....	62.35
3.º	99	李景輝 5195XXXX.....	62.22
4.º	139	吳家棋 5143XXXX.....	62.02
5.º	132	文禮俊 5125XXXX.....	60.19
6.º	205	吳曉萍 1501XXXX.....	54.82
7.º	155	蘇奕欽 1330XXXX.....	53.17

Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
1.º	26	Cheang, Kin Heng 1252XXXX.....	71,76
2.º	23	Che, Wai Hong 5172XXXX.....	62,35
3.º	99	Lei, Keng Fai 5195XXXX.....	62,22
4.º	139	Ng, Ka Kei 5143XXXX.....	62,02
5.º	132	Man, Lai Chon 5125XXXX.....	60,19
6.º	205	Wu, Xiaoping 1501XXXX.....	54,82
7.º	155	Sou, Iek Iam 1330XXXX.....	53,17

被除名的投考人：

Candidatos excluídos:

准考人 編號	姓名	備註
43	范偉標 1328XXXX	(a)
121	羅俊偉 1230XXXX	(a)
204	胡錦和 5153XXXX	(a)

N.º do cand.	Nome	Notas
43	Fan, Wai Pio 1328XXXX	(a)
121	Lo, Chon Wai 1230XXXX	(a)
204	Wu, Kam Wo 5153XXXX	(a)

備註（被除名的投考人）：

Observação para os candidatos excluídos:

(a) 根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十一條第十款的規定，因缺席甄選面試而被除名。

(a) Nos termos do n.º 10 do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017: candidatos excluídos por terem faltado à entrevista de selecção.

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

（經經濟財政司司長於二零一九年十一月二十五日的批示認可）

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Novembro de 2019).

二零一九年十一月十八日於統計暨普查局

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 18 de Novembro de 2019.

典試委員會：

主席：代廳長 黎嘉駿

委員：顧問高級技術員 何敬行

代組長 李健民

(是項刊登費用為 \$2,922.00)

統一管理制度——專業或職務能力評估開考
統計暨普查局資訊範疇第一職階二等技術輔導員

為填補統計暨普查局編制內技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員（資訊範疇）兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年五月十五日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考，現公佈最後成績名單如下：

及格的投考人：

名次	准考人 編號	姓名	最後成績
1.º	73	趙永誠 1219XXXX.....	76.03
2.º	144	高永達 1225XXXX.....	73.37
3.º	88	曹永華 5200XXXX.....	70.67
4.º	120	洪振龍 5186XXXX.....	66.22
5.º	58	張文俊 1235XXXX.....	64.37
6.º	365	吳曉萍 1501XXXX.....	64.23
7.º	303	湯銘耀 5206XXXX.....	64.12
8.º	153	鄭澄鋒 5170XXXX.....	63.77
9.º	89	朱耀文 5109XXXX.....	58.57

被除名的投考人：

准考人 編號	姓名	備註
96	樊志峯 1302XXXX	(a)
113	何遠志 1302XXXX	(a)
189	李建輝 1351XXXX	(a)
218	梁華釗 1340XXXX	(a)
268	潘志立 1272XXXX	(a)
281	蘇嘉盛 5166XXXX	(a)
325	王祝金 1507XXXX	(a)
352	黃雅鳳 1330XXXX	(a)

O Júri:

Presidente: Lai Ka Chon, chefe de departamento, substituto.

Vogais: Ho King Hang, técnico superior assessor; e

Lei Kin Man, chefe de sector, substituto.

(Custo desta publicação \$ 2 922,00)

Regime de gestão uniformizada – Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática

Classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de informática, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 2019:

Candidatos aprovados:

Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
1.º	73	Chiu, Weng Seng	1219XXXX 76,03
2.º	144	Kou, Weng Tat	1225XXXX 73,37
3.º	88	Chou, Weng Wa	5200XXXX 70,67
4.º	120	Hong, Chan Long	5186XXXX 66,22
5.º	58	Cheong, Man Chon	1235XXXX 64,37
6.º	365	Wu, Xiaoping	1501XXXX 64,23
7.º	303	Tong, Meng Io	5206XXXX 64,12
8.º	153	Kuong, Cheng Fong	5170XXXX..... 63,77
9.º	89	Chu, Io Man	5109XXXX..... 58,57

Candidatos excluídos:

N.º do cand.	Nome	Notas
96	Fan, Chi Fong 1302XXXX	(a)
113	Ho, Un Chi 1302XXXX	(a)
189	Lei, Kin Fai 1351XXXX	(a)
218	Leong, Wa Chio 1340XXXX	(a)
268	Pun, Chi Lap 1272XXXX	(a)
281	Sou, Ka Seng 5166XXXX	(a)
325	Wang, Zhujin 1507XXXX	(a)
352	Wong, Nga Fong 1330XXXX	(a)

備註（被除名的投考人）：

(a) 根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十一條第十款的規定，因缺席甄選面試而被除名。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

（經經濟財政司司長於二零一九年十一月二十五日的批示認可）

二零一九年十一月十九日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：代廳長 黎嘉駿

委員：二等高級技術員 卓斌

首席技術員 吳家棋

（是項刊登費用為 \$3,194.00）

通告

按照二零一九年十一月二十一日經濟財政司司長批示，並根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，統計暨普查局進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員（中文寫作傳意範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任中文寫作傳意範疇高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈之日起計，旨在填補本局同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

Observação para os candidatos excluídos:

(a) Nos termos do n.º 10 do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017: candidatos excluídos por terem faltado à entrevista de selecção.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Novembro de 2019).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 19 de Novembro de 2019.

O Júri:

Presidente: Lai Ka Chon, chefe de departamento, substituto.

Vogais: Cheok Pan, técnico superior de 2.ª classe; e

Ng Ka Kei, técnico principal.

(Custo desta publicação \$ 3 194,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Novembro de 2019, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de comunicação escrita em língua chinesa, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, área de comunicação escrita em língua chinesa.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento do lugar vago e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

3. 職務內容

進行中文寫作傳意範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與分析項目或計劃的會議，參與構思、撰寫計劃及其實施；配合科學技術的方法和程序；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行諮詢職務；監督和協調工作人員；包括：為活動之宣傳及介紹文字製作進行統籌、編輯及校對。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員的薪俸點為經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第六級別的430點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條的規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零一九年十二月二十六日前）具有中國文學、中文傳意或新聞相類範疇學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第三款規定，或第23/2017號行政法規第二條第一款規定的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為二十日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即二零一九年十二月五日至二零一九年十二月二十六日）。

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. Conteúdo funcional

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área de comunicação escrita em língua chinesa, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas; supervisão ou coordenação de outros trabalhadores; incluindo a coordenação, edição e revisão de textos de promoção e apresentação de actividades.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, nível 6, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, em literatura chinesa, comunicação em língua chinesa, jornalismo ou afins, que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidatura (até ao dia 26 de Dezembro de 2019) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 3 do artigo 12.º do REGA n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo REGA n.º 23/2017, ou no n.º 1 do artigo 2.º do REGA n.º 23/2017.

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (5 de Dezembro a 26 de Dezembro de 2019);

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第264/2017號行政長官批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件。

7.2.1 紙張方式

經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》須由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分）到澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場十七樓統計暨普查局會議室提交。

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入報考平台），填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

8. 報考須提交的文件

8.1 與公職無聯繫的投考人須提交：

a) 有效身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

c) 填妥並經投考人簽署的第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件副本。

8.2 與公職有聯繫的投考人須提交：

第8.1點a)、b)和c)項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄。

如第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件以及個人資料紀錄已存於所屬部門的個人檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

7.2 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidaturas.

7.2.1 Em suporte de papel

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por outrem, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na sala de reunião da DSEC, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, Macau.

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma de serviço electrónico para a apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas.

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);

c) «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópias dos documentos comprovativos do mencionado.

8.2 Candidatos vinculados à função pública:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação de candidaturas.

8.3 第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

8.4 如投考人無提交第8.1點a)、b)和c)項所指的文件，或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

8.5 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.6 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.7 如投考人於報考時所提交的第8.1點a)和b)項證明文件以及c)項所指的證明文件為普通副本，應於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為三小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%；

8.3 As cópias dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1 podem ser simples ou autenticadas.

8.4 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

8.5 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso» podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

8.6 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.7 Se o candidato tiver apresentado na candidatura, cópia simples dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Provas de conhecimentos (prova escrita, com a duração de três horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias, ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 50%;

甄選面試 = 40%；

履歷分析 = 10%。

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

14. 公佈名單、公告及通告

臨時名單及確定名單張貼於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場十七樓統計暨普查局告示板並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及統計暨普查局網頁<http://www.dsec.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

各甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場十七樓統計暨普查局告示板並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及統計暨普查局網頁<http://www.dsec.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場十七樓統計暨普查局告示板並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及統計暨普查局網頁<http://www.dsec.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及統計暨普查局網頁<http://www.dsec.gov.mo/>。

15. 考試範圍

15.1 第61/96/M號法令《統計暨普查局組織法》；

15.2 第62/96/M號法令《澳門資料統計體系》；

15.3 第220/GM/99號批示《澳門資料統計體系範疇內關於登記儲存原始資料之媒體或調查表之規章》；

15.4 第242/GM/99號批示《關於維護統計保密及發布官方統計之許可程序之執行規章》；

Entrevista de selecção = 40%；

Análise curricular = 10%.

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

14. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória e definitiva são afixadas no quadro informativo da DSEC, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da DSEC, em <http://www.dsec.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

Os avisos sobre o local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção são publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, que será afixado no quadro informativo da DSEC, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, Macau, e disponibilizados nas páginas electrónicas dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como da DSEC, em <http://www.dsec.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas no quadro informativo da DSEC, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, Macau, e disponibilizadas nas páginas electrónicas dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como da DSEC, em <http://www.dsec.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e disponibilizada na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da DSEC, em <http://www.dsec.gov.mo/>.

15. Programa das provas

15.1 Decreto-Lei n.º 61/96/M — Estrutura Orgânica da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

15.2 Decreto-Lei n.º 62/96/M — Sistema de Informação Estatística de Macau;

15.3 Despacho n.º 220/GM/99 — Regulamento sobre o Registo de Suportes Primários de Informação ou Instrumentos de Notação no âmbito do Sistema de Informação Estatística de Macau;

15.4 Despacho n.º 242/GM/99 — Regulamento de Execução relativo à Salvaguarda do Segredo Estatístico e ao Processo de Autorização de Divulgação de Estatísticas Oficiais;

15.5 中文寫作傳意範疇的專業知識，尤其在統計資料發佈及宣傳活動方面；

15.6 撰寫中文寫作傳意範疇專業的建議書、報告書及意見書。

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋）。投考人亦不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子產品）查閱其他參考書籍或資料。

16. 適用法例

本開考受經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：處長 蔡嘉儀

正選委員：首席顧問高級技術員 高展文

首席顧問高級技術員 柯學慧

候補委員：顧問翻譯員 周寶儀

代處長 陳凱健

二零一九年十一月二十七日於統計暨普查局

局長 楊名就

（是項刊登費用為 \$13,308.00）

15.5 Conhecimentos profissionais sobre comunicação escrita em língua chinesa, especialmente no âmbito da divulgação de informações estatísticas e da promoção de actividades;

15.6 Elaboração de propostas profissionais, informações e pareceres na área de comunicação escrita em língua chinesa.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem anotações do editor e sem qualquer nota ou registo pessoal), sendo proibido o uso da máquina calculadora e a consulta de outros livros ou informações de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de produtos electrónicos).

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Choi Ka I, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Kou Chin Man, técnico superior assessor principal; e

O Hok Wai, técnica superior assessora principal.

Vogais suplentes: Chao Pou I Pacheco, intérprete-tradutora assessora; e

Chan Hoi Kin, chefe de divisão, substituto.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 27 de Novembro de 2019.

O Director, *Ieong Meng Chao*.

(Custo desta publicação \$ 13 308,00)

勞工事務局

公告

（開考編號：06/2019-AUX）

茲公佈，以行政任用合同制度填補勤雜人員職程第一職階勤雜人員（雜役範疇）兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Anúncios

（Concurso n.º 06/2019-AUX）

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos

局出現的職缺，經二零一九年六月五日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的通告，進行了統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定，將勞工事務局專業或職務能力評估對外開考的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈勞工事務局地下（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於勞工事務局網頁（<http://www.dsal.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年十一月二十七日於勞工事務局

局長 黃志雄

（是項刊登費用為 \$1,575.00）

（開考編號：07/2019-INT）

茲公佈，為填補人員編制翻譯員職程第一職階二等翻譯員（中葡）三個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年六月五日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的通告，進行了統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定，將勞工事務局專業或職務能力評估對外開考的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈勞工事務局地下（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於勞工事務局網頁（<http://www.dsal.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年十一月二十七日於勞工事務局

局長 黃志雄

（是項刊登費用為 \$1,417.00）

serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no rés-do-chão da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221 a 279, Edifício Advance Plaza, Macau (horário para consulta: segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas) e disponibilizada nas páginas electrónicas destes Serviços (<http://www.dsal.gov.mo/>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de auxiliar, 1.º escalão, área de servente, da carreira de auxiliar, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 2019.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 27 de Novembro de 2019.

O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,00)

(Concurso n.º 07/2019-INT)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no rés-do-chão da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221 a 279, Edifício Advance Plaza, Macau (horário para consulta: segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas) e disponibilizada nas páginas electrónicas destes Serviços (<http://www.dsal.gov.mo/>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três lugares vagos de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor (línguas chinesa e portuguesa), do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 2019.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 27 de Novembro de 2019.

O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

通告

Aviso

第03/sdir/DSAL/2019號批示

Despacho n.º 03/sdir/DSAL/2019

本人行使刊登於二零一六年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊第04/dir/DSAL/2016號勞工事務局局長批示第四款所賦予之權限，決定如下：

一、將以下屬聘用外地僱員廳的行政技術管理權限轉授予聘用外地僱員廳代廳長陳俊宇，或當其出缺或因故不能視事時的代任人：

(一) 簽署所屬單位發給予澳門特別行政區私人及公共實體之文書，但呈交予各主要官員辦公室之文件除外；

(二) 批准所屬單位工作人員享受年假或將之提前或延遲；

(三) 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四) 依法決定人員的缺勤屬合理或不合理；

(五) 批准簽發存檔於該單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、現轉授予之權限不妨礙收回權及監管權。

三、透過獲經濟財政司司長認可後公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，現轉授予的權限可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

五、獲轉授權人自二零一九年九月十七日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經濟財政司司長於二零一九年十一月二十六日批示認可)

二零一九年十一月十二日於勞工事務局

副局長 陳元童

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

Usando da faculdade conferida pelo n.º 4 do Despacho do Director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais n.º 04/dir/DSAL/2016, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 24, II Série, 2.º Suplemento, de 15 de Junho de 2016, determino:

1. São subdelegadas no chefe do Departamento de Contratação de Trabalhadores Não Residentes, substituto, Chan Chon U, ou em quem o substitua na sua ausência ou impedimento, as seguintes competências relativas à gestão técnico-administrativa pertencentes ao mesmo departamento:

1) Assinar a correspondência que aquela subunidade emitir a favor de entidades públicas ou privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com exclusão dos documentos dirigidos aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;

2) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias dos trabalhadores daquela subunidade;

3) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Justificar ou injustificar as faltas do pessoal, nos termos da lei;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados naquela subunidade, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, as competências ora subdelegadas podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justificarem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

4. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei;

5. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 17 de Setembro de 2019.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Novembro de 2019).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 12 de Novembro de 2019.

O Subdirector dos Serviços, *Chan Un Tong*.

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

博 彩 監 察 協 調 局

公 告

茲公佈，博彩監察協調局以行政任用合同制度填補二等高級技術員職程第一職階二等高級技術員（經濟及財務範疇）三個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年六月十二日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將博彩監察協調局專業或職務能力評估開考的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場21樓接待處（查閱時間：週一至週四上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），並上載於博彩監察協調局網頁（<http://www.dicj.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年十一月二十九日於博彩監察協調局

代局長 梁文潤

（是項刊登費用為 \$1,496.00）

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edf. China Plaza, 21.º andar, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (<http://www.dicj.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de economia e finanças da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 24, II Série, de 12 de Junho de 2019.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 29 de Novembro de 2019.

O Director, substituto, *Leong Man Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

澳 門 貿 易 投 資 促 進 局

公 告

第004/CON-IPIM/2019號公開招標

根據經濟財政司司長於二零一九年十月十七日作出的批示，澳門貿易投資促進局為「推廣澳門作為舉辦會議及展覽目的地」製作宣傳片服務進行公開招標。有意投標者可從二零一九年十二月五日起，至二零一九年十二月十九日止，於辦公日上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分（星期一至四）或五時三十分（星期五），前往澳門友誼大馬路918號世貿中心四樓澳門貿易投資促進局會展發展及活動推廣廳查閱招標卷宗，

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

Anúncio

Concurso Público n.º 004/CON-IPIM/2019

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Outubro de 2019, se encontra aberto o concurso público para prestação de serviços de produção de vídeo promocional para «Promoção de Macau como destino para a realização de Convenções e Exposições», para o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM). Os interessados podem consultar, desde o dia 5 de Dezembro de 2019 até ao dia 19 de Dezembro de 2019, o processo do concurso no Departamento de Actividades Promocionais e de Desenvolvimento de Convenções e Exposições do IPIM, sito na Avenida da Amizade, n.º 918, Edf. World Trade Centre, 4.º andar, Macau, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas, e das 14,30 às 17,45 horas (2.ª a 5.ª feira) ou às 17,30 horas

或於澳門友誼大馬路918號世貿中心四樓接待處繳付澳門元貳佰圓正 (\$200.00) 之費用，以取得招標卷宗的影印本。

為投標者安排的說明會，將於二零一九年十二月十日正午十時正在澳門宋玉生廣場263號「中土大廈」十九樓澳門貿易投資促進局會議室舉行。

投標書應交往澳門友誼大馬路918號世貿中心四樓澳門貿易投資促進局接待處。遞交投標書之截止時間為二零一九年十二月十九日下午五時正。

開標將於二零一九年十二月二十六日上午十時正在澳門宋玉生廣場263號「中土大廈」十九樓澳門貿易投資促進局會議室舉行。根據七月六日第63/85/M號法令的規定，投標人或其法定代表應提交相關證明文件（參見招標方案第8.3項）出席開標會議。

投標者須透過銀行本票形式或銀行擔保向澳門貿易投資促進局提交澳門元肆萬圓正 (\$40,000.00) 作為臨時擔保。

二零一九年十二月四日於澳門貿易投資促進局

主席 劉關華

(是項刊登費用為 \$2,323.00)

通告

澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席根據經七月五日第29/99/M號法令及第26/2017號行政法規修改的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第九條第一款c) 項，並根據《行政程序法典》第三十七條第一款及第二款之規定，透過二零一九年十一月十三日的批示，作出決定如下：

一. 授予投資居留及法律廳高級經理甄池勇下列權限：

(一) 批准提供該廳存檔文件的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定除外；

(二) 簽署屬該廳職責範圍內的文書，但以致各公共部門各級主管和回覆利害關係人查詢的函件為限；

(6.ª feira), podendo ainda adquirir fotocópia do processo do concurso ao preço de duzentas patacas (\$200,00), no Centro de Atendimento do IPIM, sito no 4.º andar do mesmo edifício.

A sessão de esclarecimentos destinada ao presente concurso realizar-se-á na sala de reunião do IPIM, sita no 19.º andar do Edifício China Civil Plaza, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 263, Macau, no dia 10 de Dezembro de 2019, pelas 10,00 horas.

As propostas devem ser entregues na recepção do IPIM, sita na Avenida da Amizade, n.º 918, Edif. World Trade Centre, 4.º andar, Macau. O prazo para a entrega das propostas terminará às 17,00 horas do dia 19 de Dezembro de 2019.

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á na sala de reunião do IPIM acima mencionada, no 19.º andar do Edifício China Civil Plaza, no dia 26 de Dezembro de 2019, pelas 10,00 horas. Nos termos do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou seus representantes legais devem apresentar os respectivos documentos comprovativos (vide 8.3 do programa do concurso) para efeitos de assistirem ao acto de abertura das propostas.

Os concorrentes devem prestar uma caução provisória no valor de quarenta mil patacas (\$40 000,00), por ordem de caixa ou através da garantia bancária do valor equivalente.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 4 de Dezembro de 2019.

A Presidente do Instituto, *Irene Va Kuan Lau*.

(Custo desta publicação \$ 2 323,00)

Aviso

A presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e Regulamento Administrativo n.º 26/2017, e em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, determina, por despacho de 13 de Novembro de 2019, o seguinte:

1. São delegadas no director do Departamento Jurídico e de Fixação de Residência, Dr. Ian Chi Iong, as seguintes competências:

1) Autorizar o fornecimento de informação que consta dos documentos arquivados no mesmo departamento, bem como a sua consulta ou a emissão de certidões referentes a esses documentos, salvo disposição legal em contrário;

2) Assinar correspondências no âmbito das atribuições do mesmo departamento, limitando-se, contudo, aos ofícios dirigidos ao pessoal de chefia a diferentes níveis das entidades públicas, e aos ofícios em resposta ao pedido de informações pelos interessados.

二. 獲授權人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權由其代任人行使。

三. 本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四. 對行使本批示所授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五. 追認投資居留及法律廳高級經理甄池勇或其代任人在本批示公佈日前作出屬本授權範圍內的所有行為。

六. 本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

二零一九年十一月十三日於澳門貿易投資促進局

主席 劉關華

(是項刊登費用為 \$2,051.00)

2. Na ausência, falta ou impedimento do mencionado delegado, as delegações previstas no presente despacho são exercidas pelo seu substituto legal.

3. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo director do Departamento Jurídico e de Fixação de Residência, Dr. Ian Chi Iong, ou pelo seu substituto legal até à data de publicação do presente despacho, no âmbito das competências delegadas.

6. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 13 de Novembro de 2019.

A Presidente do Instituto, *Irene Va Kuan Lau*.

(Custo desta publicação \$ 2 051,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(**Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março**)

於二零一九年十月三十一日
Em 31 de Outubro de 2019

資產帳戶	ACTIVO	負債帳戶	PASSIVO	澳門元 (Patacas)
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門元負債	Responsabilidades em patacas	235,398,801,745.04
黃金及白銀	Ouro e prata	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias	27,637,939,970.41
銀行結存	Depósitos e contas correntes	特區政府存款	Depósitos do Governo da RAEM	54,246,267,230.00
海外債券	Títulos de crédito	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária	19,227,685,197.67
外判投資	Investimentos sub-contratados *	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário	33,350,000,000.00
其他	Outras	其他	Outras responsabilidades	100,936,909,346.96
本地區放款及其他投資	Crédito interno e outras aplicações	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa	0.00
流通硬幣	Moeda metálica de troco	對本地居民或機構	Para com residentes na RAEM	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior	0.00
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	其他負債	Outros valores passivos	354,076,889.70
流通硬幣套裝	Conj. moedas circulação corrente	暫記帳項	Operações diversas a regularizar	354,076,889.70
其他澳門元投資	Outras aplicações em patacas	其他帳項	Outras contas	0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	資本儲備	Reservas patrimoniais	39,539,381,685.55
其他資產	Outros valores activos	資本滾存	Dotação patrimonial	29,684,378,864.12
		一般風險準備金	Provisões para riscos gerais	0.00

澳門元
(Patacas)

資產帳戶	ACTIVO	負債帳戶	PASSIVO
		一般儲備金	Reservas para riscos gerais
		盈餘	Resultado do exercício
資產總計	Total do activo	負債總計	Total do passivo
	275,292,260,320.29		275,292,260,320.29

* 前譯：外託管理基金 Tradução anterior: Fundos discricionários

貨幣發行及財務廳

Departamento de Emissão Monetária e Financeiro

方慧敏

Fong Vai Man

行政管理委員會

Pe'l'O Conselho de Administração

陳守信

Chan Sau San

李可欣

Lei Ho Ian, Esther

黃立峰

Yong Lap Fong

黃善文

Yong Sin Man

劉杏娟

Lau Hang Kiu

是項刊登費用為 \$3,720.00)

(Custo desta publicação \$ 3 720,00)

澳門保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

公告

Anúncio

茲公佈，為填補澳門保安部隊事務局以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階二等高級技術員（機械範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年九月四日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款規定，將澳門保安部隊事務局專業或職務能力評估開考的投考人確定名單張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於澳門保安部隊網頁（<http://www.fsm.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Calçada dos Quartéis, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica das Forças de Segurança de Macau — <http://www.fsm.gov.mo/> — e dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/> — a lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de mecânica, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 2019.

二零一九年十一月二十二日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau,
aos 22 de Novembro de 2019.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

(是項刊登費用為 \$1,382.00)

(Custo desta publicação \$ 1382,00)

通告

Aviso

(開考編號：07-TS-2019)

(Concurso n.º 07-TS-2019)

按照二零一九年十一月十二日保安司司長批示，並根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定，澳門保安部隊事務局進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，以填補本局編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（法律範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺。

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Novembro de 2019, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, se acha aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços, até ao termo da validade do concurso:

1. 開考類別及有效期

1. Tipo de concurso e validade

本開考屬統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada,

旨在對擔任法律範疇高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈之日起計，旨在填補本局同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

3. 職務內容

進行法律範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與分析項目或計劃的會議；參與構思、撰寫計劃及其實施；應用科學技術的方法及程序；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行諮詢職務；監督和協調工作人員。處理行政申訴；參與構思和草擬法律、法規和其他規範性文件；參與法律諮詢及法律推廣等各項相關工作。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員的薪俸點為經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第六級別的430點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零一九年十二月二十六日前）符合十月十二日第46/98/M號法令第一條規定，具有澳門官方教育制度授予的法律學士學位，或於澳門特別行政區以外與澳門官方教育制度相同體制取得的法律學士學位，又或於澳門特別行政區以外與澳門官方教育制度不同體制取得的法律學士學位並已完成澳門法律補充課程，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第三款規定，或第23/2017號行政法規第二條第一款規定的人士，均可報考。

e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior da área jurídica.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento do lugar vago e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Características do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. Conteúdo funcional

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área jurídica, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas; supervisão ou coordenação de outros trabalhadores. Tratamento de reclamações administrativas; participação na concepção e elaboração de leis, regulamentos e outros documentos normativos; participação em trabalhos relacionados com consulta jurídica e promoção legal.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, nível 6, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura em direito pelo sistema oficial de ensino de Macau; ou licenciatura em direito obtida no exterior, com matriz igual à do sistema oficial de ensino de Macau; ou licenciatura em direito obtida no exterior, com matriz diferente do sistema oficial de ensino de Macau e curso complementar de direito de Macau, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46/98/M, de 12 de Outubro, que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 26 de Dezembro de 2019) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, ou no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

6. 報考方式及期限

6.1 報考期限為二十日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即二零一九年十二月五日至二十六日）；

6.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第264/2017號行政長官批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件。

6.2.1 紙張方式

經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》須由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分）到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局提交。

6.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入報考平台）填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

7. 報考須提交的文件

7.1 與公職無聯繫的投考人須提交：

a) 有效身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

c) 填妥並經投考人簽署的第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件副本。

7.2 與公職有聯繫的投考人須提交：

第7.1點a)、b)和c)項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄。

6. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

6.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (5 a 26 de Dezembro de 2019).

6.2 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidaturas.

6.2.1 Em suporte de papel

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pelo próprio ou por outrem, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis — Macau.

6.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma de serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Conta única de acesso comum aos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas.

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

7. Documentos a apresentar na candidatura

7.1 Candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);

c) «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado.

7.2 Candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1 e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

如第7.1點a)、b)和c)項所指的證明文件以及個人資料紀錄已存於所屬部門的個人檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

7.3 第7.1點a)、b)和c)項所指的證明文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

7.4 如投考人無提交第7.1點a)、b)及c)項所指的文件，或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

7.5 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

7.6 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

7.7 如投考人於報考時所提交的第7.1點a)和b)項證明文件以及c)項所指的證明文件為普通副本，應於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

8. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試(筆試，時間為三小時)，具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試，具淘汰性質；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

9. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

10. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação de candidatura.

7.3 As cópias dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1 podem ser simples ou autenticadas.

7.4 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

7.5 Os formulários acima referidos, «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

7.6 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

7.7 Se o candidato tiver apresentado na candidatura, cópia simples dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 7.1, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

8. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção, com carácter eliminatório;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

9. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiências profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

10. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

11. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%

甄選面試 = 40%

履歷分析 = 10%

12. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

13. 公佈名單、公告及通告

臨時名單及確定名單張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及澳門保安部隊網頁<http://www.fsm.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

各甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及澳門保安部隊網頁<http://www.fsm.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及澳門保安部隊網頁<http://www.fsm.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及澳門保安部隊網頁<http://www.fsm.gov.mo/>。

14. 考試範圍

14.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

14.2 經十一月十四日第58/95/M號法令核准的《刑法典》；

11. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 50%

Entrevista de selecção = 40%

Análise curricular = 10%

12. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória e definitiva são afixadas no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis — Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica das Forças de Segurança de Macau, em <http://www.fsm.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

Os avisos sobre o local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção são publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, que será afixado no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis — Macau, e disponibilizados na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica das Forças de Segurança de Macau, em <http://www.fsm.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis — Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica das Forças de Segurança de Macau, em <http://www.fsm.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e disponibilizada na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica das Forças de Segurança de Macau, em <http://www.fsm.gov.mo/>.

14. Programa da prova

14.1 «Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China»;

14.2 «Código Penal», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 58/95/M, de 14 de Novembro;

- 14.3 經九月二日第48/96/M號法令核准的《刑事訴訟法典》；
- 14.4 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；
- 14.5 十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》；
- 14.6 經第7/2004號法律、第9/2004號法律、第9/2009號法律及第4/2019號法律修改的第9/1999號法律——《司法組織綱要法》；
- 14.7 經第1/2017號法律修改的第9/2002號法律——《澳門特別行政區內部保安綱要法》；
- 14.8 經十二月三十日第66/94/M號法令核准的現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》；
- 14.9 第2/2008號法律——《重組保安部隊及保安部門職程》；
- 14.10 經第2/2008號法律修改的第6/2002號法律——《澳門保安部隊保安學員培訓課程的錄取制度》；
- 14.11 第13/2002號行政法規——《規範澳門保安部隊保安學員培訓課程的錄取及修讀制度》；
- 14.12 第15/2009號法律——《領導及主管人員通則的基本規定》；
- 14.13 第26/2009號行政法規——《領導及主管人員通則的補充規定》；
- 14.14 經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經第18/2018號法律修改的《澳門公共行政工作人員通則》；
- 14.15 第8/2004號法律——《公共行政工作人員工作表現評核原則》；
- 14.16 第31/2004號行政法規——《公共行政工作人員的工作表現評核一般制度》；
- 14.17 經第3/2009號法律及第4/2010號法律修改的第8/2006號法律——《公務人員公積金制度》；
- 14.18 經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——《公務人員職程制度》；
- 14.19 經第1/2014號法律及第8/2016號法律修改的第2/2011號法律——《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》；
- 14.20 第12/2015號法律——《公共部門勞動合同制度》；
- 14.3 «Código de Processo Penal», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/96/M, de 2 de Setembro;
- 14.4 «Código do Procedimento Administrativo», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- 14.5 «Código do Processo Administrativo Contencioso», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro;
- 14.6 Lei n.º 9/1999, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 7/2004, Lei n.º 9/2004, Lei n.º 9/2009 e Lei n.º 4/2019 — «Lei de Bases da Organização Judiciária»;
- 14.7 Lei n.º 9/2002, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1/2017 — «Lei de Bases da Segurança Interna da Região Administrativa Especial de Macau»;
- 14.8 «Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro;
- 14.9 Lei n.º 2/2008 — «Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança»;
- 14.10 Lei n.º 6/2002, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2008 — «Regime de admissão ao Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau»;
- 14.11 Regulamento Administrativo n.º 13/2002 — «Regulamenta o regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau»;
- 14.12 Lei n.º 15/2009 — «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia»;
- 14.13 Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia»;
- 14.14 «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2018;
- 14.15 Lei n.º 8/2004 — «Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública»;
- 14.16 Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — «Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública»;
- 14.17 Lei n.º 8/2006, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 3/2009 e Lei n.º 4/2010 — «Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos»;
- 14.18 Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 12/2015 e Lei n.º 4/2017 — «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos»;
- 14.19 Lei n.º 2/2011, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 1/2014 e Lei n.º 8/2016 — «Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família»;
- 14.20 Lei n.º 12/2015 — «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»;

- 14.21 第15/2017號法律——《預算綱要法》；
- 14.22 第2/2018號行政法規——《預算綱要法施行細則》；
- 14.23 經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令——有關工程、取得財貨及勞務之開支制度；
- 14.24 七月六日第63/85/M號法令——規定購置物品及取得服務之程序；
- 14.25 十一月八日第74/99/M號法令——核准公共工程承攬合同之法律制度；
- 14.26 經第3/2007號法律修改的第7/2002號法律——《規範澳門特別行政區車輛的一般原則》；
- 14.27 第14/2002號行政法規——《澳門特別行政區車輛的取得、管理及使用》；
- 14.28 經第19/2005號行政法規、第3/2018號行政法規及第29/2018號行政法規修改的第9/2002號行政法規——《澳門保安部隊事務局之組織與運作》；
- 14.29 第111/2014號行政命令——將若干行政長官的執行權限授予保安司司長；
- 14.30 第67/2018號保安司司長批示——將若干權限轉授予澳門保安部隊事務局局長。

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋），不得查閱其他參考書籍或資料，亦不得使用計算機或任何其他電子器材。

15. 適用法例

本開考受經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

16. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

17. 典試委員會的組成

主席：廳長 陳曉警務總長

14.21 Lei n.º 15/2017 – «Lei de enquadramento orçamental»;

14.22 Regulamento Administrativo n.º 2/2018 – «Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental»;

14.23 Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio – «Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços»;

14.24 Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho – «Regula o processo de aquisição de bens e serviços»;

14.25 Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro – «Regime jurídico do contrato das empreitadas de obras públicas»;

14.26 Lei n.º 7/2002, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2007 – «Princípios gerais relativos aos veículos da Região Administrativa Especial de Macau»;

14.27 Regulamento Administrativo n.º 14/2002 – «Aquisição, Organização e Uso dos Veículos da Região Administrativa Especial de Macau»;

14.28 Regulamento Administrativo n.º 9/2002, com as alterações introduzidas pelos Regulamento Administrativo n.º 19/2005, Regulamento Administrativo n.º 3/2018 e Regulamento Administrativo n.º 29/2018 – «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau»;

14.29 Ordem Executiva n.º 111/2014 – Delega competências executivas do Chefe do Executivo no Secretário para a Segurança;

14.30 Despacho do Secretário para a Segurança n.º 67/2018 – Subdelega competências na directora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem qualquer nota ou registo pessoal e sem anotações), não sendo permitida a consulta de outros livros ou informações de referência, nem a utilização de máquina calculadora ou outro equipamento electrónico.

15. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

16. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

17. Composição do júri

Presidente: Chan Io, intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública, chefe de departamento.

正選委員：首席顧問高級技術員 高振文

首席顧問高級技術員 謝韻儀

候補委員：首席顧問高級技術員 吳惠珊

首席顧問高級技術員 梁金玉

二零一九年十一月二十六日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

(是項刊登費用為 \$16,613.00)

Vogais efectivos: Kou Chan Man, técnico superior assessor principal; e

Che Wan I, técnica superior assessora principal.

Vogais suplentes: Ung Wai San, técnica superior assessora principal; e

Leong Kam Iok, técnica superior assessora principal.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 26 de Novembro de 2019.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

(Custo desta publicação \$ 16 613,00)

司 法 警 察 局

公 告

司法警察局通過考核方式進行對外開考，取錄及格者就讀培訓課程和進行實習，以填補本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員二十八缺，有關開考通告刊登於二零一九年八月二十八日第三十五期第二組《澳門特別行政區公報》。現根據第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二十七條第二款的規定，公佈投考人確定名單，該名單已張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心（長崎街23號入口），投考人亦可透過設置於本局大樓及路氹分局地下的“資訊亭”查閱，或可瀏覽本局網頁：www.pj.gov.mo。

二零一九年十一月二十八日於司法警察局

局長 薛仲明

(是項刊登費用為 \$1,178.00)

通 告

茲公佈，司法警察局以行政任用合同制度填補本局勤雜人員職程第一職階勤雜人員（雜役範疇）六個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年七月二十四日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，本局定於二零二零年一月二日、三日及六日至十日上午九時三十分開始為專業或職務能力

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, para consulta, no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau (entrada junto à Rua de Nagasaki, n.º 23), podendo ser ainda consultada nos quiosques de informações instalados no rés-do-chão do mesmo Edifício e no da Delegação de COTAI, bem como no sítio da *internet* desta Polícia: www.pj.gov.mo, a lista definitiva dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação e respectivo estágio, com vista ao preenchimento de vinte e oito lugares de investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 2019.

Polícia Judiciária, aos 28 de Novembro de 2019.

O Director, *Sit Chong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 178,00)

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de seis lugares vagos de auxiliar, 1.º escalão, da carreira de auxiliar, área de servente, em regime de contrato administrativo de provimento da Polícia Judiciária, e dos que vierem a verificar-se nesta Polícia até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 2019, a entrevista de selecção do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, terá lugar em 2, 3 e 6

評估開考的准考人舉行甄選面試，考試地點為澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓。

參加甄選面試的准考人的地點、日期及時間安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，將於二零一九年十二月四日張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心（長崎街23號入口）。准考人可於辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.pj.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零一九年十一月二十八日於司法警察局

局長 薛仲明

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

懲 教 管 理 局

通 告

知識考試（筆試）

（開考編號：2019/I08/AP/TS）

懲教管理局通過進行統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二級高級技術員（設施管理範疇）兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺。現通知在確定名單中的准考人，知識考試（筆試）舉行的日期、時間及地點。

日期	5/1/2020（星期日）
時間	15H00-18H00（3小時）
地點	利瑪竇中學（中學部）禮堂
地址	澳門大三巴巷1號A

參加知識考試（筆試）的准考人的其他重要資訊，於本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日，張貼於澳門南灣大馬路中華廣場8樓A座懲教管理局服務諮詢中心。准考人可於辦公時間（週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁

a 10 de Janeiro de 2020, a partir das 9,30 horas e será realizada no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau.

Informação mais detalhada sobre o local, data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos serão afixadas no dia 4 de Dezembro de 2019, no Núcleo de Apoio Administrativo, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Edifício da Polícia Judiciária, r/c, Macau (entrada junto à Rua de Nagasaki, n.º 23), podendo ser consultadas no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), bem como na página electrónica desta Polícia — <http://www.pj.gov.mo/> — e na página electrónica dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/>.

Polícia Judiciária, aos 28 de Novembro de 2019.

O Director, *Sit Chong Meng*.

（Custo desta publicação \$ 1 620,00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Aviso

Prova de conhecimentos (prova escrita)

（Concurso: n.º 2019/I08/AP/TS）

Relativamente ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área gestão de instalações, da Direcção dos Serviços Correccionais, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, até ao termo da validade do concurso, informam-se os candidatos admitidos, constantes da lista definitiva, data, hora e local de realização da prova de conhecimentos (prova escrita):

Data	5/1/2020 (Domingo)
Hora	15H00-18H00 (duração de 3 horas)
Local	Salão de cerimónia do Colégio Mateus Ricci (Secundário)
Endereço	Travessa de S. Paulo, n.º 1A, Macau

As demais informações para a realização da prova de conhecimentos (prova escrita), bem como outras informações de interesse dos candidatos serão afixadas, no mesmo dia da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da RAEM*, no Centro de Atendimento e Informação da DSC, sito em Macau, na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como nas páginas elec-

頁 (<http://www.dsc.gov.mo/>) 或行政公職局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>) 查閱。

二零一九年十一月二十八日於懲教管理局

局長 程況明

(是項刊登費用為 \$1,937.00)

trónicas da DSC (<http://www.dsc.gov.mo/>) ou dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 28 de Novembro de 2019.

O Director dos Serviços, *Cheng Fong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 937,00)

衛生局

名單

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的高級衛生技術員職程第一職階首席顧問高級衛生技術員(化驗職務範疇)兩缺，經二零一九年七月十日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 馮健良.....	69.60
2.º 呂綺玲.....	67.60

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條規定，投考人可自本成績名單於《澳門特別行政區公報》公佈之翌日起計十個工作日內，就成績名單向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一九年十一月十八日社會文化司司長的批示認可)

二零一九年十一月七日於衛生局

典試委員會：

主席：公共衛生化驗所主任 葉炳基

正選委員：捐血中心主任 許萍

首席顧問高級衛生技術員 劉綺芬

(是項刊登費用為 \$1,700.00)

公告

(開考編號：03419/04-OQ)

茲公佈，衛生局以行政任用合同制度填補技術工人職程第五職階技術工人(機電設施設備維修和操作範疇)兩個職缺，以及

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de saúde assessor principal, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 28, II Série, de 10 de Julho de 2019:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Fong Kin Leong.....	69,60
2.º Loi I Leng.....	67,60

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação do anúncio desta lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Novembro de 2019).

Serviços de Saúde, aos 7 de Novembro de 2019.

O Júri:

Presidente: Ip Peng Kei, chefe do Laboratório de Saúde Pública.

Vogais efectivos: Hui Ping, chefe do Centro de Transfusões de Sangue; e

Lau I Fan, técnico superior de saúde assessor principal.

(Custo desta publicação \$ 1 700,00)

Anúncios

(Ref. do Concurso n.º 03419/04-OQ)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores

填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年四月十七日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定，將衛生局專業或職務能力評估對外開考的投考人的甄選面試成績名單張貼在澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零一九年十一月二十八日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$1,417.00）

第42/P/19號公開招標

根據社會文化司司長於二零一九年十一月十八日作出的批示，為取得“向衛生局血液化驗室供應專用試劑”進行公開招標。有意投標者可從二零一九年十二月四日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座衛生局物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元伍拾貳元整（\$52.00）以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本（繳費地點：衛生局司庫科），亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零二零年一月六日下午五時四十五分。

開標將於二零二零年一月七日上午十時在澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座的“會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹拾萬元整（\$100,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços — <http://www.ssm.gov.mo/> — e dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/> — a lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de operário qualificado, 5.º escalão, da carreira de operário qualificado, área de reparação e operacionalização de equipamentos e das instalações electromecânicas, dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 2019.

Serviços de Saúde, aos 28 de Novembro de 2019.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

（Custo desta publicação \$ 1 417,00）

Concurso Público n.º 42/P/19

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Novembro de 2019, se encontra aberto o concurso público para «Fornecimento de reagentes exclusivos para o Laboratório de Hematologia dos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 4 de Dezembro de 2019, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de \$52,00 (cinquenta e duas patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na página dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 6 de Janeiro de 2020.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 7 de Janeiro de 2020, pelas 10,00 horas, na «Sala de Reunião», sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$100 000,00 (cem mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

二零一九年十一月二十八日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$1,734.00)

第55/P/19號公開招標

根據社會文化司司長於二零一九年十一月十五日作出的批示，為取得“向衛生局供應及安裝十套全自動藥物管理系統（電子藥櫃）”進行公開招標。有意投標者可從二零一九年十二月四日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座衛生局物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元肆拾貳元整（\$42.00）以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本（繳費地點：衛生局司庫科），亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零二零年一月三日下午五時三十分。

開標將於二零二零年一月六日上午十時在位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座的“會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹拾壹萬元整（\$110,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零一九年十一月二十八日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$1,779.00)

(開考編號：04319/02-MA.NEUCIR)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的醫生職程醫院職務範疇（神經外科）第一職階主治醫生一缺，經二零一九年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第23/2017號行

Serviços de Saúde, aos 28 de Novembro de 2019.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 734,00)

Concurso Público n.º 55/P/19

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Novembro de 2019, se encontra aberto o concurso público para o «Fornecimento e instalação de dez sistemas automáticos de gestão de medicamentos (Armários Electrónicos de Dispensa de Medicamentos) aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 4 de Dezembro de 2019, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de \$42,00 (quarenta e duas patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina 17,30 horas do dia 3 de Janeiro de 2020.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 6 de Janeiro de 2020, pelas 10,00 horas, na «Sala de Reunião», sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$110 000,00 (cento e dez mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 28 de Novembro de 2019.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 779,00)

(Ref. do Concurso n.º 04319/02-MA.NEUCIR)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e artigo 27.º e 56.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar

政法規修改第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第二十七條和第五十六條規定公佈，投考人確定名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零一九年十一月二十九日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$1,178.00）

（開考編號：A19/CS/CARD/2019）

為填補衛生局人員編制內醫生職程醫院職務範疇第一職階主任醫生（心臟科專科）一缺，現根據第10/2010號法律《醫生職程制度》、經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以考核方式進行限制性晉級開考。有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計二十個工作日內作出。

二零一九年十一月二十九日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$1,303.00）

通告

按第18/2009號法律《護士職程制度》和第4/2010號行政法規《護理領域的同等學歷》的相關規定，茲公佈《護理領域的同等學歷》考試訂於二零二零年二月二十六日舉行，有意者請由二零一九年十二月五日至二零一九年十二月十九日，將報考申請文件交收或以雙掛號信寄往衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫

Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista definitiva dos candidatos ao concurso externo de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (neurocirurgia), da carreira médica, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2019.

Serviços de Saúde, aos 29 de Novembro de 2019.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 178,00)

(*Ref. do Concurso n.º A19/CS/CARD/2019*)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos nas Leis n.º 10/2010 (Regime da carreira médica), e n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, no Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra aberto o concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de chefe de serviço, 1.º escalão, da carreira médica, área funcional hospitalar, área profissional de cardiologia, do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, com vinte dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Serviços de Saúde, aos 29 de Novembro de 2019.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

Avisos

Faz-se público que, em conformidade com a Lei n.º 18/2009 (Regime da carreira de enfermagem) e o Regulamento Administrativo n.º 4/2010 (Equiparação de habilitações na área de enfermagem), a prova de equiparação de habilitações na área de enfermagem terá lugar no dia 26 de Fevereiro de 2020. Desde o dia 5 de Dezembro de 2019 até ao dia 19 de Dezembro de 2019, os interessados podem apresentar a sua candidatura junto à Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, ou remeter por

院)·申請手續和報考詳情可瀏覽衛生局網頁(<http://www.ssm.gov.mo>)。

本局稍後將於《澳門特別行政區公報》公佈准考人名單、考試時間及地點。

二零一九年十一月二十六日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$1,178.00)

(開考編號: 04919/04-T)

按照社會文化司司長於二零一九年十一月十二日之批示,並根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定,衛生局進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考,以行政任用合同制度填補本局技術員職程第一職階二等技術員(土木工程範疇)一個職缺,以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考,旨在對擔任土木工程範疇技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年,自最後成績名單公佈之日起計,旨在填補本局同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及從具高等專科學位程度的學歷獲得土木工程範疇的專業知識,以便對既定計劃中的技術方法及程序能獨立並盡責擔任研究及應用的職務。

3. 職務內容

協助上級處理土木工程範疇的工作事宜,尤其是了解新設施設備的設計、提供技術指導、撰寫技術意見書及設計優化圖則;

meio de correio, com registo e aviso de recepção. As respectivas formalidades e informações detalhadas de apresentação de candidaturas encontram-se disponíveis para consulta no *website* dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>).

A lista dos candidatos admitidos, local, data e hora de realização da prova será publicada posteriormente no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* pelos Serviços de Saúde.

Serviços de Saúde, aos 26 de Novembro de 2019.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 178,00)

(Ref. do Concurso n.º 04919/04-T)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Novembro de 2019, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», se acha aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de engenharia civil, dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, do regime de gestão uniformizada, e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico, na área de engenharia civil.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento dos lugares vagos existentes no momento da abertura do concurso e dos que vierem a verificar-se na mesma carreira e área funcional nestes Serviços, até ao termo da sua validade.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais na área de engenharia civil adquiridos através de habilitação académica de nível de bacharelato.

3. Conteúdo funcional

Prestar apoio ao superior hierárquico em tarefas da área de engenharia civil, nomeadamente para o perfeito conhecimento dos projectos de concepção das instalações e equipamentos, emitir orientações técnicas, elaborar pareceres técnicos e

執行及細化工作方案或計劃，並反饋執行期間遇到之問題；參與工程會議，實施、監察及驗收工程；對設施及設備編製維修/保養計劃，編製設施及設備的良好使用規則。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等技術員的薪俸點為經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第五級別的350點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條的規定，試用期為六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零一九年十二月二十六日前）具有土木工程或相類範疇高等專科學位程度的高等課程學歷，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件（特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全），以及符合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第三款規定，或第23/2017號行政法規第二條第一款規定的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1. 報考期限為二十日，自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即二零一九年十二月五日至十二月二十六日）；

7.2. 報考須以紙張方式或電子方式提交經第264/2017號行政長官批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件。

7.2.1. 紙張方式

經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》須由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時

aperfeiçoar os projectos de concepção; executar e desenvolver os planos de trabalho ou projectos, bem como reportar os problemas encontrados durante a sua execução; participar em reuniões para análise de projectos ou obras; implementar, supervisionar e recepcionar obras; elaborar planos de manutenção preventiva e correctiva das instalações e equipamentos; definir normas para o bom estado de funcionamento das instalações e equipamentos.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária, nível 5, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de um período experimental com a duração de seis meses, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam habilitações académicas ao nível de curso superior de bacharelato, na área de engenharia civil ou afins, que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, maioridade, capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 26 de Dezembro de 2019), e se encontrem nas situações indicadas no n.º 3 do artigo 12.º do REGA n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo REGA n.º 23/2017, ou no n.º 1 do artigo 2.º do REGA n.º 23/2017.

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1. O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (5 de Dezembro a 26 de Dezembro de 2019).

7.2. A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidaturas.

7.2.1. Em suporte de papel

A «Ficha de inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por intermédio de outra pessoa (sem necessidade de procuração) dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas; sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e

三十分) 到澳門若憲馬路衛生局文書科 (位於仁伯爵綜合醫院內) 提交。

7.2.2. 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台 (可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入報考平台) 填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

8. 報考須提交的文件

8.1. 與公職無聯繫的投考人須提交：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本 (可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查專業或職務能力評估開考的准考資格)；

c) 填妥並經投考人簽署的第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件副本；

8.2. 與公職有聯繫的投考人須提交：

第8.1.點a) 至c) 項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄。

如第8.1.點a) 、b) 項和c) 項所指的證明文件以及個人資料紀錄已存於所屬部門的個人檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

8.3. 第8.1.點a) 、b) 項和c) 項所指的證明文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

8.4. 如投考人無提交第8.1.點a) 至c) 項所指的文件，或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

8.5. 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

das 14,30 às 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário.

7.2.2. Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma de serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas.

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1. Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais);

c) «Nota Curricular para Concurso» em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos mencionados.

8.2. Candidatos vinculados à função pública:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a c) do ponto 8.1. e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos e do registo biográfico referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1., se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação da candidatura;

8.3. As cópias dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1. podem ser simples ou autenticadas;

8.4. Na falta de apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a) a c) do ponto 8.1. ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão;

8.5. Os formulários próprios acima referidos «Ficha de inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial, ou adquiridos, mediante pagamento, na Imprensa Oficial;

8.6. 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.7. 如投考人於報考時所提交的第8.1.點a) 和 b) 項證明文件以及c) 項所指的證明文件為普通副本，應於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

8.8. 作虛假聲明或提交虛假文件，會被除名或不獲任用，還導致按情況向主管實體舉報以提起紀律及刑事程序。

9. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為3小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%；

甄選面試 = 40%；

履歷分析 = 10%。

8.6. No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas;

8.7. Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1., deve entregar os originais para efeito de autenticação ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento no serviço competente;

8.8. A falsa declaração ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para processo disciplinar e penal, conforme os casos.

9. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, duração de três horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 50%;

Entrevista de selecção = 40%;

Análise curricular = 10%.

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

14. 公佈名單、公告及通告

臨時名單及確定名單張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

各甄選方法的考核地點、日期及時間的通告將會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>。

各階段性成績名單張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>。

15. 考試範圍

15.1. 中華人民共和國澳門特別行政區基本法；

15.2. 第2/1999號法律——政府組織綱要法；

15.3. 經第18/2018號法律修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

15.4. 十一月十五日第81/99/M號法令——重組澳門衛生局之組織結構及撤銷衛生委員會；

15.5. 五月三十一日第22/99/M號法令——《設有住院及手術後復甦室之私人衛生單位規章》；

15.6. 十月三日第9/83/M號法律——《建築障礙的消除》；

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

14. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória e definitiva são afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, bem como disponibilizadas na página electrónica dos SAFP em <http://www.safp.gov.mo/>, e na página electrónica dos Serviços de Saúde em <http://www.ssm.gov.mo/>, e sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, bem como disponibilizado na página electrónica dos SAFP em <http://www.safp.gov.mo/>, e na página electrónica dos Serviços de Saúde em <http://www.ssm.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, bem como disponibilizado na página electrónica dos SAFP em <http://www.safp.gov.mo/>, e na página electrónica dos Serviços de Saúde em <http://www.ssm.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizada na página electrónica dos SAFP em <http://www.safp.gov.mo/>, e na página electrónica dos Serviços de Saúde em <http://www.ssm.gov.mo/>.

15. Programa das provas

15.1. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

15.2. Lei n.º 2/1999 — Lei de Bases da Orgânica do Governo;

15.3. Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 18/2018;

15.4. Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro — Reestrutura a orgânica dos Serviços de Saúde de Macau e extingue o Conselho da Saúde;

15.5. Decreto-Lei n.º 22/99/M, de 31 de Maio — Estabelece o novo regime do licenciamento e da fiscalização das unidades privadas de saúde com internamento e sala de recuperação;

15.6. Lei n.º 9/83/M, de 3 de Outubro — Estabelece normas de supressão de barreiras arquitectónicas;

15.7. 八月二十一日第79/85/M號法令——《都市建築總章程》；

15.8. 七月十九日第44/91/M號法令——《建築安全與衛生章程》；

15.9. 六月九日第24/95/M號法令核准的《防火安全規章》；

15.10. 八月十九日第46/96/M號法令——《澳門供排水規章》；

15.11. 九月十六日第56/96/M號法令——《屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章》；

15.12. 十月十三日第42/97/M號法令核准的《混凝土標準》；

15.13. 第8/2014號法律——《預防和控制環境噪音》；

15.14. 五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令——有關工程、取得財貨及勞務之開支制度；*

15.15. 七月六日第63/85/M號法令——規定購置物品及取得服務之程序；*

15.16. 十一月八日第74/99/M號法令——核准公共工程承攬合同之法律制度；

15.17. 澳門特區無障礙通用設計建築指引；

15.18. 土木工程範疇的專業知識；

15.19. 土木工程施工監督的實務知識；

15.20. 電腦應用軟件知識，尤其是Microsoft Office系列軟件及AutoCAD軟件的應用；

15.21. 一般室內裝修的專業知識；

*該等法規的中文本可於以下網址查閱：<http://www.macaolaw.gov.mo/>。

知識考試（筆試）時，投考者僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例及指引（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋），投考者除可使用不具備儲存及編寫程式功能的計算機外，不可使用任何其他電子或通訊設備。

16. 適用法例

本開考受經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及

15.7. Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto — Regulamento Geral da Construção Urbana;

15.8. Decreto-Lei n.º 44/91/M, de 19 de Julho — Aprova o Regulamento de Higiene no Trabalho da Construção Civil de Macau;

15.9. Regulamento de Segurança contra Incêndios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/95/M, de 9 de Junho;

15.10. Decreto-Lei n.º 46/96/M, de 19 de Agosto — Aprova o Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau;

15.11. Decreto-Lei n.º 56/96/M, de 16 de Setembro — Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes;

15.12. Norma de betões, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42/97/M, de 13 de Outubro;

15.13. Lei n.º 8/2014 — Prevenção e controlo do ruído ambiental;

15.14. Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro — Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços, alterado pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;*

15.15. Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho — Regula o processo de aquisição de bens e serviços;*

15.16. O regime jurídico do contrato das empreitadas de obras públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro;

15.17. Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras;

15.18. Conhecimentos na área de engenharia civil;

15.19. Conhecimentos práticos na supervisão de obras da área de engenharia civil;

15.20. Conhecimentos na óptica do utilizador de software, nomeadamente nas aplicações integradas do Microsoft Office e do AutoCAD;

15.21. Conhecimentos profissionais gerais de obras de remodelação de interiores;

*A versão em língua chinesa destes diplomas pode ser consultada em: <http://www.macaolaw.gov.mo/>.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos (prova escrita) a consulta de legislação e instruções referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem anotações do editor e sem qualquer nota ou registo pessoal); apenas é permitida ao candidato a utilização de calculadora sem funções de salvar e programação, não sendo permitido o uso de outros equipamentos electrónicos.

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), e

經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：首席顧問高級技術員 甘永康

正選委員：顧問高級技術員 林義財

一等技術員 雷成龍

候補委員：顧問高級技術員 朱鉅明

一等技術員 盧小花

二零一九年十一月二十八日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$15,436.00)

(開考編號：05219/01-TS)

按照社會文化司司長於二零一九年十一月十四日之批示，並根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，衛生局進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階一等高級技術員（醫學物理範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任醫學物理範疇高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈之日起計，旨在填補本局同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Kam Weng Hong, técnico superior assessor principal.

Vogais efectivos: Lam I Choi, técnico superior assessor; e

Loi Seng Long, técnico de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Chu Koi Meng, técnico superior assessor; e

Lou Sio Fa, técnico de 1.ª classe.

Serviços de Saúde, aos 28 de Novembro de 2019.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 15 436,00)

(Ref. do Concurso n.º 05219/01-TS)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2019, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», se acha aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de física médica, dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, do regime de gestão uniformizada, e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, na área de física médica.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento do lugar vago existente no momento da abertura do concurso e dos que vierem a verificar-se na mesma carreira e área funcional nestes Serviços, até ao termo da sua validade.

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

3. 職務內容

進行醫學物理範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與構思、撰寫計劃及其實施；應用科學技術的方法及程序；監督和協調工作人員；參與放射腫瘤科醫療儀器設備品質管制監測、定期保養；放射治療計劃及劑量規劃、執行；輻射防護偵測及管理等工作。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階一高等級技術員的薪俸點為經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第六級別的485點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條的規定，試用期為六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零一九年十二月二十六日前）具有物理、原子科學、放射醫技、放射物理、醫學工程、核子工程或相類範疇學士學位或同等學歷、或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件（特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全），且具有最少2年擔任相當於醫學物理範疇高級技術員的工作經驗，以及符合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第三款規定，或第23/2017號行政法規第二條第一款規定的人士。

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. Conteúdo funcional

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área da física médica, para fundamentar a tomada de decisões; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; supervisão e coordenação de outros trabalhadores; participação na monitorização de controlo da qualidade e manutenção regular de instrumentos e equipamentos médicos da área da radiologia oncológica; elaboração e execução de planos de radioterapia e dosagens; detecção de radiação e gestão da protecção contra a radiação, entre outras tarefas.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária, nível 6, constante no Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante o contrato administrativo de provimento, precedido de um período experimental com a duração de seis meses, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, na área da física, ciência atómica, tecnologia médica em radiologia, radiofísica, engenharia médica, engenharia nuclear, ou afins, com pelo menos 2 anos de experiência em funções de técnico superior na área de física médica, que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, maioridade, capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 26 de Dezembro de 2019), e se encontrem nas situações indicadas no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, ou no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為二十日，自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即二零一九年十二月五日至十二月二十六日）；

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第264/2017號行政長官批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件。

7.2.1 紙張方式

經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》須由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）到澳門若憲馬路衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫院內）提交。

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入報考平台）填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

8. 報考須提交的文件

8.1 與公職無聯繫的投考人須提交：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查專業或職務能力評估開考的准考資格）；

c) 本通告所要求的工作經驗的證明文件副本，工作經驗須以取得該經驗任職機構的僱主發出的文件證明；在經適當說明理由的例外情況下，按情況而定，可由典試委員會或公共部門決定接納其他適合的證明文件；

d) 填妥並經投考人簽署的第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件副本；

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (5 de Dezembro a 26 de Dezembro de 2019).

7.2. A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidaturas.

7.2.1 Em suporte de papel

A «Ficha de inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por intermédio de outra pessoa (sem necessidade de procuração) dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas; sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário.

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma de serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas.

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais);

c) Cópia do documento comprovativo de experiência profissional exigida no presente aviso. A experiência profissional demonstra-se por documento emitido pela entidade empregadora onde foi obtida; em casos excepcionais devidamente fundamentados, o júri do concurso ou o serviço público, consoante o caso, pode aceitar outro documento comprovativo idóneo;

d) «Nota Curricular para Concurso» em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos mencionados.

8.2 與公職有聯繫的投考人須提交：

第8.1點a)至d)項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄。

如第8.1點a)、b)項和d)項所指的證明文件以及個人資料紀錄已存於所屬部門的個人檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

8.3 第8.1點a)、b)、c)項和d)項所指的證明文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

8.4 如投考人無提交第8.1點a)至d)項所指的文件，或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

8.5 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.6 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.7 如投考人於報考時所提交的第8.1點a)、b)、c)項證明文件以及d)項所指的證明文件為普通副本，應於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

8.8 作虛假聲明或提交虛假文件，會被除名或不獲任用，還導致按情況向主管實體舉報以提起紀律及刑事程序。

9. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為3小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

8.2 Candidatos vinculados à função pública:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 8.1 e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos e do registo biográfico referidos nas alíneas a), b) e d) do ponto 8.1., se os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, ser declarado tal facto na apresentação da candidatura.

8.3 As cópias dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 8.1. podem ser simples ou autenticadas.

8.4 Na falta de apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 8.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

8.5 Os formulários próprios acima referidos «Ficha de inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página eletrónica da Imprensa Oficial, ou adquiridos, mediante pagamento, na Imprensa Oficial.

8.6 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.7 Se o candidato tiver apresentado na candidatura, cópia simples dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) e dos documentos comprovativos referidos na alínea d) do ponto 8.1, deve entregar os originais para efeito de autenticação ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento no serviço competente.

8.8 A falsa declaração ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para processo disciplinar e penal, conforme os casos.

9. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, duração de três horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%；

甄選面試 = 30%；

履歷分析 = 20%。

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

14. 公佈名單、公告及通告

臨時名單及確定名單張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

各甄選方法的考核地點、日期及時間的通告將會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>。

各階段性成績名單張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 50%;

Entrevista de selecção = 30%;

Análise curricular = 20%.

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

14. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória e definitiva são afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, bem como disponibilizadas na página electrónica dos SAFP em <http://www.safp.gov.mo/>, e na página electrónica dos Serviços de Saúde em <http://www.ssm.gov.mo/>, e sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, bem como disponibilizado na página electrónica dos SAFP em <http://www.safp.gov.mo/>, e na página electrónica dos Serviços de Saúde em <http://www.ssm.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, bem como disponibilizadas na página electrónica dos SAFP em <http://www.safp.gov.mo/>, e na página electrónica dos Serviços de Saúde em <http://www.ssm.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo/>。

15. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

- 15.1 基礎科學（含物理學、統計學、數學、電腦等）；
- 15.2 基礎醫學（含輻射生物、解剖學、生理學等）；
- 15.3 放射物理學；
- 15.4 放射技術與儀器學；
- 15.5 輻射防護學；
- 15.6 輻射劑量學；
- 15.7 放射儀器與品質保證。

投考人除可使用不具備儲存及編寫程式功能的計算機外，不可使用任何其他電子或通訊設備。

16. 適用法例

本開考受經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：主任醫生 曹國希

正選委員：主任醫生 林志良

顧問醫生 梁頌文

候補委員：顧問醫生 王毓洲

顧問高級衛生技術員 余展全

二零一九年十一月二十八日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$13,817.00）

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizada na página electrónica dos SAFP em <http://www.safp.gov.mo/>, e na página electrónica dos Serviços de Saúde em <http://www.ssm.gov.mo/>.

15. Programa das provas

O programa das provas compreende:

- 15.1 Ciências básicas (inclui Física, Estatística, Matemática, Informática, etc.);
- 15.2 Ciências básicas da Medicina (inclui Radiação em Biologia, Anatomia, Fisiologia, etc.);
- 15.3 Radiofísica;
- 15.4 Tecnologia radiológica e instrumentação;
- 15.5 Protecção contra a radiação;
- 15.6 Dosimetria de radiação;
- 15.7 Equipamentos radiológicos e garantia de qualidade.

À excepção de calculadoras sem qualquer função de armazenagem de dados e de programação, os candidatos não podem usar nenhum outro equipamento electrónico ou de comunicação.

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Chou Kuok Hei, chefe de serviço.

Vogais efectivos: Lam Chi Leong, chefe de serviço; e

Liang Sung Wen, médico consultor.

Vogais suplentes: Wang Yuzhou, médico consultor; e

U Chin Chun, técnico superior de saúde assessor.

Serviços de Saúde, aos 28 de Novembro de 2019.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 13 817,00)

(開考編號: 04319/02-MA.NEUCIR)

(Ref. do Concurso n.º 04319/02-MA.NEUCIR)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的醫生職程醫院職務範疇(神經外科)第一職階主治醫生一缺,經二零一九年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第二十二條,以及經第23/2017號行政法規修改第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第二十七條第三款、第二十八條第四款及第五十六條的規定公佈,知識考試的舉行地點、日期及時間已張貼在若憲馬路衛生局人事處(位於仁伯爵綜合醫院內)及上載於本局網頁:<http://www.ssm.gov.mo>,以供查閱。

二零一九年十一月二十九日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$1,099.00)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigo 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e n.º 3 do artigo 27.º, n.º 4 do artigo 28.º e artigo 56.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontram afixados, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos do concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Neurocirurgia), da carreira médica, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2019.

Serviços de Saúde, aos 29 de Novembro de 2019.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 099,00)

文化局

名單

2019-IC-D-M-1

為招聘文化局行政任用合同第一職階中學教育二級教師(學科領域:音樂,教學語文為中文)一缺,經於二零一九年三月二十日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通過考核方式進行對外開考之開考通告。現公佈最後成績名單如下:

及格的投考人:

名次	姓名	最後成績
1.º	林海結 5100xxx(x)	69,37
2.º	區俊輝 5182xxx(x)	58,93

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條第二款規定,投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內,就本名單向許可開考的實體,社會文化司司長提起上訴。

INSTITUTO CULTURAL

Lista

2019-IC-D-M-1

Classificativa final dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de docente do ensino secundário de nível 2, 1.º escalão (área disciplinar: música, em língua veicular chinesa), em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 12, II Série, de 20 de Março de 2019:

Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	Classificação final
1.º	Lam Hoi Kit 5100xxx(x)	69,37
2.º	Ao Chon Fai 5182xxx(x)	58,93

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, o Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

(經社會文化司司長於二零一九年十一月十九日的批示認可)

二零一九年十一月十三日於文化局

典試委員會：

主席：澳門演藝學院院長 周游

正選委員：澳門樂團助理指揮 簡栢堅

中學教育二級教師 劉明燕

(是項刊登費用為 \$1,971.00)

通告

第07/IC/2019號批示

本人根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二及第二十三條規定，以及行使第35/2018號社會文化司司長批示第四款賦予的職權，作出決定如下：

一、轉授予文化局視覺藝術發展處處長林偉業和演藝活動處處長余永鴻簽署並發出不需由上級決定且屬相關附屬單位職權範圍文書的權限。

二、倘據位人不在或因故不能視事時，本批示所規定轉授予的權限僅由其代任人行使。

三、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自公佈日起產生效力。

(經社會文化司司長在二零一九年十一月十九日作出批示確認)

二零一九年十一月十五日於文化局

局長 穆欣欣

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

第08/IC/2019號批示

本人根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Novembro de 2019).

Instituto Cultural, aos 13 de Novembro de 2019.

O Júri:

Presidente: Zhou You, director do Conservatório de Macau.

Vogais efectivos: Kan Pak Kin Francis, maestro assistente da Orquestra de Macau; e

Liu Mingyan, docente do ensino secundário de nível 2.

(Custo desta publicação \$ 1 971,00)

Avisos

Despacho n.º 07/IC/2019

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e usando da faculdade conferida pelo n.º 4 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 35/2018, determino o seguinte:

1. É subdelegada no chefe da Divisão de Desenvolvimento das Artes Visuais, Lam Vai Ip, e no chefe da Divisão de Actividades das Artes do Espectáculo, U Weng Hong, a competência para assinar o expediente no âmbito das competências das respectivas subunidades orgânicas, que não careça de decisão superior.

2. Na ausência ou impedimento do titular do cargo, a subdelegação de competência prevista no presente despacho são exercidas por quem o substitua.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Novembro de 2019).

Instituto Cultural, aos 15 de Novembro de 2019.

A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

Despacho n.º 08/IC/2019

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administra-

充規定》第二十二及第二十三條規定，作出決定如下：

一、授予文化局視覺藝術發展處處長林偉業和演藝活動處處長余永鴻以下權限：

(一) 批准相關工作人員享受每段最多十一個工作日的年假申請，並對更改、提前年假以及因個人理由或工作需要而累積最多十一個工作日年假的申請作出決定；

(二) 對相關工作人員的缺勤解釋作出決定。

二、倘據位人不在或因故不能視事時，本批示所規定授予的權限僅由其代任人行使。

三、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自公佈日起產生效力。

二零一九年十一月二十八日於文化局

局長 穆欣欣

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

tivo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), determino o seguinte:

1. São delegadas no chefe da Divisão de Desenvolvimento das Artes Visuais, Lam Vai Ip, e no chefe da Divisão de Actividades das Artes do Espectáculo, U Weng Hong, as seguintes competências relativamente aos respectivos trabalhadores:

1) Autorizar o gozo de férias por períodos não superiores a onze dias úteis, decidir sobre os pedidos de alteração, antecipação e de acumulação de férias por motivos pessoais, até ao máximo de onze dias úteis, ou por conveniência de serviço;

2) Decidir sobre os pedidos de justificação de faltas.

2. Na ausência ou impedimento do titular do cargo, as delegações de competências previstas no presente despacho são exercidas por quem os substitua.

3. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto Cultural, aos 28 de Novembro de 2019.

A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

旅遊局

公告

根據社會文化司司長於二零一九年十一月十八日作出的批示，為提供2020年「製作澳門宣傳片及廣告片」服務進行公開招標。

自本公告刊登之日起，有意投標人可於辦公時間內前往澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局，查閱公開招標卷宗；或繳付澳門元貳佰元正 (\$200.00) 文件費以取得有關招標卷宗副本，包括招標方案、承投規則及其他附件內容；或可透過旅遊局澳門旅遊業界網站 (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) 公告欄下載。

解釋會將於二零一九年十二月十一日下午三時，假澳門宋玉生廣場335-341號“獲多利大廈”14樓旅遊局演講廳舉行。

服務總價格上限為澳門元陸佰萬元正 (\$6,000,000.00)。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Anúncio

De acordo com o despacho de 18 de Novembro de 2019 do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, encontra-se aberto o concurso público para adjudicação do serviço de Produção de Vídeos Promocionais de Macau e TV Spots no ano 2020.

Desde a data da publicação do presente anúncio, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente, os interessados podem examinar o Processo do Concurso na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 12.º andar, e ser levantadas cópias, incluindo o programa do concurso, o caderno de encargos e demais documentos suplementares, mediante o pagamento de duzentas patacas (\$200,00); ou ainda consultar a página electrónica da Indústria Turística de Macau da DST da Direcção dos Serviços de Turismo: <http://industry.macaotourism.gov.mo>, e fazer *download* do mesmo.

A sessão de esclarecimento será realizada no Auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 14.º andar pelas 15,00 horas do dia 11 de Dezembro de 2019.

O limite máximo do valor global da prestação de serviço é de \$6 000 000,00 (seis milhões de patacas).

判給標準及其所佔之比重：

- 價格：15%；
- 創意概念及故事板：45%；
- 投標人經驗及履歷：5%；
- 團隊成員之經驗：25%；
- 製作價值：10%。

如有任何查詢或要求解釋，要求解釋的申請應以書面於二零二零年一月六日前登入旅遊局澳門旅遊業界網站 (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) 公告欄提交有關問題，相關解答亦會透過該網站公佈。

投標人於二零二零年一月十七日下午一時截標前，於辦公時間內將投標書交到位於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局，投標書必須使用澳門特別行政區其中一種官方語言或英語撰寫。

臨時保證金總金額為澳門元壹拾貳萬元正 (\$120,000.00)，繳交方式：1) 以現金、本票或保付支票方式向旅遊局繳交，註明收款人為「旅遊基金」；2) 以現金方式存入「旅遊基金」在澳門大西洋銀行開立的帳戶內（銀行帳戶號碼：8003911119）及註明款項的目的；3) 銀行擔保；及4) 以電匯至「旅遊基金」在澳門大西洋銀行開立的帳戶內。

開標儀式將在二零二零年一月二十日上午十時在位於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈14樓旅遊局演講廳內舉行。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條規定，投標人或其法定代表應出席開標儀式，以便提出聲明異議及/或為投標所遞交之文件出現的疑問作出解答。

投標人或其法定代表可由受權人代表出席公開開標的儀式，在此情況下，此受權人應出示經公證授權賦予其參與開標儀式的授權書。

倘若因颱風或不可抗力之原因而停止辦公，則原定的截標日期、開標日期及時間順延至緊接的第一個工作日。

二零一九年十一月二十八日於旅遊局

代局長 程衛東

(是項刊登費用為 \$3,704.00)

Critérios de adjudicação e factores de ponderação:

- Preço: 15%;
- Concepções creativas e *storyboards*: 45%;
- Experiência e currículo do concorrente: 5%;
- Experiência dos membros da equipa: 25%;
- Valor da produção: 10%.

Para quaisquer esclarecimentos, os interessados podem, até ao dia 6 de Janeiro de 2020, apresentar as suas questões por escrito, na secção dos Avisos Públicos da Página Electrónica da Indústria Turística de Macau (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) da DST, sendo as respostas, também, colocadas na mesma.

Os concorrentes deverão apresentar as propostas na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 12.º andar, durante o horário normal de expediente e até às 13,00 horas do dia 17 de Janeiro de 2020, devendo as mesmas ser redigidas numa das línguas oficiais da *Região Administrativa Especial de Macau* ou, alternativamente, em inglês.

Prestação da caução provisória de \$120 000,00 (cento e vinte mil patacas), mediante: 1) depósito na Direcção dos Serviços de Turismo em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado, emitidos à ordem do Fundo de Turismo; 2) depósito em numerário à ordem do Fundo de Turismo, no Banco Nacional Ultramarino de Macau (conta bancária: n.º 8003911119) e com designação do motivo de depósito; 3) garantia bancária; e 4) por transferência bancária para a conta do Fundo de Turismo do Banco Nacional Ultramarino de Macau.

O acto público do concurso será realizado no Auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 14.º andar pelas 10,00 horas do dia 20 de Janeiro de 2020.

Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados ao concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes ou seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas, a data e hora de sessão de esclarecimento e de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 28 de Novembro de 2019.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheng Wai Tong*.

(Custo desta publicação \$ 3 704,00)

體育局

公告

茲公佈，體育局以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員心理範疇一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年五月二十二日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將體育局專業或職務能力評估對外開考投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於體育局網頁（<http://www.sport.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年十一月二十八日於體育局

局長 潘永權

（是項刊登費用為 \$1,337.00）

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas do Instituto do Desporto (<http://www.sport.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>) a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de psicologia, em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto do Desporto, e dos que vierem a verificar-se neste Instituto até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 2019.

Instituto do Desporto, aos 28 de Novembro de 2019.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 337,00)

高等教育局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零一九年十一月二十六日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：數字媒體博士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門科技大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：博士學位

登記編號：UT-N13-D24-1919Z-C2

課程的基本資料：

——本課程經第173/2019號社會文化司司長批示核准。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO SUPERIOR

Avisos

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 26 de Novembro de 2019, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de doutoramento em Média Digitais

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de doutor

N.º de registo: UT-N13-D24-1919Z-C2

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 173/2019.

——本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第173/2019號社會文化司司長批示及其附件。

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零一九年十一月二十六日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：互動媒體藝術碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門科技大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：UT-N14-M24-1919Z-C3

課程的基本資料：

——本課程經第174/2019號社會文化司司長批示核准。

——本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第174/2019號社會文化司司長批示及其附件。

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零一九年十一月二十六日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：創意寫作博士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門科技大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：博士學位

登記編號：UT-N15-D22-1919Z-C7

課程的基本資料：

——本課程經第178/2019號社會文化司司長批示核准。

——本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第178/2019號社會文化司司長批示及其附件。

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 173/2019 e dos seus anexos.

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 26 de Novembro de 2019, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de mestrado em Arte dos Média Interactivos

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: UT-N14-M24-1919Z-C3

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 174/2019.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 174/2019 e dos seus anexos.

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 26 de Novembro de 2019, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de doutoramento em Escrita Criativa

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de doutor

N.º de registo: UT-N15-D22-1919Z-C7

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 178/2019.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 178/2019 e dos seus anexos.

二零一九年十一月二十六日於高等教育局

代局長 何絲雅

(是項刊登費用為 \$3,942.00)

茲公佈，為填補高等教育局以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階二等高級技術員（教育科學範疇）兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年九月十八日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，本局定於二零一九年十二月十四日上午九時為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行知識考試（筆試），時間為三小時。考試地點為澳門望廈山澳門旅遊學院望廈校區啟思樓。

參加筆試的准考人的考室安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，將於二零一九年十二月四日張貼於澳門羅理基博士大馬路614A-640號龍成大廈七樓高等教育局（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<https://www.dses.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年十一月二十八日於高等教育局

代局長 曾冠雄

(是項刊登費用為 \$1,496.00)

茲公佈，為填補高等教育局以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階二等高級技術員（語言、文學及文化範疇）兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年九月十八日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，本局定於二零一九年十二月十四日上午九時為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行知識考試（筆試），時間為三小時。考試地點為澳門教業中學（中學部）。

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 26 de Novembro de 2019.

A Directora dos Serviços, substituta, *Silvia Ribeiro Osório Ho*.

(Custo desta publicação \$ 3 942,00)

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de ciências da educação, da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 2019, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de três horas e será realizada no dia 14 de Dezembro de 2019, às 9,00 horas, no seguinte local: Colina de Mong-Há, Instituto de Formação Turística de Macau, Edifício «Inspiração», Macau.

Informação mais detalhada sobre a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no dia 4 de Dezembro de 2019, na Direcção dos Serviços do Ensino Superior, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.ºs 614A-640, Edifício Long Cheng, 7.º andar, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizadas na página electrónica desta Direcção de Serviços (<https://www.dses.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>).

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 28 de Novembro de 2019.

O Director dos Serviços, substituto, *Chang Kun Hong*.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de línguas, literatura e cultura, da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 2019, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de três horas e será realizada no dia 14 de Dezembro de 2019, às 9,00 horas, no seguinte local: Escola Kao Yip (Secção Secundária) de Macau.

參加筆試的准考人的考室安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，將於二零一九年十二月四日張貼於澳門羅理基博士大馬路614A-640號龍成大廈七樓高等教育局（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<https://www.dses.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年十一月二十八日於高等教育局

代局長 曾冠雄

（是項刊登費用為 \$1,496.00）

Informação mais detalhada sobre a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no dia 4 de Dezembro de 2019, na Direcção dos Serviços do Ensino Superior, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.ºs 614A-640, Edifício Long Cheng, 7.º andar, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizadas na página electrónica desta Direcção de Serviços (<https://www.dses.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>).

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 28 de Novembro de 2019.

O Director dos Serviços, substituto, *Chang Kun Hong*.

（Custo desta publicação \$ 1 496,00）

澳門理工學院

通告

第01/ESCSD/2019號批示

事宜：轉授權予健康科學及體育高等學校副校長

為了有效及妥善管理澳門理工學院，根據刊登於二零一九年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的第04/VP/2019號批示第二款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予健康科學及體育高等學校副校長劉明，在健康科學及體育高等學校的範圍內，依法作出下列行為的職權：

（一）簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

（二）批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

（三）批准喪失薪酬之缺勤；

（四）決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Avisos

Despacho n.º 01/ESCSD/2019

Assunto: Subdelegação de competências na subdirectora da Escola Superior de Ciências de Saúde e Desporto

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, e tendo em consideração o disposto no n.º 2 do Despacho n.º 04/VP/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, 2.º Suplemento, de 6 de Novembro de 2019, determino:

1. Subdelegar na subdirectora da Escola Superior de Ciências de Saúde e Desporto, Liu Ming, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Ciências de Saúde e Desporto:

(1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

(2) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

(3) Autorizar faltas com perda de remuneração;

(4) Justificar ou injustificar faltas.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

五、獲轉授權者自二零一九年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零一九年十一月二十二日於澳門理工學院

健康科學及體育高等學校代校長 吳新凡

(是項刊登費用為 \$2,130.00)

第01/SGDC/2019號批示

事宜：轉授權予校園維護及發展處處長

為了有效及妥善管理澳門理工學院，根據刊登於二零一九年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的第03/SG/2019號批示第三款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予校園維護及發展處處長林婉苑，在校園維護及發展處的範圍內，依法作出下列行為的職權：

(一) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(二) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(三) 批准喪失薪酬之缺勤；

(四) 決定缺勤是否合理；

(五) 批准發出澳門理工學院存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；

(六) 簽署上項所規定的證明。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一九年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零一九年十一月二十二日於澳門理工學院

校園管理及發展部部長 趙家威

(是項刊登費用為 \$2,051.00)

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2019 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Instituto Politécnico de Macau, aos 22 de Novembro de 2019.

O Director, substituto, da Escola Superior de Ciências de Saúde e Desporto, *Ng San Fan*.

(Custo desta publicação \$ 2 130,00)

Despacho n.º 01/SGDC/2019

Assunto: Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, e tendo em consideração o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 03/SG/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, 2.º Suplemento, de 6 de Novembro de 2019, determino:

1. Subdelegar na chefe da Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus, Lam Un Un, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus:

(1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

(2) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

(3) Autorizar faltas com perda de remuneração;

(4) Justificar ou injustificar faltas;

(5) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto Politécnico de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

(6) Assinar as certidões mencionadas na alínea anterior.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2019 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Instituto Politécnico de Macau, aos 22 de Novembro de 2019.

O Chefe do Serviço de Gestão e Desenvolvimento do Campus, *Chiu Ka Wai*.

(Custo desta publicação \$ 2 051,00)

第02/SGDC/2019號批示

Despacho n.º 02/SGDC/2019

事宜：轉授權予工程及採購處處長

Assunto: Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Obras e Aquisições

為了有效及妥善管理澳門理工學院，根據刊登於二零一九年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的第03/SG/2019號批示第三款所賦予的職權，本人決定：

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, e tendo em consideração o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 03/SG/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, 2.º Suplemento, de 6 de Novembro de 2019, determino:

一、轉授予工程及採購處處長梁智健，在工程及採購處的範圍內，依法作出下列行為的職權：

1. Subdelegar no chefe da Divisão de Obras e Aquisições, Leong Chi Kin, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Divisão de Obras e Aquisições:

(一) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

(二) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(2) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

(三) 批准喪失薪酬之缺勤；

(3) Autorizar faltas com perda de remuneração;

(四) 決定缺勤是否合理；

(4) Justificar ou injustificar faltas;

(五) 批准發出澳門理工學院存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；

(5) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto Politécnico de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

(六) 簽署上項所規定的證明。

(6) Assinar as certidões mencionadas na alínea anterior.

二、還轉授予工程及採購處處長梁智健，在經有權限實體批准進行諮詢問價的前提下，簽署有關工程或取得財貨及服務的諮詢問價之書信及文書的職權。

2. E ainda subdelegar no chefe da Divisão de Obras e Aquisições, Leong Chi Kin, a competência para assinar correspondência e expediente relacionados com a consulta para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços, desde que verificado o pressuposto de autorização prévia pela entidade competente para proceder a consulta.

三、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

四、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

4. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

五、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

六、獲轉授權者自二零一九年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

6. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2019 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

二零一九年十一月二十二日於澳門理工學院

Instituto Politécnico de Macau, aos 22 de Novembro de 2019.

校園管理及發展部部長 趙家威

O Chefe do Serviço de Gestão e Desenvolvimento do Campus, Chiu Ka Wai.

第01/SAF/2019號批示

Despacho n.º 01/SAF/2019

事宜：轉授權予人事處代處長

為了有效及妥善管理澳門理工學院，根據刊登於二零一九年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的第02/SG/2019號批示第三款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予人事處代處長賴建雄，在人事處的範圍內，依法作出下列行為的職權：

(一) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(二) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(三) 批准喪失薪酬之缺勤；

(四) 決定缺勤是否合理；

(五) 批准發出澳門理工學院存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；

(六) 簽署上項所規定的證明。

二、還轉授予人事處代處長賴建雄，作出下列行為的職權：

(一) 依法批准發放家庭津貼、房屋津貼、出生津貼、結婚津貼、死亡津貼、喪葬津貼及年資獎金；

(二) 在符合法定前提下，批准發出澳門理工學院人員工作證及醫療護理證，以及簽署該等醫療護理證；

(三) 簽署澳門理工學院人員向郵政儲金局申請借款的公函和表格。

三、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

四、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

六、獲轉授權者自二零一九年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

Assunto: Subdelegação de competências no chefe, substituto, da Divisão de Assuntos de Pessoal

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, e tendo em consideração o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 02/SG/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, 2.º Suplemento, de 6 de Novembro de 2019, determino:

1. Subdelegar no chefe, substituto, da Divisão de Assuntos de Pessoal, Lai Kin Hong, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Divisão de Assuntos de Pessoal:

(1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

(2) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

(3) Autorizar faltas com perda de remuneração;

(4) Justificar ou injustificar faltas;

(5) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto Politécnico de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

(6) Assinar as certidões mencionadas na alínea anterior.

2. E ainda subdelegar no chefe, substituto, da Divisão de Assuntos de Pessoal, Lai Kin Hong, a competência para a prática dos seguintes actos:

(1) Autorizar a atribuição de subsídio de família, subsídio de residência, subsídio de nascimento, subsídio de casamento, subsídio por morte, subsídio de funeral, prémio de antiguidade, nos termos da lei;

(2) Autorizar a emissão dos cartões de identificação dos trabalhadores do Instituto Politécnico de Macau, bem como a emissão de cartões de acesso aos cuidados de saúde, e assinar esses cartões de acesso aos cuidados de saúde, verificados os pressupostos legais;

(3) Assinar ofícios e impressos referentes aos pedidos de empréstimo do pessoal do Instituto Politécnico de Macau à Caixa Económica Postal.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2019 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

二零一九年十一月二十二日於澳門理工學院

行政及財政部部長 林英傑

(是項刊登費用為 \$2,752.00)

第02/SAF/2019號批示

事宜：轉授權予財務處處長

為了有效及妥善管理澳門理工學院，根據刊登於二零一九年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的第02/SG/2019號批示第三款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予財務處處長甄嘉瑩，在財務處的範圍內，依法作出下列行為的職權：

(一) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(二) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(三) 批准喪失薪酬之缺勤；

(四) 決定缺勤是否合理；

(五) 批准發出澳門理工學院存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；

(六) 簽署上項所規定的證明。

二、還轉授予財務處處長甄嘉瑩，作出下列行為的職權：

(一) 收取澳門理工學院本身的收入及在具澳門特別行政區公庫出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 在符合合法性、預留撥款及有權限實體批准的前提下，執行載於澳門理工學院本身預算開支表內撥款的程序及結算。

三、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

四、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

Instituto Politécnico de Macau, aos 22 de Novembro de 2019.

O Chefe do Serviço de Administração e Finanças, *Lam Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 2 752,00)

Despacho n.º 02/SAF/2019

Assunto: Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Assuntos Financeiros

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, e tendo em consideração o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 02/SG/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, 2.º Suplemento, de 6 de Novembro de 2019, determino:

1. Subdelegar na chefe da Divisão de Assuntos Financeiros, Ian Ka Ieng, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Divisão de Gestão Financeira:

(1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

(2) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

(3) Autorizar faltas com perda de remuneração;

(4) Justificar ou injustificar faltas;

(5) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto Politécnico de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

(6) Assinar as certidões mencionadas na alínea anterior.

2. E ainda subdelegar na chefe da Divisão de Assuntos Financeiros, Ian Ka Ieng, a competência para a prática dos seguintes actos:

(1) Arrecadar as receitas próprias do Instituto Politécnico de Macau e proceder ao seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa do Tesouro da Região Administrativa Especial de Macau;

(2) Executar o processamento e a liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta de dotações inscritas no orçamento privado do Instituto Politécnico de Macau, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização prévia pela entidade competente.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

六、獲轉授權者自二零一九年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零一九年十一月二十二日於澳門理工學院

行政及財政部部長 林英傑

(是項刊登費用為 \$2,673.00)

第01/SAA/2019號批示

事宜：轉授權予招生註冊處處長

為了有效及妥善管理澳門理工學院，根據刊登於二零一九年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的第02/VP/2019號批示第三款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予招生註冊處處長張詠藍，在招生註冊處的範圍內，依法作出下列行為的職權：

(一) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(二) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(三) 批准喪失薪酬之缺勤；

(四) 決定缺勤是否合理；

(五) 批准發出澳門理工學院存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；

(六) 簽署上項所規定的證明。

二、還轉授予招生註冊處處長張詠藍，在經有權限實體批准錄取的前提下，簽署與錄取學生有關文件的職權。

三、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

四、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

六、獲轉授權者自二零一九年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

6. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2019 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Instituto Politécnico de Macau, aos 22 de Novembro de 2019.

O Chefe do Serviço de Administração e Finanças, *Lam Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 2 673,00)

Despacho n.º 01/SAA/2019

Assunto: Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, tendo em consideração o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 02/VP/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, 2.º Suplemento, de 6 de Novembro de 2019, determino:

1. Subdelegar na chefe da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição, Cheong Weng Lam, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição:

(1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

(2) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

(3) Autorizar faltas com perda de remuneração;

(4) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas;

(5) Autorizar a emissão de certidões de documentos arquivados no Instituto Politécnico de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

(6) Assinar as certidões mencionadas na alínea anterior.

2. E ainda subdelegar na chefe da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição, Cheong Weng Lam, a competência para assinar os documentos relativos à admissão dos alunos, desde que a admissão tenha sido previamente autorizada pela entidade competente.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2019 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

二零一九年十一月二十五日於澳門理工學院

學術事務部部長 李原

(是項刊登費用為 \$2,288.00)

第02/SAA/2019號批示

事宜：轉授權予學生事務處處長

為了有效及妥善管理澳門理工學院，根據刊登於二零一九年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的第02/VP/2019號批示第三款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予學生事務處處長劉穎欣，在學生事務處的範圍內，依法作出下列行為的職權：

(一) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(二) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(三) 批准喪失薪酬之缺勤；

(四) 決定缺勤是否合理；

(五) 批准發出澳門理工學院存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；

(六) 簽署上項所規定的證明。

二、還轉授予學生事務處處長劉穎欣，依法批准退回學生宿舍保證金的職權。

三、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

四、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

六、獲轉授權者自二零一九年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零一九年十一月二十五日於澳門理工學院

學術事務部部長 李原

(是項刊登費用為 \$2,243.00)

Instituto Politécnico de Macau, aos 25 de Novembro de 2019.

A Chefe do Serviço de Assuntos Académicos, *Lei Un.*

(Custo desta publicação \$ 2 288,00)

Despacho n.º 02/SAA/2019

Assunto: Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Assuntos de Estudantes

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, tendo em consideração o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 02/VP/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, 2.º Suplemento, de 6 de Novembro de 2019, determino:

1. Subdelegar na chefe da Divisão de Assuntos de Estudantes, Lao Weng Ian, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Divisão de Assuntos de Estudantes:

(1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

(2) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

(3) Autorizar faltas com perda de remuneração;

(4) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas;

(5) Autorizar a emissão de certidões de documentos arquivados no Instituto Politécnico de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

(6) Assinar as certidões mencionadas na alínea anterior.

2. E ainda subdelegar na chefe da Divisão de Assuntos de Estudantes, Lao Weng Ian, a competência para autorizar a devolução da caução referente ao uso de residência dos alunos, nos termos da lei.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2019 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Instituto Politécnico de Macau, aos 25 de Novembro de 2019.

A Chefe do Serviço de Assuntos Académicos, *Lei Un.*

(Custo desta publicação \$ 2 243,00)

社會保障基金

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

名單

Lista

為更正社會保障基金刊登於二零一九年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組之二零一九年第三季的資助名單，現按照財政局第004/DAIJ/DIFP/2019號傳閱公函附件一的格式，重新公佈社會保障基金二零一九年第三季度獲資助的名單：

Para efeitos de rectificação da lista dos apoios concedidos no 3.º trimestre de 2019 pelo Fundo de Segurança Social, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2019, de acordo com o modelo definido no anexo 1 do ofício-circular n.º 004/DAIJ/DIFP/2019 da Direcção dos Serviços de Finanças, vem o Fundo de Segurança Social republicar a lista dos apoios concedidos no 3.º trimestre de 2019:

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
黃希淳 Wong Hei Son	20/8/2019	\$ 6,175.00	“2019年青年善用餘暇計劃”實習津貼。 Subsídio de estágio para a realização do «Programa de Ocupação em Férias 2019».
	18/9/2019	\$ 1,787.50	
蘇啓康 So Kai Hong	20/8/2019	\$ 6,325.00	
	18/9/2019	\$ 4,312.50	
容嘉妍 Iong Ka In	20/8/2019	\$ 5,962.50	
	18/9/2019	\$ 4,150.00	
陳紀螢 Chan Kei Ieng	20/8/2019	\$ 6,325.00	
	18/9/2019	\$ 4,312.50	
凌智榮 Leng Chi Weng	20/8/2019	\$ 6,325.00	
	18/9/2019	\$ 4,312.50	
陳建敏 Chen Jianmin	20/8/2019	\$ 6,325.00	
	18/9/2019	\$ 4,312.50	
胡肇珊 Hu Jessica	20/8/2019	\$ 6,175.00	
	18/9/2019	\$ 4,312.50	
麥曉迪 Mak Hio Tek	20/8/2019	\$ 4,325.00	
	18/9/2019	\$ 4,312.50	
湯汶靜 Tong Man Cheng	20/8/2019	\$ 6,325.00	
	18/9/2019	\$ 4,312.50	
盧章旺 Lou Cheong Wong	20/8/2019	\$ 6,325.00	
	18/9/2019	\$ 4,312.50	
郭泳雯 Kok Weng Man	20/8/2019	\$ 6,325.00	
	18/9/2019	\$ 3,850.00	
陳美婷 Chan Mei Teng	20/8/2019	\$ 6,325.00	
	18/9/2019	\$ 3,237.50	
楊少奇 Yang Sio Kei	20/8/2019	\$ 6,325.00	
	18/9/2019	\$ 4,312.50	

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
陳美玲 Chen Mei Ling	20/8/2019	\$ 6,325.00	“2019年青年善用餘暇計劃”實習津貼。 Subsídio de estágio para a realização do «Programa de Ocupação em Férias 2019».
	18/9/2019	\$ 4,212.50	
陳欣苗 Chan Ian Mio	20/8/2019	\$ 6,125.00	
	18/9/2019	\$ 4,312.50	
楊俊文 Yeong Chon Man	20/8/2019	\$ 6,325.00	
	18/9/2019	\$ 4,312.50	
何培豐 Ho Pui Fong	20/8/2019	\$ 6,325.00	
	18/9/2019	\$ 4,162.50	
劉穎欣 Lao Weng Ian	20/8/2019	\$ 2,725.00	
	18/9/2019	\$ 4,312.50	
麥浩楷 Mak Hou Kai	20/8/2019	\$ 2,725.00	
	18/9/2019	\$ 4,312.50	
湯穎瑜 Tong Weng U	20/8/2019	\$ 2,725.00	
	18/9/2019	\$ 4,312.50	
區慧玲 Ao Wai Leng	20/8/2019	\$ 2,725.00	
	18/9/2019	\$ 4,312.50	
甘泰安 Gan Taian	20/8/2019	\$ 2,625.00	
	18/9/2019	\$ 4,312.50	
葉禧希 Yip Hei Hei	20/8/2019	\$ 2,725.00	
	18/9/2019	\$ 4,312.50	

二零一九年十一月二十七日於社會保障基金

Fundo de Segurança Social, aos 27 de Novembro de 2019.

行政管理委員會代主席 陳寶雲

A Presidente do Conselho de Administração, substituta,
Chan Pou Wan.

(是項刊登費用為 \$4,372.00)

(Custo desta publicação \$ 4 372,00)

公告

Anúncio

茲公佈，為填補社會保障基金編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（經濟及財務範疇）三個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經於二零一九年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, no quadro informativo da sede do Fundo de Segurança Social (FSS), sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção n.ºs 249-263, Edf. China Civil Plaza, 18.º andar, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (de segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45

二十七條第二款規定，將有關開考的投考人確定名單張貼於澳門宋玉生廣場249-263號中土大廈18樓社會保障基金公告欄（查閱時間：週一至週四上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），並上載於社會保障基金網頁（<http://www.fss.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年十一月二十八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

（是項刊登費用為 \$1,382.00）

通告

因本基金文誤，刊登在二零一九年十一月二十七日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關為填補本基金編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（中文寫作傳意範疇）一個職缺的公告，出現不正確之處，現更正如下：

原文為：“……根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款規定……”

應改為：“……根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款規定……”。

二零一九年十一月二十七日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 陳寶雲

（是項刊登費用為 \$1,303.00）

文化產業基金

通告

茲公佈，為填補文化產業基金以行政任用合同任用的資訊範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺，以及

horas, e sexta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica do FSS (<http://www.fss.gov.mo/>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de economia e finanças, do quadro do pessoal do Fundo de Segurança Social, e dos que vierem a verificar-se neste Fundo até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 2019.

Fundo de Segurança Social, aos 28 de Novembro de 2019.

O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 382,00)

Aviso

Tendo saído inexacto, por lapso do Fundo de Segurança Social, o anúncio sobre o concurso para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de comunicação escrita em língua chinesa, do quadro do pessoal do Fundo de Segurança Social, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 48, II Série, de 27 de Novembro de 2019, se rectifica:

Onde se lê: «……nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017……»

deve ler-se: «……nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017……»

Fundo de Segurança Social, aos 27 de Novembro de 2019.

A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Chan Pou Wan*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchi-

開考有效期屆滿前本基金出現的職缺，經二零一九年七月十日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，本基金定於二零一九年十二月十五日上午九時三十分為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行知識考試（筆試），時間為三小時。考試地點為澳門美副將大馬路75號嘉諾撒聖心中學（中文部）禮堂。

參加筆試的准考人的考室安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，將於二零一九年十二月四日張貼於澳門冼星海大馬路105號金龍中心14樓A室文化產業基金（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本基金網頁（<http://www.fic.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零一九年十一月二十八日於文化產業基金

行政委員會代主席 朱妙麗

（是項刊登費用為 \$1,779.00）

mento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática, do Fundo das Indústrias Culturais, e dos que vierem a verificar-se neste Fundo até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 28, II Série, de 10 de Julho de 2019, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de três horas e será realizada no dia 15 de Dezembro de 2019, às 9,30 horas, no Colégio do Sagrado Coração de Jesus (Secção chinesa) Salão de Cerimónia, sito na Avenida do Coronel Mesquita, n.º 75, Macau.

Informação mais detalhada sobre a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos serão afixadas, no dia 4 de Dezembro de 2019, no Fundo das Indústrias Culturais, sito na Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Edif. Centro Golden Dragon, 14.º andar A – Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizadas nas páginas electrónicas deste Fundo (<http://www.fic.gov.mo>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo>).

Fundo das Indústrias Culturais, aos 28 de Novembro de 2019.

A Presidente do Conselho de Administração, substituta,
Chu Miu Lai.

（Custo desta publicação \$ 1 779,00）

海 事 及 水 務 局

公 告

茲公佈，在為填補海事及水務局以行政任用合同制度任用的第一職階二等高級技術員（財務審計範疇）一缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年九月四日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款規定，將海事及水務局專業或職務能力評估開考的投考人確定名單張貼於澳門萬里長城海事及水務局綜合服務中心（查閱時間：週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no balcão de atendimento do Centro de Prestação de Serviços ao Público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sito na Calçada da Barra, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<https://www.marine.gov.mo/>) e na página electrónica dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de finanças e auditoria, em regime de contrato administrativo de

下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），並上載於本局網頁 (<https://www.marine.gov.mo/>) 及行政公職局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>)。

二零一九年十一月二十七日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$1,734.00)

provimento, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 2019.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 27 de Novembro de 2019.

A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

(Custo desta publicação \$ 1 734,00)

郵 電 局

名 單

統一管理制度——專業或職務能力評估對外開考
郵電局第一職階勤雜人員(雜役範疇)

為填補郵電局以行政任用合同任用的勤雜人員職程第一職階勤雜人員(雜役範疇)一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年七月十七日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，現公佈最後成績名單如下：

及格的投考人：

名次	姓名	身份證編號	最後成績
1.º	譚子亮	5093XXX (X)	84.00
2.º	梁桂英	1473XXX (X)	82.50
3.º	李雲龍	7372XXX (X)	81.00
4.º	楊富強	5200XXX (X)	80.50
5.º	劉健文	5093XXX (X)	80.00
6.º	茹俊達	1301XXX (X)	75.00
7.º	盧小青	1385XXX (X)	73.50
8.º	鄭達邦	1228XXX (X)	72.00
9.º	盧寶玲	1329XXX (X)	71.00
10.º	程志源	1232XXX (X)	70.00
11.º	盧順金	1236XXX (X)	69.50
12.º	謝妹蘭	5048XXX (X)	69.00

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Lista

Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, para auxiliar, 1.º escalão, área de servente

Classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de auxiliar, 1.º escalão, da carreira de auxiliar, área de servente, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 29, II Série, de 17 de Julho de 2019:

Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	BIR N.º	Classificação final
1.º	Tam, Chi Leong	5093XXX(X)	84,00
2.º	Liang, Guiying	1473XXX(X)	82,50
3.º	Lei, Wan Long	7372XXX(X)	81,00
4.º	Ieong, Fu Keong	5200XXX(X)	80,50
5.º	Lau, Kin Man	5093XXX(X)	80,00
6.º	U, Chon Tat	1301XXX(X)	75,00
7.º	Lou, Sio Cheng	1385XXX(X)	73,50
8.º	Cheang, Tat Pong	1228XXX(X)	72,00
9.º	Lou, Pou Leng	1329XXX(X)	71,00
10.º	Cheng, Chi Un	1232XXX(X)	70,00
11.º	Lo, Shun Kam	1236XXX(X)	69,50
12.º	Che, Mui Lan	5048XXX(X)	69,00

名次	姓名	身份證編號	最後成績	Ordem	Nome	BIR N.º	Classificação final
13.º	林梓鳳	1524XXX (X)	68.00	13.º	Lam, Chi Fong	1524XXX(X)	68,00
14.º	岑俊杰	5175XXX (X)	67.50	14.º	Sam, Chon Kit	5175XXX(X)	67,50
15.º	吳春婷	5196XXX (X)	66.00	15.º	Ng, Chon Teng	5196XXX(X)	66,00
16.º	樊佩儀	1277XXX (X)	64.50	16.º	Fan, Pui I	1277XXX(X)	64,50
17.º	詹麗暖	1510XXX (X)	64.00	17.º	Zhan, Linuan	1510XXX(X)	64,00
18.º	林惠麗	1525XXX (X)	63.00	18.º	Lin, Hui Li	1525XXX(X)	63,00
19.º	李翠雲	5057XXX (X)	62.00	19.º	Lei, Choi Van	5057XXX(X)	62,00
20.º	李君達	1266XXX (X)	59.00	20.º	Lei, Kuan Tat	1266XXX(X)	59,00
21.º	龔美蘭	5185XXX (X)	58.00	21.º	Kong, Mei Lan	5185XXX(X)	58,00
22.º	李旭文	1287XXX (X)	57.50	22.º	Lei, Iok Man	1287XXX(X)	57,50
23.º	黃潔凝	5164XXX (X)	56.00	23.º	Wong, Kit Ieng	5164XXX(X)	56,00
24.º	彭寶寶	5105XXX (X)	55.00	24.º	Pang, Pou Pou	5105XXX(X)	55,00
25.º	袁家輝	5109XXX (X)	53.00 (a)	25.º	Un, Ka Fai	5109XXX(X)	53,00 (a)
26.º	黃錫強	5162XXX (X)	53.00 (a)	26.º	Wong, Seak Keong	5162XXX(X)	53,00 (a)
27.º	趙葉玲	1494XXX (X)	52.50	27.º	Zhao, Yeling	1494XXX(X)	52,50
28.º	林啓智	1261XXX (X)	52.00 (a)	28.º	Lam, Kai Chi	1261XXX(X)	52,00 (a)
29.º	黃靖揚	5206XXX (X)	52.00 (a)	29.º	Vong, Cheng Ieong	5206XXX(X)	52,00 (a)
30.º	周穎姿	1233XXX (X)	51.50 (a)	30.º	Chao, Weng Chi	1233XXX(X)	51,50 (a)
31.º	陳福威	5214XXX (X)	51.50 (a)	31.º	Chan, Fok Wai	5214XXX(X)	51,50 (a)
32.º	廖俊鴻	5180XXX (X)	51.00	32.º	Liauw, Chun Hung Andy	5180XXX(X)	51,00
33.º	黃美鋼	5079XXX (X)	50.00	33.º	Vong, Mei Ian	5079XXX(X)	50,00

備註 (及格的投考人) :

(a) 得分相同·按第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十四條的規定優先排序。

被除名的投考人:

序號	姓名	身份證編號	備註
1	畢業嫻	1483XXX (X)	(b)
2	陳子聰	1257XXX (X)	(b)
3	陳妙顏	1338XXX (X)	(b)
4	周碧雲	1359XXX (X)	(b)
5	謝麗妍	5171XXX (X)	(b)
6	張靜	5200XXX (X)	(b)
7	蔡燕晴	5165XXX (X)	(b)
8	蔡新式	1303XXX (X)	(b)
9	何金蓮	7337XXX (X)	(b)
10	黃珊珊	1367XXX (X)	(b)
11	楊可瑩	1247XXX (X)	(b)
12	容燕儀	5163XXX (X)	(b)
13	葉利詩	1242XXX (X)	(b)

Observação para os candidatos aprovados:

(a) Igualdade de classificação, preferência nos termos do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

Candidatos excluídos:

N.º	Nome	BIR N.º	Notas
1	Bi, Yexian	1483XXX(X)	(b)
2	Chan, Chi Chong	1257XXX(X)	(b)
3	Chan, Mio Ngan	1338XXX(X)	(b)
4	Chao, Pek Wan	1359XXX(X)	(b)
5	Che, Lai In	5171XXX(X)	(b)
6	Cheong, Cheng	5200XXX(X)	(b)
7	Choi, In Cheng	5165XXX(X)	(b)
8	Choi, San Sek	1303XXX(X)	(b)
9	Ho, Kam Lin	7337XXX(X)	(b)
10	Huang, Shanshan	1367XXX(X)	(b)
11	Ieong, Ho Ieng	1247XXX(X)	(b)
12	Iong, In I	5163XXX(X)	(b)
13	Ip, Lei Si	1242XXX(X)	(b)

序號	姓名	身份證編號	備註	N.º	Nome	BIR N.º	Notas
14	江妍	5121XXX(X)	(b)	14	Kong, In	5121XXX(X)	(b)
15	江保寧	5111XXX(X)	(b)	15	Kong, Pou Neng	5111XXX(X)	(b)
16	高嘉莉	5214XXX(X)	(b)	16	Kou, Ka Lei	5214XXX(X)	(b)
17	郭可兒	1267XXX(X)	(b)	17	Kuok, Ho I	1267XXX(X)	(b)
18	黎虹卉	1522XXX(X)	(b)	18	Lai, Hong Wai	1522XXX(X)	(b)
19	黎嘉智	1244XXX(X)	(b)	19	Lai, Ka Chi	1244XXX(X)	(b)
20	林綺盈	1240XXX(X)	(b)	20	Lam, I Ieng	1240XXX(X)	(b)
21	林懿玲	5084XXX(X)	(b)	21	Lam, I Leng	5084XXX(X)	(b)
22	林麗君	1529XXX(X)	(b)	22	Lam, Lai Kuan	1529XXX(X)	(b)
23	林小英	1274XXX(X)	(b)	23	Lam, Sio Ieng	1274XXX(X)	(b)
24	李芷欣	1225XXX(X)	(b)	24	Lei, Chi Ian	1225XXX(X)	(b)
25	李健欣	5197XXX(X)	(b)	25	Lei, Kin Ian	5197XXX(X)	(b)
26	李泳威	5167XXX(X)	(b)	26	Lei, Weng Wai	5167XXX(X)	(b)
27	梁振洪	5104XXX(X)	(b)	27	Leong, Chan Hong	5104XXX(X)	(b)
28	李愛賢	1484XXX(X)	(b)	28	Li, Aixian	1484XXX(X)	(b)
29	梁潤枝	1465XXX(X)	(b)	29	Liang, Runzhi	1465XXX(X)	(b)
30	梁雅貞	1455XXX(X)	(b)	30	Liang, Yazhen	1455XXX(X)	(b)
31	馬玉蓮	1402XXX(X)	(b)	31	Ma, Iok Lin	1402XXX(X)	(b)
32	麥財葉	7443XXX(X)	(b)	32	Mak, Choi Ip	7443XXX(X)	(b)
33	吳演威	1221XXX(X)	(b)	33	Ng, In Wai	1221XXX(X)	(b)
34	容銀仲	1499XXX(X)	(b)	34	Rong, Yinzhong	1499XXX(X)	(b)
35	佘愛碧	1384XXX(X)	(b)	35	Se, Oi Pek	1384XXX(X)	(b)
36	蕭冠章	1262XXX(X)	(b)	36	Sio, Kun Cheong	1262XXX(X)	(b)
37	蕭麗斯	5176XXX(X)	(b)	37	Siu Lau, Alice	5176XXX(X)	(b)
38	蘇藝賢	1242XXX(X)	(b)	38	Sou, Ngai In	1242XXX(X)	(b)
39	韋桂珍	1469XXX(X)	(b)	39	Wai, Kuai Chan	1469XXX(X)	(b)
40	王欣湄	1426XXX(X)	(b)	40	Wang, Xinmei	1426XXX(X)	(b)
41	黃文強	5172XXX(X)	(b)	41	Wong, Man Keong	5172XXX(X)	(b)

備註(被除名的原因):

(b) 缺席甄選面試

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經運輸工務司司長於二零一九年十一月二十二日的批示認可)

二零一九年十一月二十二日於郵電局

典試委員會：

主席：公共關係及總檔案處處長 容美玉

Observação para os candidatos excluídos:

(b) Ter faltado à entrevista de selecção

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2019).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 22 de Novembro de 2019.

O Júri:

Presidente: Iong Mei Iok, chefe da Divisão de Relações Públicas e Arquivo Geral.

正選委員：國際會計及對外關係處處長 梁敬賢

車間範圍職務主管 毛慶麟

(是項刊登費用為 \$7,203.00)

Vogais efectivos: Leung Keng In, chefe da Divisão de Contabilidade Internacional e Relações Externas; e

Mou Heng Lon, chefe funcional da Área de Oficinas.

(Custo desta publicação \$ 7 203,00)

地球物理暨氣象局

通告

按照二零一九年十一月十五日運輸工務司司長批示，並根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，地球物理暨氣象局進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補技術員職程第一職階二等技術員（物理範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任物理範疇技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈之日起計，旨在填補本局同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及從高等專科學位程度的學歷獲得專業知識，以便對既定計劃中技術性的方法及程序能獨立並盡責擔任研究及應用的職務。

3. 職務內容

研究、改編或採用技術方法和程序制訂研究工作、構思及發展計劃、發出意見書，參與部門和跨部門性質的工作小組會議，以備上級就有關物理範疇政策和管理措施作出決定；尤其負責

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Novembro de 2019, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de física, em regime de contrato administrativo de provimento, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico, área de física.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção dos Serviços, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de habilitação académica de curso superior de bacharelato.

3. Conteúdo funcional

Estuda, adapta ou aplica métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental e interdepartamental, tendo em vista a preparação e tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão na área de física; particularmente, estuda e analisa técnicas de observação e previsão rela-

進行有關地球物理、空氣質量及氣象等監測和預報技術的分析及測試，協助研究及構思以科技方法提升業務工作成效。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等技術員的薪俸點為經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第五級別的350點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零一九年十二月二十六日前）具有物理或相類範疇的高等專科學位程度的高等課程學歷，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全者，以及符合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第三款規定，或第23/2017號行政法規第二條第一款規定的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為二十日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即二零一九年十二月五日至十二月二十六日）；

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第264/2017號行政長官批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件。

7.2.1 紙張方式

經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》須由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分），到氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局提交。

tiva à meteorologia, geofísica e vigilância da qualidade do ar; e concebe projectos, através de aplicação de métodos técnico-científicos.

4. *Vencimento, direitos e regalias*

O técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária, nível 5, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017 e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. *Forma de provimento*

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

6. *Condições de candidatura*

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam habilitação académica de curso superior de bacharelato, na área de física ou afins, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas (antes do dia 26 de Dezembro de 2019); que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental; e se encontrem nas situações indicadas no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, ou no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

7. *Formas e prazo de apresentação de candidaturas*

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias (de 5 de Dezembro a 26 de Dezembro de 2019), a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*;

7.2 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidaturas.

7.2.1 *Em suporte de papel*

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por outrem, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, situada na Rampa do Observatório de Taipa Grande, Taipa.

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入報考平台），填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格。

電子報考的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

8. 報考須提交的文件：

8.1 與公職無聯繫的投考人須提交：

a) 有效身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

c) 填妥並經投考人簽署的第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件副本。

8.2 與公職有聯繫的投考人須提交：

第8.1點a) 項、b) 項和c) 項所指的證明文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄。

如8.1點a) 項、b) 項和c) 項所指的文件以及個人資料紀錄已存於所屬部門的個人檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

8.3 第8.1點a) 項、b) 項和c) 項所指的證明文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

8.4 如投考人無提交第8.1點a) 、b) 及c) 項所指的文件，或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

8.5 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.6 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.7 如投考人於報考時所提交的8.1點a) 和b) 項證明文件以

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico, disponibilizado através da plataforma de serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas.

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação dos candidatos para a admissão ao concurso);

c) «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópias dos documentos comprovativos do mencionado.

8.2 Candidatos vinculados à função pública:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação de candidatura.

8.3 As cópias dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1 podem ser simples ou autenticadas.

8.4 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

8.5 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

8.6 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.7 Caso o candidato tenha apresentado na candidatura, cópia simples dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos do-

及c) 項所指的證明文件為普通副本，應於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為3小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務。

履歷分析——籍衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%；

甄選面試 = 30%；

履歷分析 = 20%。

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

14. 公佈名單、公告及通告

臨時名單及確定名單張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>

c) 項所指的證明文件為普通副本，應於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Provas de conhecimentos (prova escrita, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais, ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias, ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 50%;

Entrevista de selecção = 30%;

Análise curricular = 20%.

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

14. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória e definitiva são afixadas no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, situada na Rampa do Observatório, Taipa Grande, Taipa,

及地球物理暨氣象局網頁<http://www.smg.gov.mo/>。上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

各甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及地球物理暨氣象局網頁<http://www.smg.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及地球物理暨氣象局網頁<http://www.smg.gov.mo/>。上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及地球物理暨氣象局網頁<http://www.smg.gov.mo/>。

15. 考試範圍

15.1 第64/94/M號法令《地球物理暨氣象局之組織法》；

15.2 第9/98/M號法令《澳門國際機場航空氣象中心規章》；

15.3 高等專科程度之物理學（包括力學、熱力學、流體力學、電磁學及光學）；

15.4 物理範疇所需應用之數學知識；

15.5 高等專科程度之地球物理學及天體物理學知識；

15.6 物理實驗室之安全守則及使用規程。

在知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋）。

e disponibilizadas na página electrónica dos SAEP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em <http://www.smg.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

Os avisos sobre o local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção são publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, que será afixado no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, situada na Rampa do Observatório, Taipa Grande, Taipa, e disponibilizados na página electrónica dos SAEP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em <http://www.smg.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, situada na Rampa do Observatório, Taipa Grande, Taipa, e disponibilizadas nas páginas electrónicas dos SAEP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em <http://www.smg.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e disponibilizada na página electrónica dos SAEP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em <http://www.smg.gov.mo/>.

15. Programa das provas

15.1 Decreto-Lei n.º 64/94/M – Lei orgânica da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

15.2 Decreto-Lei n.º 9/98/M – Regulamento do Centro Meteorológico para a Aeronáutica do Aeroporto Internacional de Macau;

15.3 Conhecimentos de física ao nível de curso superior (incluindo mecânica, termodinâmica, mecânica dos fluidos, eletromagnetismo e óptica);

15.4 Conhecimentos matemáticos necessários para a aplicação na área da física;

15.5 Conhecimentos geofísicos e astrofísicos ao nível de curso superior;

15.6 Regras e procedimentos de segurança para laboratórios físicos.

Na prova de conhecimentos apenas é permitido consultar a legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem anotações do editor e sem qualquer nota ou registo pessoal).

16. 適用法例

本開考受經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：代副局長 鄧耀民

正選委員：處理暨電訊中心主任 殷偉基

一等技術員 林智偉

候補委員：首席氣象高級技術員 譚振威

一等技術員 梅鴻基

二零一九年十一月二十五日於地球物理暨氣象局

代局長 梁永權

(是項刊登費用為 \$13,466.00)

16. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

17. *Observação*

Os dados apresentados servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. *Composição do Júri*

Presidente: Tang Iu Man, subdirector, substituto.

Vogais efectivos: Ian Vai Kei, chefe do Centro de Processamento e Telecomunicações; e

Lam Chi Wai, técnico de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Tam Chan Vai, meteorologista principal; e

Mui Hong Kei, técnico de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 25 de Novembro de 2019.

O Director dos Serviços, substituto, *Leong Weng Kun.*

(Custo desta publicação \$ 13 466,00)

建設發展辦公室

公告

茲公佈，為填補建設發展辦公室以行政任用合同任用的建築範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員三個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年四月十七日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將建設發展辦公室專業或職務能力評估開考的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓建設發展辦公室內（查閱時間：週一至週四上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (de segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45 horas, e sexta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas deste Gabinete (<http://www.gdi.gov.mo/>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três lugares vagos, em regime de contrato administrativo de

分；週五上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），並上載於本辦公室網頁（<http://www.gdi.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年十一月二十六日於建設發展辦公室

主任 林焯浩

（是項刊登費用為 \$1,654.00）

provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de arquitectura, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 2019.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 26 de Novembro de 2019.

O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

能源業發展辦公室

公告

茲公佈，為填補能源業發展辦公室以行政任用合同任用技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員一缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款規定，將能源業發展辦公室專業或職務能力評估開考的投考人確定名單張貼於澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈7樓能源業發展辦公室內（查閱時間：週一至週四上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），並上載於本辦公室網頁（<http://www.gdse.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年十一月二十八日於能源業發展辦公室

主任 許志樑

（是項刊登費用為 \$1,496.00）

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ENERGÉTICO

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no quadro de avisos do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético (GDSE), sito na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.º 398, Edifício CNAC, 7.º andar, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (de segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45 horas, e sexta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas do GDSE (<http://www.gdse.gov.mo/>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>), a lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, de prestação de provas, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, em regime de contrato administrativo de provimento, do GDSE, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 2019.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 28 de Novembro de 2019.

O Coordenador do Gabinete, *Hoi Chi Leong*.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

交通事務局

通告

茲公佈，為填補交通事務局人員編制內翻譯員職程第一職階二等翻譯員（中葡文）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchi-

局出現的職缺，經二零一九年七月二十四日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，本局定於二零一九年十二月十四日下午二時三十分為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行知識考試（筆試），時間為三小時，考試地點為鮑思高粵華小學，澳門亞馬喇馬路6號。

參加筆試的准考人的地點、日期及時間安排等詳細資料，以及與准考人有關的其他重要資訊，於二零一九年十二月四日張貼於澳門馬交石炮台馬路33號地下服務專區告示版（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.dsat.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零一九年十一月二十七日於交通事務局

局長 林衍新

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

mento de um lugar vago de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor (línguas chinesa e portuguesa), do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 2019, a prova de conhecimentos (prova escrita) do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 14 de Dezembro de 2019, às 14,30 horas, no Colégio Dom Bosco (Yuet Wah), sito na Estrada Ferreira do Amaral, n.º 6, Macau.

Informação mais detalhada sobre o local, data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no dia 4 de Dezembro de 2019, no quadro de anúncios da área de atendimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau (patente para consulta: segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e nos sítios da *internet* da DSAT (<http://www.dsat.gov.mo>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo>).

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 27 de Novembro de 2019.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公證署

證明

澳門針灸專業學會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一九年十一月二十七日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號137/2019。

澳門針灸專業學會章程

第一章

總則

第一條——澳門針灸專業學會（以下簡稱本會），是針灸醫學科技工作者組成的非盈利性的學術組織。

第二條——本會的宗旨是：遵守澳門特別行政區基本法及其他法律，遵守社會道德風尚，團結澳門針灸醫學科技工作者，繼承發展針灸醫學，積極開展針灸學術活動，促進針灸醫學技術的普及與提高，促進針灸醫學人才成長，為提高澳門居民的健康水準，構建和諧安定的澳門社會服務。

第三條——本會會址設在澳門青洲大馬路青濤大廈5樓M。

第二章

任務

第四條——本會的任務

1) 開展澳門與中國大陸、香港、臺灣及其他國家和地區的針灸醫學學術交流，加強同大陸、香港、臺灣和國外針灸學術團體和學者的友好往來，促進民間國際針灸醫學合作，開辦國際針灸培訓班。

2) 編輯出版針灸學術期刊和資料等。

3) 加強針灸醫學科技的繼續教育，推廣針灸學術成果，提高針灸工作者的醫療技術水準，開展針灸醫學科學普及活動，舉辦各種針灸培訓班。

4) 培養、發現和推薦優秀針灸人才，獎勵優秀針灸科研成果、學術論文及取得優異成績的會員和學會工作者。

5) 興辦針灸科技實體，進行針灸科技開發，促進針灸科技成果轉化。

6) 向政府及有關部門反映針灸醫學工作者的意見、建議和要求，維護針灸醫

學工作者的合法權益。組織針灸醫學專家就政府擬定、修改、推行與針灸醫學有關的發展戰略、政策法規提供意見。

第三章

會員

第五條——凡願贊同並願意遵守本會章程，從事針灸及與針灸相關的註冊中醫生、中醫師及針灸師，符合下列條件之一者，均可申請入會，經理事會通過即可成為本會個人會員或團體會員：

1) 依法設立的醫學院校針灸推拿專業或中醫專業畢業並從事相關專業工作者；

2) 取得本地或大陸、香港、臺灣政府發給針灸或中醫從業資格（開業執照）；

3) 在學術上有較高成就的大陸、香港、臺灣及國外針灸專家，符合本會會員條件，承認本會章程，由本人提出申請，經理事會批准，可接受為本會會員；

4) 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員會籍。

第六條——會員的權利和義務

1) 選舉權與被選舉權。有影響力的團體會員單位有理事推薦權；

2) 批評及建議；

3) 參加本會各項活動；

4) 遵守會章及決議；

5) 繳納會費；

6) 外籍會員可利用其優勢，協助本會開展國際間學術交流活動；

7) 入會自願，退會自由。

第四章

組織機關

第七條——會員大會

會員大會為本會最高權力機關，其會員大會主席團，設會長一人、副會長若干人、秘書長一人、副秘書長若干人，學會專幹若干人，任期三年，可連選連任。會員大會職權如下：

1) 制定或修改會章；

2) 選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；

3) 決定工作方針、任務及計劃。

第八條——理事會

理事會為本會執行機關，其職權如下：

1) 籌備召開會員大會；

2) 執行會員大會決議，負責會員大會休會期間的日常工作；

3) 向會員大會報告工作；

4) 理事會視工作需要，提名並報請會員大會可聘請榮譽會長、名譽會長、顧問等榮譽職銜若干人；以及設立相關專業委員會；

5) 理事會設理事長一人、副理事長若干人、理事若干人，總人數必須為單數，任期三年，可連選得連任。

第九條——監事會

監事會負責稽核及督促理事會各項工作，並向會員大會作財務報告，監事會設監事長一人、副監事長若干人、監事若干人，總人數必須為單數，任期三年，可連選得連任。

第十條——會長的職權

會長為本會法人代表，必要時可由會長委託副會長或理事長為法人代表。會長行使下列職權：

1) 檢查會員代表大會、理事會、監事會決議的落實情況；

2) 代表本會簽署有關重要文件；

3) 簽署本會財務收支單據。

第五章

會議、學術交流

第十一條——會員大會每年最少召開一次，須至少提前八天透過掛號信或簽收之方式為之，通知書內須註明會議的日期、時間、地點及議程。如有需要，會長可臨時召開會員大會，而大會決議取決於絕對多數贊同票方得通過，但法律另有規定除外。

第十二條——理事會及監事會每半年最少召開一次會議。

第十三條——本會每半年公佈一次學術交流活動計劃並視情況及時調整和發佈。

第六章 經費

第十四條——本會經費源於會費及政府或私人機構贊助。

第七章 章程的修改及解散法人

第十五條——修改本章程須由理事會提出及召集，經出席該會員大會會議的會員之四分之三贊同票通過方可生效。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票方可生效。

二零一九年十一月二十七日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$2,652.00)

(Custo desta publicação \$ 2 652,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

粵港澳灣區文化演藝協會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一九年十一月二十二日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2019/ASS/M6檔案組內，編號為342。

粵港澳灣區文化演藝協會 章程

第一章 總則

第一條——本會中文名稱為：「粵港澳灣區文化演藝協會」。本章程以下簡稱：「本會」。

第二條——本會宗旨：

(1) 促進粵港澳灣區文化演藝事業發展，包括音樂、歌唱、舞蹈、電影等；

(2) 團結粵港澳灣區演藝及藝術創作愛好者，共同提昇藝術水平；

(3) 加強粵港澳灣區與外地藝術團體的文化聯繫和交流，舉辦文化交流活動；

(4) 發掘粵港澳灣區演藝及藝術創作人才，舉辦各類藝術選秀比賽等；

(5) 關心社群，積極參與社會各項文化、公益及慈善活動。

第三條——本會會址設於澳門羅理基博士大馬路500E號澳門第一國際商業中心10樓1008室。於有需要時可遷往本澳其他地區。

第二章 會員

第四條——凡有意或已於粵港澳灣區在文化演藝領域相關的個人、機構、企業單位、專家、學者和行業從業人員，並認同本會宗旨及願意遵守本會章程，皆有條件提出入會申請；有關之入會申請，經本會議決並同意通過後，皆可成為會員。

第五條——會員有退出本會的自由，但應以書面形式通知理事會。

第三章 權利及義務

第六條——凡本會會員可享有以下權利：

1. 選舉、被選舉權及罷免權；
2. 使用本會提供的設施及福利；
3. 對本會工作提出讚揚、批評及建議；
4. 出席會員大會，享有提案權和投票權；
5. 參與本會舉辦的各項活動；
6. 法律、章程及內部規章賦予的其他權利。

第七條——會員有下列之義務：

1. 遵守本會章程、內部規章及會員大會、理事會、監事會之各項決議；
2. 須按章繳納會費及其他應付之費用；
3. 積極參加本會各項活動，推動會務發展及促進會員間的互相合作；
4. 為本會的發展和聲譽作出貢獻；
5. 不得作出破壞本會聲譽及損害本會利益的行為；
6. 法律、章程及內部規章賦予的其他義務。

第四章 組織

第八條——本會最高權力機關為會員大會，其職權如下：

1. 修改及解釋章程；
2. 制定、審議及通過內部規章；
3. 選舉及罷免大會主席團、理事會及監事會成員；
4. 決定本會工作方針、計劃及重大事項；
5. 審議及通過理事會提交之各項議案、工作報告及年度賬目；
6. 審議及通過監事會提交的工作報告及意見書；
7. 本會的解散；
8. 法律、章程和內部規章所賦予之其他權限。

第九條——會員大會由所有會員組成，並設會員大會主席團。會員大會主席團設會長一人，常務副會長及或副會長若干人，由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。會長為本會會務最高負責人，主持會員大會，對外代表本會。

第十條——一、理事會為本會的行政管理機關，對會員大會負責。由會員大會選舉產生組成，理事會設理事長一人，常務副理事長及或副理事長若干人，理事若干人，理事會任期三年，連選得連任。理事會總人數須為單數，理事長協助會長處理本會事務及領導理事會處理本會各項會務工作，如理事長因事未能處理會務及未能主持理事會議則由常務副理事長或副理事長代之。

二、理事會職權如下：

1. 執行會員大會之決議；
2. 主持及處理日常各項會務工作；
3. 向會員大會報告工作及提出建議；
4. 制定本會之內部規章草案，並送交會員大會審議；
5. 制定本會之行政規則，並送交會員大會備案；
6. 編製年度工作計劃及年度財政預算，提交予監事會給予意見，並提交予會員大會審議；
7. 編製年度工作報告及年度財政報告，提交予監事會給予意見，並提交予會員大會審議；

8. 履行法律、章程及內部規章賦予之其他權限。

第十一條——一、監事會為本會監察機關，對會員大會負責。由會員大會選舉產生組成，監事會任期三年，連選得連任。監事會總人數須為單數，監事會設：監事長一人，副監事長若干人，監事若干人。

二、監事會職權如下：

1. 執行會員大會之決議；
2. 監督本會理事會的運作，查核本會之財產，並就有關事項提出書面意見；
3. 處理對本會作出的建議及投訴；
4. 制定本會之內部規章草案，並送交會員大會審議；
5. 對理事會工作報告及財政報告制訂意見書，提交會員大會審議；
6. 履行法律、章程及內部規章所載之其他權限。

第十二條——本會視工作需要，經理事會通過後，得聘請社會人士及對本會有卓越貢獻之人士為包括但不限於永遠名譽會長、名譽會長，法律顧問，醫事顧問。

第五章 會議

第十三條——會員大會須每年最少舉行一次，由理事會召集，每次召開會員大會最少於開會八天前以掛號信或透過簽收之方式通知並發出具有會議日期、時間、地點及議程的召集書。出席人數以超過會員總人數一半方為有效。如出席人數不足會員總人數一半時，於通知書指定時間三十分鐘後再作召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得召開。如有三分之二以上會員聯署時得召開特別會員大會。修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊成票方能通過。解散本會之決議，須獲全體會員四分之三之贊成票方能通過。

第十四條——理事會每年最少一次例會，會議人數需超過理事會一半人數出席方可召開。監事會於有需要時隨時召開，會議人數需超過監事會一半人數出席方可召開。

第六章 經費

第十五條——本會為非牟利社團，有關經費來源主要由會員繳交之會費，社會各界熱心人士和會員之捐贈及公共機構或私人團體之贊助。

第七章 附則

第十六條——本章程未有列明之處，按會員大會審議和制定之內部規章施行，並受澳門特別行政區現行法規規範。

二零一九年十一月二十二日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$3,217.00)
(Custo desta publicação \$ 3 217,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門公共關係協會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一九年十一月二十二日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2019/ASS/M6檔案組內，編號為343。

澳門公共關係協會 章程

第一章 總則

第一條——本會中文名稱為：「澳門公共關係協會」，英文名稱為：「Macau Public Relations Association」。本章程以下簡稱：「本會」。

第二條——本會宗旨：擁護「一國兩制」，團結愛國愛澳人士，推動、開拓、指導、協調和發展澳門公共關係事業，致力於公共關係的理論研究和實踐探索，利用教育培訓，社會公益責任，媒體傳播等方面的優質資源，積極完善公共關係決策智庫，通過專業諮詢，開展多領域的交流與合作，為增進社會大眾利益與和諧作出應有貢獻。

第三條——本會會址設於澳門高美士街14號景秀花園3樓C座。於有需要時可遷往本澳其他地區。

第二章 會員

第四條——凡有意或已於澳門在公共關係領域相關的個人、機構、傳媒、企事

業單位、專家、學者和行業從業人員，並認同本會宗旨及願意遵守本會章程，皆有條件提出入會申請；有關之入會申請，經本會議決並同意通過後，皆可成為會員。

第五條——會員有退出本會的自由，但應以書面形式通知理事會。

第三章 權利及義務

第六條——凡本會會員可享有以下權利：

1. 選舉、被選舉權及罷免權；
2. 使用本會提供的設施及福利；
3. 對本會工作提出讚揚、批評及建議；
4. 出席會員大會，享有提案權和投票權；
5. 參與本會舉辦的各項活動；
6. 法律、章程及內部規章賦予的其他權利。

第七條——會員有下列之義務：

1. 遵守本會章程、內部規章及會員大會、理事會、監事會之各項決議；
2. 須按章繳納會費及其他應付之費用；
3. 積極參加本會各項活動，推動會務發展及促進會員間的互相合作；
4. 為本會的發展和聲譽作出貢獻；
5. 不得作出破壞本會聲譽及損害本會利益的行為；
6. 法律、章程及內部規章賦予的其他義務。

第四章 組織

第八條——本會最高權力機關為會員大會，其職權如下：

1. 修改及解釋章程；
2. 制定、審議及通過內部規章；
3. 選舉及罷免大會主席團、理事會及監事會成員；
4. 決定本會工作方針、計劃及重大事項；
5. 審議及通過理事會提交之各項議案、工作報告及年度賬目；

6. 審議及通過監事會提交的工作報告及意見書；

7. 本會的解散；

8. 法律、章程和內部規章所賦予之其他權限。

第九條——會員大會由所有會員組成，並設會員大會主席團。會員大會主席團設會長一人，常務副會長及或副會長若干人，由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。會長為本會會務最高負責人，主持會員大會，對外代表本會。

第十條——一、理事會為本會的行政管理機關，對會員大會負責。由會員大會選舉產生組成，理事會設理事長一人，常務副理事長或副理事長若干人，理事若干人，理事會任期三年，連選得連任。理事會總人數須為單數，理事長協助會長處理本會事務及領導理事會處理本會各項會務工作，如理事長因事未能處理會務及未能主持理事會議則由常務副理事長或副理事長代之。

二、理事會職權如下：

1. 執行會員大會之決議；
2. 主持及處理日常各項會務工作；
3. 向會員大會報告工作及提出建議；

4. 制定本會之內部規章草案，並送交會員大會審議；

5. 制定本會之行政規則，並送交會員大會備案；

6. 編製年度工作計劃及年度財政預算，提交予監事會給予意見，並提交予會員大會審議；

7. 編製年度工作報告及年度財政報告，提交予監事會給予意見，並提交予會員大會審議；

8. 履行法律、章程及內部規章賦予之其他權限。

第十一條——一、監事會為本會監察機關，對會員大會負責。由會員大會選舉產生組成，監事會任期三年，連選得連任。監事會總人數須為單數，監事會設：監事長一人，副監事長若干人，監事若干人。

二、監事會職權如下：

1. 執行會員大會之決議；
2. 監督本會理事會的運作，查核本會之財產，並就有關事項提出書面意見；
3. 處理對本會作出的建議及投訴；

4. 制定本會之內部規章草案，並送交會員大會審議；

5. 對理事會工作報告及財政報告制訂意見書，提交會員大會審議；

6. 履行法律、章程及內部規章所載之其他權限。

第十二條——本會視工作需要，經理事會通過後，得聘請社會人士及對本會有卓越貢獻之人士為包括但不限於永遠名譽會長、名譽會長，法律顧問，醫事顧問。

第五章 會議

第十三條——會員大會須每年最少舉行一次，由理事會召集，每次召開會員大會最少於開會八天前以掛號信或透過簽收之方式通知並發出具有會議日期、時間、地點及議程的召集書。出席人數以超過會員總人數一半方為有效。如出席人數不足會員總人數一半時，於通知書指定時間三十分鐘後再作召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得召開。如有三分之二以上會員聯署時得召開特別會員大會。修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊成票方能通過。解散本會之決議，須獲全體會員四分之三之贊成票方能通過。

第十四條——理事會每年最少一次例會，會議人數需超過理事會一半人數出席方可召開。監事會於有需要時隨時召開，會議人數需超過監事會一半人數出席方可召開。

第六章 經費

第十五條——本會為非牟利社團，有關經費來源主要由會員繳交之會費，社會各界熱心人士和會員之捐贈及公共機構或私人團體之贊助。

第七章 附則

第十六條——本章程未有列明之處，按會員大會審議和制定之內部規章施行，並受澳門特別行政區現行法規規範。

二零一九年十一月二十二日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$3,115.00)
(Custo desta publicação \$ 3 115,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門清遠市英德商會

Associação de Comércio “Qingyuan
Yingtak” em Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一九年十一月二十二日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2019/ASS/M6檔案組內，編號為339。

第一章 一般規定

第一條——(名稱及會址)

(一) 本會中文名稱為“澳門清遠市英德商會”，(以下簡稱“本會”)，葡文名稱：“Associação de Comércio ‘Qingyuan Yingtak’ em Macau”，英文名稱：“Qingyuan Yingtak” Chamber of Commerce in Macau”。本會屬非牟利社團，具有法人地位的社團，其存續不設期限，本會受本章程及澳門現行有關法律條款管轄。

(二) 本會會址設在澳門龍嵩街8號E祐生大廈第二座三樓CI。

第二條——(宗旨)

本會宗旨以愛國愛澳的精神，團結工商業界人士，以加強本澳與清遠市英德工業及商業界之間的活動及文化交流，同時協助會員開拓商機及對外推廣，從而促進本澳與清遠市英德工商業發展。

第二章 會員

第三條——(會員資格)

(一) 本會以個人身份參加；

(二) 凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程之成年人，均可加入本會，入會時須經本會兩位理事介紹，並經理事會審查認可，在繳納入會會費後，即可成為會員；

(三) 會員有退出本會的自由，但應向理事會提出書面申請。

第四條——（權利及義務）

（一）會員享有之權利如下：

- 1) 參加會員大會；
- 2) 選舉及被選舉權；
- 3) 對本會會務提出建議及意見；
- 4) 參與本會舉辦之一切活動；
- 5) 介紹新會員入會；
- 6) 退出本會。

（二）會員應盡之義務：

- 1) 遵守本會的章程並執行一切議決案；
- 2) 積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展；
- 3) 按時繳納會費及其他應付之費用；
- 4) 不得作出任何有損本會聲譽之行為。

第五條——（紀律）

凡違反本會章程、內部規章以及參與有損本會聲譽或利益之活動，將由理事會作出處分；嚴重者得取消其會員資格，所繳的一切費用概不發還。

第三章 組織架構

第六條——（本會組織架構）

（一）本會之組織為：

- 1) 會員大會；
- 2) 理事會；
- 3) 監事會。

第七條——（會員大會）

（一）會員大會為本會最高權力機關。設會長一名，副會長若干名及秘書一人，任期為三年，連選得連任；

（二）會員大會每年召開一次平常會議，在必要情況下應理事會或不少於二分之一會員以正當理由提出要求，亦得召開特別會議；

（三）會員大會由理事會召集並由會長負責主持，若會長因事不能履行時，由副會長代任；

（四）會員大會之召集須提前至少八天透過掛號信或以簽收方式通知會員，該召集書內應註明會議召開的日期、時間、地點及議程；

（五）第一次召集時，最少一半會員出席；

（六）若第一次召集的時間已屆，但法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時不論出席之會員人數多少均視為有效，但法律另有規定除外；

（七）決議事項，須出席人數過半數贊成方可通過，修改章程之決議，須獲出席人數四分之三贊同；解散本會，須獲全體會員四分之三贊同。

第八條——（會員大會職權）

- （一）修改本會章程及內部規章；
- （二）選舉及罷免會長、副會長、理事會及監事會成員；
- （三）理事會的工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書；
- （四）決定本會會務方針及作出相應決議；
- （五）通過翌年度的活動計劃及預算；
- （六）本會的解散。

第九條——（理事會）

（一）理事會成員由會員大會選出，其總數必須為單數；

（二）理事會設理事長一名、副理事長及理事若干人，秘書長各一人，任期為三年，連選得連任；

（三）理事會會議通常定期召開例會，商議會務，如有必要，可由理事長隨時召開特別會議或應半數以上理事會成員提出申請而召開。每次理事會會議之議決及執行情況，須於下一次理事會上提出報告及確認。

第十條——（理事會職權）

- （一）執行會員大會決議；
- （二）主持及處理各項會務工作；
- （三）研究和制定本會的工作計劃及預算；
- （四）召集及安排會員大會的一切準備工作；
- （五）領導及維持本會之日常會務，行政管理，財務運作及按時向會員大會提交會務報告及賬目結算；
- （六）審核新會員入會資格及通過取消會員資格；
- （七）在其職稱範圍內，依照會章處分違紀會員；

（八）在法庭內外代表本會；

（九）聘請本會永遠榮譽會長、榮譽會長及名譽會長、顧問等。

第十一條——（監事會）

（一）監事會由會員大會選出，其總數必須為單數；

（二）監事會設監事長一名，副監事長及監事若干名，任期三年，連選得連任。

第十二條——（監事會職權）

- （一）監察會員大會決議的執行，以及監察理事會的運作及查核本會之財產；
- （二）監督各項會務工作之進展，就其監察活動編制年度報告；
- （三）向會員大會報告工作；
- （四）提出改善會務及財政運作之建議；
- （五）監督理事會一切行政決策及工作活動；
- （六）審核本會財政狀況及賬目。

第四章 經費

第十三條——本會為不牟利社團，有關經費來源主要由會員繳交之會費及海內外各界熱心人士之捐贈、公共機構或私人團體之贊助。

第五章 附則

（一）本會設內部規章，規範領導機構轄下的各部別組織，行政管理及財務運作細則等事項，有關條文由會員大會通過後公佈執行；

（二）本會章程之解釋權屬會員大會；本會章程由會員大會通過之日起生效，但僅在《澳門特別行政區公報》上公佈後，方對第三人產生效力。若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂；

（三）本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零一九年十一月二十二日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

（是項刊登費用為 \$3,333.00）
（Custo desta publicação \$ 3 333,00）

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門清遠市清城區聯誼會**Associação de Amizade da Região de
'Cheng Un Qing Cheng' Macau**

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一九年十一月二十二日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2019/ASS/M6檔案組內，編號為341。

澳門清遠市清城區聯誼會**章程****第一章****名稱、會址及宗旨**

第一條——本會定名為“澳門清遠市清城區聯誼會”，葡文名稱為“Associação de Amizade da Região de 'Cheng Un Qing Cheng' Macau”，英文名稱為“'Cheng Un Qing Cheng' Region Friendship Association of Macao”。為一非牟利法人組織。

第二條——本會會址設於澳門龍嵩街8號E祐生大廈第二座三樓CI，經會員大會通過後，會址可遷移至澳門特別行政區內之任何地點。

第三條——本會為非牟利團體，以維護會員之合法利益，促進會員之團結互助，共謀社會福利，愛國愛鄉，關心及支持祖國和家鄉建設，配合澳門特別行政區政府依法施政，服務鄉梓社群為宗旨。

第二章**會員、權利及義務**

第四條——凡原籍清遠清城區之人士及其配偶或對清城區已投資、捐資及有意投資、捐資人士，願意遵守本會章程，無不良行為者，經理事會批准後均可申請加入成為會員。

第五條——經理事會提議，可推薦有聲望之澳門當地或外地的自然人或法人，擔任本會名譽會長、永遠名譽會長、榮譽會長、創會會長等。

第六條——會員的權利如下：

甲) 參加會員大會；

乙) 享有選舉權，被選舉權，表決權及複決權；

丙) 參加本會所舉辦之各項活動及享受本會之各項福利；

丁) 對本會的一切工作及各種措施有建議、監督及批評之權利。

第七條——會員的義務如下：

甲) 遵守本會章程，會員大會及理事會之各項決議；

乙) 發揚互助互愛精神，為本會及家鄉服務；

丙) 本會如有舉辦公益事務時，會員均有義務盡力效勞。

第三章**組織機關****第一節****總則**

第八條——會員大會，理事會及監事會為本會之組織機關。

甲) 各組織機關之成員名單由會員大會選舉表決產生。

乙) 各組織機關之成員之任期為三年，且得連選連任。

第二節**會員大會**

第九條——會員大會為本會之最高權力機關，由所有享有充分權力之會員所組成及每年召開一次平常會議。

甲) 大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期，時間，地點及議程。

乙) 大會會議第一次議程有超過一半成員人員出席時，方可議決事項，但得在隨後緊接的一小時後進行第二次召集，屆時不論人數多寡，均可進行會議；議決取決於出席成員的絕對多數票，且已在召集書內作出註明。

第十條——會員大會設會長一名、副會長若干名、秘書長一名，唯總數必須為單數。

第十一條——如會長因出缺或不能視事時，未能履行會長職務或主持會員大會會議時，則按會長作出的指派人員執行，如沒有該指派，則按政府發出證明書上所排列最高會員大會成員依次暫時履行會長職務。

第十二條——會員大會的職權如下：

甲) 通過及修改會章；

乙) 選舉和解任會長、副會長，理事會及監事會之成員；

丙) 決定本會之主要方針及政策；

丁) 審議及通過理事會及監事會之報告；

戊) 討論及通過由理事會所提出的議案；

己) 對向其提起之上訴作出裁決；

庚) 解散本會。

第三節**理事會**

第十三條——理事會由一名理事長、副理事長若干名，理事若干名所組成。唯總人數必須為單數。

第十四條——理事會的職權如下：

甲) 執行會員大會所通過之所有決議；

乙) 負責召開會議及處理日常會務，負責本會之行政管理及計劃發展會務；

丙) 向會員大會提交工作及財務報告及提出建議；

丁) 制定和通過內部規章；

戊) 召開會員大會；

己) 接納及開除會員。

第四節**監事會**

第十五條——監事會由一名監事長，副監事長若干名，監事若干名所組成。唯總人數必須為單數。

第十六條——監事會的職權如下：

甲) 監事會每年最少舉行會議一次；監事長和副監事長主管日常監察事宜；

乙) 監察理事會（執行會員大會之決議）之運作；

丙) 就其監察活動編制年度報告，制定意見書提交會員大會；

丁) 履行法律及章程所載之其他義務。

戊) 監事會得要求理事會提供必要或適當之資源及方法，以履行其職務。

第四章 經費及收入

第十七條——本會之經費來源來自會員會費及任何其他實體的任何形式的捐助。

第五章 修改章程及解散法人

第十八條——修改章程的決議，須獲出席社員四分之三之贊同票。而解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

第六章 附則

第十九條——本章程未列明之事宜概依澳門現行法律規範執行。

二零一九年十一月二十二日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$2,888.00)
(Custo desta publicação \$ 2 888,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門清遠市政協歷(現)屆 各級委員聯誼會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一九年十一月二十二日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2019/ASS/M6檔案組內，編號為340。

澳門清遠市政協歷(現)屆 各級委員聯誼會 章程

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條——本會定名為“澳門清遠市政協歷(現)屆各級委員聯誼會”，簡稱為“澳門清遠市政協委員聯誼會”，為一非牟利法人組織。

第二條——本會會址設於澳門龍嵩街8號E祐生大廈第二座三樓CI，經會員大會通過後，會址可遷移至澳門特別行政區內之任何地點。

第三條——本會為非牟利團體，促進澳門與清遠的政協愛國愛澳愛鄉，互助互愛，共謀福利以及促進清遠鄉親所經營之貿易、商業、製造業和其他一切合法行業，支持和促進教育、體育、文化、醫療、衛生等社會公益事業，支持澳門及清遠的經濟建設，為兩地的繁榮穩定作出貢獻為宗旨。

第二章 會員、權利及義務

第四條——凡曾在清遠市擔任或正在擔任各級政協職務人士，願意遵守本會章程，無不良行為者，經理事會批准後均可申請加入成為會員。

第五條——經理事會提議，可推薦有聲望之澳門當地或外地的自然人或法人，擔任本會名譽會長、永遠名譽會長、榮譽會長、創會會長等。

第六條——會員的權利如下：

甲) 參加會員大會；

乙) 享有選舉權，被選舉權，表決權及複決權；

丙) 參加本會所舉辦之各項活動及享受本會之各項福利；

丁) 對本會的一切工作及各種措施有建議、監督及批評之權利。

第七條——會員的義務如下：

甲) 遵守本會章程，會員大會及理事會之各項決議；

乙) 發揚互助互愛精神，為本會及家鄉服務；

丙) 本會如有舉辦公益事務時，會員均有義務盡力效勞。

第三章 組織機關

第一節 總則

第八條——會員大會，理事會及監事會為本會之組織機關。

甲) 各組織機關之成員名單由會員大會選舉表決產生。

乙) 各組織機關之成員之任期為三年，且得連選連任。

第二節 會員大會

第九條——會員大會為本會之最高權力機關，由所有享有充分權力之會員所組成及每年召開一次平常會議。

甲) 大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期，時間，地點及議程。

乙) 大會會議第一次議程有超過一半成員人員出席時，方可議決事項，但得在隨後緊接的一小時後進行第二次召集，屆時不論人數多寡，均可進行會議，除法律另有規定之情況外，議決取決於出席成員的絕對多數票，且已在召集書內作出註明。

第十條——會員大會設會長一名、副會長若干名，秘書長一名，唯總數必須為單數。

第十一條——如會長因出缺或不能視事時，未能履行會長職務或主持會員大會會議時，則按會長作出的指派人員執行，如沒有該指派，則按政府發出證明書上所排列最高副會長依次暫時履行會長職務。

第十二條——會員大會的職權如下：

甲) 通過及修改會章；

乙) 選舉和解任會長、副會長，理事會及監事會之成員；

丙) 決定本會之主要方針及政策；

丁) 審議及通過理事會及監事會之報告；

戊) 討論及通過由理事會所提出的議案；

己) 對向其提起之上訴作出裁決；

庚) 解散本會。

第三節 理事會

第十三條——理事會由一名理事長，副理事長若干名，理事若干名所組成。唯總人數必須為單數。

第十四條——理事會的職權如下：

甲) 執行會員大會所通過之所有決議；

乙) 負責召開會議及處理日常會務，負責本會之行政管理及計劃發展會務；

丙) 向會員大會提交工作及財務報告及提出建議；

丁) 制定和通過內部規章；

戊) 召開會員大會；

己) 接納及開除會員。

第四節

監事會

第十五條——監事會由一名監事長，副監事長若干名，監事若干名所組成。唯總人數必須為單數。

第十六條——監事會的職權如下：

甲) 監事會每年最少舉行會議一次；監事長和副監事長主管日常監察事宜；

乙) 監察理事會（執行會員大會之決議）之運作；

丙) 就其監察活動編制年度報告，制定意見書提交會員大會；

丁) 履行法律及章程所載之其他義務。

戊) 監事會得要求理事會提供必要或適當之資源及方法，以履行其職務。

第四章

經費及收入

第十七條——本會之經費來源來自會員會費及任何其他實體的任何形式的捐助。

第五章

修改章程及解散法人

第十八條——修改章程的決議，須獲出席社員四分之三之贊同票。而解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

第六章

附則

第十九條——本章程未列明之事宜概依澳門現行法律規範執行。

二零一九年十一月二十二日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$2,922.00)

(Custo desta publicação \$ 2 922,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門清遠市青年委員會

Comité da Juventude ‘Cheng Un’ de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一九年十一月二十二日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2019/ASS/M5檔案組內，編號為338。

澳門清遠市青年委員會

章程

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條——本會定名為“澳門清遠市青年委員會”，葡文名稱為“Comité da Juventude ‘Cheng Un’ de Macau”，英文名稱為“Cheng Un” Youth Committee of Macao。為一非牟利法人組織。

第二條——本會會址設於澳門龍嵩街8號E祐生大廈第二座三樓CI，經會員大會通過後，會址可遷移至澳門特別行政區內之任何地點。

第三條——本會為非牟利團體，致力於落實澳門及清遠兩地青年事務工作，團結及協助澳門清遠青年創業開拓商機及對外交流，促進青年創業事務的廣泛協商合作及創業發展；擁護「一國兩制」，配合澳門特別行政區政府依法施政，弘揚愛國愛澳的核心價值為宗旨。

第二章

會員、權利及義務

第四條——凡在清遠出生或原籍清遠之人士及其配偶，或對清遠區已投資或有意投資人士願意遵守本會章程，無不良行為者，經申請由理事會批准後均可申請加入成為會員。

第五條——經理事會提議，可推薦有聲望之澳門當地或外地的自然人或法人，擔任本會名譽會長、永遠名譽會長、榮譽會長、創會會長等。

第六條——會員的權利如下：

甲) 參加會員大會；

乙) 享有選舉權，被選舉權，表決權及複決權；

丙) 參加本會所舉辦之各項活動及享受本會之各項福利；

丁) 對本會的一切工作及各種措施有建議、監督及批評之權利。

第七條——會員的義務如下：

甲) 遵守本會章程，會員大會及理事會之各項決議；

乙) 發揚互助互愛精神，為本會服務；

丙) 本會如有舉辦公益事務時，會員均有義務盡力效勞。

第三章

組織機關

第一節

總則

第八條——會員大會，理事會及監事會為本會之組織機關。

甲) 各組織機關之成員名單由會員大會選舉表決產生。

乙) 各組織機關之成員之任期為三年，且得連選連任。

第二節

會員大會

第九條——會員大會為本會之最高權力機關，由所有享有充分權力之會員所組成及每年召開一次平常會議。

甲) 大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期，時間，地點及議程。

乙) 大會會議第一次議程有超過一半成員人員出席時，方可議決事項，但得在隨後緊接的一小時後進行第二次召集，屆時不論人數多寡，均可進行會議，除法律另有規定之情況外，議決取決於出席成員的絕對多數票，且已在召集書內作出註明。

第十條——會員大會設會長一名、副會長若干名，唯總數必須為單數。

第十一條——如會長因出缺或不能視事時，未能履行會長職務或主持會員大會會議時，則按會長作出的指派人員執行，如沒有該指派，則按政府發出證明書上所排列最高副會長依次暫時履行會長職務。

第十二條——會員大會的職權如下：

甲) 通過及修改會章；

乙) 選舉和解任會長、副會長，理事會及監事會之成員；

丙) 決定本會之主要方針及政策；

丁) 審議及通過理事會及監事會之報告；

戊) 討論及通過由理事會所提出的議案；

己) 對向其提起之上訴作出裁決；

庚) 解散本會。

第三節

理事會

第十三條——理事會由一名理事長、副理事長若干名，理事若干名所組成。唯總人數必須為單數。

第十四條——理事會的職權如下：

甲) 執行會員大會所通過之所有決議；

乙) 負責召開會議及處理日常會務，負責本會之行政管理及計劃發展會務；

丙) 向會員大會提交工作及財務報告及提出建議；

丁) 制定和通過內部規章；

戊) 召開會員大會；

己) 接納及開除會員。

第四節

監事會

第十五條——監事會由一名監事長，副監事長若干名，監事若干名所組成。唯總人數必須為單數。

第十六條——監事會的職權如下：

甲) 監事會每年最少舉行會議一次；監事長和副監事長主管日常監察事宜；

乙) 監察理事會（執行會員大會之決議）之運作；

丙) 就其監察活動編制年度報告，制定意見書提交會員大會；

丁) 履行法律及章程所載之其他義務；

戊) 監事會得要求理事會提供必要或適當之資源及方法，以履行其職務。

第四章 經費及收入

第十七條——本會之經費來源來自會員會費及任何其他實體的任何形式的捐助。

第五章 修改章程及解散法人

第十八條——修改章程的決議，須獲出席社員四分之三之贊同票。而解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

第六章 附則

第十九條——本章程未列明之事宜概依澳門現行法律規範執行。

二零一九年十一月二十二日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$2,911.00)
(Custo desta publicação \$ 2 911,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação Geral dos Conterrâneos
de Fukien de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que por título de alteração de estatutos da associação autenticado em 26 de Setembro de 2019, arquivado neste cartório no maço de documentos de constituição de associações e de instituição de fundações número 1/2019 sob o documento número 10.

澳門福建同鄉總會

第一章 總則

第一條——本會中文定名為“澳門福建同鄉總會”，葡文為“Associação Geral dos Conterrâneos de Fukien de Macau”，英文為“Fukien Natives General Association of Macao”。

第二條——本會宗旨：以支持澳門特別行政區政府依法施政，積極參與澳門社會事務，聯繫旅居澳門之福建省（籍）鄉親之情誼，團結福建省各市、縣、鄉、鎮、區在澳門之同鄉會、商會以及各界別之文藝社團等同鄉組織，協助各鄉親共謀福利以及促進福建同鄉所經營之貿易、商業投資、製造業和其他一切合法行業的發展，支持和促進教育、體育、文化、醫療、衛生等社會公益事業，為澳門地區及福建省之經濟建設及兩地繁榮穩定作出貢獻。

第三條——本會會址設在澳門新口岸宋玉生廣場181至187號光輝（集團）商業中心11樓G-H室及澳門祐漢新邨第一街62號地下。經會員大會通過後，會址可遷移至澳門特別行政區內之任何地點。

第二章 會員

第四條——本會會員包括團體會員和個人會員兩種，類別又分為永久會員和普通會員兩類，其入會資格如下：

（一）團體會員：凡經在澳門註冊之福建省同鄉組織，願意遵守本會會章者，均得申請入會為團體會員。

（二）個人會員：凡居住在澳門之祖籍福建省人士及其配偶，年齡在十八歲以上，願意遵守本會會章者，均得申請入會為個人會員。

第五條——有意申請入會人士，須有本會會員一人介紹，填寫申請表，提交有關證件副本及一寸半正面半身相片兩張，經負責會員拓展事務之鄉親事務部審核、理事會通過並繳納入會會費，方可成為本會會員。

第六條——本會會員享有下列權利：

- （一）選舉權及被選舉權；
- （二）對會務有批評及建議之權；
- （三）享受本會所辦各種福利、文教、康樂事業之權。

第七條——本會會員有下列義務：

- （一）遵守會章及履行本會各項決議；
- （二）積極參加本會各項活動，推動會務發展及促進會員間之互助合作；
- （三）維護本會聲譽及權益；
- （四）會員有繳納會費的義務。

第八條——會員積欠會費超過一年，經催收仍不繳納者，作自動退會論。

第九條——會員如有違反會章，經理事會決議，給予相應之處分。

第三章 組織

第十條——會員大會為本會最高權力機構，決定及檢討本會一切會務，選舉會員大會主席團、理事會、監事會成員及修訂本會章程。

第十一條——會員大會主席團、理事會、監事會，每屆任期三年。本會各機關及部門之任期為三年，得連選連任。

第十二條——會員大會主席團互選產生會長一人，執行會長一人，副會長若干人。會長任會員大會當然主席，會長負責對外代表本會，並領導及協調本會工作。執行會長、副會長協助會長工作，會長缺席時，由執行會長或副會長代行會長職務。會長、執行會長、副會長均可出席理、監事會召開的各次會議，有發言權及表決權。

第十三條——為表彰五名創會會員顏延齡先生、許健康先生、陳智仁先生、陳明金先生及施維偉先生對本會所作之貢獻，本會特定給予他們創會會長之職銜，以輔助本會會務之持續發展。

第十四條——歷屆會長卸任後，得聘為永遠會長，可出席理、監事會議及其他會議；副會長、理、監事會其他成員卸任後，經理事會決議可將之聘為本會榮譽會長、名譽會長或名譽顧問，輔助本會會務之發展，且均可出席會員大會會議，並有發言權，但沒有投票權。

第十五條——本會得聘請對本會有貢獻的社會熱心人士為本會永遠榮譽會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問，輔助本會會務之發展。

第十六條——理事會。

(一) 理事會設理事若干人，由理事互選產生理事長一人，副理事長若干人，理事會之總人數必須為單數。理事長主持日常會務工作，副理事長協助之。理事長為當然主席團成員。理事會下設機構如下：

1. 設理事會辦公室，辦公室設主任一人與副主任若干人，按照規章制度，執行理事會決議和日常工作。

2. 設鄉親事務部、社會事務部、外聯事務部、青年發展部及康樂文體部。各部設部長一人，副部長若干人及委員若干人。

3. 設婦女委員會、青年委員會、頤康委員會、發展策略委員會、工商事務委員會、社會事務委員會、會刊/網站編委會、會產管理委員會等。各委員會設主任一人，副主任若干人及委員若干人。

4. 設常務理事會，成員由理事長、副理事長、秘書長、各部部長、各委員會主任組成。

(二) 理事會職權：

1. 策劃會務，領導會員開展會務、積極參與社會事務及公益活動；

2. 召集會員大會；

3. 核准日常財務收支、管理本會資產；

4. 執行會員大會決議；

5. 協助本會籌募會務經費；

6. 草擬各項內部規章及制度，並提交會員大會審議；

7. 必要時，得負責聘請、管理及任免辦公室受薪的工作人員；

8. 審核會員資格，作出處分違章會員決定；

9. 代表本會接受津貼、捐贈或遺贈；

10. 作出聘請榮譽會長、名譽會長或名譽顧問決定；

11. 行使法律、本會章程或經會員大會決議所賦予之其他權限。

(三) 理事會成員由會員大會主席團建議，並經會員大會通過。在必要時可以補選或增補理事會成員，但名額不得超過原理事會成員總數的五分之一，並須經會員大會通過。

第十七條——監事會

(一) 監事會設監事若干人，由監事互選產生監事長一人，副監事長及監事若干人。監事會總人數必須為單數。監事長為當然主席團成員。

(二) 監事會職權：

1. 監督會務發展；

2. 審查理事會財務報告；

3. 就其監察活動編制年度報告，制定意見書提交會員大會；

4. 監察理事會（執行會員大會之決議）之運作；

5. 查核本會之財產；

6. 行使法律、本會章程或經會員大會決議所賦予之其他權限；

7. 監事會得要求理事會提供必要或適當之資源及方法，以履行其職務。

(三) 監事會成員由會員大會主席團建議，並經會員大會通過，在必要時可以補選或增補監事會成員，但名額不得超過原監事會成員總數的五分之一，並須經會員大會通過。

第四章 會議

第十八條——會員大會每年舉行一次，由行政管理機關按章程所定之條件進行召集。在特殊情況下得提前或延期召開，必要時，得召開臨時會員大會。每次會議，必須提前八天以掛號信形式或者簽收的方式召集會員，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。如法定人數不足，會員大會於超過通知書指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會，亦視為有效。

第十九條——理事會議每三個月舉行一次，由理事長召集之；監事會議每三個月舉行一次，由監事長召集之。每隔三個月需召開一次理、監事聯席會議，由理事長及監事長共同召集之，必要時，均得召開理、監事臨時會議或常務理事會議。

第二十條——各種會議決議，均須經出席人員之絕對多數以上同意，方得通過。

第五章 經費

第二十一條——(一) 團體會員入會需一次性繳納澳門元壹仟元正。

(二) 個人會員入會，普通會員會費每年繳納澳門元壹佰元正。永久會員一次性繳納澳門元伍佰元正。

(三) 本會認為有必要時，可進行募捐。

第二十二條——本會所有財產的歸屬權為本會所有。會所產生之一切收益均應撥作會務經費，用於本會宗旨之事業。

第六章 附則

第二十三條——修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第二十四條——簽署任何對外有法律效力及約束性的文件、合同，必須由會長/執行會長和理事長/監事長兩人聯署方為有效，但開具支票及本會銀行戶口之運作時，具體方式須由理事會決定之。

第七章 會徽

第二十五條——本會會徽及其組成如下：



私人公證員 Nuno Simões

Cartório Privado, em Macau, aos 25 de Novembro de 2019. – O Notário, Nuno Simões.

(是項刊登費用為 \$4,089.00)

(Custo desta publicação \$ 4 089,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

“澳門服裝業協會”
（“澳服業協會”）

«Macao Garment Industry
Association»

Certifico, para efeitos de publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, que, foi constituída a Associação com a denominação acima referida, conforme consta do documento, assinado em 26 de Novembro de 2019, arquivado neste Cartório sob o n.º 19/2019, no maço a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código do Notariado.

澳門服裝業協會 章程

第一章 總綱

第一條——本會之名稱為“澳門服裝業協會”（簡稱“澳服業協會”），英文名為“Macao Garment Industry Association”。

第二條——本會是由服裝設計師、服裝品牌和其他服裝行業相關的從業人員和企業單位等自願組織的非牟利社會團體，旨在團結澳門服裝業界，加強與國際服裝業界的交流與合作，推廣澳門服裝品牌，推動澳門服裝產業發展。

第三條——本會會址設於澳門沙梨頭擢匠巷10-10A號。

第四條——本會是非牟利團體。

第二章 會員及其權利與義務

第五條——會員

一、凡從事服裝行業相關工作的個人和單位，擁護本會章程，均可申請加入本會，成為會員。

二、會員入會須有至少壹名會員介紹，提交入會申請書，由理事會或常務理事會討論通過，方取得正式資格，惟創會會員例外。

第六條——權利與義務

一、會員享有下列權利：

- A. 參加全體會員大會。
- B. 有投票權，選舉權和被選舉權。
- C. 獲得本會各項服務、資訊及活動的優先權。
- D. 對本會工作的批評建議權和監督權。
- E. 入會自願，退會自由。

二、會員須履行下列義務：

- A. 遵守本會章程，執行本會決議。
- B. 遵守會員條例，維護本會的合法權益和名譽。
- C. 支持本會各項工作。
- D. 向本會反映情況，完成本會交辦的工作。
- E. 支持本會發展，按規定繳納會費。

第七條——如基本會員嚴重違反章程，有損本會聲譽，理事會將通過決議，勸其自行退會；如不服決議者，可向監事會申訴或由監事會提交會員大會討論，作出決定。

第三章 組織機構

第八條——本會的權力機構和職能機構包括會員大會、理事會和監事會。

一、會員大會為本會最高權力機構。

二、會員大會的職能通過修改章程，修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票；選舉理事會及監事會成員；審議年度計劃及會務報告；對違章會員申訴作最後裁決。

三、會員大會由理事會互選出之會員大會主席團，負責召開會議，主持會議和編寫會議記錄，並代表出席大會會員簽署會議記錄等工作。主席團設主席一名，副主席兩名，秘書一名，各職能由理事會中互選產生，主席團任期為三年。

四、本會設榮譽顧問若干名，由理事會提名，經全體會員大會通過。

第九條——理事會

一、理事會由單數若干名理事組成，通過理事互選產生理事長一名，副理事長若干人，秘書長一名，其他為理事。會員大會閉會期間，理事會為最高執行機構。

二、理事會成員任期三年，任期屆滿由會員大會改選，可連選連任。理事會接受其成員在任期內之辭職，並向隨後之會員大會作出報告，並由該次會員大會進行補選。

三、本會因需要而設的其他職能機構，其工作範圍由理事會界定。

四、理事會的職能：

- A. 執行全體會員大會的決議，決議以多數人的意見通過。
- B. 處理理事會的事務及發表工作報告。
- C. 召開全體會員大會。

D. 理事會在全體大會閉會期間，代表會員執行大會決議全權處理一切會務。

第十條——監事會

一、監事會由單數若干名監事組成，監事會設監事長一人，其餘為監事。

二、監事會任期三年，任期屆滿由會員大會改選。監事會得接受其成員在任期內之辭職，並向隨後之會員大會作出報告，並由該次會員大會進行補選。

三、監事會的職權：

- A. 審核理事會的工作報告。
- B. 對本會會務和財產進行監督。

四、監事會成員不兼任會內其他職務。

五、監事會須在每屆會員大會召開前，確認財務報告、提交會員大會審定。

第十一條——理事會、監事會成員之具體人數及選舉辦法，均由理事會決定，並於會員大會前通告全體會員。

第四章 會議

第十二條——會員大會每年召開一次，超過半數會員出席時方能生效。經辦正式手續之會員可授權出席會員代為行使相關權利。會員大會於召開時如法定人數不足，則於半小時後作第二次召開，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效。

第十三條——經超過三分之一會員要求，或視情況需要，理事長可召開臨時會員大會或非常會員大會，出席人數須符合上款之規定，方能生效。

第十四條——會員大會召集書最少在會議召開前八天發出，以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收方式為之，召集書內要列明會議日期、時間、地點及議程。

第五章 經費及賬目

第十五條——本會經費主要來源為：會員會費、自願捐獻及社會其他機構贊助。

第十六條——本會收支必須經財務記賬，編製財務報告，提交監事會審核。

第十七條——年度財務報表須每年向會員公佈。

第六章 其他

第十八條——本章程解釋權屬會員大會。

第十九條——本章程修改權屬會員大會。

第二十條——解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

私人公證員 H. Miguel de Senna Fernandes

Cartório Privado, em Macau, aos 26 de Novembro de 2019. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$2,980.00)

(Custo desta publicação \$ 2 980,00)

第一公證署

證明

新澳門學社

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零一九年十一月二十二日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號135/2019號。

《新澳門學社章程》

第三條——〈會員資格〉

1. 凡認同本會宗旨之年滿十八歲的本澳合法居民均可向本會申請，經理事會通過，即可成為本會會員。

2. 【保持不變】

第七條——〈開除會籍、暫停會員資格或職務〉

1. 會員如有下列情況，視乎有關情節之嚴重性，可導致其被開除會籍、暫停會員資格或有關會員所擔任的職務：

a. 【保持不變】

b. 有違反本會章程和理事會決議之言行，或對會員進行騷擾及人身攻擊之言行或損害本會名譽。

2. 【保持不變】

3. 除欠交一年或以上會費者，開除會籍、暫停會員資格或職務之程序由監事會調查並作出處理建議，再經理事會或會員大會按照第八條規定處理。

4. 【保持不變】

第八條——〈紀律處理及上訴〉

1. 【保持不變】

a. 由理事會發出警告或譴責聲明，暫停或終止部分、全部職務或會員資格；

b. 【保持不變】

c. 恢復會員資格。

2. 上款a及c項由理事會發出及執行；b項由理事會提議，經會員大會通過執行。

3. 如不服理事會之決定，可於七個工作天內向理事會遞交書面上訴（應為紙本並附有上訴人親筆簽署），理事長必須在接到上訴書後三十天內召開特別會員大會，並以特別會員大會的決議為最後裁決。

(新增條文)

第九條——〈喪失會員資格〉

會員在下列任一情況下喪失會員資格：

a. 按上條規定被開除會籍；

b. 視乎屬因欠繳會費或其它原因而被暫停會員資格，在獲告知會員資格被確定暫停之日起計或自載於暫停會員資格之決定內訂定的時間經過後一年內仍未經適當程序恢復，但會員大會相反議決者除外；

c. 自願退出本會。

第三章 〈組織架構〉

第十條——〈選舉和任期〉

1. 本會之組織架構為會員大會、理事會及監事會。

2. 本會之最高權力機關為會員大會，行政管理機關為理事會，監察機關為監事會。

3. 各組織機關成員的選舉均以個人提名、不記名投票和簡單多數當選的方式進行，並公佈結果。

4. 各組織機關的任期為兩年。

(以下是新增章節及條文)

第十三章 〈學社之友〉

第三十一條——〈性質〉

學社之友為本會組織架構以外之組成部分，由認同本會宗旨但未成為本會會員之人士組成。

第三十二條——〈資格〉

1. 凡認同本會宗旨之本澳合法居民均可向本會申請，經理事會通過，即可成為學社之友。

2. 申請人必須填妥一份本會之申請表，連同照片一張交回理事會。

第三十三條——〈權利及義務〉

1. 學社之友享有以下權利：

a. 經理事會邀請列席本會之會議及參與本會舉辦之各項活動；

b. 就本會非屬內部事宜之事務作出查詢、批評及建議；

c. 其他經理事會決議的權利。

2. 學社之友負有以下義務：

- a. 維護本會之聲譽及認同和宣揚本會之宗旨；
- b. 參與及協助與發展會務有關之活動或事宜；
- c. 對外不以本會會員身份自稱；
- d. 遵守本會的章程、會員大會或理事會的決議中與學社之友有關的部分。

第三十四條——〈資格之喪失〉

1. 學社之友在下列情況下喪失有關資格：

- a. 因嚴重違反其固有義務而經理事會決議除名；
- b. 自願放棄。

2. 除前款所指之情況外，理事會於每兩年專為討論學社之友名單更新而展開之特別會議上，亦可根據內部規範所訂之標準決議將學社之友除名。

第十四章

〈生效及在時間上之適用〉

第三十五條——1. 本會章於會員大會決議通過後即時生效。

2. 因任何原因而被暫停會員資格者，為計算其喪失會員資格期間的效力，本會章通過前已經過之時間不予考慮。

二零一九年十一月二十二日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$2,255.00)
(Custo desta publicação \$ 2 255,00)

第一公證署

證明

澳門提柯區坊眾互助會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零一九年十一月二十七日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號136/2019號。

澳門提柯區坊眾互助會 章程

第三章 組織

第十一條——理事會為本會會務執行機構，由會員大會選出理事三十三人或

以上（總人數必須為單數），候補若干人，組成理事會執行工作。其職權如下：

- (一) 執行會員大會決議；
- (二) 向會員大會報告工作及提出建議；
- (三) 審查及批准常務理事會的決議；
- (四) 依章召開會員大會。

第十二條——理事會選出會長一人，副會長若干人，理事長一人，副理事長若干人，均為常務理事（總人數必須為單數），組成常務理事會處理日常會務。

第十三條——常務理事會下設社會事務部、福利部、康體部、婦女部、青年部、財務部、頤康中心、秘書處等。各部部長及秘書長，均由常務理事互選充任，常務理事會視工作需要，得增聘有給職人員。

第十四條——監事會為本會監察機構，由會員大會選出五至九人。監事會互選監事長一人，副監事長一至二人，及監事若干人組成（總人數必須為單數），其職權如下：

- (一) 監察理事會執行會員大會決議；
- (二) 定期審查賬目；
- (三) 有權列席理事會；
- (四) 對有關年報及賬目制定提意見。

第十七條——本會得按實際需要由理事會選聘社會人士為本會名譽會長及顧問。

二零一九年十一月二十七日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$895.00)
(Custo desta publicação \$ 895,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門茶藝專業人員協會

Associação dos Profissionais
da Arte do Chá de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一九年十一月二十一

日存檔於本署2019/ASS/M5檔案組內，編號為336號。該修改章程文本如下：

第一條——本會定名為「澳門茶藝專業人員協會」，葡文名稱為“Associação dos Profissionais da Arte do Chá de Macau”，英文名稱為“Tea Art Professionals’ Association of Macao”（以下簡稱“本會”），會址設於澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）463號，透過理事會決議可將會址遷往澳門其他地方。

第二條——（一）研究本地區茶文化，尤其在物態文化、行為文化和心態文化，以提昇現代人對茶道精神、健康和精神財富的追求，實踐茶文化的內涵精神，透過多種方式宣揚、傳播中華茶文化的博大精深和多元特性，以及配合澳門特別行政區文化產業與旅遊服務業的發展；

（二）以科學態度研究和深化創新茶學專業發展，向社會大眾，特別青年人推廣及承傳茶文化；

（三）（維持不變）；

（四）透過舉辦茶事活動及交流會、撰寫以茶為題的論文、茶藝表演、評茶、茶具收藏品鑒賞、茶區考察和調研，以及有關茶的藝術設計等活動。藉此提高本澳茶藝師、評茶員和愛茶人士的專業水平，以茶為媒，推動茶禮，茶德，茶藝，茶道文化發展。

（五）本會為非牟利團體，發揚愛國愛澳精神，擁護“一國兩制”及澳門特別行政區基本法，積極參與特區建設與社會事務。

二零一九年十一月二十一日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$827.00)
(Custo desta publicação \$ 827,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門志願者總會

Associação Geral de Voluntários
de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一九年十一月二十一

日存檔於本署2019/ASS/M5檔案組內，編號為337號。該修改章程文本如下：

第十二條第一款——“本會設會長一人及副會長若干人，但必須為單數，以組成會員大會主席團。任期三年，連選得連任。”

第十三條——“理事會由十一人以上組成，但必須為單數，設理事長一人，副理事長若干人，秘書長一人，常務理事及理事若干人。任期三年，連選得連任，但理事長最多只可連任兩次。”

第十六條——“監事會由三人以上組成，但必須為單數，設監事長一人，副監事長一至三人，監事若干人。任期三年，連選得連任，但監事長最多只可連任兩次。”

第十九條——“本會可聘任顧問若干人，又或頒授各類榮譽名銜，以協助推動本會發展、提高社會聲望。”

二零一九年十一月二十一日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$646.00)
(Custo desta publicação \$ 646,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門醫務界聯合總會

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本自二零一九年十一月二十五日起，存放於本署15/2019號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為41號，該總會修改章程內容載於本證明書之附件內並與原件一式無訛。

澳門醫務界聯合總會 章程修改

澳門醫務界聯合總會（葡文名稱：Federação de Médico e Saúde de Macau，英文名稱：Macau Medical and Health Federation，以下簡稱“本會”），聲明修改本會章程第三條至第十六條、第十九條、第二十二條、第二十三條及第二十五條如下：

第三條——會員

3.1 本會會員分為個人會員及團體會員。

第四條——會員入會條件

4.1 本會會員入會資格分別如下：

4.2 個人會員：凡具有醫務專業之相同學科的大專或以上學歷，又或具有相同專業技能資歷，且須從事與該學歷或專業技能相關的職業，以及對醫務理論或實踐有特殊貢獻、積極支持本會之發展的傑出人士，均可提出書面入會申請，經會員大會之個人會員及各團體會員之會員代表之三分之二多數票批准，即成為本會個人會員；

4.3 團體會員：凡在澳門從事醫務行業的各個醫療社團，並已向澳門特區政府註冊超過三年，及認同本會章程，均可提出書面入會申請，經會員大會批准，即成為本會團體會員，唯其會員代表須具備第4.2條所要求之學歷或資歷及從事相關職業之條件。

第五條——會員權利

5.1 (保持不變)；

5.2 (保持不變)；

5.3 (保持不變)；

5.4 入會自願，退會自由。會員退會，必須履行申請手續，經會員大會批准，方可終止會籍。

第六條——會員義務

6.1 (保持不變)；

6.2 積極參與本會的會務，促進各會員之間的友好合作；

6.3 (保持不變)；

6.4 (保持不變)；

6.5 (保持不變)。

第七條——會員紀律

7.1 任何本會會員不能損害本會聲譽或利益，違者經會員大會議決，可給與警告及至終止職務或終止會籍處分。

第八條——會員代表

8.1 各團體會員有權委派一名全權代表出任會員代表，任期和該屆會員大會相同；

8.2 (保持不變)；

8.3 會員代表可擁有會員之一切權利及義務。

第九條——9.1 本會組織架構包括：會員大會、理事會及監事會。

第十條——會員大會

10.1 會員大會是本會的最高權力機構，成員由個人會員及各團體會員之會員代表組成。會員大會每二年一屆，於每屆第二年度之十一月十五日前選出新一屆之會長和副會長。其職能是：

10.1.1 (保持不變)；

10.1.2 (保持不變)；

10.1.3 (保持不變)；

10.1.4 (保持不變)；

10.1.5 (保持不變)；

10.1.6 選舉和罷免會員大會、理事會及監事會各成員；

10.1.7 決定對會員的處分；

10.1.8 (保持不變)。

10.2 經會員大會選舉之新一屆會長和副會長在該年度十二月三十一日前最後一個星期內與前屆成員進行交接。交接前的所有工作需由前屆成員負責。

第十一條——會長、副會長

11.1 會員大會設會長一人，副會長若干人。

11.2 (保持不變)；

11.2.1 會長由會員大會從個人會員及各團體會員之會員代表中選出，任期二年，連選可以連任一屆；

11.2.2 副會長由會員大會從個人會員及各團體會員之會員代表中選出，任期二年，連選可以連任；

11.2.3 會長出缺，由會員大會從副會長中推選補缺；

11.2.4 副會長出缺，由會員大會從個人會員及各團體會員之會員代表中推選補缺。

11.3 (保持不變)；

11.3.1 (保持不變)；

11.3.2 (保持不變)；

11.3.3 (保持不變)；

11.3.4 會長召集和主持會員大會；

11.3.5 檢查理事會對會員大會決議的執行落實情況；

11.3.6 (保持不變)；

- 11.3.7 (保持不變)；
- 11.3.8 (保持不變)。
- 第十二條——理事會
- 12.1 理事會是會員大會的執行機構，對會員大會負責，實行理事會統籌，專責部門具體執行制。理事會成員由會員大會從個人會員及各團體會員之會員代表中選出。每二年一屆，於每屆第二年度之十一月十五日前選出新一屆的理事會成員。其職能是：
- 12.1.1 執行會員大會決議；
- 12.1.2 處理會員大會常年期各項會務工作；
- 12.1.3 籌備會員大會的一切準備工作；
- 12.1.4 向會員大會作理事會工作報告及財務報告；
- 12.1.5 (保持不變)；
- 12.1.6 (保持不變)；
- 12.1.7 要求召開會員大會。
- 12.1.8 (保持不變)。
- 12.2 經會員大會選舉之新一屆理事會成員在該年度十二月三十一日前最後一個星期內與前屆成員進行交接。交接前的所有工作需由前屆成員負責。
- 第十三條——理事長、副理事長和理事
- 13.1 (保持不變)；
- 13.2 (保持不變)：
- 13.2.1 理事長由會員大會從個人會員及各團體會員之會員代表中選出，任期二年，連選可以連任一屆；
- 13.2.2 副理事長和理事由會員大會從個人會員及各團體會員之會員代表中選出，任期二年，連選得以連任；
- 13.2.3 理事長出缺，由會員大會從副理事長中推選補缺；
- 13.2.4 副理事長出缺，由會員大會從理事中推選補缺。
- 13.3 (保持不變)：
- 13.3.1 (保持不變)；
- 13.3.2 (保持不變)；
- 13.3.3 理事長代表理事會向會員大會作理事會工作報告；
- 13.3.4 理事長暫缺，理事會可委託一名副理事長代其行使職權；
- 13.3.5 (保持不變)。
- 第十四條——監事會
- 14.1 監事會為本會會務的監察機構。監事會成員由會員大會從個人會員及各團體會員之會員代表中選出。每二年一屆，於每屆第二年度之十一月十五日前選出新一屆監事會成員。其職能是：
- 14.1.1 監察理事會執行會員大會的各項決議；
- 14.1.2 (保持不變)；
- 14.1.3 (保持不變)；
- 14.1.4 (保持不變)；
- 14.1.5 (保持不變)；
- 14.1.6 向會員大會作監事會工作報告。
- 14.2 經會員大會選舉之新一屆監事會成員在該年度十二月三十一日前最後一個星期內與前屆成員進行交接。交接前的所有工作需由前屆成員負責。
- 第十五條——監事長、副監事長
- 15.1 (保持不變)。
- 15.2 (保持不變)：
- 15.2.1 監事長由會員大會從個人會員及各團體會員之會員代表中選出，任期二年，連選可以連任一屆；
- 15.2.2 副監事長由會員大會從個人會員及各團體會員之會員代表中選出，任期二年，連選得以連任；
- 15.2.3 監事長出缺，由會員大會從副監事長中推選補缺；
- 15.2.4 副監事長出缺，由會員大會從個人會員及各團體會員之會員代表中推選補缺。
- 15.3 (保持不變)：
- 15.3.1 (保持不變)；
- 15.3.2 (保持不變)；
- 15.3.3 監事長代表監事會向會員大會作工作報告；
- 15.3.4 (保持不變)；
- 15.3.5 (保持不變)。
- 第十六條——會員大會會議
- 16.1 會員大會分為平常會員大會會議和特別會員大會會議；
- 16.2 平常會員大會會議每年舉行一次，由會長召集，於會議前最少八日以掛號信或書面簽收形式通知會員代表。召集書內須載明會議的日期、時間、地點及議程；
- 16.3 特別會員大會會議得由會長或理事會和監事會聯署或三分之二會員代表要求召開，必須清楚說明召開特別會員大會會議的目的；
- 16.4 由會長主持會員大會會議；
- 16.5 出席率超過個人會員及各團體會員之會員代表之半數方可召開會員大會會議。未過半數者，大會將在會議預定時間半小時後，經第二次召集再次召開，屆時無論出席個人會員及各團體會員之會員代表人數多少，均可合法進行會議，但法律另有規定者除外；
- 16.6 會員大會會議之決議必須獲出席個人會員及各團體會員之會員代表之三分之二多數票方可通過，但法律另有規定者除外。
- 第十九條——選舉細則
- 19.1 (保持不變)；
- 19.2 (保持不變)；
- 19.3 (保持不變)；
- 19.4 在會員大會會議內，個人會員及各團體會員之會員代表以一人一票、不記名方式進行投票。
- 第二十二條——章程之解釋權
- 22.1 理事會對本會章程在執行方面所出現的疑問具有解釋權，制定有關內部規章，但有關之內部規章，決定須由下一次會員大會會議追認；
- 22.2 本章程如有未盡善之處，得按有關法律之規定，經理事會建議，交由會員大會進行修改。
- 第二十三條——榮譽會長、名譽會長、會務顧問及法律顧問
- 23.1 為表揚本會前屆會長，本會經會員大會決議得以推舉為榮譽會長，並可指導及協助會務；
- 23.2 為推進會務，本會經會員大會決議得以推舉名譽會長、會務顧問及法律顧問，該等人士不參與本會之會務。
- 第二十五條——25.1 本章程經澳門警務界聯合總會會員大會通過即時生效。
- 二零一九年十一月二十五日於澳門特別行政區
- 私人公證員 黃顯輝
- (是項刊登費用為 \$4,576.00)
(Custo desta publicação \$ 4 576,00)



印務局

Imprensa Oficial

每份售價 \$100.00

PREÇO DESTA NÚMERO \$100,00